



DIÁRIO OFICIAL

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
19 de Dezembro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.473

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	PÁG. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PÁG. 14	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.....	PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	PÁG. 30
------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 30
--------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	PÁG. 37
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 37
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 40
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 47
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 50
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.....

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	PÁG. 51
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 54
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES.....

PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA.....

PÁG. 61	
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 62
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 62
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PÁG. 62	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 63
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
A ESTUDOS E PESQUISAS.....	PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PÁG. 66

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PÁG. 67

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 70
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 101
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103

MUNICÍPIOS

PÁG. 114

PARTICULARES

PÁG. 120

EMPRESARIAL

PÁG. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2220/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengei Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2025

O Presidente do Colegiado Microrregional, de acordo com o § 5º do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº. 171, de 21 de dezembro de 2023, CONVOCA os Srs. Prefeitos Municipais do Estado do Pará para comparecerem à assembleia extraordinária, a ser realizada em 2 de janeiro de 2026, às 9 horas, de forma virtual, considerando a urgência de deliberação, com fundamento no inciso II do art. 15 do Regimento Interno da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE), estabelecido pela Resolução nº. 02, de 14 de junho de 2024, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação da alteração da Resolução nº. 02, de 2024;
- 2) Apreciação da metodologia de cálculo para rateio dos valores recebidos a título de outorga entre os municípios, a que se refere o inciso IV do caput e o inciso II do § 6º do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº. 171, de 2023; e
- 3) Apreciação das condições de pagamento da parcela de outorga aos municípios.

O link será disponibilizado por e-mail até o dia 30 de dezembro de 2025. Os documentos necessários à deliberação serão encaminhados por e-mail até o dia 30 de dezembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1278753

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o MAJ QOPM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA encontrava-se à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o MAJ QOPM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278517

PORTARIA Nº 453/2025 – GAB/CMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3737066;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, a MAJ QOPM RG 35511 RAFAEILY DO NASCIMENTO GENTIL.

Art. 2º- Fica agregado o MAJ QOPM RG 35511 RAFAEILY DO NASCIMENTO GENTIL, em razão de ter passado à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278518

PORTARIA Nº 454/2025 – GAB/CMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3771444;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA DISPENSADA, ex-officio, a 3º SGT PM RR RG 11119 AR-MINDA BASTOS PINHEIRO, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278520

PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/CMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3780054;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 21405 ADIMILSON LEAL CARVALHO, pelo período de 02 (dois) anos, condicionado à vigência do Convênio nº 075/2024 - TJPA/PMPA, e observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278746

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2245/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NOVO PROGRESSO/PA; Período: 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor: Cargo/Função: MF; Lotação: Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ronise Maria Lima da Silva; 3º SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTEIRIA Nº 2.635/2025-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1033/2025-GAB/FASEPA,

R E S O L V E:

I. exonerar ALINE ESTER BRAGA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

II. nomear JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRIA Nº 2.636/2025-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar YATYLA DORAYA ALVES DA SILVA, Assessor de Gabinete, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), atuando na Ciretran de Redenção.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278754

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTEIRIA

PORTEIRIA Nº 452/2025 – GAB/CMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2025/3737066;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2246/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 12 a 13/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2247/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: XINGUARA/PA; Período; 16 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 247,07; 617,68; Diego Marques dos Santos; Assessor Administrativo III; 5973932/1; DGO-GOV; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2248/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALTAMIRA/PA (CASTELO DOS SONHOS/PA); Período; 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; TEN CEL QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Sâmela Cristina Martins Castro; CB PM; 6039297/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Glêidson Diniz de Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2249/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREU BRANCO/PA; Período; 12/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Ronise Maria Lima da Silva; 3º SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2250/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. n° 2192/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 22 a 23/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amaury Tenorio Palheta; 1º SGT PM R/R; 51964260/1; DGA; 146,87; 293,74; Diana Jéssica Trindade Ferradas; CB PM; 4219089/2; GAB; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2251/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. n° 2197/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 22 a 23/12/2025; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro; Coordenador; 5954954/3; DAC; 247,07; 247,07; Rodrigo dos Santos Lobato; Assessor Administrativo III; 6404331/1; DGO-GOV; 247,07; 247,07; Evaldo Robson Lima de Sousa do Carmo; Assessor Administrativo III; 5988714/1; DGA; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2252/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. n° 2198/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 22 a 23/12/2025; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cristiane de Nazaré Monteiro Silva; Assessor Administrativo II; 5974770/1; DGA; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2253/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação)

2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2254/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. n° 2204/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 22 a 23/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sérgio Daniel Costa Maia; 3º SGT PM; 57224186/4; GAB; 146,87; 293,74; Alana Cristian Araújo Duarte; CB PM; 06402709/3; DGA; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2255/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: XINGUARA/PA; Período; 16 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Wilson Júnior Tavares do Nascimento; 2º SGT PM R/R; 05079845/2; DGA; 146,87; 734,35; Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2256/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 22 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 274,53; 1.372,65; Leonardo Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; AJUR; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2257/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 16 a 17/12/2025; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Alberto da Silva Lima; Assessor Especial I; 70035832/2; DGI; 527,10; 790,65; Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Agente de Inteligência; 3402690/4; DGI; 527,10; 790,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2258/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO MARIA/PA; Período; 17/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2259/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 17 a 21/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Nunes Gomes; CB PM; 4220190/2; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2260/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 18 a 21/12/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3º SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2261/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. n° 2237/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 16 a 17/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3º SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Luciano Audai Ferreira Pereira; CB PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2262/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 05/01/2026; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2263/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 05/01/2026; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2264/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA; Período; 16 a 17/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Marcos Alexandre Martins Pires; 2º SGT PM; 54194761/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diego Giovaní Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Fabricio Luiz Matos Bouçou; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2265/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 22 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz André Menezes de Souza; CEL QOPM; 5774004/5; DGA; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2266/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 20 a 22/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2267/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOCAJUBA/PA; Período; 17 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Renan de Oliveira Domar; CB PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2268/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREU BRANCO/PA; Período; 17 a 19/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 150,99; 754,95; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2269/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 22 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação)

2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 320,28; 1.601,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2270/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 29 a 30/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Tainá Rocha Botelho; TEN CEL QOPM; 57199733/4; DGA; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2271/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 19 a 21/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2272/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 22 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2273/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/ PA; Período; 17 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jhonathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Allan Carlos Saldaña da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2274/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ULIANÓPOLIS/PA; Período; 15 a 17/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Edilayne Costa Gama Pereira; 3º SGT BM; 57217969/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2275/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 18/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2276/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 29 a 30/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 274,53; 823,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2277/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 31/12/2025 a 04/01/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonio Nilson Lima Barros; CB PM; 4219203/3; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2278/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes à suas funções nesta Casa Militar; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 31/12/2025 a 04/01/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 164,72; 823,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2279/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 30/12/2025 a 04/01/2026; Quantidade de diárias; 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Eunice Mendes Noleto; Assessor Administrativo III; 5971773/1; DGA; 247,07; 1.358,89; Roberta Gonçalves de Moraes; Assessor Administrativo III; 5986770/1; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2280/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 04/01/2026; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2281/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 29 a 30/12/2025; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Estanley Sampaio Peres; Coordenador; 5900667/4; DGA; 527,10; 790,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2282/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 22 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcus Vini- cius Rodriguês Barra; Assessor Administrativo III; 5964391/3; DGA; 527,10; 1.317,75; Rhuan Warley Costa Barra; Coordenador; 5973432/1; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2283/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 29 a 30/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 274,53; 823,59; Leonardo Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; AJUR; 274,53; 823,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2284/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 29 a 30/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heider da Silva Martins; TEN CEL QOPM; 57199676/4; NL; 347,73; 1.043,19; Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 293,75; 881,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2285/2025 – DI/CMG, DE 18 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 30/12/2025 a 04/01/2026; Quantidade de diárias; 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Andreia de Jesus Ribeiro; Assessor Administrativo III; 5947470/3; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1278747

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**FÉRIAS****PORTARIA N° 139/2024-GVG DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA N° 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, matrícula nº 0035165/1, 15 (quinze) dias residuais de férias no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao exercício de 22/06/2024 a 21/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1278482

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2022 - GVG****CONTRATO N° 07/2022-GVG****Processo PAE nº 2022/1468359**

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.

Vigência: 22/12/2025 a 21/12/2026.

Justificativa: Continuação da prestação de serviços em organização de eventos para atender a Vice Governadoria do Estado.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar os eventos a serem eventualmente promovidos pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, quando necessário às suas realizações governamentais, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

UO: 320101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001-000000

Valor P/ 2025: R\$ 27.785,66

Valor P/ 2026: R\$ 448.539,34

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/ PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade, na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462 – Térreo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.534.401/0001-07.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1278739

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA N° 975/2025-PGE/GAB., Belém, 16 de dezembro de 2025.**

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o Art. 7º, I da Lei nº 9.571, de 02 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.957 de 04.05.2022; e PAE nº 2025/3262896;

RESOLVE:

REALIZAR, a contar de 01.12.2025, a progressão funcional da servidora Geize Maria Teixeira da Silva Figueiredo, identidade funcional nº

5250323/1, ocupante do cargo de Analista de Procuradoria, progredindo da Classe B - Referência I para a Classe B - Referência II, nos termos da legislação vigente.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1278363

PORTEIRA Nº 979/2025-PGE.G., de 18 de dezembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3780947;

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora Bruna Guimarães Campos, identidade funcional nº 5938065/2, nos dias 23.12 e 30.12.2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1278398

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 978/2025-PGE.G., de 18 de dezembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Agnaldo Souza dos Santos	6120814-1	11.12 a 24.12.2025	Licença-saúde	2025/3771782
Brunna Tourinho Serique	5991496-1	10.12 a 11.12.2025	Licença-saúde	2025/3777215
Ieda Andrade Fernandes	54183840-2	12.12 a 26.12.2025	Licença-saúde	-
João de Aquino Pinto Neto	55590088-1	10.12 a 19.12.2025	Licença-saúde	2025/3769190

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1278378

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA Nº 968/2025 – PGE Belém (PA), 18 de dezembro de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 029/2025 - PGE e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajusteamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1278418

CONTRATO

EXTRATO de Contrato: Nº 030/2025-PGE/PA

Exercício: 2025.

Origem: Inexigibilidade de Licitação.

Data da Assinatura: 15/12/2025

Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2028.

Valor Global: R\$ 179.359,20 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 250101. Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339040. Fonte de Recurso 01500000001.

Objeto: Contratação de solução tecnológica desenvolvida pelo SERPRO em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB), destinada a viabilizar o acesso às bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal, por meio de webservice. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70836-900.

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL – Procuradora-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1278386

EXTRATO de Contrato: Nº 029/2025-PGE/PA

Exercício: 2025

Origem: Dispensa de Licitação

Data da Assinatura: 17/12/2025.

Vigência: 17/12/2025 a 14/06/2026.

Valor Global: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 250103. Funcional Programática 25101.03.092.1508.8893. Elemento de Despesa 339139. Fonte de Recurso 01759000040 ou 02759000040.

Objeto: Prestação de serviços editoriais e gráficos.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Trav. do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-410, Belém/PA

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL – Procuradora-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1278357

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Nº 2025/3691195

Termo Aditivo: 003

Contrato: 003/2023-CGE

Data da Assinatura: 11/12/2025.

Vigência: 12/12/2025 a 11/12/2026.

Valor Global: R\$ 1.544,78.

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A prorrogação por mais 12 (doze) meses do presente contrato, pelo período de 12/12/2025 a 11/12/2026.

Contratado: CLARO S/A.

CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP. CEP Nº 04709-110.

Tel.: (91) 4005-8287 / (91) 98452-8585 - e-mail: regina.nascimento@claro.com.br

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula Nº 8011818/3.

Substituto do Fiscal do Contrato: Jairo Rodrigues Farias, matrícula Nº 5972346/2

Ordenador: CRISTIANO DOS SANTOS GOMES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1278405

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 341 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

PROCESSO Nº E- 2025/3609159

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO N° 71/2025 - INSTITUTO SOCIAL LUZIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 20.305.573/0001-30, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liege Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278551

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO N° 70/2025 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DO MEIO AMBIENTE AMAZÔNICO E AGROPECUÁRIO DO PARÁ - IDESEMAP, inscrita no CNPJ: 42.448.178/0001-40, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liege Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278499

PORATARIA N°. 342 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

PROCESSO N° E – 2025/3762489

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 41/2025 – INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – IMEA - CNPJ: 19.507.170/0001-95, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,
- Matrícula: 5969509/2
- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1278602

PORATARIA N°. 339 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO N° 69/2025 - INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – IMEA - CNPJ: 19.507.170/0001-95, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Marcele Martins Rodrigues;
- Matrícula: 5961206/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278391

PORATARIA N°. 338 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO N° 68/2025 - INSTITUTO SOCIAL LUZIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 20.305.573/0001-30, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Marcele Martins Rodrigues;
- Matrícula: 5961206/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278370

PORATARIA N°. 340 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS N° 002.2025****NOME DO SERVIDOR: ANTONIA LUCIA FORTES FAGUNDES****Processo: 2025/2335808**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TECNICO DE GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA) - BARCARENA

Nível: ENSINO SUPERIOR

NOME DO SERVIDOR: GUILHERME CARDOSO ARAUJO**Processo: 2025/2335808**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CAMETÁ

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DE SANTANA**Processo: 2025/2335808**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SANTA IZABEL

Nível: ENSINO MÉDIO

Protocolo: 1278533

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO N° 40/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.467 16 de dezembro de 2025, Protocolo: 1277479, página 8 e 9****Onde se lê:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Fonte de Recursos: 01500000001

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Fonte de Recursos: 01501000001

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1278366

ERRATA DO EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 37/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.465 15 de dezembro de 2025, Protocolo: 1276872 página 10**Onde se lê:****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Fonte de Recursos: 01500000001

Leia-se:**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Fonte de Recursos: 01501000001

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1278367**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 071/2025****PROCESSO Nº. E- 2025/3609159**

OBJETO: O objetivo geral do projeto "Esporte e Movimento" em Marabá é promover a cidadania e a inclusão social por meio do esporte, proporcionando uma experiência esportiva enriquecedora para jovens desses importantes municípios paraenses, com a distribuição de 569 kits de uniformes esportivos composto de camisa e calção.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36**CONVENENTE:** INSTITUTO SOCIAL LUZIA DE SOUZA - CNPJ: 20.305.573/0001-30,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
 - Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
 - Fonte de Recursos: 01500000001
 - Ação: 283267
 - PI: 25EMEN00873
 - Valor: R\$ 564.940,00

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278547**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 41/2025****PROCESSO Nº E – 2025/3762489**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 41/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por meio da implementação do projeto "Saúde que Acelera por todo Pará" se mostra relevante diante do cenário de cobertura urbana e assistencial limitado. Ao levar atendimento oftalmológico até as comunidades mais distantes, a iniciativa promove superar barreiras geográficas e econômicas que historicamente dificultam o acesso a exames de acuidade visual exames de acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, teste motilidade ocular e cirurgias. Com caráter assistencial e educativo, o projeto garante que moradores de áreas rurais e periferias, muitas vezes sem infraestrutura adequada, recebam avaliações precisas e dispensa gratuita de lentes, consolidando um modelo de atenção focalizada nas necessidades reais da população local. Além de corrigir problemas visuais imediatos, o projeto atua diretamente na promoção da inclusão educacional e produtiva. Estudos apontam que a correção óptica pode elevar o rendimento acadêmico em até 20% e favorecer o desempenho no ambiente de trabalho. Buscando reduzir o ciclo de exclusão, o acesso a óculos e orientações práticas sobre cuidados visuais tende a reduzir faltas escolares, melhorar a concentração em sala de aula e ampliar oportunidades laborais para jovens e adultos. Por fim, ao agregar componentes educativos sobre higiene ocular e manuseio adequado das lentes, o "Saúde que Acelera por todo Pará" promove a prevenção de complicações oftalmológicas e reduz a incidência de infecções evitáveis. Essa abordagem preventiva se alinha às práticas internacionais de saúde pública, fortalecendo a autonomia de cada cidadão e estimulando o cuidado contínuo com a própria visão.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36**CONVENENTE:** INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – IMEA - CNPJ: 19.507.170/0001-95**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
 - Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
 - Fonte de Recursos: 01500000001
 - Ação: 283267
 - PI: 25DEMPO0199
 - Valor: R\$ 950.000,00

VIGÊNCIA: Início: 01 janeiro 2026 e Término: 30 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1278600**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 41/2025****PROCESSO Nº E – 2025/3762489**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 41/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por meio da implementação do projeto "Saúde que Acelera por todo Pará" se mostra relevante diante do cenário de cobertura urbana e assistencial limitado. Ao levar atendimento oftalmológico até as comunidades mais distantes, a iniciativa promove superar barreiras geográficas e econômicas que historicamente dificultam o acesso a exames de acuidade visual exames de acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, teste motilidade ocular e cirurgias. Com caráter assistencial e educativo, o projeto garante que moradores de áreas rurais e periferias, muitas vezes sem infraestrutura adequada, recebam avaliações precisas e dispensa gratuita de lentes, consolidando um modelo de atenção focalizada nas necessidades reais da população local. Além de corrigir problemas visuais imediatos, o projeto atua diretamente na promoção da inclusão educacional e produtiva. Estudos apontam que a correção óptica pode elevar o rendimento acadêmico em até 20% e favorecer o desempenho no ambiente de trabalho. Buscando reduzir o ciclo de exclusão, o acesso a óculos e orientações práticas sobre cuidados visuais tende a reduzir faltas escolares, melhorar a concentração em sala de aula e ampliar oportunidades laborais para jovens e adultos. Por fim, ao agregar componentes educativos sobre higiene ocular e manuseio adequado das lentes, o "Saúde que Acelera por todo Pará" promove a prevenção de complicações oftalmológicas e reduz a incidência de infecções evitáveis. Essa abordagem preventiva se alinha às práticas internacionais de saúde pública, fortalecendo a autonomia de cada cidadão e estimulando o cuidado contínuo com a própria visão.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36**CONVENENTE:** INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – IMEA - CNPJ: 19.507.170/0001-95**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – IMEA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – IMEA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2025.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1278596**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 42/2025****PROCESSO Nº E – 2025/369915**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 42/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio Do projeto "Amazônia no Pote – Protagonismo Feminino na Culinária Paraense" tem como objetivo central a capacitação em culinária regional aliada ao empreendedorismo sustentável, com foco no fortalecimento da autonomia econômica e da valorização cultural amazônica. A iniciativa promove formação prática para mulheres, especialmente mães solo, além de jovens e homens interessados, estimulando a transformação dos saberes culinários tradicionais e dos ingredientes regionais em produtos comercializáveis em potes, gerando oportunidades de renda, fortalecimento da identidade cultural e desenvolvimento comunitário.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36**CONVENENTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ – IDESPA-CNPJ: 13.953.842/0001-00**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ – IDESPA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ – IDESPA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Belém/PA, 18 de dezembro de 2025.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1278721

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 42/2025

PROCESSO Nº E – 2025/3639915

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 42/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio Do projeto "Amazônia no Pote – Protagonismo Feminino na Culinária Paraense" tem como objetivo central a capacitação em culinária regional aliada ao empreendedorismo sustentável, com foco no fortalecimento da autonomia econômica e da valorização cultural amazônica. A iniciativa promove formação prática para mulheres, especialmente mães solo, além de jovens e homens interessados, estimulando a transformação dos saberes culinários tradicionais e dos ingredientes regionais em produtos comercializáveis em potes, gerando oportunidades de renda, fortalecimento da identidade cultural e desenvolvimento comunitário.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ – IDESPA-CNPJ: 13.953.842/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 24DF3328202

- Valor: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: Início: 22 de dezembro de 2025 e Término: 30 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1278724

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 068/2025

PROCESSO Nº. E- 2025/3101007

OBJETO: O Objetivo geral do projeto "Mãos que abraçam" é oferecer apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Marabá, por meio da distribuição de 5.050 cestas básicas em diferentes bairros da cidade.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENENTE: INSTITUTO SOCIAL LUZIA DE SOUZA - CNPJ: 20.305.573/0001-30,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25EMEN00518

- Valor: R\$ 535.060,00

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2025 à 31 de janeiro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278369

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 069/2025

PROCESSO Nº. E- 2025/3592471

OBJETO: O objetivo geral do Projeto "Vozes Pela Vida", é ampliar o alcance das ações de prevenção à violência doméstica/gênero em Belém-PA, por meio de uma campanha digital e acessível, promovendo conscientização, prevenção e orientação sobre os diversos tipos de violência contra a mulher.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENENTE: INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – IMEA - CNPJ: 19.507.170/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25EMEN00769

- Valor: R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2025 à 20 de maio de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278385

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 070/2025

PROCESSO Nº. E- 2025/3601883

OBJETO: O objetivo geral do Projeto "Óculos Sólido Para Todos", é promover, município de Capanema-PA, a distribuição de armações e lentes de grau para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de óculos de grau, garantindo o acesso a pessoas com deficiência de visão a poder enxergar melhor e a proteção nas atividades diárias que dependem de uma boa visão, proporcionando qualidade de vida aos beneficiários do projeto.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DO MEIO AMBIENTE AMAZÔNICO E AGROPECUÁRIO DO PARÁ - IDSEMAP, inscrita no CNPJ:10.901.596/0001-54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00773
- Valor: R\$ 205.000,00

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2026 à 10 de março de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278497

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2025- SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 61.067.901/0001-95, com sede social na Avenida Governador José Malcher, nº 168, Edif. Centro Empresarial Bolonha, bairro Nazaré, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON - PA).

PREÇO E DO PAGAMENTO: O valor estimado da contratação é de R\$ 203.535,12 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), correspondente a 12 (doze) meses de fornecimento de água potável e serviços de esgotamento sanitário, podendo sofrer alterações em função do volume de água efetivamente medido pela contratada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e será prorrogado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação expressa da CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 283245

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

PI: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 01500000001-002156

Valor Médio Mensal: R\$ 16.961,26

Valor Médio Anual: R\$ 203.535,12

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 18 de dezembro de 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

ANDRÉ MACEDO FACÓ

ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A

VALDIR ANTÔNIO ALCARDE JUNIOR

ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A

Protocolo: 1278521

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 20/2025

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - ASPARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº

20.160.828/0001-14, Entidade Consignatária, com sede em Belém - PA, Trav: Padre Eutíquio, nº 1379, CEP nº. 66035-045, bairro: Batista Campos. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023 e, na Instrução Normativa nº 003/2006 - SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 17 de dezembro de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Associação dos Servidores Públicos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará - ASPARÁ

Protocolo: 1278361

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 04/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 63.887.558/0001-50, com sede em Belém - PA, Avenida Padre Bruno Sechi nº 17 bairro: Bengui CEP: 66630-420.

OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre de autorização da autoridade competente, exarada nos autos do Processo nº 2025/3275797 e tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cito 04/2024. Data da Assinatura Eletrônica: 18 de dezembro de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

GEORGINA NEGRÃO KALIFE CARNEIRO

Movimento República de Emaús

Protocolo: 1278455

FÉRIAS

PORTEIRA Nº 1377/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3765319 de 15/12/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA Id. Funcional nº.5946699/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - CPAI/DGP/SEPLAD, no período de 05 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2026, referente ao aquisitivo 30/05/2024 a 29/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1278364

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90004/2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01, com sede na travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66610-420, Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretaria Adjunta, em exercício Sra. FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, Portaria de nº 0276/2025-GS/SEPLAD, de 03 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03 de outubro de 2025 c/c bem como através das atribuições contidas na PORTARIA Nº 0200/2025-GAB/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90004/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e, bem como, com a demais legislação aplicável, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados contratação de empresa especializada no

fornecimento de MOBILIÁRIO de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros) e para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém e demais cidades do Estado do Pará, conforme normas e diretrizes neste Termo de Referência, conforme termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento o qual adere a este documento para todos os fins, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas neste instrumento. As presentes Atas de Registro de Preços terão como beneficiária as empresas:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-DGL/SEPLAD

Lote: 03 - Mobiliário – arquivos/estantes/roupeiro

Razão Social: W3 Indústrias Reunidas S/A

Nome Fantasia: W3 Indústrias Reunidas S/A – CNPJ: 81.114.803/0001-79
Endereço: Av. Newton Slaviero, nº 3333, nº 3333, Bairro: Cara-Cará, CEP: 84.043-560, Município: Ponta Grossa (PR).

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-DGL/SEPLAD

Lote: 06 – Longarinas/cadeiras

EXTRATO publicado - DOE nº. 36.394, de 09 de outubro de 2025.

Lote: 12 – Longarinas/cadeiras

Razão Social: O MOVELEIRO CIA LTDA - CNPJ nº: 08.773.990/0001-02

Nome Fantasia: O MOVELEIRO

Endereço: Av. Alexandre José da Costa, s/n, Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 06d, Galpão 01 e 02, Cent. Ind. Avançado, CEP: 59.282-855, Macaíba/RN.

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Lote: 07 e 10 - Mobiliário – Sofá

Razão Social: PRENSAR MOVEIS LTDA EPP

Nome Fantasia: Prensar Móveis LTDA EPP - CNPJ: 17.756.197/0001-96
Endereço: Rua José Lourenço da Silva, nº 847, Bairro: Galpão 1 - Da Luz, CEP: 36504-212, Município: Município Ubá (MG).

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025-DGL/SEPLAD

Lote: 04; 13; 14- Mobiliário - Cadeiras/Persianas/Quadros.

Razão Social: NEW MÓVEIS CORPORATIVA LTDA

Nome Fantasia: New Móveis Corporativa LTDA - CNPJ: 46.475.822/0001-20
Endereço: Tv. Antônio Baena, nº 852, Bairro Marco, CEP: 66093-082, Município Belém (PA).

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-DGL/SEPLAD

Item 35 – Mobiliário – Mesa de apoio

Razão Social: AMARAL MALHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: Amaral Malharia Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 29.353.708/0001-08
Endereço: Pass. Sete de Setembro, nº 89, Bairro Bangui, CEP: 66.630-880, Município: Belém (PA).

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Lote: 01 - Mobiliário – Mesa/Estante/Painel

Razão Social: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Nome Fantasia: Bortolini Móveis - CNPJ: 90.051.160/0001-52
Endereço: Rodovia RSC 453 - Km 90 Zona Industrial Garibaldi/RS - CEP: 95.720-000.

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Lote: 02 - Mobiliário – Gaveteiro/Armário

Razão Social: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome Fantasia: RIVERA MÓVEIS - CNPJ: nº 44.216.778/0001-08
Endereço: Rodovia Wilson Finardi SP 191 - Km 51,5 - nº S/N, Bairro: Jardim Sobradinho, CEP: 13600-970, Município: Araras-SP.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Lote: 05 - Mobiliário – Poltronas de Auditório

Razão Social: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda

Nome Fantasia: Tecno2000 - CNPJ: 21.306.287/0001-52
Endereço: Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro: Planalto, CEP: 75.574-825, Município: Formiga/MG.

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Lote: 08; 11 - Mobiliário – Banco de Madeira/Mesas

Razão Social: Águia Indústria e Comércio de Móveis EIRELI

Nome Fantasia: Águia Móveis - CNPJ: 04.515.180/0001-03

Endereço: Estrada do Curuçambá, nº 05, Bairro: Curuçambá, CEP: 67.145-260, Município: Ananindeua-PA.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Lote: 09 - Mobiliário – Ombrelone

Razão Social: Formatto Representações e Soluções LTDA

Nome Fantasia: Formatto - CNPJ: 39.796.142/0001-42

Endereço: SHCN CL, QD 107, Bloco B, Nº 51, Sala 103, Asa Norte, CEP: 70.743-520, Município: Brasília/DF.

A íntegra das Atas encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES

Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, em exercício Ato praticado nos termos da Portaria de nº 0276/2025-GS/SEPLAD, de 03 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03 de outubro de 2025 c/c na PORTARIA Nº 0200/2025-GAB/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1278623

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 203

EDITAL N° 86 /2025-SEPLAD/PCPA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL – CANDIDATO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata MARCELA DEL SANT SILVA (SUB JUDICE) a matrícula no Curso de Formação Profissional.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiacivil.pa.gov.br> no dia 23/01/2026, no horário de 08h às 18h, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula deverá ser realizada na ACADEPOL, localizada na BR-310, Km 13, sede do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará, no dia 27/01/2026, das 08h às 18h, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PRESENCIAL).

3.1 Dia: 27 de janeiro de 2026.

3.2. Horário: de 08h às 18h, observado horário oficial de Brasília/DF.

3.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

4.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

4.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

4.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

4.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

5.CRONOGRAMA PREVISTO¹:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - IPC - 2023	
AÇÃO	PERÍODO
Pré-Matrícula	
endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.pa.gov.br	23/01/2026
Horário: 08h às 18h	
Matrícula Presencial Local: Academia de Polícia Civil - ACADEPOL Horário: 08h às 18h	27/01/2026
Local: Academia de Polícia Civil - ACADEPOL	março a agosto de 2026

¹Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 18 de dezembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULO LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1278740

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90008/2025/IOE

Processo Administrativo Eletrônico: E-2025/2839536

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos para Impressão, Instalação de Equipamentos, Treinamento Operacional, sem custos adicionais e o Fornecimento de Suprimentos (Exceto Papel), Nobreaks e Assistência Técnica Especializada, Manutenção Preventiva e Corretiva (Com reposição de peças), de acordo com as especificações técnicas e com software de gerenciamento, destinados às demandas do Setor Gráfico da Diretoria Industrial, visando atender as necessidades desta Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

UASG: 925608

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 08/01/2026.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339040

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Responsável pelo Certame: Igor Crisly Martins Morais

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1278587

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 452, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA N° 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3732890

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a PORTARIA N° 403 de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.418 de 31/10/2025, publicação nº 1261856, que concedeu licença prêmio à servidora DÉBORA GONÇALVES DA SILVA SARMANHO, matrícula nº 54181574/4;

1- **Onde se Lê:** no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

2- **Leia-se:** no período de 10/12/2025 a 08/01/2026

ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS

Diretor Administrativo e Financeiro

Em exercício

Protocolo: 1278647

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP N° 3.055 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/013212/2021; PROCESSO N° 2025/3660614 (PAE).**

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 06596/2025/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 913, de 23/4/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 913, de 23/4/2020, que aposentou JOSÉ NETO FILHO, mat. nº 498696/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a parcela denominada Gratificação de Magistério - VPNI, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.308,90 (sete mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h 4.582,58

Gratificação de Magistério – VPNI 205,90

Adicional por Tempo de Serviço – 55% 2.520,42

Total de Proventos 7.308,90

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/6/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 913 de 23/4/2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1278632

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORATARIA N° 820 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/615767, de 19/08/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA N° 253/2025, de 25 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.209, de 28/04/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/615767, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2020, firmado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.887.021/0001-97, que tem como objeto a complementação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2019 resultante do Pregão Presencial nº 11/2019 – Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, conforme Decreto Estadual nº 991/2020, no que concerne a prestação de serviços, sob demanda, de desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação para atividades deste Instituto, conforme interesse público evidenciado em Memorando nº 27/2020-CTIN e demais documentos inseridos no Processo nº 2020/615767, a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de técnica em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor César Augusto

Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1278349

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação de licença prêmio, referente ao servidor ADRIANO MARCO CARDOSO DOS PASSOS, Matrícula nº 55208549/1, por meio da PORTARIA N° 174/2025, de 19 de novembro de 2025., publicada no DOE nº 36.442, de 24 DE NOVEMBRO DE 2025, PAE de Nº E-2025/3575020.

Onde se lê:

Férias

Leia-se:

Licença Prêmio
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1278582

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORATARIA

PORATARIA N° 656/2025-SEFA. GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 2025/3746133

CONCEDER à servidora SILVIA ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id. Func. nº 3246345/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 01/02/2020 a 04/09/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA N° 655/2025-SEFA. GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 2025/3689141

CONCEDER ao servidor GILVA PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5858038/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 08/01/2026 a 06/02/2026, correspondente ao triênio de 13/05/2011 a 11/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA N° 654/2025-SEFA. GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 2025/3640183

CONCEDER à servidora JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5128200/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 11/05/2020 a 13/12/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA N° 653/2025-SEFA. GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 2025/3724601

CONCEDER ao servidor ARISTON DE CAMPOS FILHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5097347/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao triênio de 01/09/2004 a 31/08/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA Nº 652/2025-SEFA. GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**Processo nº 2025/3632489**

CONCEDER ao servidor JOSE LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5097401/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao triênio de 01/09/1989 a 30/08/1992.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA Nº 3259/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**Processo nº E-2025/3652526**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU, Id. Func. nº 2017555/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, no período de 22/09/2025 a 21/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.463 de 12/12/2025.

Protocolo: 1278559**PORTRARIA Nº 3313/2025-SEFA.DAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Assistente Fazendário, Identidade Funcional nº 2186/1, lotado na DAD/CGAL, para atuar como Fiscal Titular e JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional nº 3246353/1, lotado na DAD/CGAL para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 9912258912, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1278452**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º.****Contrato: 043/2024/SEFA.****Data da assinatura: 18/12/2025.****Vigência: 21/12/2025 à 20/12/2026**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 20 de dezembro de 2026.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 837.578,64

Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT.

Contratado: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN, Bairro Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus, CEP: 06.029-900

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1278486**Termo aditivo: 15º.****Contrato: 038/2011/SEFA.****Data da assinatura: 17/12/2025.****Vigência: 21/12/2025 à 20/12/2026**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2011/SEFA, que trata de locação de imóvel não residencial, situado na Rua Marechal Cordeiro de Farias, nº 68, Bairro Centro, na cidade de Xinguara/PA, para funcionamento da OEAT - Xinguara, tem por objeto. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 meses, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 20 de dezembro de 2026. Reajuste de 50%, considerando o índice INPC/IBGE, valor mensal passará a ser de R\$ 6.251,63.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Responsável: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 6.251,63

Valor Anual: R\$ 75.019,56

Fonte de Recurso: 02759000076-003245 - FIPAT.

Contratado: VÂNIA MARIA PIMENTA, brasileira, divorciada, empresária, RG no 22****5 SSP/PA, CPF/MF no 396.***.***-4

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1278474**Termo aditivo: 3º****Contrato: 103/2022/SEFA****Data da assinatura: 16/12/2025.****Vigência: 17/12/2025 á 16/12/2026.**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022/SEFA tem por objeto: (i) a renovação do Item 5 do Contrato original, referente às Unidades de Serviços Técnico Analíticos – USTA, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 17 de Dezembro de 2025 e encerrando-se em 16 de Dezembro de 2026; a renovação do valor contratual, passando o valor vigente do contrato a ser de R\$1.839.895,21 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), conforme a dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídi

Valor Total : R\$ 1.839.895,21

Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratado: VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, nome fantasia: VERT SOLUÇÕES EM TI, com sede e domicílio na SBS, Quadra 02, Edifício João Carlos Saad, Salas 707 a 711, Cidade: Brasília - DF, CEP: 70070-120 - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.277.205/0001-44, Inscrição Estadual: 07.380.011/001-91

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1278393**Termo aditivo: 1º.****Contrato: 044/2024/SEFA.****Data da assinatura: 18/12/2025.****Vigência: 21/12/2025 à 20/12/2026**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 20 de dezembro de 2026.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 763.536,48

Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT

Contratado: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN, Bairro Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus, CEP: 06.029-900 na cidade de Osasco/SP.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1278494**OUTRAS MATÉRIAS****REAJUSTE DE COTAS****PROCESSO PAE: 2025/3753045**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, REAJUSTA as cotas de óleo diesel, benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do RICMS Decreto 4.676/2001 para a empresa de transporte de público de passageiros abaixo nominada, filiada à SETRANSBEL. A cota reajustada especificada em litros, é para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da região metropolitana de Belém, constituída pelos municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027 de 19/10/1995.

CNPJ	BENEFICIÁRIO	NOVA COTA (L)
22.939.425/0001-01	ÁGUAS LINDAS LTDA	1.115.583,33

Maria do Socorro Maciel Pereira

Coordenadora Fazendária Substituta CEEAT Substituição Tributária

Protocolo: 1278550**Termo Ajuste de Contas nº 015/2025/SEFA****Data de assinatura: 17/12/2025**

Objeto do Termo: A SEFA reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 45.921,81 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos); O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pela SEFA em virtude da fornecimen-

cimento contínuo de água tratada e a adequada coleta e tratamento de esgoto nas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA., no período de setembro de 2025 a outubro de 2025 sem cobertura contratual.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor setembro: R\$ 22.636,75

Valor outubro: R\$ 23.285,06

Valor total: R\$ 45.921,81

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT

Partes: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95, com sede social na Avenida Jose Malcher, nº 168, Bairro Nazaré , Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, Belém /PA

Ordenador: Anidio Moutinho.

Protocolo: 1278402

PORTARIA Nº 3273/2025-SEFA/DAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3736888

DESIGNAR a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Id Func nº 54193872/1, Agente Administrativo / Gerente Fazendário, em substituição a servidora ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO, Id Func nº 5615658/1, Analista Contábil da Administração Estadual / Coordenador Fazendário, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3280/2025-SEFA/DAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3772018

ALTERAR, na Portaria nº 2910/2025 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, o período de gozo de férias da servidora LÉA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, lotada na Subsecretário de Administração Tributária, do período 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), para o período de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), referente ao exercício de 01/10/2023 a 30/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3290/2025-SEFA/DAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3772018

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora LÉA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, lotada na Subsecretário de Administração Tributária, para serem usufruídas no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, referente ao exercício de 01/10/2023 a 30/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3291/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3754638

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de novembro/2025 (2º Período), o nome da servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, lotada no Gabinete do Secretário.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3292/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3754615

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, à servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, lotada no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 16/12/2025 a 04/01/2026, referente ao exercício de 01/07/2023 a 30/06/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3293/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3765545

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2730 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de dezembro/2025 (2º Período), o nome da servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Id Func nº 54190290/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Consultas e Orientação Tributária / DTR.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1278741

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1381 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50/2006, de 17.1.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3518694, de 21/10/2025.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora JANE MARIA FREITAS GARCIA, cargo de Enfermeira, matrícula nº 5121779/1, da Diretoria Técnica - DPAIS para a Coordenação de Saúde Indígena e Populações Tradicionais - CESIPT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.12.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1278503

PORTARIA Nº 1.379 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3492198.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor HECTOR BRENNO DA SILVA CAGNI, matrícula nº 5961357/3, cargo Enfermeiro, da Divisão de Avaliação de Serviços para a Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação na Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador – DIVAST.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.12.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1278510

PORTARIA Nº 1.380 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3628600.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 54180502/3, cargo Enfermeiro, da Unidade de Referência Especializada AIDS para a Diretoria Operacional, com atuação na Central Estadual de Transplante – CET.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.12.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1278512

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 187 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3702830.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor GLEYDSON DE BARROS COELHO, matrícula nº 57207548/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/10/2020 a 28/10/2023. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 186 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3615147.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS, matrícula nº 5901795/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo,

lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/10/2022 a 14/10/2025. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 185 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGES/SESPA
A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3259797.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora MARLI MIRANDA, matrícula nº 5901499/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/02/2021 a 11/02/2024.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/02/2026 a 02/04/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1278489

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA N° 1.545 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
122157-1	MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SAUDE	22/11/2025 a 28/11/2025	E-2025/3709189
57200319-1	MARINETE FAVACHO DIAS	NUTRICIONISTA	02/12/2025 a 05/12/2025	E-2025/3738965
54190707-1	JAIRLENY ARAUJO DE MENES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	18/11/2025 a 18/11/2025	E-2025/3676807
57205668-1	NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/10/2025 a 28/10/2025	E-2025/3604443
55586382-1	NIZOMAR DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2025 a 22/10/2025	E-2025/3698215
54193887-1	JORGE RANGEL CORREA	AGENTE DE PORTARIA	16/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3694108
57207206-1	KATIA CILENE MORAES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3694179
57205310-2	AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR	ENFERMEIRO	12/10/2025 a 13/10/2025	E-2025/3686557

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA N° 1.546 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5888822-1	EDNA FABIOLA RIBEIRO PALHETA	AGENTE DE PORTARIA	29/10/2025 até 03/11/2025	E-2025/3719039

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1278371

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 1038 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3773938.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS, matrícula nº 5839734/10, para responder pelo Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN, no período de 22.12.2025 a 09.01.2026, em substituição a titular SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº 55589812/1, que se encontrará em gozo Férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 1039 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/3679956.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LUANA NELY PINHEIRO LOPEZ, matrícula nº 5962602/3, para responder pelo GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, no período de 15.12.2025 a 30.12.2025, em substituição a titular MONICA SODRE DOUAHY REBELO, matrícula nº 54181785/2, que se encontra em gozo de Férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1278524

ERRATA

ERRATA À PORTARIA N° 728, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 19.575, referente ao Processo TC/004114/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que trata da Auditoria Operacional sobre os contratos de gestão dos serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde – OSS – no âmbito do Estado do Pará;

Considerando a criação e constituição de Comissão específica para elaboração do Plano de Ação, por meio da PORTARIA N° 728, de 21 de agosto de 2025, publicada no DOEPA nº 36.337, de 25 de agosto de 2025; Considerando a Errata da referida Portaria, publicada no DOEPA nº 36.350, de 03 de setembro de 2025, que retificou a constituição de membros titulares e suplentes;

Considerando o Plano de Ação elaborado pela referida Comissão, em cumprimento à Resolução nº 19.575 do TCE/PA, no âmbito da tramitação do Processo TC/004114/2022;

Considerando, ainda, a necessidade de acompanhamento e cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Ação, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a designação da servidora Mônica Sodré Douahy Rebelo, matrícula nº 54181785/2, para responder pela Coordenação do Grupo Técnico de Controle e Avaliação de Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GTCAGHMR/DDRA/SESPA, conforme PORTARIA N° 0856, de 08 de outubro de 2025, publicada no DOEPA nº 36.394, de 09 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Onde se lê:

na composição da Comissão instituída pela PORTARIA N° 728, de 21 de agosto de 2025:

SETOR	TITULARES
GTCAGHMR	Elilma Andrade Ferreira

Leia-se:

Mônica Sodré Douahy Rebelo, matrícula nº 54181785/2, como membro titular representante do Grupo Técnico de Controle e Avaliação de Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GTCAGHMR.

Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA N° 728, de 21 de agosto de 2025.

Protocolo: 1278492

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2025/SESPA

Processo: 2024/1112369

OBJETO: Contratação de pessoal Jurídica Especializada no fornecimento de Energia Elétrica à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA em suas unidades administrativas e hospitalares.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

VALOR: R\$ 11.378.201,76 (onze milhões trezentos e setenta e oito mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8338

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03

01 500 0000 01 | 02 500 0000 01

Em 18 de DEZEMBRO de 2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1278498

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2025/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 38/2025 com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Em 18 de dezembro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1278501

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 002/2025

Processo: 2025/2377127

HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU

Contrato de Gestão nº 006/2021 - SESPA

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissídio Coletivo sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao SINDESSPA/ SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, referente ao Dissídio Coletivo 2025/2025 para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme Contrato de Gestão nº 006/2021., em favor do HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU com acréscimo de valor ao repasse mensal de R\$ 37.137,21 (trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), passando de R\$ 3.984.849,54 (três milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 4.021.986,75 (quatro milhões vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 10200008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285286; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Galileu.

Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- ISSAA

CNPJ: 22.176.345/0005-67

End.: Avenida Mário Covas, 2553, Bairro Una - Belém-PA CEP 66.652-000

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1278431

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 1.549 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3600736.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA ROSECLEIDE DA CRUZ AMIM, ocupante do cargo de Auxiliar de saúde, Id. Funcional nº 6080391/2, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Materno

Infantil, a contar de 07/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, de- corrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1.550 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3777537.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora IRENILDA DA SILVA GUEDES, ocu- pante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5896204/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 05/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1278588

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 049 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saú- de - CES/PA, em 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezem- bro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 046, de 24 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.386 de 03 de outubro de 2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para recompor os Comitês de Representação Externa no biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face inclusão de novas instituições e consequente- mente indicação de membros para estas representações.

RESOLVE:

Revogar a Resolução CES/PA nº 046, de 24 de setembro de 2025, publi- cada no Diário Oficial do Estado nº 386 de 03 de outubro de 2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para recompor os Comitês de Re- presentação Externa no biênio 2025-2027;

Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para recompor os Comitês das Representação Externa para o biênio 2025-2027, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologa a Resolução CES/PA Nº 049 de 09 de dezembro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA N° 049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

REPRESENTAÇÃO EXTERNA PARA O BIÊNIO 2025-2027

ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP
Titular	ERICK DA SILVA AQUINO	AAME

COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/SESPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	ASDAVIDAS
Suplente	KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMMPB

CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA / SESPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
Suplente	ROSELY CORREA BRITO	AAME

COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA COINFECÇÃO TUBERCULOSA E HIV/AIDS – SESPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SINFARPA
Suplente	MARLENE MATOS LAGE	AAME

GRUPO CONDUTOR DO PNAISP/SUSIPE

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG
Suplente	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA	IABIC

COMITÊ ESTADUAL DE ALEITAMENTO MATERNO E BANCO DE LEITE HUMANO – CEAM-BLH/PA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
Suplente	CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP

COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO	MORHAN
Suplente	MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA	UEPA

COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	MARCELO DANIEL LOPES	SESPA

COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL E FETAL DO PARÁ/SESPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA	COREN
Suplente	A DEFINIR	

CÂMARA DE ASSESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPLEMENTAR E HEMODERIVADOS DO HEMOPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	CECÍLIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP

COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA SANTA CASA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	DANIELLE CRUZ ROCHA	COREN
Suplente	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AAME

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	JADIEL SILVA COSTA	AAME
Suplente	A DEFINIR	

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEMANDAS DE SAÚDE – CIRADS/TJPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ACMMPB
Suplente	MARCELO DANIEL LOPES	SESPA

HUMANIZASUS/SESPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	IVANO SARAIVA LIMA CHAVES	ASDAVIDAS

CONSELHO CONSULTIVO EBSERH/HJBB/UFPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	DANIELLE CRUZ ROCHA	COREN
Suplente	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE AMAZONIA - UNIFAMAZ

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA	UEPA
Suplente	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DE SERES HUMANOS CCBS/UEPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE
Suplente	RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA	COREN

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	MARCELO DANIEL LOPES	SESPA
Suplente	CLENIA SOUSA ARAÚJO	SINDSAÚDE

GRUPO DE TRABALHO SAÚDE DA POPULAÇÃO QUILOMBOLAS DO PARÁ.

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA	IABIC
Suplente	JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA	SESPA

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SIFILIS, HTLV 1, HTLV2, HEPATITE VIRAL B E C

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	LORENA GUSMÃO MELO	SINFARPA
Suplente	CLENIA SOUSA ARAÚJO	SINDSAÚDE

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS FEBRE AMARELA - COE

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO	SINDSAÚDE
Suplente	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE

GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (GCRAPS/PARÁ).

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	EDSON FARIA MARQUES	COSEMS
Suplente	PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG

GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (GTIE/PSE/PARÁ)

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	ANTONIO JORGE SILVA ARAÚJO	COSEMS
Suplente	ANA GORETY GUEDES FEIO	SINDSAÚDE

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA	UEPA

*PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.

*EBSERH/HJBB/UFPA – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Hospital Universitário “João Barros Barreto” / Complexo Hospitalar da UFPA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 050 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2026, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologa a Resolução CES/PA N° 050 de 09 de dezembro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA N° 050 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PARÁ – ANO 2026

08h30min (primeira chamada) / as 09h00min (segunda chamada) até as 16h00min, com intervalo para o almoço das 12h30min às 13h30min.

DIAS	MESES	Data Limite para solicitação de ponto de pauta
28	JANEIRO REUNIÃO HIBRIDADA	16
25	FEVEREIRO	13

25	MARÇO	13
29	ABRIL	17
27	MAIO	15
24	JUNHO	12
22	JULHO REUNIÃO HIBRIDA	10
26	AGOSTO	14
23	SETEMBRO	11
28	OUTUBRO	16
25	NOVEMBRO	13
16	DEZEMBRO	04

Art. 16...

3º - Instituições, entidades e/ou conselheiros/as que tenham interesse em apresentar assuntos na pauta das reuniões ordinárias, deverão protocolar pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade à Secretaria Executiva do CES/PA, com antecedência de 12 (doze) dias: contendo objetivo, expositor (pessoa física ou entidade) e resumo do assunto.

12 - Manter as reuniões de comissões permanentes, preferencialmente, no dia que antecede ou sucede o dia da reunião ordinária, de acordo com seus calendários respectivos;

14 - O horário das reuniões ordinárias será de 8h30min (primeira chamada) e 9h00min (segunda chamada) até às 16h00min, com intervalo para o almoço das 12h30 min as 13h30 min, concedido no local da reunião do CES/PA. Havendo quórum e decisão do Plenário, o horário poderá ser prorrogado até às 17h00, considerando a necessidade e relevância dos assuntos a serem discutidos e deliberados.

Protocolo: 1278634

Empenho n°: 2025NE001294

Data do Empenho: 05.11.2025

Exercício: 2025

Processo n°: E:2025/3547329

Classificação do Objeto: Aquisição de materiais

Objeto: Aquisição de camisas para execução do projeto 'Dezembro Vermelho'

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Andreza Cinara Cristo Andrade, matricula nº 5940382/1

Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Projeto Atividade: 10200008302C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01600.000049

CONTRATADA: R DA S COSTA MENDONÇA DE COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 12591019000139

Endereço: Avenida Antônio Maia, n.º 1522 Bairro Centro, Cep: 68500-005, Marabá- Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1278362

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 295/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/30550/003535, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Tomógrafos).

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ: 58.295.213/0021-11, Endereço: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Bairro Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, Varginha - MG, CEP: 37.066-440.

SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO N°. E-2025/2595423.

Item	QTD.	UND.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	02	Und	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (64 CANAIS)	PHILIPS	R\$ 2.950.944,67	R\$ 5.901.889,34
4	02	Und	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO PARA ONCOLOGIA	PHILIPS	R\$ 6.352.658,00	R\$ 12.705.316,00

Total da Adesão: R\$ 18.607.205,34.
(Dezoito milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinco reais, trinta e quatro centavos).

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

CONTRATO 33/25 – Processo E-2025/2595423

PARTES: SESPA E PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Tomógrafos).

VALOR: R\$ 18.607.205,34 (Dezoito milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinco reais, trinta e quatro centavos).

Item	QTD.	UND.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	02	Und	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (64 CANAIS)	PHILIPS	R\$ 2.950.944,67	R\$ 5.901.889,34
4	02	Und	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO PARA ONCOLOGIA	PHILIPS	R\$ 6.352.658,00	R\$ 12.705.316,00
Total da Adesão: R\$ 18.607.205,34. (Dezoito milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinco reais, trinta e quatro centavos).						

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 4490-52, Classificação da Despesa: Capital Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49

Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1278748

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N° 1027 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 2.104- CCG, DE 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de Setembro de 2025.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1021, de 04 de dezembro de 2025, que determinou a suspensão do Contrato Administrativo N° 02/2025, que possui como o OBJETO: A contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças para os veículos oficiais do 1º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO a abertura de Sindicância (PAE 2025/3534133), publicada em 24/11/2025, para apurar a possível inexecução contratual por parte da empresa contratada para manutenção da frota de veículos dessa Regional – Contrato 02/2025 – contratada CONECT CAR LTDA CNPJ 39.440.584/0001-51;

CONSIDERANDO o despacho do controle Interno que opinou pela suspensão de pagamentos enquanto pendente solução do procedimento administrativo de Sindicância (PAE 2025/3699488); CONSIDERANDO que está em curso procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades na execução contratual;

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público; no que tange à condução e encerramento dos procedimentos administrativos em andamento; CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando cometidos de ilegalidades com fulcro no art. 5º, Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que ocorreu expressa manifestação da empresa quanto à regularização dos serviços, fato que não afeta ou impede a continuidade do processo administrativo para apuração de falhas na execução do contrato; Considerando que os veículos Tipo Ambulância (QEO-3815, QVA-8083 e UTI RWN2A11) que necessitavam da manutenção, estão com sua situação regular e em condições de utilização.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278519

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 1062 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ADRIANA SIMÕES SIMÕES, Matrícula: 54181059-2, Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, Lotação: URE PRESI-

DENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 25.02.2014 A 24.02.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278568

PORTRARIA Nº 1061 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA, Matrícula: 54190527-1, Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2008 A 19.04.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278564

PORTRARIA Nº 1060 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JADILENERODRIGUES GOMES LEAL, Matrícula: 54186200-2, Cargo: ODONTOLOGO, Lotação: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 12.04.2020 A 11.04.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 08.12.2025 A 06.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278539

TERMO ADITIVO A CONTRATO

contrato nº: 54

Exercício: 2024

Processo nº: 2025/2020745- 2024/739477

Classificação do Objeto: Contratação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral de garrafa de 20L e copos de 200ml, para o abastecimento, para atender as necessidades do 1º centro regional de saúde e unidades de abrangência.

Valor Total: R\$ 192.444,00 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 17/12/2025 à 16/12/2026

Modalidade: 1º Termo Aditivo

Licitação nº: 90.020/2024

Orçamento:

Gestão/Unidade: 908288

Fonte: 01659000032000000

Elemento de Despesa: 3390-30

Ação: 285361

Contratado: VIDA COMÉCIO DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 19.142.862/0001-87.

Endereço: BR 316, S/N- Bairro: Cajueiro CEP: 68.795-000- Benevides- Pará.

Telefones: (91) 98833-8131

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1278403

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2

Data da Assinatura: 18/12/2025

Valor: R\$ 62.808,48 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 18/12/2025 à 17/12/2026

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para a prestação de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, para prestação de serviço continuado de desinsetização, desratização, descupinização, nas dependências internas e externas do Escritório do 1º CRS e Unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (DOZE) meses.

Contrato: 59

Exercício: 2023

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0165900032000000

Origem do Recurso: Federal

EMPRESA:

EMPRESA: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 23.259.429/0001-01

ENDERECO: RUA BOA VISTA, 1350, BAIRRO BOA VISTA CEP:- 67.202-015 CIDADE:- MARITUBA ESTADO:- PARÁ

Fone: (93) 98816-3201

Email: xingusolucoesambientais@gmail.com

Ordenador: ANDREA COSTA ARAUJO

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1278463

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 049 de 03 de dezembro de 2025

A Comissão Integrestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a execução do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, e regulamentado pela Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025.

Considerando a Nota Técnica Informativa nº 01/2025/COGEC/UAE/DAIS/AGSUS, que dispõe sobre as Unidades Móveis de Atenção Especializada – UMAE, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Integrestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária 'on-line' de 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito as Resoluções CIR MI "Ad Referendum" nos 037, 038, 039, 040 e 041 de 2025, as quais foram aprovadas e homologadas pela Resolução CIR MI nº 042, de 24 de novembro de 2025, referentes ao recebimento pelos municípios da Região de Saúde Metropolitana I (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará) das UMAE (Unidades Móveis de Atendimento Especializado), para a prestação de serviços especializados, em caráter complementar e redução de fila de espera, nas três tipologias disponíveis.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de 04 (quatro) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa "Agora Tem Especialistas" para a Região de Saúde Metropolitana I, divididas pelos municípios contemplados e respectivas tipologias, conforme o quadro em anexo a esta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura

Presidente CIR MI Secretária CIR MI

MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE UMAE (UNIDADE MÓVEL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA)
ANANINDEUA	3	OFTALMOLOGIA E CIRURGIAS DE CATARATA
BELÉM	2	PREVENÇÃO E CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER - MAMOGRAFIA, PUNÇÃO, BIÓPSIA, COLPOSCOPIA, ORGANIZADAS EM OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI
BENEVIDES	1	EXAMES DE IMAGEM
MARITUBA	3	OFTALMOLOGIA E CIRURGIAS DE CATARATA

Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura

Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1278419

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4^a REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°71 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2026

A DIRETORA do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA N° 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 105996-1, Enfermeiro, lotado no Centro de saúde de Nova Timboteua / 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2018 a 30/06/2021, no período de 26/01/2026 a 26/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1278515

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 558/2025, publicada no DOE nº 36.448, de Sexta-feira, 28 de novembro de 2025, referente à concessão de diárias/autorização de viagem:

EXCLUA-SE o servidor DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Capanema/PA, 18 de dezembro de 2025.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1278407

ERRATA DA PORTARIA N° 635/2025, publicada no DOE nº 36.442, de Segunda-feira, 24 de novembro de 2025, referente à concessão de diárias/autorização de viagem:

EXCLUA-SE o servidor DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Capanema/PA, 18 de dezembro de 2025.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1278409

ERRATA DA PORTARIA N° 639/2025, publicada no DOE nº 36.448, de sexta-feira, 28 de novembro de 2025, referente à concessão de diárias/autorização de viagem:

EXCLUA-SE o servidor DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Capanema/PA, 18 de dezembro de 2025.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1278410

ERRATA DA PORTARIA N° 583/2025, publicada no DOE nº 36.448, de sexta-feira, 28 de novembro de 2025, referente à concessão de diárias/autorização de viagem:

EXCLUA-SE o servidor DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Capanema/PA, 18 de dezembro de 2025.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1278411

ERRATA DA PORTARIA N° 594/2025, publicada no DOE nº 36.435, de sexta-feira, 14 de novembro de 2025, referente à concessão de diárias/autorização de viagem:

EXCLUA-SE a servidora JOSELLY DO SOCORRO DA SILVA SIMÕES, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Capanema/PA, 18 de dezembro de 2025.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1278413

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5^a REGIONAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 003/2025
PAE 2025/3569379**

AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme detalhamento:	
CONTRATANTE	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CNPJ	05.054.929/0001-17
CONTRATADO	HENRIQUE & COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	47.830.459/0001-86
DESCRIPÇÃO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG: 5CRS/SESPA - 200114 Funcional Programática: 2.10.122.1297.8338 Projeto Atividade: 8338 Plano Interno: 4110008338E Fonte: 01500100203 - Fonte Detalhada: 000000 Natureza da Despesa: 4490-52 Ação: 302841

SALOMÃO LIRA DA SILVA

Diretor do 5º CRS / SESPA, em exercício
PORTARIA N° 596/2025-GABS/SESPA

Protocolo: 1278590

OUTRAS MATERIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Processo: 2025/3569379

Nota de Empenho de Despesa: 2025.200114NE00470

Valor: R\$ 4.500,00

Data: 17/12/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Orçamento: UO: 200114 / Programa de Trabalho: 10.122.1297.8338 / Fonte de Recursos: 01500.100203.000000 / Natureza de Despesa: 4490-52

Contratada: HENRIQUE E COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 47.830.459/0001-86

Ordenador de Despesa: SALOMÃO LIRA DA SILVA, Diretor do 5º CRS/SESPA, em exercício

Protocolo: 1278579

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2024-HOL

Data Assinatura: 18/12/2025

Processo nº: E-2025-3012434

Justificativa: ACRESER no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo n. 073/2024

Vigência: Até o término do contrato em 31/12/2025.

Valor Total do Aditivo: R\$ 632.322,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESP: 339034

Contratado: UROAMAZON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1278170

OUTRAS MATÉRIAS**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90055/2024****Processo n° E- 2025/3520045- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 83.187,00 (oitenta e três mil e cento e oitenta e sete reais)

Data de Assinatura: 16/12/2025.

VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
14	026742-2	<p>Cateter Ureteral Descartável Tipo: conjunto de cateter Duplo J Material: Silicone radiopaco Dimensões: 6 Fr (diâmetro) x 26 cm (comprimento) Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Extremidades: Duas extremidades abertas, proporcionando funcionalidade bilateral. • Posicionador do Cateter: Inclui um posicionador com conector de segurança para facilitar a inserção e posicionamento correto. • Fio Guia: Acompanha fio guia de nitinol com cobertura hidrofílica (SleepCoat), que reduz o atrito durante a inserção, melhorando a naveabilidade e o conforto do paciente. • Permanência: Design para permanência de até 6 meses no trato urinário. • Incrustação: Baixo índice de incrustação devido ao material e ao design especializado. <p>Uso: Indicado para drenagem interna do ureter em casos de obstrução, proporcionando passagem para a urina do rim até a bexiga.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem: O produto é embalado de maneira a garantir sua esterilidade e integridade até o ponto de uso. A embalagem contém informações essenciais como número de lote, data de validade, condições de armazenamento e instruções de uso. 	UND	255	R\$ 174,90
15	030399-2	<p>Cateter Ureteral Descartável Modelo: conjunto de cateter Duplo J Material: Silicone radiopaco Dimensões: 6 Fr (diâmetro) x 28 cm (comprimento) Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Extremidades: Ambas as extremidades abertas, facilitando o manejo clínico e a drenagem. • Posicionador do Cateter: Inclui um posicionador equipado com conector de segurança, que auxilia na inserção precisa e segura do cateter. • Fio Guia: Acompanha um fio guia de nitinol revestido com material hidrofílico (SleepCoat), que melhora a inserção ao reduzir o atrito, proporcionando maior conforto ao paciente. • Permanência: Projetado para permanecer em uso por até 6 meses, otimizando a gestão do paciente com necessidade de drenagem ureteral prolongada. • Redução de Incrustação: Possui um baixo índice de incrustação, minimizando riscos de complicações e aumentando a eficiência do tratamento. <p>Uso: Indicado para drenagem interna do ureter, especialmente em casos de obstrução urinária, facilitando a passagem da urina do rim para a bexiga.</p> <p>Embalagem: O produto é embalado em condições que asseguram a esterilidade até o momento do uso. A embalagem contém informações essenciais como número de lote, data de validade, condições de armazenamento e instruções de uso</p>	UND	225	R\$ 171,50

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral**Protocolo: 1278545****1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90055/2024****Processo n° E- 2025/3519720- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 46.569,08 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos)

Data de Assinatura: 16/12/2025.

VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
19	022341-7	<p>Cânula para Traqueostomia em Metal • Tipo: Cano longo • Número: 04 • Material: Metal Características: • Mandril Incluso: Acompanha mandril para facilitar a inserção e minimizar o desconforto ao paciente. • Curvatura Anatômica: Design curvo que se adapta à anatomia do paciente para maior conforto e eficácia. • Conector: Equipado com conector adaptado permanentemente, eliminando o risco de desconexão durante o uso. • Fixação: Peça de fixação de metal com fita pré-conectada, feita de tecido não poliéster, projetada para se ajustar de maneira segura e confortável. • Placa de Fixação: Fabricada em metal, com dois orifícios intermediários e trava para garantir uma fixação segura e estável. • Embalagem: - A embalagem é projetada para garantir a proteção total da cânula, preservando a integridade do produto até o momento do uso. Inclui informações sobre o produto, instruções de uso e dados de registro conforme a legislação vigente.</p>	UND	12	R\$ 93,67
20	035695-6	<p>Cânula para Traqueostomia em Metal Tipo: Cano Longo Número: 05 Material: Metal Características do Produto: • Mandril: Inclui mandril para facilitar a inserção, proporcionando maior conforto ao paciente. • Curvatura Anatômica: Design anatômico que se adapta à estrutura física do paciente, proporcionando melhor ajuste e conforto. • Conector: Equipado com conector permanentemente adaptado que elimina o risco de desconexão, aumentando a segurança durante o uso. • Fixação: Peça de fixação em metal com fita pré-conectada de tecido não poliéster, projetada para ajuste anatômico e seguro. • Placa de Fixação: Fabricada em metal, equipada com dois orifícios e um intermediário com trava, garantindo fixação robusta e segura. Embalagem: - A embalagem é projetada para preservar a integridade do produto, garantindo sua proteção até o momento do uso. Contém todas as informações necessárias, incluindo instruções de uso e especificações de conformidade com as regulamentações vigentes. Indicações de Uso: - Indicada para uso em pacientes que requerem acesso traqueal para ventilação ou outros procedimentos médicos que necessitam de uma via aérea segura e estável.</p>	UND	24	R\$ 95,53
21	022339-5	<p>Cânula para Traqueostomia Material: Metal Modelo: Cano Longo Tamanho: Número 06 Características: • Mandril Incluso: Facilita a inserção da cânula, oferecendo maior conforto ao paciente durante o procedimento. • Curvatura Anatômica: Design ergonômico que se adapta à anatomia do paciente, proporcionando conforto e segurança durante o uso prolongado. • Conector Adaptado Permanentemente: Integrado de forma segura à cânula para eliminar o risco de desconexão, garantindo uma via aérea estável e contínua. • Fixação: Peça de fixação em metal, equipada com uma fita pré-conectada em tecido não poliéster, desenhada para um ajuste anatômico e seguro no pescoço do paciente. • Placa de Fixação: Construída em metal robusto, com dois orifícios e um mecanismo intermediário com trava, assegurando a fixação eficiente e reduzindo o risco de movimentação indesejada da cânula. Embalagem: Proteção e Integridade: A embalagem é projetada para proteger o produto de danos e contaminação, mantendo a esterilidade até o momento do uso. Informações Inclusas: Contém detalhes sobre o uso correto, especificações técnicas, e medidas de segurança, conforme legislação vigente.</p>	UND	24	R\$ 92,13

		Cânula para Traqueostomia Material: Metal Modelo: Médio Tamanho: Número 04, Características: · Mandril Incluso: Acompanha mandril para facilitar a inserção, proporcionando uma aplicação mais confortável e segura. · Curvatura Anatômica: Design anatomicamente curvo que se ajusta à anatomia do paciente, oferecendo conforto e minimizando a irritação. · Conector Adaptado Permanentemente: O conector é permanentemente fixado à cânula, eliminando o risco de desconexão e aumentando a segurança durante o uso. · Fixação: Conta com uma peça de fixação em metal robusto, complementada por uma fita pré-conectada feita de tecido não poliéster, ajustando-se de forma anatômica ao pescoço do paciente. · Placa de Fixação: Equipada com uma placa de metal que possui dois orifícios e um sistema de trava intermediário, garantindo uma fixação segura e estável. Embalagem: Proteção: A embalagem é especificamente projetada para manter a integridade do produto, protegendo-o contra danos físicos e contaminação até o momento do uso. Informações Inclusas: Inclui detalhes importantes sobre o uso correto, especificações técnicas, e medidas de segurança.	UND	100	R\$ 98,48
22	22341-7	Cânula para Traqueostomia Material: Metal Modelo: Médio Tamanho: Número 05 Características: · Mandril Incluso: Facilita a inserção da cânula, oferecendo maior conforto e precisão durante o procedimento. · Curvatura Anatônica: Projetada para adaptar-se à anatomia do paciente, proporcionando maior conforto e eficácia na manutenção da via aérea. · Conector Adaptado Permanentemente: Integrado de forma segura à cânula para eliminar o risco de desconexão, garantindo uma via aérea contínua e segura. · Fixação: Peça de fixação de metal robusto, com fita pré-conectada em tecido não poliéster, projetada para ajuste anatômico e seguro. · Placa de Fixação: Fabricada em metal, com dois orifícios e um dispositivo de trava intermediário, proporcionando uma fixação segura e confiável. Embalagem: Proteção e Integridade: A embalagem é projetada para proteger o produto de danos e contaminação, preservando sua integridade até o momento do uso. Informações Inclusas: Detalhes sobre o uso correto, especificações técnicas, e medidas de segurança estão claramente indicados para garantir a aplicação adequada e segura.	UND	180	R\$ 82,28
23	035695-6	Cânula para Traqueostomia Material: Metal Modelo: Médio Tamanho: Número 06 Características: · Mandril Incluso: Facilita a inserção da cânula, proporcionando maior conforto e precisão durante o procedimento. · Curvatura Anatônica: Projetada para se adaptar confortavelmente à anatomia do paciente, oferecendo uma imobilização eficaz e confortável. · Conector Adaptado Permanentemente: Integrado de forma segura à estrutura da cânula para eliminar o risco de desconexão, garantindo uma via aérea contínua e segura. · Fixação: Equipada com uma peça de fixação de metal robusto, com fita pré-conectada de tecido não poliéster, projetada para um ajuste anatômico e firme. · Placa de Fixação: Construída em metal, inclui dois orifícios e uma trava intermediária, proporcionando uma fixação segura e duradoura. Embalagem: Proteção e Integridade: A embalagem é especialmente projetada para proteger o produto de danos físicos e contaminação, mantendo a esterilidade até o momento do uso. Informações Inclusas: Detalhes sobre o uso correto, especificações técnicas e medidas de segurança estão claramente indicados, assegurando o manuseio seguro e eficaz do produto.	UND	180	R\$ 90,46

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90055/2024**Processo nº E- 2025/3519851 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 359.760,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 16/12/2025.

VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
02	148627-6	Compressa Neurocirúrgica Material: Cottonoid com marcadores detectáveis por RX Dimensões: 76 mm x 76 mm Características Especiais: · Marcadores Detectáveis: Incorpora marcadores detectáveis por raios-X, conforme o método de teste F640 da ASTM (Sociedade Americana de Ensaios e Materiais). · Fita Cirúrgica Anexada: Possui um fio de sutura ligado para facilitar a contagem pós-cirúrgica. Uso: De uso único Esterilização: Esterilizada com óxido de etileno Re-esterilização: Não re-esterilizável Embalagem: Embalagem externa com abertura asséptica, contendo: · Identificação: Dados de identificação do produto · Validade: Data de validade · Lote: Número do lote · Procedência: Informações sobre a procedência · Tipo de Esterilização: Método utilizado para esterilização · Data da Esterilização: Data em que foi realizada a esterilização · Registro no Ministério da Saúde (MS): Número de registro	UND	12.000	R\$ 29,98

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral**Protocolo: 1278532****1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90055/2024****Processo nº E- 2025/3519609 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 14.008,00 (quatorze mil e oito reais)

Data de Assinatura: 16/12/2025.

VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI-TÁRIO
07	207900-3	Sonda para Alimentação Enteral Número: 14 Material: Poliuretano Características: · Flexibilidade e Durabilidade: Fabricada em poliuretano, material conhecido por sua flexibilidade e durabilidade, proporcionando conforto ao paciente durante o uso prolongado. · Bio compatibilidade: Material atóxico, seguro para uso médico, minimizando riscos de reações adversas. Esterilização: Esterilizado com óxido de etileno, método que garante a eliminação de microorganismos patogênicos, assegurando a segurança do paciente. Uso: Indicada para a administração de alimentação enteral, medicamentos e nutrição em pacientes que necessitam de suporte nutricional via enteral. · Embalagem: A embalagem deve assegurar a esterilidade do produto até o momento de uso e conter informações essenciais como número de lote, data de validade, condições de armazenamento e instruções de uso.	UND	1000	R\$ 12,69
10	196900-5	Filtro Antibacteriano para Espírometro Compatibilidade: Modelo MicroQuark · Material: Plástico Características: · Função: Proporciona barreira antibacteriana eficaz, protegendo os pacientes e equipamentos contra contaminação cruzada durante testes de função pulmonar. · Eficiência: Filtra partículas e bactérias, garantindo resultados precisos e segurança aumentada. Uso: Indicado para uso em espirômetros, especialmente no modelo MicroQuark, em procedimentos de diagnóstico pulmonar. Embalagem: O produto é fornecido em embalagens que garantem a proteção e a integridade até o momento do uso, contendo informações essenciais como número de lote, data de validade, condições de armazenamento e instruções de uso e numero de registro ANVISA.	UND	120	R\$ 10,99

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral**Protocolo: 1278514****Protocolo: 1278495**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 997/2025/GCOT/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE N° E-2025/3691376

I- DESIGNARo servidor VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, Matrícula: 5917758, Cargo: Gerente, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas-GEDP, E-mail: victor.maues@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)98122.3185, Lotação: Gerência de Desenvolvimento de Pessoas-GEDP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 243/2025/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025/FSCMPA, firmados pela empresa EMERITUS INSTITUTE OF MANAGEMENT DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 284.205/0001-47 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS: PRATICAS ATUAIS

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora HAYNARA LAHANNA MONTEIRO CARRER, Matrícula: 59856444, Cargo: Agente De Artes Práticas, Lotação: Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, Email: haynara.carrera@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)98485.2152.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 18 de dezembro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1278653

PORTARIA N° 996/2025/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1380289

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Matrícula: 80846258, E-mail: marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br, Tel: (91)3251-2327, Cargo: Coordenador da CEFF, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 241/2025/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 058/2023/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA e a empresa AMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n. 35.354.573/0001-06, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados a rede, do tipo on grid, e demais hardwares, softwares e tecnologias sustentáveis.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula: 5957735, E-mail: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br, Tel: (91)3251-7282, Cargo: Gerente da GINF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

Protocolo: 1278525

PORTARIA N°998/2025/GCOT/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o E-2024/2257059

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA RIBEIRO BASÍLIO, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 54194573, E-mail: agtr@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7229, Lotada na Coordenação da Agência Transfusional, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 242/2025/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°090041/2024/FSCMPA; firmados pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 34.175.735/0001-78 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTE EM BOMBA DE INFUSÃO COM 25 (VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA, Cargo: Médica, Matrícula: 5594596, Lotada na Coordenação da Agência Transfusional, Email: silamer2@gmail.com, Telefone: (91) 3251-7229.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 18 de dezembro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1278390

CONTRATO

CONTRATO: 243/2025/FSCMPA

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025/FSCMPA
PAE N° E-2025/3691376

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS: PRATICAS ATUAIS

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Valor: R\$107.600,00

Funcionais programáticas 10.128.1507.8924; Fontes de recurso 01600000049-006489, 02600000049-006489; Elemento de despesa 339039

CONTRATADA: EMERITUS INSTITUTE OF MANAGEMENT DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº46.284.205/0001-47,

ENDEREÇO: Av.das Nações Unidas nº14261, Vila Gestrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo/SP,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1278650

CONTRATO: 242/2025/FSCMPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTE EM BOMBA DE INFUSÃO COM 25 (VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

VALOR: R\$89.532,00

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025

VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 17/12/2026

REF. RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°139/2024 - PE SRP n° 90041/2024/FSCMPA - PAE E Nº E-2024/2257059

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes 01500000001-000000, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01501000001-013373, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069- 003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069- 008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069- 008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069- 012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049- 0099679, 02600312049- 011801, 02600000049-011681, 02600000049- 011727 e seus respectivos superavits;

Elemento de despesa 339030

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63.

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA,

CEP: 67.033-030.

ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1278387

CONTRATO: 241/2025/FSCMPA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 058/2023/FSCMPA - Renovação de Ata de Registro de Preços - PAE N° 2023/1380289

Objeto: contratação de empresa de engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados a rede, do tipo on grid, e demais hardwares, softwares e tecnologias sustentáveis.

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2026

Valor: R\$ 9.151.877,12

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 449039 e 449052.

Contratada: AMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.354.573/0001-06

Endereço: Passagem João de Almeida, nº 123, Bairro Umarizal, Belém/PA,

CEP: 66.055-290

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1278522

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025/FSCMPA

VALOR: R\$107.600,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS: PRATICAS ATUAIS

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025 - VIGÊNCIA:18/12/2025 a 17/12/2026

PAE N° E-2025/3691376 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025/FSCMPA

Funcionais programáticas 10.128.1507.8924;

Fontes de recurso 01600000049-006489, 02600000049-006489;

Elemento de despesa 339039

CONTRATADA: EMERITUS INSTITUTE OF MANAGEMENT DO BRASIL LTDA,

CNPJ/MF sob o nº46.284.205/0001-47,

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas nº14261, Vila Gestrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo/SP,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1278657

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2025**

Nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS: PRATICAS ATUAIS

CONTRATADA: EMERITUS INSTITUTE OF MANAGEMENT DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº46.284.205/0001-47

Data: 18/12/2025

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1278659

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE002069**

Data: 17/12/2025

Valor: R\$69.598,20

Objeto: MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - FITA ADESIVA, CPLETOR DE URINA,ESPÉCULO, TORNEIRA, CANETA, TAMPA EM PVC E ATADURA

Processo PAE E-2025/3617830

Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 01659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA. LTDA, CPF/CNPJ: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: R JOAO NUNES DE SOUZA, 125, RODOVIA BR 316 KM 8, Bairro: Águas Brancas, cep: 67.033-030, Tel: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303, ANANINDEUA-PA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1278690

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
 CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES FARMACEUTICO 57191262/ 1
 Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
 10122129783380000 01659000069001022 339030 2.754,00
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1278668

PORTARIA Nº 2573 de 18 de Dezembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3776138
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 20/12/2025

ADILSON PINHEIRO DE CASTRO, CPF: 647861532-49, Téc. de Enfermagem/GECOD, MAT.: 57205641, 0,5 diaria, GORETTY DE FATIMA DA SILVA SANTOS, CPF: 750174902-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5966844, 0,5 diaria, MARIA ALCIONE DA CONCEIÇÃO BENICIO, CPF: 537820622-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5967059, 0,5 diaria, MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170923452-00, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 7000235, 0,5 diaria e SANDRA DE FATIMA FEREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5955483, 0,5 diaria.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 18 de Dezembro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 1278423

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**PORTARIA****PORTARIA Nº 715, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula nº 54187974, como fiscal titular, e o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO, Matrícula nº 57219938/1, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO:

• CONTRATO Nº 278/2025 – ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de FIXADORES DE CATETER E PREVENÇÃO DE LESÕES, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09/12/2025 e término em 09/12/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90023/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1278565

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2025 / 3214336**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto fornecimento de insumos laboratoriais necessários para a realização de exames em amostras biológicas de doadores de sangue e pacientes atendidos na Fundação HEMOPA

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2026

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDERECO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150723240000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1278472

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1592/2025

Nº do Processo: 2025/3761320

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1278467

DIÁRIA

Nº Da Portaria: 1593/2025

Nº Do Processo: 2025/3758778

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 716, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores Ursula Mara Moreira da Silva Araújo (matrícula nº 55590267/1) e Airton

José Seixas (matrícula nº 5895502/2), para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e suplente da nota de empenho (instrumento substitutivo de contrato) oriunda da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025, presente no processo administrativo nº 2025/3486188,

que tem como objeto a aquisição de SULFATO DE AMICACINA 500MG, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG). Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1278678

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 698, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Salomé Aparecida Pinto Soares dos Santos (Matrícula n.º 54193804/1), como fiscal titular e a servidora Erika Oriana Costa Gonçalves das Neves (Matrícula n.º 73504320), como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

CONTRATO N° 295/2025 – NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e preventiva corretiva com reposição de peças originais em 15 (quinze) sendo, 10 (dez) máquinas de hemodiálise NIPRO Diamax Full e 05 (cinco) Diamax do Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da FPEHCGV.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/12/2025 e término em 15/12/2026.

PROCESSO N° E-2024/2477703/FPEHCGV.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90064/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1278562

CONTRATO

CONTRATO N° 295/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e preventiva corretiva com reposição de peças originais em 15 (quinze) sendo, 10 (dez) máquinas de hemodiálise NIPRO Diamax Full e 05 (cinco) Diamax do Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da FPEHCGV.

VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90064/2025.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/12/2025 e término em 15/12/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP.

CNPJ nº 14.915.804/0001-25.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.359.828-0.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 2092203.

ENDERECO: Tv Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1359, São Brás, CEP: 66.063.223, Belém/PA.

TELEFONE: (91) 3236-4141 / (85) 99932-0574.

E-MAIL: rodrigo@norteflow.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1278561

CONTRATO N° 278/2025

OBJETO: Aquisição de FIXADORES DE CATETER E PREVENÇÃO DE LESÕES, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 105.520,00 (Cento e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90023/2025.

DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09/12/2025 e término em 09/12/2026.

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01600000049,

e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ nº 02.626.340/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 06.268.389-6

ENDERECO: Rod. Anel Viário, Galpão 3B ARMZ 8 e 9 nº 4902, Cond. Log

Maracanaú – Boa Esperança, MARACANAÚ - CE
TELEFONE: (91) 3071-0671 / 98661-9451
E-MAIL: licitacao.material@grupoelfa.com.br
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1278573

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP

Número: 90110/2025

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 09/01/2026.

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Diretor Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior

Protocolo: 1278511

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 030/2025

PROCESSO N° 2025/3486188

Valor R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)

Objeto: Aquisição de SULFATO DE AMICACINA 500MG, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

Orçamento: 2025

Fundamento Legal nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21

Função Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede em Ananindeua/PA, na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Telefone: (91) 3182-0250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, e-mail: licitacao3@shoppingdasaudaeonline.com.br

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1278618

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO VERBAL N° 002/2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025, RATIFICA a contratação verbal realizada, nos termos do art. 95, §2o, da Lei Federal no 14.133/2021, conforme as informações a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios nos seguintes veículos: Ambulância de suporte avançado (UTI) e Ambulância de suporte básico pertencente a frota da FPEHCGV: MECÂNICA EM GERAL, pintura, Linternagem, conserto de Sistema de arrefecimento, Ar condicionado, serviços De tapeçaria, capotaria.

Processo: 2025/2813706

VALOR: R\$8.900,00 (oitocentos e novecentos reais)

AÇÃO: 283458

PTRES: 10.302.1507.8288

PLANO INTERNO: 1020008288C

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 01659000069

CONTRATADO: ARMS SUBLIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 33.033.001/0001-91, situada à AV. CORONEL BRITO, 2B - CJ. CATALINA - MANGUEIRÃO - BELÉM - PARÁ, telefone: (91) 98898-2196 / (91) 99981-2196, e-mail: aureasaraiva3@gmail.com.

A presente ratificação tem por finalidade conferir publicidade e formalização administrativa à contratação verbal efetuada, para fins de controle, transparéncia e prestação de contas.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1278569

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO VERBAL N° 001/2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no

DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025, RATIFICA a contratação verbal realizada, nos termos do art. 95, §2o, da Lei Federal no 14.133/2021, conforme as informações a seguir:
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios nos seguintes veículos: Ambulância de suporte avançado (UTI) e Ambulância de suporte básico pertencente a frota da FPEHCGV: MECÂNICA EM GERAL, pintura, Lanternagem, conserto de Sistema de arrefecimento, Ar condicionado, serviços De tapeçaria, capotaria.

Processo: 2025/2813706

VALOR: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

AÇÃO: 283458

PTRES: 10.302.1507.8288

PLANO INTERNO: 1020008288C

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 01659000069

CONTRATADO: ARMS SUBLIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 33.033.001/0001-91, situada à AV. CORONEL BRITO, 2B – CJ. CATALINA - MANGUEIRÃO – BELÉM – PARÁ, telefone: (91) 98898-2196 / (91) 99981-2196, e-mail: aureasaraiva3@gmail.com.

A presente ratificação tem por finalidade conferir publicidade e formalização administrativa à contratação verbal efetuada, para fins de controle, transparência e prestação de contas.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1278571

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 49.383.922,39 (quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Fonte de Recurso: 01708000024; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Royalties.

DATA DA ASSINATURA: 16 / 12 /2025.

CONTRATADA: CONSORCIO NAVEGANTES.

CNPJ: 64.071.314/0001-68.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA – SEINFRA.

Protocolo: 1278628

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 009/2020 Processo nº 2019/403090

Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 17/12/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 397/2025-SEMOB datado em 31 de Outubro de 2025 (seq. 318), em virtude de que o prazo restante atualmente não será suficiente para a conclusão dos serviços pendentes do objeto conveniado, em razão dos atrasos constantes por parte da empresa executora, e tendo em vista que o contrato foi extinto, não havendo interesse na prorrogação de prazo para sua manutenção, haja vista que já se encontra vencido, torna-se necessária uma nova contratação para a retomada das obras. Diante disso, a Prefeitura optou por reprogramar o processo para atualização das planilhas orçamentárias e, posteriormente, a realização de uma nova licitação. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 61,03%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 322). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a conveniente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/12/2025 T. Vig.: 26/04/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1278635

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 019/2021 Processo nº 2021/489793

Nº. do Termo: 11º Data de Assinatura: 15/12/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 019/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari através do Ofício nº 0040/2025/Gabinete do Prefeito datado em 25 de outubro de 2025 (seq. 282), Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a conveniente possa concluir as metas propostas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/12/2025 T. Vig.: 15/04/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

CNPJ nº: 04.888.830/0001-58.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1278636

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 095/2022 Processo nº 2022/444606

Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 15/12/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 095/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, através do Ofício nº 115/2025 datado em 01 de dezembro de 2025 (seq. 303), atualmente o objeto apresenta o percentual de 98,02% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 302). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/12/2025 T. Vig.: 23/04/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CNPJ nº: 22.981.153/0001-08.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1278631

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA N° 408 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PAE: 2025/3754062

Servidor(a): DÉTRIO RANULFI COSTA DA SILVA

Id. Funcional: 2033658/1

Cargo: Braçal

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes.

Período: 03/02/2026 a 03/04/2026.

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênio: 21.09.2022 a 20.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1278563

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA N° 052 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/3772948

RESOLVE:

1 - REVOGAR a PORTARIA N° 025 DE 20.08.2025, publicada no DOE 36.335 DE 22.08.2025.

2 - DESIGNAR a servidora CAROLINE MONTEIRO D'OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5962421/1, com o objetivo de fiscalizar o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÉNIO
2025/2859574	BELÉM	Promover a gratuidade das passagens de ônibus para os usuários aos domingos e feriados no município de Belém/PA.	003/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 18/12/2025

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1278586

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2025

PROCESSO N°: 2025/3311699

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção e pavimentação da vicinal do Abacatal, vias de acesso da Av. Liberdade e Passarelas na região de integração Guamá, sob jurisdição do 1º núcleo regional.

MODALIDADE: Concorrência nº 90.009/2025

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 08/2024-CPH

- Processo: Nº 2025/3743425

- Objeto: O 1º aditivo ao contrato 08/2024, que tem como objeto o acréscimo de valor de 25% aproximadamente do seu valor original, com expansão dos serviços atualmente prestados, decorrente da ampliação da infraestrutura hidroviária sob responsabilidade da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará (CPH), integrando ao contrato os novos terminais hidroviários de Icoaraci, da Tamandaré e o Internacional de Belém:

O valor a ser acrescido é de R\$ 593.025,00 (quinhetos e noventa e três mil, e vinte e cinco reais), que corresponde a 25% aproximadamente do Valor originalmente pactuado, ficando o montante global de R\$ 2.965.125,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, e cento e vinte e cinco reais).

- Contratada: INNOVATI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com sede na Avenida do Oratório, nº 4449, sala 24, Bairro Jardim Guairaca, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.694.930/0001-20.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1486.8496 e 26.784.1486.8338

Natureza da Despesa – 339040

Fonte – 01.01 / 02.01

- Ordenador:

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente da CPH

Protocolo: 1278491

noventa reais e seis centavos)

Data da Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 6 (seis) meses.

Fundamentação: base no art. 148, parágrafos 1º e 2º e art.149 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 44/2025-NUCADIN do Processo nº2025/3700794/PAE/ARCON/PA

Orçamento:fonte:01501000061; programa de trabalho:04.122.1297.8338; elemento de despesa: 339033; plano interno: 4110008338C

Contratado: JET LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº16.685.710/0001-32

Endereço: Travessa Eneas Pinheiro nº1639 bairro: Marco,Belém/PA

Ordenador:EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR- Diretor GeralARCON/ PA

Belém,18 de dezembro de 2025

Protocolo: 1278536

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.034/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.000 de 17 de outubro de 2024, e pela PORTARIA Nº 163/2025, publicada no DOE nº 36.297 de 14 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 2º da Portaria Conjunta SEFA/SE-PLAD/CGE nº 001, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.409; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CARLOS ROBERTO GOMES, matrícula nº 54189435/8, ocupante do cargo de Téc. Gestão Pública, MADALENA DE MORAES SILVA matrícula nº 2132/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CLENILTON DE LIMA BARROS, matrícula nº 22837/1, ocupante do cargo Agente de Atividade Agropecuária, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão exclusivamente para proceder ao Inventário do estoque existente no Almoxarifado desta SEDAP.

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo Financeiro/SEDAP

PORATARIA Nº 323 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.034/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.000 de 17 de outubro de 2024, e pela PORTARIA Nº 163/2025, publicada no DOE nº 36.297 de 14 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 2º da Portaria Conjunta SEFA/SE-PLAD/CGE nº 001, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.409; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores GLAUCIO SOUZA DA SILVA matrícula 57216573/3, RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 5899722/1 e DILSON DA CUNHA, matrícula nº 11312/1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão exclusivamente para proceder ao Inventário dos bens móveis permanentes existentes nesta SEDAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1278487

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – SEDAP

PROCESSO Nº 2025/3462448

OBJETO: Por motivo de fato superveniente, constatado ausência de solicitação de assistência técnica, no ETP e Termo de Referência, constando apenas condições de garantia no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 90005/2025, considerando que em licitações de tratores e outros equipamentos pesados, é altamente recomendável e comum exigir a comprovação de assistência técnica;considerando que o fato somente foi detectado na fase de acolhimento das propostas e tendo em vista que a ausência de previsão no edital de assistência técnica poderá acarretar prejuízo à administração, DECIDO, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 PAE 2025/3462448 e após os ajustes efetuados no TR autorizo a publicação do novo Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado

Protocolo: 1278508

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 6.099/97, considerando os autos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº. 90002/2025-ARCON/PA, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de veículos automotores (utilitários e passeio) de pequeno, médio e grande porte, para atendimento das necessidades desta ARCON/PA , conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, que teve como vencedora do a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº.901.135.910/0001-44 , resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido Certame.

A íntegra dos atos poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – compras.gov, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior-Diretor Geral ARCON/PA

Protocolo: 1278538

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº001/2025-ARCON/PA

Contrato: nº 014/2019, -ARCON/PA

Exercício:2025

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPL: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Paraiquís 1905, Bairro Batista Campos CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: 1.1 A ARCON/PA reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante do valor estimado de R\$ 309.690,96 (trezentos e nove mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos)

1.2 O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pela ARCON/PA em virtude da prestação de serviços para locação mensal fixa de 4 (quatro) veículos de passeio tipo sedan, prestação do serviço de locação mensal, fixa de 7(sete)veículos utilitários, tipo pick-up, prestação do serviço de locação diária eventual de 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up e 02(dois) veículos utilitários tipo van.

Valor Estimado: R\$ R\$ 309.690,96 (trezentos e nove mil, seiscentos e

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTEIRA Nº 924/2025 de 18.12.2025

Objetivo: diárias aos servidores abaixo mencionados visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de SANTA IZABEL DO PARÁ, em que serão realizados os trabalhos de FOTOGRAFIA E/OU GEOREFERENCIAMENTO, no bairro JUAZEIRO, dentro dos limites do município de SANTA IZABEL DO PARÁ.

Período: 19/12/2025 (1,0 diária)

Servidores:

5936744/ 4- Anderson da Costa Hianes - Gerente Operacional Movel
Colaborador Eventual- Felipe Teixeira Laurido- Eng. Florestal
Colaborador Eventual- Julio Anderson Araujo Pereira- Eng. Cartógrafo/
Agrimensor
2042363/ 1- Joao Borges Prestes - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1278478

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

PORTARIA	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	GOZO.	MÊS
0333/2025	5689430/ 1	ADAIR CORRÉA DA CRUZ	28/02/2016 à 02/10/2022	02/01/2026 à 31/01/2026,	1º
0334/2025	54186947/2	CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	26/02/2017 à 30/09/2023	02/01/2026 à 31/01/2026	1º
0335/2025	3179621/1	MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO	16/03/2017 à 18/10/2023	02/01/2026 à 31/01/2026	2
0336/2025	57210175/1	ANTÔNIO CORRÉA DA CRUZ	15/12/2013 à 14/12/2018	02/01/2026 à 31/01/2026	2º

Protocolo: 1278530

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTEIRA Nº 7349/2025 – ADEPARA BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 015/2013 – Escritório de Atendimento e Posto de Fiscalização de Monte Dourado.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) ao servidor André Braz Pereira, Cargo: AFA, Matrícula: 5914878/2, Lotação: Posto de Fiscalização de Monte Dourado, a contar de 30/10/2025 – Processo: 2025/ 3565801.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRO-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1278433

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 012/2016

PROCESSO Nº: 2023/2288806

Código Órgão: 92201

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade – 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte – 01501000061

Valor mensal: R\$ 2.223,45

Valor total: R\$ 26.681,40

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU.

JUSTIFICATIVA: APOSTILAMENTO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO IGPM.

CONTRATADO: RODRIGO CALIMAM MOURA, CPF 462.405.272-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1278465

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTEIRA Nº 323/2025. De 18 de dezembro de 2025.

Suprimento de Fundo

Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3783176.

RESOLVE: Conceder Suprimento.

Suprido (a): Ana Beatriz da Conceição Pereira.

CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora.

MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO: Belém/Pá

MATRÍCULA: 5987020-1 RG: 71***16 CPF: 041.***.***-08

OBJETIVO: Contratação de serviço especializado.

Natureza: Serviço de terceiros – Pessoa jurídica – elemento: 339039

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta) Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)

Belém, 18 de dezembro de 2025.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1278424

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTEIRA Nº 5191/2025 – SAGAT/SEMAS DE 12/12/2025

I – REMOVER, a contar de 09/12/2025 o servidor PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA matrícula nº3202690/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Gerência de Articulação e Municipalização da Gestão Ambiental-GAMAM para a Gerência de Ordenamento Costeiro e Zoneamento Ambiental-GERCOZ, ambas da Diretoria de Ordenamento Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED.

Processo nº 2025/3681183-GAMAM.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1278595

PORTEIRA Nº 5216/2025-GAB/SEMAS, de 18/12/2025
 I – REVOGAR, a contar de 04/12/2025, a Portaria nº 5101/2025-GAB/SEMAS de 26/11/2025, publicada no DOE nº 36.446 de 27/11/2025, que designou a servidora ROSA MARIA DA LUZ MENDES, matrícula nº 5936371/3, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, durante o impedimento do titular.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1278658

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2025

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1278397

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

SERVIDORA: LETÍCIA ABREU DA SILVA

MATRÍCULA: 5955035

FUNÇÃO: ASSISTENTE AMBIENTAL - ÁREA: ADMINISTRATIVA

A CONTAR DE 10/12/2025

ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1278360

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEIRA Nº 5193/2025-GAB/SEMAS, DE 15/12/2025

I – DESIGNAR, a servidora WALDILENA ASSUNÇÃO matrícula nº 5896381/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária para responder pela Diretoria de Governança Socioambiental, Educação Articulação e Participação Social-DGSOCIO, durante o impedimento da titular, HAYDEÉ MARCIA DE SOUZA MARINHO matrícula nº 8001329/4, de férias no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Processo nº 2025/3745827-DGSOCIO.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1278652

PORTEIRA Nº 5199/2025-GAB/SEMAS DE 16/12/2025

I – DESIGNAR, a servidora BRENDÁ BATISTA CIRILO matrícula nº 55588599/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, para responder pela Coordenação de Informação e Planejamento Hídrico-CIP, da Diretoria de Recursos Hídricos -DIREH, durante o impedimento da titular VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT matrícula nº 57175416/1, de férias no período de 05/01/2025 a 19/01/2026.

Processo nº 2025/3708089-CIP-DIREH.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1278644

PORTEIRA Nº 5217/2025-GAB/SEMAS DE 18/12/2025

I – DESIGNAR, o servidor ALEX SOARES DE SOUZA, matrícula nº 5961403/3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pela Gerência de Soluções e Informações Geotecnológicas-GESIG, da Diretoria de Geotecnologias e Regularização Ambiental-DIGEO, durante o impedimento do titular VICTOR AMAZONAS VEIGAS FERREIRA, matrícula nº 8001274/3, de férias no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

Processo nº 2025/3742702-GESIG.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1278666

PORTEIRA Nº 5197/2025-GAB/SEMAS DE 16/12/2025

I – DESIGNAR, o servidor PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO, matrícula nº 54196084/2, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B/Assessor de Gabinete para responder pela Chefia de Gabinete-GAB-SEMAS, durante o impedimento da titular DIANA DA SILVA CASTRO matrícula nº 45189441/2, de férias no período de 04/01/2026 a 18/01/2026.

Processo nº 2025/3669473-GAB.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1278641

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA Nº 5.211/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2025/3270532

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 079/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ACTION IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 22.806.341/0001-91, os servidores PAULO CESAR CHAGAS MAIA, matrícula nº 5828384/2, fiscal titular, e MATEUS SOUZA MORAIS, matrícula nº 5991032/1, fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2025

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1278397

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2025

Publicado no DOE Nº 36.471, do dia 18/12/2025.

Protocolo: 1278249

Onde se lê:

vigência: 15/12/2025 a 14/12/2026.

Leia-se:

vigência: 15/12/2025 a 14/03/2027.

Protocolo: 1278488

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2024/2547530-SEMAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 20/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.078 DE 23/12/2024.

PERÍODO: 02/12/2025 A 31/12/2025

Função: ANALISTA AMBIENTAL – Tecnólogo em Geoprocessamento

RENATA BALTEIRO COSTA

PERÍODO: 04/12/2025 A 31/12/2025

Função: ASSISTENTE AMBIENTAL – Área: Administrativa

CAMILA VALENTE BATISTA

Protocolo: 1278454

DIÁRIA

PORTEIRA Nº 5215/2025 - GAB/SEMAS 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3770857.

Objetivo: Conduzir os técnicos do Nure Redenção para o evento em Xinguara.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Paragominas,Redenção e Xinguara/PA.

Período: 16 A 19/12/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidor:

- 5914632/ 2 – EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (Auxiliar Ambiental – NURE/PARAGOMINAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1278425

PORTEIRA Nº 5213/2025 - GAB/SEMAS 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3757878.

Objetivo: Palestrar na abertura do evento "II Seminário da Agricultura Familiar de São Domingos do Capim – PA".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Domingos do Capim/PA.

Período: 06/12/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

- 5990617/ 1 – IARA TEREZA SANTOS DE MENEZES (Diretor – DBIO)

- 5990781/ 1 – LETICIA DO NASCIMENTO HOLANDA (Secretario de Diretoria – DBIO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1278401

PORTEIRA Nº 4807/2025 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3578123

Objetivo: Realizar Destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 19/12/2025 – 0,5 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

- 5954902/ 1 - DENIS DE PINHO SOUSA (Analista Ambiental-GEFAU)
 - 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental-GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264601**PORATARIA Nº 4854/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3595525****Objetivo:** Participar da Audiência Pública.**Fundamento Legal:** Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.**Origem:** Belém/PA.**Destino:** PARAUAPEBAS, XINGUARA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.**Período:** 20/12 a 23/12/2025 - 03 ½ diárias.**Valor unitário:** R\$ 247,07**Valor total a ser pago:** R\$ R\$ 864,75**Servidores:**

- 55588165/ 7 - MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA(COORD. DO TRIBUNAL ADM. DE RECURSOS - COEMA)

ORDENADORA: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265271**PORATARIA Nº 4867/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3585090****Objetivo:** Participar da Audiência Pública.**Fundamento Legal:** Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.**Origem:** Belém/PA.**Destino:** Parauapebas/Curionópolis/PA**Período:** 20 A 23/12/2025: 03 ½ diárias.**Valor total a ser pago:** R\$ 3.459,00**Servidores:**

- 54197163/ 4 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor - DLA)

- 5990404/ 1 - KARINA PINHEIRO LIMA (Gerente – DLA)

- 5122198/ 1- GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS (Datilografo – DLA)

- 5959659/ 2 - GERSON CARDOSO PAES (Coordenador – DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265417**PORATARIA Nº 4901/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3585663.****Objetivo:** Participar de Audiência Pública.**Fundamento Legal:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.**Origem:** Belém/PA.**Destino:** Carajás, Parauapebas e Curionópolis/PA.**Período:** 20/12 a 23/12/2025 - 03 ½ diárias.**Valor unitário:** R\$ 247,07**Valor total a ser pago:** R\$ 3.459,00**Servidores:**

- 5954356/ 2 - MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA - (ANALISTA AMBIENTAL – DLA)

- 5970333/ 1 - IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO – (ANALISTA AMBIENTAL - DLA)

- 5952147/ 1 - LARISSA MARTINS BARBOSA – (ANALISTA AMBIENTAL - DLA)

- 5980976/ 1 - EDUARDO DA SILVA AGUIAR – (ANALISTA AMBIENTAL - DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265685**PORATARIA Nº 4968/2025 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3600837****Objetivo:** Realizar entrega de embarcação.**Fundamento Legal:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.**Origem:** Belém/PA.**Destino:** Curuçá/PA.**Período:** 22/12/2025 - ½ diárias.**Valor total a ser pago:** R\$ 514,29**Servidores:**

- 5946009/ 2 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS LIMA(SECRETARIO ADJUNTO- SAGRA - R\$ 143,67)

- 57215621/ 1 - SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (ASSESSOR EXECUTIVO - SAGRA - R\$ 123,54)

- 5958996/ 3 - DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS (SECRETARIO DE DIRETORIA - ASCOM - R\$ 123,54)

- 5963873/ 2 - ADRIANA NUNES (COORDENADOR DE NUCLEO - SAGRA - R\$ 123,54)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266563**PORATARIA Nº 5000/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3592778.****Objetivo:** Participar da entrega oficial de embarcação e demais equipamentos à associação dos aquicultores da vila lauro sodré (aquavila).**Fundamento Legal:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.**Origem:** Belém/PA**Destino:** Curuçá/PA**Período:** 22/12/2025 - ½ diárias**Valor unitário:** R\$ 247,07**Valor total a ser pago:** R\$ 494,16**Servidor(es):**

- 57188118/ 2 - REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ (Coordenador De Núcleo – NUTEC)

- 5771501/ 2 - CARLA NAZARE DE MELO LOPES (Analista Ambiental - NUTEC)

- 57214819/ 1 - FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (Analista Ambiental - GERCOZ)

- 57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1267086**PORATARIA Nº 5008/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3599524.****Objetivo:** Acompanhar e Participar da Audiência Pública para subsidiar licenciamento ambiental.**Fundamento Legal:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.**Origem:** Belém/PA.**Destino:** Parauapebas/Curionópolis/PA.**Período:** 20/12 a 23/12/2025 - 03 ½ diárias.**Valor unitário:** R\$ 247,07**Valor total a ser pago:** R\$ 864,75**Servidores:**

- 5946406/ 2 - ERICK RODRIGUES RIBEIRO (Assistente Ambiental – ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1267217**PORATARIA Nº 5072/2025 - GAB/SEMAS 19 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3660379.****Objetivo:** Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.**Fundamento Legal:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.**Origem:** Itaituba/PA.**Destino:** Trairão/PA.**Período:** 26/11 a 09/12/2025 - 13 e ½ diárias.**Valor unitário:** R\$ 293,74**Valor total a ser pago:** R\$ 3.965,49**Servidores:**

- 57173662/1- FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO (2º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1270505**PORATARIA Nº 5076/2025 - GAB/SEMAS 19 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3660327.****Objetivo:** Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.**Fundamento Legal:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.**Origem:** Redenção/PA.**Destino:** São Félix do Xingu/PA.**Período:** 26/11 a 09/12/2025 - 13 e ½ diárias.**Valor unitário:** R\$ 293,74**Valor total a ser pago:** R\$ 3.965,49**Servidores:**

- 57190084-1- RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO (3º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1270588**PORATARIA Nº 5074/2025 - GAB/SEMAS 19 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3660353.****Objetivo:** Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.**Fundamento Legal:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA
 Destinos: Novo Progresso/PA
 Período: 26/11 a 09/12/2025 – 13 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 293,74
 Valor total a ser pago: R\$ 3.965,49
 Servidor:
 - 57173702-1 - ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA (2º SGT BM/Bombeiro - 7º GBM)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1270631

PORTARIA N° 5146/2025 - GAB/SEMAS 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3707102.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística da entrega de embarcações e equipamentos à Associação do Aquicultores da Vila Lauro Sodré.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
 Destino: Curuçá/PA.
 Período: 22/12/2025 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 123,54
 Servidor:
 - 5994303/1 – LUCAS MOREIRA MACIEL (Coordenador – ASCOM)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1274201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E
 SUSTENTABILIDADE (SEMAS)**

**EDITAL N° 26 DE NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA
 NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL (NUCAM)**

O núcleo de conciliação ambiental-Nucam conforme PORTARIA N° 2.342/2022, art 44. Da lei estadual nº 9.575/2022, do decreto estadual nº 2.856/2023, PORTARIA N° 1.515/2024 e também de acordo com a lei de proteção de dados 13.709/2018, notifica o interessado, proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, a protocolar resposta à notificação emitida, referente aos processos abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital. O não cumprimento da notificação referente a conciliação ambiental, para apresentação de soluções legais possíveis para o encerramento do processo de acordo com as legislações citadas, acarretará na inscrição a dívida ativa.

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
ADELINO COSTA NASCIMENTO	032.XXX.XXX-08	2023/000002296	208462/NU-CAM/2025
ADELINO GOMES BORGES	355.XXX.XXX-00	2018/0000053088	206377/NU-CAM/2025
ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA	014.XXX.XXX-67	2019/0000045215	205872/NU-CAM/2025
ADONILDO SANTOS DA SILVA	030.XXX.112-99	2019/0000022616	208467/NU-CAM/2025
ADRIANO COSTRA DUTRA	961.XXX.XXX-20	2021/0000037294	209015/NU-CAM/2025
ADRILE ANTUNES MELO	700.XXX.XXX-40	2024/0000052325	209011/NU-CAM/2025
AGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A	19.XXX.XXX/XXXX-51	2023/000001515	208463/NU-CAM/2025
ALONSO CALISTO SIMÃO	990.XXX.XXX-68	2025/0000023767	208454/NU-CAM/2025
ALTAIR JOSÉ GONÇALVES	548.XXX.XXX-20	2023/000002340	208459/NU-CAM/2025
AMERICO CARNEIRO BRASIL	559.XXX.XXX-72	2021/0000034487	209050/NU-CAM/2025
AMORIM E FIGUEREDO LTDA. EPP	09.XXX.XXX/XXXX-59	2019/0000014258	206831/NU-CAM/2015
ANDERSON DA SILVA COELHO	082.XXX.XXX-90	2019/0000047398	205871/NU-CAM/2025

ANGELICA ZORTHEA	045.XXX.XXX-80	2025/0000005851	208458/NU-CAM/2025
ANTONIA LOPES LAGES	894.XXX.XXX-53	2021/000002606	207980/NU-CAM/2025
ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA	910.XXX.XXX-34	2021/0000034485	209058/NU-CAM/2025
ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA	973.XXX.XXX-15	2019/0000042940	206369/NU-CAM/2025
ANTONIO CESAR ALVES GOMES	780.XXX.XXX-15	2023/0000038012	208610/NU-CAM/2025
ANTONIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA	005.XXX.XXX-56	2018/0000004545	206379/NU-CAM/2025
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	655.XXX.XXX-34	2020/0000025313	208613/NU-CAM/2025
ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	006.XXX.XXX-06	2021/0000019200	208629/NU-CAM/2025
ANTÔNIO SILVA DE JESUS	653.XXX.XXX-68	2019/0000020805	209578/NU-CAM/2025
ANTÔNIO SOARES DE SOUZA	030.XXX.XXX-07	2021/000003460	207909/NU-CAM/2025
ARNALDO SEIGO TAKAKI	6476220845	2025/0000040717	208633/NU-CAM/2025
ARNO MÁRIO BUBANS	428.XXX.XXX-34	2021/0000035713	209038/NU-CAM/2025
AURICELIA PEREIRA SANTOS	847.760.722-20	2021/0000008941	208721/NU-CAM/2025
AZUL MINING LTDA	27.XXX.XXX/XXXX-50	2018/0000046226	208735/NU-CAM/2025
B F LIMA CONSTRUÇÃO-ME	18.XXX.XXX/XXXX-98	2017/0000017289	206753/NU-CAM/2025
BEATRIZ CAMPOS MIRANDA	035.XXX.XXX-30	2021/0000035682	209042/NU-CAM/2025
BENEDIEL DE JESUS SENA RIBEIRO	027.XXX.XXX-22	2022/0000025268	208742/NU-CAM/2025
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	04.XXX.XXX/XXXX-44	2020/0000032525	207971/NU-CAM/2025
BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	08.XXX.XXX/XXXX-09	2022/0000025418	209258/NU-CAM/2025
BRASTIMBER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.XXX.XXX/XXXX-35	2018/0000051235	209608/NU-CAM/2025
BRUNO VINÍCIUS A. CABRAL	517.XXX.XXX-53	2021/0000031280	209648/NU-CAM/2025
CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	05.XXX.XXX/XXXX-87	2017/0000022338	208515/NU-CAM/2025
CARLOS NAST	180.XXX.XXX-91	2019/0000014573	206143/NU-CAM/2025
CARLOS PINHEIRO DE SOUSA	624.XXX.XXX-91	2023/0000049930	208743/NU-CAM/2025
CERÂMICA APINAJÉS EIRELI	31.XXX.XXX/XXXX-28	2019/0000040942	209466/NU-CAM/2025
CESAR AUGUSTO DEMETRIO DE OLIVEIRA	425.XXX.XXX-68	2022/0000027238	209231/NU-CAM/2025
CHARLES DA SILVA VIANA	583.XXX.XXX-00	2022/0000034403	208749/NU-CAM/2025
CHARLES DA SILVA VIANA	583.XXX.XXX-00	2022/0000034400	206038/NU-CAM/2025
CHARLES ROBERT BOLSONI	017.XXX.XXX-22	2022/0000038180	204818/NU-CAM/2025

CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	18.XXX.XXX/XXXX-03	2019/0000041678	205465/NU-CAM/2025
CLAUDEMIR PIACENTINI	143.XXX.XXX-92	2024/0000004885	209026/NU-CAM/2025
CLEIBER MOREIRA SOBRINHO	467.XXX.XXX-49	2021/0000007036	207967/NU-CAM/2025
CLEUSON DE LIMA BATISTA	126.XXX.XXX-09	2025/0000036531	209016/NU-CAM/2025
CLEYLSON PEREIRA DA SILVA	033.XXX.XXX-62	2025/0000023366	206271/NU-CAM/2025
CONSTRUTORA A GASPAR SA	08.XXX.XXX/XXXX-87	2024/0000047278	208706/NU-CAM/2025
CORDAN MADEIRAS LTDA-EPP	00.XXX.XXX/XXXX-19	2016/0000004337	205480/NU-CAM/2025
DALVINA ALVES DOS SANTOS ROSA	757.XXX.XXX-00	2021/0000035679	209044/NU-CAM/2025
DANIEL ALVES ROULIM FILHO	357.XXX.XXX-00	2021/00000019197	208750/NU-CAM/2025
DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	760.XXX.XXX-49	2021/00000019192	208758/NU-CAM/2025
DI CASA COMÉRCIO VAREJISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	37.XXX.XXX/XXXX-04	2022/0000030574	208762/NU-CAM/2025
DOMINGA MOREIRA LIMA	641.XXX.XXX-82	2020/0000015147	207981/NU-CAM/2025
EDIVANDRO GOIS DA SILVA	958.XXX.XXX-87	2021/0000003488	207115/NU-CAM/2025
EDSON OLIVEIRA DE OEIRAS	197.XXX.XXX-68	2019/0000013518	208173/NU-CAM/2025
ELIEL JOSÉ CASTRO ALVARENGA	137.XXX.XXX-49	2020/0000025626	209535/NU-CAM/2025
ENIMARQUES LOPES DA SILVA	580.XXX.XXX-72	2025/0000047559	208226/NU-CAM/2025
ENOQUE SAMUEL LOPES FERREIRA	101.XXX.XXX-17	2021/0000011898	209664/NU-CAM/2025
EUDIS OLIVEIRA COSTA	965.XXX.XXX-53	2024/0000017137	206687/NU-CAM/2025
EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS	426.XXX.XXX-15	2019/0000048486	208389/NU-CAM/2025
EVANDRO APPEL	1XXXXX9-3 SSP/MT	2015/0000026608	208405/NU-CAM/2025
EVANGELISTA DE SOUZA CARVALHO	625.XXX.XXX-34	2019/0000048470	208392/NU-CAM/2025
F A MARTINS COMPENSADOS EIRELI	34.XXX.XXX/XXXX-45	2021/0000008672	209371/NU-CAM/2025
F.E. FERREIRA MASCARENHAS	34.XXX.XXX/XXXX-22	2021/0000026844	208953/NU-CAM/2025
FÁBRICA DE CERÂMICA SANTO ANTÔNIO LTDA	08.XXX.XXX/XXXX-22	2021/0000014665	208169/NU-CAM/2025
FELIX GONÇALVES DE MIRANDA	022.XXX.XXX-89	2019/0000020916	208664/NU-CAM/2025
FLAUDEENE AVELINO LEITE	954.XXX.XXX-00	2020/0000038163	208936/NU-CAM/2025
FRANCISCO DA SILVA TELES	661.XXX.XXX-34	2021/0000014427	208349/NU-CAM/2025
FRANCISCO MACHADO RIBEIRO	503.XXX.XXX-34	2018/0000020455	209283/NU-CAM/2025
FRANCISCO MONTEL DE ASSUNÇÃO	343.XXX.XXX-91	2020/0000032803	208359/NU-CAM/2025

FRANCISCO NEVES SANTOS	128.XXX.XXX-34	2019/0000008681	208663/NU-CAM/2025
FRANCISCO PANDOLFE	559.XXX.XXX-91	2021/0000001512	208354/NU-CAM/2025
FRANCISCO SILVA DO CARMO	017.XXX.XXX-57	2021/0000031086	208292/NU-CAM/2025
FRAUZIANA LIMA	766.XXX.XXX-68	2025/0000015384	208288/NU-CAM/2025
FUNERÁRIA E SOCIEDADE PAF ETERNA PAX	31.XXX.XXX/XXXX-61	2025/0000029941	208767/NU-CAM/2025
G R AMORIN MINERAIS EIRELI	23.XXX.XXX/XXXX-13	2024/0000048274	208768/NU-CAM/2025
GABRIEL MACHADO FILHO	701.XXX.XXX-14	2021/0000022221	208668/NU-CAM/2025
GERALDO NASCIMENTO	495.XXX.XXX-59	2022/0000004427	208666/NU-CAM/2025
GERALDO NOVAES SOBRINHO	131.XXX.XXX-49	2021/0000034470	209075/NU-CAM/2025
GERALDO NOVAES SOBRINHO	131.XXX.XXX-49	2021/0000034471	209076/NU-CAM/2025
GILSON DE FARIA FILHO	112.XXX.XXX-01	2023/0000051949	208661/NU-CAM/2025
GLEBSON SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	840.XXX.XXX-87	2020/0000029909	209228/NU-CAM/2025
GRACITANIA DE SOUSA OLIVEIRA	754.XXX.XXX-10	2019/0000050715	208662/NU-CAM/2025
HADEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA	05.XXX.XXX/XXXX-71	2022/0000020841	208770/NU-CAM/2025
HNK BR BEBIDAS LTDA	02.XXX.XXX/XXXX-33	2017/0000038819	206167/NU-CAM/2025
ILCEU JOSE BEDIN	141.XXX.XXX-87	2020/0000026373	206825/NU-CAM/2025
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MEGA BYTE LTDA	14.XXX.XXX/XXXX-62	2016/0000045339	198635/NU-CAM/2025
INDÚSTRIA MADEIREIRA ACAIME LTDA	14.XXX.XXX/XXXX-93	2017/0000003061	208763/NU-CAM/2025
ITACOLOMI COMERCIO LTDA	34.XXX.XXX/XXXX-09	2018/0000043278	208771/NU-CAM/2025
J A IND E COM DE FONTE DE ENERGIA LTDA	12.XXX.XXX/XXXX-40	2025/0000043274	208766/NU-CAM/2025
JESIVAN AURORA DE MORAES	069.XXX.XXX-50	2021/0000019169	208667/NU-CAM/2025
JF DE S ABDON	09.XXX.XXX/XXXX-35	2019/0000022197	208166/NU-CAM/2025
JOABE DAUZACKER MARQUES	035.XXX.XXX-40	2025/0000042509	209832/NU-CAM/2025
JOÃO AFONSO REMPEL	407.XXX.XXX-00	2023/0000059112	206864/NU-CAM/2025
JOÃO CERETTA	845.XXX.XXX-00	2024/0000014443	208570/NU-CAM/2025
JOCIFLETTON SOUZA SILVA	007.XXX.XXX-96	2017/0000040721	207112/NU-CAM/2015
JOEL ARAUJO DA SILVA	745.XXX.XXX-15	2021/0000007963	207966/NU-CAM/2025
JOELMA MORAIS DA SILVA	423.XXX.XXX-72	2024/0000023544	207113/NU-CAM/2025
JOSE AILTON FERREIRA DOS SANTOS	089.XXX.XXX-49	2019/000002177	207114/NU-CAM/2015

JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO	627.XXX.XXX-34	2020/0000019959	208176/NU-CAM/2025
JOSÉ ANTONIO IMBIRIBA DOS SANTOS	520.XXX.XXX-68	2020/0000010975	209235/NU-CAM/2025
JOSÉ CARLOS RODRIGUES LIMA	867.XXX.XXX-00	2020/0000000987	209440/NU-CAM/2025
JOSE COELHO DOS SANTOS	440.XXX.XXX-87	2021/0000035715	209032/NU-CAM/2025
JOSÉ FERREIRA NETO	030.XXX.XXX-67	2018/0000054086	206375/NU-CAM/2025
JOSE FRANCISCO FERREIRA BARROS	155.XXX.XXX-00	2024/0000017899	208375/NU-CAM/2025
JOSE LUCAS DA SILVA	834.XXX.XXX-04	2021/000002642	207910/NU-CAM/2025
JOSÉ MARCELO GOMES DE ALMEIDA	488.XXX.XXX-XX	2021/0000022349	208604/NU-CAM/2025
JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS	471.XXX.XXX-68	2016/0000025219	208789/NU-CAM/2025
JOSE SOUZA DA MATA	396.XXX.XXX-04	2021/0000036972	208590/NU-CAM/2025
JOSUE PEREIRA RIBEIRO	412.XXX.XXX-20	2020/0000025634	208521/NU-CAM/2025
KASSIO FONSECA LACERDA	023.XXX.XXX-27	2020/0000028006	208525/NU-CAM/2025
LAVANDERIA AGUA VIVA LTDA	84.XXX.XXX/XXXX-39	2021/00000036064	209423/NU-CAM/2025
LÁZARO BASÍLIO DA SILVA NETO	005.XXX.XXX-09	2019/0000050302	208665/NU-CAM/2025
LENILSON SILVA DA COSTA	076.XXX.XXX-62	2021/0000027671	207964/NU-CAM/2025
LUCAS GONZAGA PEREIRA	092.XXX.XXX-74	2020/00000004389	209451/NU-CAM/2025
MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLIA LTDA	04.XXX.XXX/XXXX-00	2015/00000034526	209652/NU-CAM/2025
MADEIREIRA VALERIENCE LTDA - EPP	06.XXX.XXX/XXXX-92	2019/0000015418	207786/NU-CAM/2025
MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO	658.XXX.XXX-53	2021/0000000894	209167/NU-CAM/2025
MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	011.XXX.XXX-55	2021/0000036077	209029/NU-CAM/2025
MARIA ALCI LEANDRRO SOUSA	172.XXX.XXX-04	2021/000000671	208914/NU-CAM/2025
MARIA ANTÔNIA GOMES DE SOUZA	713.XXX.XXX-34	2021/0000011169	209254/NU-CAM/2025
MARIA CÉLIA SILVA	5XX.XXX.XXX-20	2020/0000037538	208172/NU-CAM/2025
MARICIO VIANA AMORIM	841.XXX.XXX-68	2017/0000024551	209709/NU-CAM/2025
MARINHO ANTONIO RABELO	193.XXX.XXX-04	2021/000000985	208889/NU-CAM/2025
MARIVALDO FREITAS VALENTE	086.XXX.XXX-04	2017/0000036047	206380/NU-CAM/2025
MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	721.XXX.XXX-00	2021/0000008962	209295/NU-CAM/2025
MAURO DA SILVA RIBEIRO	007.XXX.XXX-08	2021/0000003501	207968/NU-CAM/2025
MAURO FREITAS DE SOUSA	637.XXX.XXX-53	2022/0000026057	209255/NU-CAM/2025

MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	836.XXX.XXX-53	2021/0000014072	208956/NU-CAM/2025
NELSON LOURENA NEIA JUNIOR	412.XXX.XXX-30	2022/0000026240	209253/NU-CAM/2025
OLENIR FERREIRA DE SOUZA	138.XXX.XXX-05	2025/0000038223	207985/NU-CAM/2025
ORLANDO REIS PANTOJA	137.XXX.XXX-91	2021/00000032927	209617/NU-CAM/2025
OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	804.XXX.XXX-87	2019/00000013781	209600/NU-CAM/2025
PARAMEX - PARÁ MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	07.XXX.XXX/XXXX14	2017/0000006991	209156/NU-CAM/2025
PAULO ANTONIO MARTINS MACIEL	266.XXX.XXX-49	2017/0000005233	206382/NU-CAM/2025
PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.XXX.XXX/XXXX-75	2023/0000000366	208781/NU-CAM/2025
POSTO PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	63.XXX.XXX/XXXX-77	2016/0000029766	205478/NU-CAM/2025
POSTO SALVATERRA LTDA	03.XXX.XXX/XXXX-47	2021/0000013903	209047/NU-CAM/2025
R. BARCELOS RIBEIRO - ME	07.XXX.XXX/XXXX-55	2018/000001428	205471/NU-CAM/2025
RA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.XXX.XXX/XXXX-95	2019/0000026787	205467/NU-CAM/2025
RAIMUNDA MARIA COELHO FIGUEIREDO	096.XXX.XXX-68	2025/0000026992	206835/NU-CAM/2025
RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES	01.XXX.XXX/XXXX-56	2020/0000026752	208902/NU-CAM/2025
REGINA MARTIN UNGEHEUER	690.XXX.XXX-91	2025/0000030794	208682/NU-CAM/2025
REGINALDO ARMELINDO PEREIRA	936.XXX.XXX-87	2020/0000029734	209230/NU-CAM/2025
REGINALDO ROSSE FERREIRA	752.XXX.XXX-59	2020/0000027002	209233/NU-CAM/2025
ROBERTO PAULO AUAD DE OLIVEIRA	577.XXX.XXX-04	2021/0000008007	206824/NU-CAM/2025
RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	07.XXX.XXX/XXXX-51	2019/0000034756	208983/NU-CAM/2025
ROGY PEREIRA SANTOS	011.XXX.XXX-25	2021/0000034436	210020/NU-CAM/2025
RONALDO DA SILVA ARAUJO	789.XXX.XXX-68	2021/0000012414	209729/NU-CAM/2025
ROSIMAR WEGNER	709.XXX.XXX-00	2019/0000032692	206373/NU-CAM/2025
RUBENS TEODORO BUENO	084.XXX.XXX-87	2022/0000025904	209256/NU-CAM/2025
RUDINEI FERNANDES DA SILVA	671.XXX.XXX-49	2020/0000024745	208381/NU-CAM/2025
S M B R HOTELARIA E TREINAMENTO LTDA - ME	08.XXX.XXX/XXXX-75	2018/0000023739	208387/NU-CAM/2025
SELITO ZANATTÀ PERUZZATO	302.XXX.XXX-15	DOC. 2025/0000040395	206838/NU-CAM/2025
SÉRGIO DIAS DA COSTA	713.XXX.XXX-15	2022/0000019116	209340/NU-CAM/2025
SILVANIA DOS SANTOS DA SILVA	717.XXX.XXX-15	2021/0000001523	207987/NU-CAM/2025
SILVANIA DOS SANTOS DA SILVA	717.XXX.XXX-15	2020/0000031523	207988/NU-CAM/2025

SITIO ESPERANÇA - JOSÉ PIRES FERREIRA	621.XXX.XXX-04	2016/0000042093	208404/NU-CAM/2025
SITIO RESENDE - WEDSON DE SOUZA RESENDE	694.XXX.XXX-34	2021/0000011888	209730/NU-CAM/2025
SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	08.XXX.XXX/XXXX-01	2021/0000029810	208386/NU-CAM/2025
SUL-AMERICA EXPORT LTDA	28.XXX.XXX/XXXX-22	2021/0000025994	208954/NU-CAM/2025
SUZANO PAPEL E CELULOSE - FAZENDA VAI E VEM	16.XXX.XXX/XXXX-73	2021/0000021668	208955/NU-CAM/2025
TATIANNE BARROS MOREIRA	001.XXX.XXX-10	2020/0000023145	209490/NU-CAM/2025
TERRANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA	19.XXX.XXX/XXXX-31	2022/0000013476	206842/NU-CAM/2025
TRANSPORTADORA MARITIMA DE CARGAS DO PARA LTDA - TRANMAPA	03.XXX.XXX/XXXX-96	2021/0000015774	206843/NU-CAM/2025
V. PINHEIRO RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53.XXX.XXX/XXXX-77	2024/0000018577	206840/NU-CAM/2025
VALDEMAURO FERREIRA	903.XXX.XXX-15	2022/0000019125	209339/NU-CAM/2025
VALDENI OLIVEIRA DA SILVA	511.XXX.XXX-49	2020/0000027201	209232/NU-CAM/2025
VAZ OLIVEIRA E CRUZ LTDA	10.XXX.XXX/XXXX-52	2020/0000033129	206832/NU-CAM/2025
VICENTE ROSA DE CASTILHO	183.XXX.XXX-20	2021/0000008945	209303/NU-CAM/2025
VIGIA INDUSTRIA COMERCIO DE GELO E BENEFICIAMENTO DO PESCAO LTDA	08.XXX.XXX/XXXX-17	2017/0000008223	206381/NU-CAM/2025

Protocolo: 1278414

NOTIFICAÇÃO Nº.: 210354/CONJUR/2025

Á

JOSUE ROMILDO SILVA DOS SANTOS

END.: BR 230, KM 292 NORTE, VICINAL ALAGOANO A 52 KM DA FAIXA
CEP: 00000-000, PORTEL - PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/7828, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-01-00533 em face de JOSUÉ ROMILDO SILVA DOS SANTOS, por desmatar 45,495 hectares de vegetação nativa, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e Art. 27, parágrafo único da Lei 6.462/2002, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988. Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM-2-S/22-01-00274. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa Nº 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 210358/CONJUR/2025

Á

GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA

END.: VILA LIBERDADE, PA LIBERDADE
CEP: 68520-000, SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/9936, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-02-00710 em face de GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA, já qualificado nos autos, por destruir ou danificar 7,276

hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.600 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM-2-S/22-02-00390. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa Nº 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 210592/CONJUR/2025

Á

ANTÔNIO ALEXANDRE DE QUEIROZ

END.: TRAVESSA 10 DE NOVEMBRO, Nº 345

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68310-130, ALTAMIRA/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2020/28049, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-08-00457 em face de ANTONIO ALEXANDRE DE QUEIROZ, por desmatar 12,2965 de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 60.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM-2-S/20-08-00449. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa Nº 07/2014-SEMAS.

Ademais, foi determinado o encaminhamento dos autos à GESFLORA para avaliação da necessidade de estorno e/ou cumprimento da reposição florestal.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Protocolo: 1278507

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DECISÃO****Processo: 2014/0000039588**

NOME: TEREZINHA BEHLING

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 41117/2025, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Termo de Embargo nº 218/2014/SEMAS - CodList Nº 231 em face de Terezinha Behling, CPF nº ***.310.551-**, considerando os vícios processuais contidos no processo.

EXTRATO DE DECISÃO**Processo: 2014/0000040857**

NOME: FAZENDA AGROPECUÁRIA DA VEIGA

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 41143/2025, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manifestou pelo imediato desembargo da área da Fazenda Agropecuária da Veiga e consequente regularização do registro na LDI, considerando os vícios processuais contidos no processo.

Protocolo: 1278506

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N 1510/2025-SAGA Belém, 18 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3757227 e o Ofício nº 2025/15 DPM-SEGUP, de 11.12.2025.
CONSIDERANDO: PORTARIA N 1268/2025-SAGA, de 21.10.2025, publicada no DOE nº 36.409, de 23.10.2025, que concedeu férias à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF 63290/1, 2025/2025, no período de 05.01 a 03.02.2026.

R E S O L V E:
Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF 71315/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Monitoramento e Controle, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1278468

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N 1509/2025-SAGA Belém, 18 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3782812 e o Ofício nº 2025/407 CGP-SEGUP, de 18.12.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA N 1268/2025-SAGA, de 21.10.2025, publicada no DOE nº 36.409, de 23.10.2025, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Coordenador de Gestão de Pessoas, MF 5904401/4, 2025/2026, no período de 05.01 a 19.01.2026.

R E S O L V E:

Transferir as férias de 15 (quinze) dias da servidora BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Coordenador de Gestão de Pessoas, MF 5904401/4, 2025/2026 de 05.01 a 19.01.2026, para o período de 02.02.2026 a 16.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1278466

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 5112/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício N.º 881/2025 – 5º BPM, que anexa a cópia da Certidão de Óbito de matrícula N.º 067090 01 55 2025 4 00017 046 0004074 09, expedida pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Marapanim – PA do 2º SGT PM RG 24882 LAURO JOSÉ ASSIS DA PAIXÃO ALEIXO, expedida em 16 de dezembro de 2025 (PAE N.º 2025/3767976);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 24882 LAURO JOSÉ ASSIS DA PAIXÃO ALEIXO, a contar de 08 de dezembro de 2025 em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1278714

ERRATA

Errata da Portaria Nº3665/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.469 do dia 17/12/2025; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Marilucia santos dos santos; MF:572216801; lotação:CIEPAS; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$1.028,09. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Marilucia Santos dos Santos; MF:572216801; lotação:CIEPAS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.028,09. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1278719

Errata da PORTARIA N3558/25/DI/DF, contida no DOE Nº36.451 do dia 02/12/2025; Onde Lê-se: Servidores: CB PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF:59446641 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor:R\$3.019,08. **Leia-Se:** CB PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF:59446641; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$ 3.019,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1278566

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N 0823/2025-DF-SUP

FUNDOS;Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, MAJ, MF: 571739571, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1278513

DIÁRIA

PORTARIA N3708/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Eloí Junqueira Rocha De Sena; MF:56990371 / Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Igor Nazareno Do Carmo Vieira; MF:54195535/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N3715/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 13 A 31/12/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Elialdo Souza Ferreira; MF:57325571 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM Alan Dos Santos Souza; MF:571996681; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM David Rocha Almeida; MF:64025791 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Leonardo De Oliveira Vale; MF:6403733/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N3719/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz -PA; Período: 16 A 19/12/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: CB PM Cleison De Souza Silva; MF:572223291 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527.04. SD PM Jonas Daby Gomes De Sousa; MF:5939469/2 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527.04. SD PM Jedson Martins De Franca Oliveira; MF:3541482/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527.04. SD PM Thiago Augusto Da Silva; MF:3541605/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527.04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N3724/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 A 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM João Batista Moraes Junior; MF:57232791/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524.88. CB PM Leniane Pagliari Sousa; MF:42193891 ; Lotação: CPR -I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N3729/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 14 A 31/01/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; MF:5950965/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.479.84.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N3730/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 A 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Elber Rogério Damasceno Pinheiro; MF:42194081 ; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1278642

PORATARIA N3705/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 30/12/2025 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Dos Reis Sena Da Silva; MF:572220441 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM William Costa Da Cunha; MF:64019501 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Walber Pinheiro Da Cruz; MF:6401875-1 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Carlos Henrique De Sousa Castro Filho; MF:6402385/1 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3706/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: CB PM Gleydson Ferreira Da Silva; MF:64012321 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3722/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/12/2025 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Fransuanne Silveira Nascimento; MF:54192643/1 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3725/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 12 a 14/12/2025 ; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Bruno Pinheiro Malcher; MF:57222481/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Ronaldo Pereira Silva; MF:57199212/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. CB PM Rafaella Almeida Da Silva Patrício; MF:4220303/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527.04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3727/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 14 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 17 diárias de alimentação e 17 diárias de pousada ; Servidores: CB PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; MF:64025211 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.479.84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3728/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Eliane Do Socorro Barros Da Silva; MF:572277101 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1278665

PORATARIA N3720/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 09 a 10/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Conceição Lima; MF:572218711 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293.74. CB PM Rodoan Benigno Garcia; MF:64014581; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 263.52. CB PM Heverson Souza De Verçosa; MF:64012631 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 263.52. SD PM Rogerio Da Silva; MF:3542194/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 263.52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3723/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/12/2025 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Valéria Da Silva Barbosa; MF:572006021 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 4.699.84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3726/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Favacho De Araujo; MF:339226001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3731/25/DI/DF -

Objetivo: Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 27/12/2025 A 24/01/2026; Quantidade de diárias: 28 de alimentação e 28 de pousada; Servidores: TEN PM Orlando Gonçalves Barbosa Junior; MF:3541743-1; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$17.423,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3732/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento(OP. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 22 A 23/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; MF:57434191 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1278699

PORATARIA N3704/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2025 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Edson Alves De Souza; MF:571988351 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231.14. SGT PM Wanderli Fernandes De Sousa; MF:571988641; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$ 3.231.14. SGT PM Ermandes Dos Santos Da Costa; MF:572327851 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Thúlio José Dos Santos Pereira; MF:3541450/1 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3707/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12/12/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Jailton Pereira Pinheiro; MF:56984721 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM Walmir Borges Pinheiro; MF:56998431; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM Maciel Feitosa Lima; MF:571993601 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM José Sodré De Queiróz Teixeira; MF:578035710 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM Antônio Duarte De Lima; MF:57671051 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM Oseias Carvalho De Souza; MF:5766524/1 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM Hazaél Dos Anjos Pacheco; MF: 57952491; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. SGT PM Nivaldo Corrêa Viégas; MF:57222463 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146.87; Valor: R\$146.87. CB PM Gladysom Rodrigues Do Vale; MF:64012271 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131.76; Valor: R\$131.76. CB PM Emilio Cristiano Galdez Lyra; MF:64010141 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131.76; Valor: R\$131.76. SD PM Daniel Cleino Pinheiro Tavares; MF:3541140/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131.76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3709/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2025 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Da Silva E Silva; MF:572280611; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3710/25/DI/DF -

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3711/25/DI/DF -

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Eduardo Nunes De Melo; MF:572307321; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.623.84. CB PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; MF:594448901 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Denison Tiago Dias Teixeira; MF:64026101 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3712/25/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Antônio Santos Da Silva; MF:520123301; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.762,44. CB PM Deosmar Batista De Aquino Neto; MF:42190341; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3713/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando José Gonçalves Bispo; MF:57233598/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. SGT PM Ezequias Trindade Lima; MF:541935631; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Samuel Dalmacio Lobo; MF:64015741 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162,24. CB PM Joaquim Felipe Ferreira Umbelino; MF:64017941; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3714/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 13 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Adriano Jorge Sousa De Miranda; MF:5765773/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434,19. SGT PM Joelson Gomes Do Vale; MF:56730031 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434,19. CB PM Arthur Araújo Abreu; MF:572093662; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875,12. SD PM Jean Lucas Machado Brasil; MF:3540498/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3718/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 09 a 12/12/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Johnatas Loami Miranda Nunes; MF:3541768/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.028,09. CB PM Jonantan Theilon Viana Silva; MF:64018101 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. CB PM Fernando Dos Santos Rocha; MF:59444641 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 922,32. CB PM Emerson De Sousa Viana; MF:64010131 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 922,32. CB PM Jonas Gomes Lima; MF:64016491 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 922,32. SD PM Kelly Cristina Silva Portela; MF:3542270/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 922,32. SD PM Andre Araujo Marinho; MF:3540233/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3721/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 12 a 16/12/2025; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Joellison Do Nascimento Souza; MF:54194656/1 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Itamar Santana Rocha; MF:5766834/1 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Izanildo De Matos Da Silva; MF:572229181 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Hygor Silva De Souza; MF:59444761 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. CB PM Audicarlos Craveiro Dos Santos; MF:4219276-1 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM James De Araujo Sousa Dos Santos; MF:3542442/1 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Tiago Cruz Pereira; MF:3541054/1 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Patrick Francisco Gomes Dos Santos; MF: 5965014/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Rogério Do Nascimento Duarte; MF:35422781 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Romário Da Silva Rodrigues; MF:35408881 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1278523

PORATARIA N3733/25/DI/DF -

Objetivo: Levantamento De Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tocantins -TO; Período: 17 a 21/12/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada ; Servidores: SGT PM Charlenton Alberto Machado Vieira; MF:5788676/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.350,00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N3734/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção -PA; Destino: Marabá -PA; Período: 18 a 19/12/2025 ; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Éricon Fernandes De Moraes;

MF:571988781 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Rodrigo Matias De Souza; MF:42199721 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Claelton De Sousa Nascimento; MF:64024361 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1278732

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016****EDITAL N.º 189/CFP/PMPA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.****REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDGE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0844749-43.2021.8.14.0301,, tornam pública a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2016 e CONVOCAÇÃO do candidato ELIELTON DA SILVA BARBOSA, inscrição 002744, na condição sub judge, para realização da 4ª Etapa (Avaliação Psicológica),na forma do subitem 7.5 do Edital n.º 001/CFP/PMPA/2016, conforme dia, horário e local de realização citados abaixo. Dia: 06 de janeiro de 2026.

Horário: 9:00 – Teste Psicológico e Entrevista.

Local: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP – Rua Augusto Corrêa, s/n – Cidade Universitária José da Silveira Neto/UFPa – Bairro Guamá – Belém/PA.

1.Das Informações Gerais

1.1.Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, foto 3x4, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta azul ou preta.

1.2.O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.

1.3.Não será admitido ingresso do candidato no local de realização da Avaliação após o horário fixado neste edital.

1.4.O candidato que não comparecer no local, data e horário, relacionado neste edital, será eliminado do concurso, não podendo realizar sua avaliação em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

1.5.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016****EDITAL N.º 188/CFP/PMPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.****RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA – TAF – SUB JUDGE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0844749-43.2021.8.14.0301, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO O DEFINITIVO da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) sub judge do candidato sub judge ELIELTON DA SILVA BARBOSA, inscrição 002744, que foi considerado APTO. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2025.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 36.469 de 17.12.2025.**

Protocolo: 1278743

PORATARIA N07-018/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Rosileide Marques Das Mercês; MF:64015561; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N03735/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 13 A 31/12/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; MF:59384211; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434,19. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; MF:571997501 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM Joelson Souza Santos; MF:571994821 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; MF:572223591 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM Alex Santana Martins; MF:42188301

Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Sebastião De Souza Henriques Junior; MF:3540354/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Antonio Cláudio Rodrigues Das Chagas; MF:3540803/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Elidelton Dos Santos Viana; MF: 3541839/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°3736/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CAP PM Cleberson Nascimento Souza; MF:42205521 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.623,76. SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF:57804701 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°3737/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 14 A 31/01/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Haroldo Cézar Rodrigues Macêdo; MF:57059081 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.993,58. CB PM Paula Daniela Nascimento De Moraes; MF:42201301 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1278474

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORATARIA

PORATARIA DE SUBSTITUIÇÃO N° 008/2025 – FUNSAU/CONTRATOS

EXONERAR o militar 1º TEN QOPM RG 42767 RUAN LOBATO GUEDES, do 24º BPM/CPC II, da função de Fiscal Titular e NOMEAR o militar 1º TEN RG 42875 HYGSON DA SILVA RODRIGUES, do 33º BPM/Bragança, como Fiscal Titular, DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 012/2025/OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE/EMPRESA: A C DOS REIS SERVIÇOS LTDA - ODONTOMED/BELÉM/PA,18/12/2025./CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES/Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1278416

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo n° 009/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem do Website/Vigência: 20/12/2025 a 19/12/2026/Fontes: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338/Plano Interno: 4110008338C/Natureza de Despesa: 339140 (Serv.. de Tecnol. da Inform. e Comum..PJ Intra Orgãm./Valor: R\$ 7.864,44 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA / Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1277697

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 196/IN/CONTRATO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025;

Processo nº 2025/3536265; Contrato nº 382/2025; Fiscal do Contrato: 2º SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF: 57173453-1; Fiscal Suplemento do Contrato: 3º SGT BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF: 57217773-1; Objeto: Aquisição de central de AR para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA; CNPJ: 24.487.206/0001-56. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1278475

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMPA, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados na Dispensa Eletrônica nº 23/2025-CBMPA, cujo objeto é a Aquisição de Câmeras com DVR, no valor global de R\$ 60.117,70 (Sessenta mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ: 35.088.443/0001-60; Endereço: TV MAURITI, Nº178 Bairro: TELÉGRAFO SEM FIO, Belém PA, sendo vencedora do item:

- Item 01 (NVR 32 canais com 16 portas PoE - 3 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 4.490,00; Valor Total: R\$ 13.470,00;

Empresa: DWB COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 38.422.441/0001-54; Endereço: ROD BR-316, Nº1762 Bairro: ATALAIA, Belém PA, sendo vencedora dos itens:

- Item 02 (Câmera Bullet IP 2MP convencional - 30 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 349,99; Valor Total: R\$ 10.499,70;

- Item 03 (Câmera Dome Fixa IP 2MP com IA - 12 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 1.144,00; Valor Total: R\$ 13.728,00;

Empresa: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA; CNPJ: 15.743.044/0001-89; Endereço: PSG TRES IRMAOS, Nº80 Bairro: MARCO, Belém PA, sendo vencedora do item:

- Item 04 (Câmera Speed Dome IP 2MP com IA - 5 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 4.484,00; Valor Total: R\$ 22.420,00.

Átila das Neves Portilho – CEL QOBM
HOMOLOGADOR

Protocolo: 1278473

DIÁRIA

PORATARIA N.294/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA, TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA, SGT QBM CLEISON ANDRADE LIMA, SGT QBM ROBERTO PRADO SOUZA E SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.504,40 (MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Vitoria do Xingu-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 12 de Dezembro de 2025 e no dia 22 de Dezembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1278439

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA E SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tailândia-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 17 a 18 de Dezembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1278422

PORATARIA N.293/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 03 (tres) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.205,15 (TRES MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Cametá-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 22 a 24 de Dezembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1278429

EXTRATO DE PORTARIA N755/DIÁRIAS/DF 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376, SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547, CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 e SD BM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA, MF: 5947014, 09 (NOVE) diária de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.776,87 (NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - pa para Marabá e Altamira- pa, no período de 08 de 16 de Janeiro de 2026, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1278430

PORATARIA N.291/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA, TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA, SGT QBM FREDERICO VICENTINI, SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR E SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 752,20 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E Vinte CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Vitoria do Xingu-PA, na região de integração do Xingu, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 11 de Dezembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1278417

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORATARIA****PORATARIA N 014/2025-CAAEP/CG/PC-PA Belém-PA, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022/94; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N 006/2024-CAAEP/CG/PC-PA, que designou a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA para atuar como Secretária da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis nomeados em 16/01/2024, através de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.681, na mesma data da nomeação; CONSIDERANDO a impossibilidade da Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA em continuar o desenvolvimento dos trabalhos realizados na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório em que atua como Secretária.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Escrivã BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, para atuar como SECRETÁRIA, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório criada pela PORTARIA N 006/2024-CAAEP/CG/PC-PA.

II - Determinar a remessa da presente Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, para fins de conhecimento e adoção de providências cabíveis. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1278470

CONTRATO**CONTRATO**

Contrato: 054/2025 - PC/PA - REF: Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Empresa CS BRASIL FROTAS S/A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Classificação do Objeto: Locação de 145 veículos caracterizados e descaracterizados, dos tipos picape e utilitário esportivo (SUV), destinados ao emprego como viaturas policiais civis, para atendimento às unidades operacionais e administrativas da capital e do interior do Estado.

Data da Assinatura: 18/12/2025.

Vigência: 60 meses a contar da assinatura.

Orçamento: Gestão/Unidade. 40101 Fonte 01500000001 Programa de Trabalho. 06.181.1510.8266 Elemento de Despesa. 339033 Plano Interno. 1030008266C.

Valor do contrato: R\$ 16.141.535,40 (ANUAL).

Proc. nº 2025/3096274 .

Contratado: CS BRASIL FROTAS S/A.

Endereço: Avenida Saraiva, 400, sala 08, vila cintra, Cep: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP, Tel: (011) 2377-8068. E-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br.

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

CONTRATO

Contrato: 055/2025 - PC/PA - REF: Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Empresa IGOR RUSET ROSA LTDA. CNPJ nº 12.040.805/0001-48.

Classificação do Objeto: Locação de 15 veículos descaracterizados, do tipo utilitário esportivo (SUV), destinados ao emprego como viaturas policiais civis, para atendimento às unidades operacionais e administrativas da capital e do interior do Estado.

Data da Assinatura: 18/12/2025.

Vigência: 60 meses a contar da assinatura.

Orçamento: Gestão/Unidade. 40101 Fonte 01500000001 Programa de Trabalho. 06.181.1510.8266 Elemento de Despesa. 339033 Plano Interno. 1030008266C.

Valor do contrato: R\$ 1.107.000,00 (ANUAL).

Proc. nº 2025/3096274.

Contratado: IGOR RUSET ROSA LTDA.

Endereço: Travessa José Pio, nº 709, Bairro: Umarizal, Cep: 66.050-240, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1278428

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2025**

A Polícia Civil do Estado do Pará comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90006/2025, cujo objeto é a aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação (TIC), que foi suspensa a abertura do certame marcada para o dia 22/12/2025, às 09h00m (horário de Brasília), no sítio do Portal de Compras do Governo Federal, UASG 925621. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame, após retificação dos documentos da fase preparatória.

GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES

PREGOEIRO

Protocolo: 1278682

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ORGÃO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 10/12/2025

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 15/09/2025, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2023/115282.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DO VINCULO: 09/10/2026

ADMITIDOS:

ALEX PAES RAYOL FRIAS

AMANDA MONTEIRO COSTA

ANDRÉ RICARDO FERREIRA GOETHEN

CYNTHIA MICHELLE LOBATO DA COSTA

DARLAN CESAR MODESTO COSTA MACHADO

DIONE DOS SANTOS SILVA

EDNA MARIA PEREIRA SAVINO

EUNICE FARIAS TEIXEIRA

GRETTA BEATRIZ AJUD THIJM PENA

IGAO LOBÃO DOS ANJOS

JAMILY DA SILVA COSTA MACHADO

JUCIENE MENDONÇA DE LIMA

LAYLA KARIS CORREA MASTOP

LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

CISLENE KATIA SILVA CASSIANO

LIDIANE MARIA DE MORAES GABY

LIVIA NAZARE COSTEIRA DE SOUZA

LUCAS BARBOSA MACHADO

MARIA LAURA DE OLIVEIRA MADUREIRA

MARIA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO

MAYRA AMARAL DE OLIVEIRA
MICHELLE DE FREITAS FERREIRA
NEIMAR FERREIRA BATISTA
PAULO GENTIL PANTOJA RAIOL
PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA
PAULO ROBERTO DA CUNHA ALFAIA
RITA DE CASSIA LOBATO LOBO
SILVANA DA SILVA COSTA
SONAYRA MARIANA CORREA PEREIRA MOURAO
TANIA DE FATIMA DIAS ALVES
RUANNE VICTORIA OLIVEIRA DE ARAÚJO
GABRIELA PELAES SANTANA
MAX BELTRÃO ROSAS JUNIOR
VITOR JORGE COUTINHO GABBAY
ORGÃO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 10/12/2025

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 15/09/2025, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/115282.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

TÉRMINO DO VÍNCULO: 09/10/2026

ADMITIDOS:

ANNA BRIGIDA DUARTE LOPES
MAÍRA FABIANE SILVA FERREIRA
ANTÔNIO EURICO DIAS DOS SANTOS
ARETHUSA MILENA SALES DE BRITO
MÁRCIA CECÍLIA PEREIRA MITRE
MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO
RICHELLY ADRIAN SILVA CUNHA
VANESSA BARBOSA RODRIGUES
VERA LUCIA CASTRO GRANDE FONSECA
MILENE SANTOS DOS SANTOS
ROSILÂNDIA RODRIGUES DA COSTA
MAÍRA FABIANE SILVA FERREIRA
ELUANA CLAUDIA MEDEIROS MATOS

Protocolo: 1278574

PORTARIA Nº 745/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado expediente DESPACHO DA CORREGEDORIA REGIONAL DA 6ª RISP, datado de 25.09.2025 (relacionado ao Ofício nº 320/2025 – NAI/CAPANEMA, de 15.10.2025 e ao IPL nº 00180/2022.100386-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3624638, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 746/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado expediente OFÍCIO nº 2025/220 CR6RISP - PCPA, datado de 26.11.2025 (relacionado ao Ofício nº 429/2025/MO/1ªPJCap, de 13/11/2025 e a SAJ Nº 01.2025.00035406-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3686333, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 747/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/ Ofício nº 160730515/2025, oriundo da VARA ÚNICA DE JACUNDÁ, datado de 07/11/2025 (relativo ao Processo nº 0800237-87.2022.8.14.0026 e ao ID nº 160472660 - extravio de bem apreendido no âmbito da Ação Penal) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3624711, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 748/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado expediente E-MAIL/Ofício nº 1070/2025 – MP/PJU, de 26.11.2025 (relacionado a Notícia de Fato Nº 01.2025.00030162-9 e reclamação formulada pela Sra J. A. C. M.) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3685130, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 749/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 323/2025/CRZS, de 27.11.2025 (relacionado ao Boletim de Ocorrência Policial nº 00518/2025.100004-1 que comunica o extravio de alguma funcional) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3689641, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 750/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3770409, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 751/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 842/2025-CRSP/COINT/CGPC, de 26.11.2025 (relacionado a Notícia de Fato Nº 01.2025.00037694-3 e ao IPL nº. 0802215-88.2025.8.14.0028) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3689658, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 752/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 834/2025-CRSP/COINT/CGPC, de 27/11/2025 (eventual falha procedimental relacionada a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante – autos PJ nº. 0821966-61.2025.8.14.0028, conforme Decisão de ID 161670027), e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE: 2025/3699283 e protocolo 6291/2025, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 753/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 1131/2025- MP/4 APJSIP, datado de 02.12.2025; crime contra Criança e Adolescente - estupro de vulnerável; referência SAJ 09.2025.00005538-0; IPL N° 00076/2025.100229-0, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE: E-2025/3735685, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 754/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 326/2025 - 1ª PJCDCCI-MPPA de 03/11/2025 afeto à Notícia de Fato nº 01.2024.00012292-6, Inquérito Policial nº 00008/2024.100485-6, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3719574 e 2025/3695389;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 755/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/101 CR13RISP - PCPA, datado de 27.11.2025, oriundo da Corregedoria Regional da 13ª RISP/PC-PA (relacionado ao TD SD PMPA A. F. S. M. - Apuração de possível agressão verbal e conduta irregular atribuída a policial civil, fato ocorrido em Redenção, PA, no dia 22/11/2025), e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE: E-2025/3694104 e Protocolo: 6250/2025, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 756/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 253/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA (relacionado ao Ofício nº 463/2025-3ªPJ/STM, datado de 26 de novembro de 2025, encaminhando a Notícia de Fato sob nº 05.2024.00011335-0), relacionado ao TD SRA. R. D. S. B. (seq.2) -Apuração de possível coação por parte de agente público lotado na DEACA/Santarém-PA, no sentido de obrigar adolescente a ser submetida a escuta especializada (vide parecer em sede de VPI-seq. 1), e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE: 2025/3704691 e Protocolo 6318/2025, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 757/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 173/2025- PMED/DRH/PC-PA, de 28.10.2025 (comunica descumprimento da Instrução Normativa Nº 001/2022/GAB-DG/PC-PA, de 16.03.2022) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3555010, conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil Y.C.F.D., mat. 8400758;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 758/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 1131/2025- MP/4APJSIP, datado de 02.12.2025; crime contra Criança e Adolescente - estupro de vulnerável; referência SAJ 09.2025.00005538-0; IPL N° 00076/2025.100229-0, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE: E-2025/3735685, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 759/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade apurar e individualizar conduta de policial civil ou agente de segurança que, em tese, agiu de forma arbitrária, conforme narrado em Notícia de Fato: 01.2025.00034029-9, pelas Sras. S. C. M. e L. C. M., fato ocorrido em Vigia, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3705230, conforme documentação anexada.;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 760/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO N. 27376/2025/150506 (DELEGACIA DA MULHER DE SANTA MARIA, RS), de 23/10/2025(seq. 01); ocorrência policial n. 3409/2025/150506, 3.a Delegacia de Polícia Regional do Interior, Santa Maria, DEAM; autos n. 5040349-43.2025.8.21.0027- Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Santa Maria (seq. 02) e protocolos/despacho - CCRM, protocolo n. 5618-5587-5894/2025, de 18/11/2025 (seq. 09). Atente-se ainda ao termo de informações da Sra. F.S.A, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE 2025/3538589 como principal e o(s) 2025/3545995 e 2025/3632390 como acessórios.(seq.8), conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil J.A.F.N, mat. 5914013;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 761/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e individualizar conduta de policial civil ou agente de segurança relacionada às denúncias constantes do Protocolo nº 3626212, registrada no DISQUE 100/LIGUE 180, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, onde consta que a vítima F.A.S foi tratada com falta de urbanidade e de forma desumana por integrante da polícia civil, fato ocorrido no município de Paragominas, PA, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/2659302, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 762/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail enviado em 03/11/2025 oriundo da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, informando o teor do Termo de Audiência de Custódia híbrida, nos autos do Processo de nº 0825256-53.2025.8.14.0006, a fim de identificar e apurar a conduta de policiais civis que teriam, em tese, agido com abuso de autoridade em face do nacional L.M.M, por ocasião de sua prisão, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3587147;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 763/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3674835, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 764/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/189 CR5RISP - PCPA , datado de 19.11.2025 (que encaminha o BOP nº 00134/2025.101424- 1, de 29/10/2025, registrado Delegacia de Polícia de Salvaterra – 5ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3660966, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 765/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 22/2025-7ª SUPC-PAAR, de 03.09.2025, oriundo da Seccional Urbana do PAAR (relacionado a comunicação de servidora temporária sobre conduta inadequada, em desfavor de policial civil) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3272563, conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil A.F.M.B.J., mat. 54192959;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 766/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3674897, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 767/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado em sede de decisão judicial proferida pela 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, informando o teor do Termo de Audiência de Custódia , nos autos do Processo de nº 0822645-09.2025.14.0401, onde o nacional J.A.S relatou ter sofrido supostas agressões praticada pelos agentes responsáveis pela sua prisão., e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3714137;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 768/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3674917, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 769/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100276-4, de 28.10.2025, registrado na DECRIF/CGPC (que encaminha Termo de Declaração da Sra. S.C.M.S.) que trata de denúncias quanto a supostas ilegalidades/irregularidades, em tese, praticadas em atividade funcional por policiais civis) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2866938, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA Nº 770/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3674944, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 771/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as informações prestadas na denúncia realizada nesta Corregedoria Geral (noticiado no BOP N. 00346/2025.100 433-1 - DECRIF, de 07/10/2025) e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE-2025/3456506, 2025/3501464, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 772/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício N° 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3674963, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 773/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar os fatos narrados e individualizar condutas das circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional J.C.B.Q, ocorrido no dia 28/11/2025, no município de Concórdia do Pará-PA, durante uma abordagem policial realizada pela Polícia civil e militar do Estado do Pará, conforme comunicação feita através do OFÍCIO N° 1442/2025/OUVIR/SIEDS/PA, de 03.12.2025 e instauração do Boletim de Ocorrência de nº.00117/2025.101474-3 e IPL nº. 00117/2025.100332-9, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3717025, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 774/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício n. 1148 - 2025 - SAJ 09.2025.00005605-6 - Apuração de possível falta funcional, oriundo da 4APJSIP, Santa Izabel do Pará, datado de 05.12.2025(suposta ausência de conclusão de procedimento policial 00076/2025.100 533-6) e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3739772,conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 775/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício n. 1139/2025MP/4ªPJSIP - SAJ 09.2025.00005618-9 - Apuração de possível falta funcional, oriundo da 4APJSIP, Santa Izabel do Pará, datado de 04.12.2025. Suposta ausência de conclusão de procedimento policial(00076/2025.100 010-0) e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3745357, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 776/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício 1137/2025MP/4ªPJSIP - SAJ 09.2025.00005563-5, oriundo da 4 APJSIP, Santa Izabel do Pará, PA, requisitando apuração de suposto crime contra criança e Adolescente, vide Notícia de Fato e no Ofício 155/2025 - CONSELHO TUTELAR, referente a situação de conflito familiar, negligéncia e maus tratos referente a mãe, R.K, em relação ao seu filho, o adolescente L.X.S.N, vide BOP N. 00076/2025.100 911-1 de 16/03/2025, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E2025/3740129, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 777/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício 1144/2025MP/4ªPJSIP - SAJ 09.2025.00006872-0, oriundo da 4 APJSIP, Santa Izabel do Pará, PA- visando apurar possível falta funcional, quanto à ausência de conclusão de procedimento policial n. 00076/2025.100 325-6, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3745516, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 778/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3674978, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORATARIA N° 779/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 17.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3675026, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA N° 780/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3675062, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA N° 781/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3675099, conforme documentação anexada.;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTEIRA N° 1252/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 388/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum Criminal de Belém, VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO 2025 (Termo de Audiência de ID 146276304, Processo: 0805528-05.2025.8.14.0401), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2833276, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência de agressão física supostamente praticada por policiais federais durante cumprimento de diligência policial, não ser de competência apuratória da Corregedoria desta Polícia Civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 388/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada Ivone Fernandes Sherring

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTEIRA N° 1253/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 387/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 141586204 - Proc 0810571-59.2021.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 29/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2668138, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 387/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada Ivone Fernandes Sherring

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTEIRA N° 1254/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 386/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Boletim de Ocorrência Policial nº00346/2025.100001-0 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF), de 03/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2010769, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: à insuficiência de elementos que autorizem responsabilização, invocando, assim, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da presunção da inocência;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 386/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada Ivone Fernandes Sherring

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTEIRA N° 1255/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 307/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2025, publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 0683/2025/OUVIR/SIEDS/PA" (Ouvidoria do SIEDS), de 11/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2666284, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 307/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2025, publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada Ivone Fernandes Sherring

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTEIRA N° 1256/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 337/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 667/2025-DH/PC/PA (Diretoria de Polícia Especializada - DPE), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2658472, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a evidente duplicidade de objeto, da ausência de fato novo e da existência de apuração válida e anterior já em curso;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 337/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada Ivone Fernandes Sherring

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTEIRA N° 1257/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1138/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, instaurada para apurar a conduta do policial civil W.O.P., mat. nº 4219985, o qual, em tese ofendeu a honra de E.H.S.P., conforme BOP nº 00305/2023.102292-0 e documentação anexada (FÍSICO), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a manifestação da denunciante no desinteresse de prosseguimento do feito;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 1138/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada Ivone Fernandes Sherring

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTEIRA N° 1258/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1276/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/11/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC G.G.N.S., mat. 5206634, IPC E.M.C., mat. 5410118, e IPC M.B.A., mat. 5913895, os quais, em tese, agiram de forma parcial na condução do IPL 00282/2023.100061-3, objetivando favorecer R.M. e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2023.100499-6 (PAE nº 2023/1201254); conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas robustas e concretas contra os servidores sindicados;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 1276/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/11/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada Ivone Fernandes Sherring

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

Protocolo: 1278426

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2025-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas; CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade; CONSIDERANDO o não preenchimento de 01 (uma) vaga regular destinada aos candidatos de nível superior - cargo : técnico em gestão pública - serviço social, devido a desistência da candidata ESTER MARQUES DO NASCIMENTO - nº 20250418507201

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA da candidata classificada para a vaga destinada aos candidatos de nível superior - cargo : técnico em gestão pública - serviço social, do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2025-PSS/PC-PA:

1. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CANDIDATO: 20250418507201 - ESTER MARQUES DO NASCIMENTO

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata classificada para a vaga de nível superior - cargo : técnico em gestão pública, do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2025-PSS/PC-PA:

CADASTRO RESERVA

1. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CANDIDATO: 20250418236682 - MAÍRA FABIANE SILVA FERREIRA

Protocolo: 1278358

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2025-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO o não preenchimento de 01 (uma) vaga regular destinada aos candidatos de nível médio - cargo : Assistente Administrativo, devido a desistência do candidato LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO - nº 20250417277472

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA do candidato classificado para a vaga destinada aos candidatos de nível médio - cargo : Assistente Administrativo, do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2025-PSS/PC-PA:

1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

CANDIDATO: 20250417277472 - LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata classificada para a vaga de Assistente Administrativo, do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2025-PSS/PC-PA:

CADASTRO RESERVA

1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

CANDIDATO: 20250417114836 - CISLENE KATIA SILVA CASSIANO

Protocolo: 1278356

RESOLVE:

Designar a servidora LILIAN JANE ARGOLO PAREDES, Perito Criminal, matrícula nº 5129990/1, para responder pelo cargo de Gerente de Comparação, GEP-DAS-011.3, no período de 22/12/2025 a 05/01/2026, em virtude de férias do titular do cargo. (Lucila Helena Santiago Almeida, Perito Criminal, matrícula nº 57175983/3).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de dezembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1278400

DIÁRIA**Portaria nº. 1904/ 2025**

MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 23/09/2025

OBJETIVO: Auxiliar na realização de perícias.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1907/ 2025

IVANDO OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 5888949/1

CARGO: Perito Criminal

LUIS FERNANDO CIRINO COLARES

MATRÍCULA: 5981403/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/08/2025 a 12/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícias técnicas de balística.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1915/ 2025

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS

MATRÍCULA: 5908460-2

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 08/09/2025

OBJETIVO: Levar e buscar materiais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1880/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/09/2025 a 22/09/2025

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1853/ 2025

CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELEM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 25/07/2025

OBJETIVO: Participar da operação de maus tratos de animais.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1278420

Portaria nº. 1619/ 2025

KELLY YONNE SILVEIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5895718

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 24/07/2025

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1751/ 2025

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5963312/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

ESDRAS DA SILVA PERREIRA

MATRÍCULA: 5893453/ 1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CANÃA DOS CARAJÁS - PA

DIÁRIAS: 21 1/2 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 02/12/2025 a 23/12/2025

OBJETIVO: Atender demanda de perícias veiculares.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1788/ 2025

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS

MATRÍCULA: 5233054/1

CARGO: Perito Criminal

JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 62324/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil

JOSÉ ROBERTO FARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 72389/1

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTEIRA N 320/2025-GAB/DG/PCIPA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 9.382, de 16.12.2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3544475;

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido, a servidora MARIA ALICE PEREIRA BRITO, matrícula nº 5962499/1, do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, lotada na Coordenadoria Regional I – Castanhal, a contar de 01/11/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de dezembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1278607

DESIGNAR SERVIDOR**PORTEIRA N 318/25-GAB/DG/PCIPA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00 e o Processo nº 2025/3765418;

CARGO: Agente de Artes Práticas

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 22/1/2 (Vinte e duas e meia) PERÍODO: 01/12/2025 a 23/12/2025

OBJETIVO: Atender demandas de balística.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 562/ 2025

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: CANAÁ DOS CARAJÁS - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/12/2024 a 19/12/2024

OBJETIVO: Operação de reintegração de posse.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201801/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4265/2025-DG/DETRAN/PA, a fim de desenvolver atividades junto às bancas itinerantes, no período de 19/12/2025 a 01/11/2027, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, permanecendo lotado na CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/12/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1278717

PORTARIA N 5262/2025-DAF/CGP, de 18 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/1177, datado de 10/12/2025, protocolado sob o nº 2025/3747949,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA, Gerente da CIRETRAN "A" Abaetetuba, matrícula 5894274/6, trinta (30) dias de FÉRIAS FRACIONADAS, nos períodos de 15/01/2026 a 29/01/2026 e 05/06/2026 a 19/06/2026, referentes ao exercício 01.04.2023/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N 5261/2025-DAF/CGP, de 18 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/58-GOFT-CA, datado de 17/12/2025, protocolado sob o nº 2025/3780830,

R E S O L V E:

RETIFICAR na 3838/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.396, de 10 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JOSIMAR MARQUES VIANA, matrícula 57227635 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", onde se lê no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, leia-se no período de 18.12.2025 a 16.01.2026, referentes ao exercício 03.05.2023/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.12.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N 5260/2025-DAF/CGP, de 18 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/74-GCTRAN, datado de 15/12/2025, protocolado sob o nº 2025/3769098,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela 4219/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.416, de 30 de outubro de 2025, do servidor PATRICK SOARES CORREA, Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5965197/1, lotado na Gerência de Cultura de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 08.01.2026 a 06.02.2026, referentes ao exercício 14.03.2024/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N 5259/2025-DAF/CGP, de 18 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/73-GCTRAN, datado de 12/12/2025, protocolado sob o nº 2025/3760329,

R E S O L V E:

RETIFICAR na 4219/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.416, de 30 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor LUCAS DE SOUZA LIMA, matrícula 5965334/1, Agente de Educação de Trânsito, lotado na Gerência de Cultura de Trânsito, onde se lê no período de 08.01.2026 a 06.02.2026, leia-se no período de 09.01.2026 a 07.02.2026, referentes ao exercício 15.03.2024/2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09.01.2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N 5208/2025-DAF/CGP, de 15 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 068/2025-DAF/CGP/GBAS, datado de 16/09/2025, protocolado sob o nº 2025/3345557,

Protocolo: 1278421

FÉRIAS

PORTARIA N 317/2025-GAB/DG/PCIPA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3765418

RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias a servidora LUCILA HELENA SANTIAGO ALMEIDA, Perito criminal, matrícula nº 57175983/3, no período de 22.12.2025 a 05.01.2026

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de dezembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1278396

PORTARIA N°314/2025-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 36.397 de 10.10.2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2025/3765306

RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 6305415/2, no período de 02.01.2026 a 16.01.2026, suspensas pela Portaria Nº 211/25-GAB/DG/PCEPA de 10.09.2025, publicada no DOE nº 36.363 de 12.09.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Dezembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1278365

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº2025/2963719

Ref.: Apuração Preliminar nº 006/2025

Concordo com o relatório e determino a instauração da competente Sindicância Acusatória em face do servidor N.J.M.B, com base nos princípios da Eficiência e Celeridade Processual da Administração Pública, para que a luz do contraditório e ampla defesa apurarem os fatos ali constantes. Publique-se portaria de instauração. Belém/PA, 18 de dezembro de 2025. Gilberto Alexandre Carlos de Almeida - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1278471

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

PORTARIA N 5258/2025-DG/CGP, de 18/12/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o disposto no Art. 12, da Resolução nº 789/2020-CONTTRAN, de 18/06/2020, prevê que o Exame de Direção Veicular será realizado pelo Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal e aplicado pelos examinadores titulados no curso previsto em regulamentação específica e devidamente designados;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N 4265/2025-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE Nº 36.426, de 07/11/2025, que instituiu a Comissão de Examinadores para o período de 02/11/20225 a 01/11/2027, e a solicitação constante do PAE 2025/3763146,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, matrícula 3154998/1, Psicóloga, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 16.03.2026 a 14.04.2026, referentes ao exercício 12.08.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção na publicação no DOE 36.467 do dia 16/12/2025)

Protocolo: 1278404

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1191127 DOE nº 36.209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 21/04/2025 Término: 20/04/2025

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 25/04/2025 Término: 25/04/2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN-PA

Protocolo: 1278412

DIÁRIA

PORTARIA N 5253/2025-DAF/cgp, de 17/12/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 016043/2025;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA N 4639/2025-DAF/CGP de 06/12/2025, publicada no DOE nº 36.452 de 03/12/2025, que autorizou 10 e ½ diárias do município de Belém para os municípios de Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Bragança e Barcarena, para os servidores Bruno Henrique Jovino Almeida da Silva, Cristiani Sousa do Rosário e Ednelson Gomes Ribeiro, a fim de realizar cobertura jornalística do Detran, na operação fim de ano.

Onde se lê: no período de 10/12/2025 à 20/12/2025.

Leia-se: no período de 26/12/2025 à 05/01/2026.

arlei costa gonzalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1278374

PORTARIA N 5255/2025-DAF/cgp, de 17/12/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016201/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Barcarena no período de 26/12 à 28/12/2025, Santa Bárbara do Pará – 29/12 à 30/12/2025, Salinópolis – 31/12/2025 à 03/01/2026, Bragança/Belém – 04/01 à 08/01/2025, a fim de desenvolver e acompanhar ações educativas na Operação Final de Ano, conforme estabelece o CONTRAN - CTB, com o objetivo de sensibilizar os usuários das vias que se deslocam para comemorar as festas de final de ano para esses municípios. O intuito é reduzir os sinistros e mortes no trânsito, promovendo um comportamento seguro e responsável nas vias, por meio de ações educativas eficazes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Adriane Sadalla Aquino	ASSIST TRÂNSITO	DTO	55588495/1
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	DIRETOR	DTO	80845362/5
Rosa Maria da Silva Bohadana	SECRETÁRIA	DTO	5953242/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1278528

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2025

Data: 25/09/2025 (quinta-feira) - Horário: 14:30 h - Local: Salão Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN
2	Jorge Luiz Aragão Silva	Conselheiro	Titular	PM
3	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC
4	Bruno Lopes Braga	Conselheiro	Suplente	PC
5	Panfilio Lobato Coelho Junior	Conselheiro	Suplente	Belém
6	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua
7	Wender Morais Vicente	Conselheiro	Titular	Marabá
8	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal
9	Luis Fernando Lima Beckman	Conselheiro	Suplente	SINDICARPA
10	Luiz Carlos da Silva Rosa	Conselheiro	Titular	SINTRITUR
11	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA
12	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETTRANS-BEL
13	Ana Cristina Louchard Pires	Conselheira	Titular	OAB
14	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB
15	Alan Bandeira Rodrigues	Conselheiro	Titular	PRF

ABERTURA:

Às 14:30h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes, o Vice-Presidente do CETRAN/PA, Srº Dennis Lopes Serruya, que após saudar e dar boas vindas a todos os presentes, DECLAROU ABERTA A 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2025, e em seguida passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária realizada em 11 de setembro/2025:

O Vice-Presidente, colocou em discussão a referenciada ATA, encaminhada previamente por WhatsApp aos Conselheiros, para análise no formato digital, tendo sido oportunizadas manifestações quanto à necessidade de correções ou acréscimos à mesma, o que não ocorreu, pelo que a considerou aprovada pelos membros do Conselho. Após, passou a palavra ao Secretário-Executivo do CETRAN/PA, Cel PM Jorge Luiz Aragão Silva para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Secretário-Executivo apresentou os documentos recebidos pela Secretaria-Executiva do CETRAN/PA:

a) E-mail do Diretor do DMT/Rio Maria-PA, Carlos da Mata, por meio do qual encaminhou documentos para fins de inspeção do CETRAN, com objetivo de adequar o município a municipalização do Trânsito.

III PARTE- Ordem do Dia: Apresentada pelo Secretário-Executivo:

a. Aprovação da Resolução 04/2025 (capacitação de agentes de trânsito) para publicação: Foram aprovadas as seguintes alterações no texto da Resolução nº 04/2025-CETRAN/PA:

1. Retirado o prazo de 60 dias de vacatio legis para entrada em vigor da Resolução, passando a ter vigência a partir da data de publicação.

2. Ficou estabelecido o prazo de 30 dias para que os órgãos executivos enviem ao CETRAN/PA suas relações de agentes com as informações das datas de formação e última atualização.

3. Ficou estabelecido a obrigatoriedade de envio de dados específicos dos agentes a serem matriculados nos cursos de Formação e Atualização, tais como Nome completo; CPF; Matrícula Funcional, se houver; Documento de identificação oficial com foto; Cargo junto ao órgão de trânsito ou órgão conveniado; Data da última atualização, se houver.

b. Homologação de Curso:

b.1 Curso de Atualização de agentes de trânsito de Xinguara 2025: O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, CERTIFICA a HOMOLOGAÇÃO do CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/ PA cujo Plano de Curso foi submetido pelo(a) Gerente do Departamento Municipal de Trânsito de Xinguara, Sra. KLEANE FERREIRA DOS SANTOS, conforme Processo nº 001/2025. O referido curso será coordenado pelo Sr. WENDER MORAIS VICENTE, Coordenador da Comissão Temática de Sistemas de Trânsito do CETRAN/PA, e será ministrado na modalidade presencial, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula, destinado aos agentes de trânsito do município de Xinguara/PA. A presente homologação está em pleno acordo com o Parecer do PROCESSO de CAPACITAÇÃO nº 001/2025-CETRAN/PA, aprovado em reunião ordinária do CETRAN/PA em 25 de Setembro de 2025. A Certificação de conclusão do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito do Município de Xinguara-PA será expedida pela Departamento Municipal de Trânsito de Xinguara - DMT, por meio do seu Titular, após a conclusão do curso e homologação dos resultados constando número de cadastro emitido pelo CETRAN/PA, conforme Resolução nº 004/2025-CETRAN/PA.

c. Aprovação da Resolução 05/2025 (análise de admissibilidade);

d. Relato da visita técnica a Salvador/BA;

e. Checklists:

e.1 Curso Xinguara;

e.2 Visita Técnica Cetran/MS;

e.3 Visita Técnica Cetrans/SP/PR/SC.

IV PARTE – O QUE OCORRER: E como nada mais foi dito, o Vice-Presidente do CETRAN, Sr. Dennis Lopes Serruya, deu por encerrada a 12ª Reunião Ordinária de 2025..

Dennis Lopes Serruya

Vice-Presidente e Cons. do CETRAN/PA

Jorge Luiz Aragão Silva

Sec. Exec. e Cons. do CETRAN/PA

Protocolo: 1278381

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA N 1390/2025-CGP/SEAP Belém/PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 1288/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1236/2025-CGP/SEAP de 20/10/2025, publicada no DOE nº 36.409 de 23/10/2025, SAD nº 7973/2024-CGP/SEAP; 1236/2025-CGP/SEAP de 20/10/2025, publicada no DOE nº 36.409 de 23/10/2025, SAD nº 8002/2024-CGP/SEAP; 1236/2025-CGP/SEAP de 20/10/2025, publicada no DOE nº 36.409 de 23/10/2025, SAD nº 8685/2025-CGP/SEAP.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278604

PORTARIA N 1392/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1290/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1128/2025-CGP/SEAP, de 17/09/2025, publicado no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, SAD nº 8173/2024-CGP/SEAP; 1128/2025-CGP/SEAP, de 17/09/2025, publicado no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, SAD nº 8179/2024-CGP/SEAP; 1128/2025-CGP/SEAP, de 17/09/2025, publicado no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, SAD nº 8195/2024-CGP/SEAP; 1128/2025-CGP/SEAP, de 17/09/2025, publicado no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, SAD nº 8196/2024-CGP/SEAP;

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278597

PORTARIA N 1393/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1291/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1126/2025-CGP/SEAP, de 08/10/2025, publicado no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8482/2025-CGP/SEAP; 1126/2025-CGP/SEAP, de 08/10/2025, publicado no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8519/2025-CGP/SEAP; 1126/2025-CGP/SEAP, de 08/10/2025, publicado no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8522/2025-CGP/SEAP; 1126/2025-CGP/SEAP, de 08/10/2025, publicado no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8501/2025-CGP/SEAP;

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278591

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N° 7640/2025/DGP/SEAP Belém, 18 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a servidora GILSA PINHEIRO DE SOUZA, mat. 5950118/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CHAPA MARABÁ, a contar de 16/12/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 16/12/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1278583

PORATARIA N 1391/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 1289/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1090/2025-CGP/SEAP, de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, SAD nº 8033/2024-CGP/SEAP; 1090/2025-CGP/SEAP, de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, SAD nº 8061/2024-CGP/SEAP; 1090/2025-CGP/SEAP, de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, SAD nº 8085/2024-CGP/SEAP.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278610

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/12/2025

Motivo: por FALECIMENTO

Servidor Temporário: DICKSON CAVALCANTE CARNEIRO

Matrícula: 5992620/1 - Analista em Gestão Penitenciária / Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1278693

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 20/10/2025

Motivo: APOSENTADORIA, de acordo com o processo nº 2025/3728020

Servidor Temporário: CLEDILENE MARIA SILVA MACHADO

Matrícula: 5839033/1 – Auxiliar de Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1278697

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 11/06/2025

Motivo: APOSENTADORIA, de acordo com o processo nº 2025/3728049

Servidor Temporário: FRANCISCO ANTONIO CAPELA DE VASCONCELOS

Matrícula: 54196421/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTÓNIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1278700

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2024/463289

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2025/SEAP/PA, que tem como objeto Aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95, foi a vencedora do GRUPO 01 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no valor total de R\$ 142.607,42 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sete reais, e quarenta e dois centavos). AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, foi a vencedora do Grupo 02 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no valor total de R\$ 45.469,96 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 59.691.558/0001-03, foi a vencedora do Grupo 05 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no valor total de R\$ 158.646,00 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, CNPJ 17.800.159/0001, foi a vencedora do Grupo 06 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no valor total de R\$ 32.623,86 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis reais).

Valor global do Pregão Eletrônico nº 90004/2025/SEAP: R\$ 379.347,24 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Belém-PA, 18/12/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1278440

DIÁRIA

PORTARIA N: 07483/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 03/12/2025 a 04/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
THIAGO DUARTE ALVES Matrícula: 5970926	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PAULO VICTOR CARDOSO SILVA Matrícula: 8004984	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 5970761	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ANTONIO MARIA DE SOUZA Matrícula: 57175004	MOTORISTA	UCR PARAGOMINAS	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1278615

PORTARIA N: 07532/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 08/12/2025 a 08/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ANTONIO OKABE Matrícula: 8400426	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo pra consulta médica.
PATRICK SILVA Matrícula: 5973250	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
SAMUEL VITAL E SILVA Matrícula: 5973232	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
ELY DE SOUZA CLARINDO Matrícula: 5993534	TECNICO EM ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1278621

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N 376/2025/DGP/GAB/SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

RESOLVE:

Art. 1º CONSIGNAR ELOGIO à servidora SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE (mat. 5431298), ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em razão de sua atuação destacada e compromisso exemplar apresentado ao longo de seus 32 (trinta e dois) anos de serviço público prestados com excelência nesta Secretaria, reafirmando seu elevado grau de profissionalismo, zelo e dedicação com a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1278442

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA N 452 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/3685282, de 26.11.2025;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, a cessão da servidora CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICK, matrícula no 57213426-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Econômista, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 24.01.2026 a 23.01.2030, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, com ônus para o Órgão cessionário, com fulcro no art. 3º § 2º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de dezembro de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1278572

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 461/25 DE 18.12.2025

Servidor: MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK

Matrícula: 32310-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Gozo: 05.01.2026 a 03.02.2026 e 04.02.2026 a 05.03.2026 60 (sessenta) dias

Triênios: 01.03.2011 a 28.02.2014, 30 (trinta) dias restantes, e 01.03.2014 a 28.02.2017, 30 (trinta) dias

Protocolo: 1278450

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N 456 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Servidora: MANOEL DE JESUS SANTOS BARRETO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Bibliotecário

Matrícula: 54190984/2

Períodos de Gozo: 19.01.2026 a 17.02.2026 = 30 (trinta) dias restantes.

Referente ao Triênio: 05.02.2022 a 04.02.2025.

Protocolo: 1278469

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 454/25 DE 17.12.2025

Servidor: GUIOMAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA

Matrícula: 33324-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Gozo: 05.01.2026 a 03.02.2026 30 (trinta) dias

Triênios: 31.01.2010 a 30.01.2013.

Protocolo: 1278457

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 464 DE 18/12/2025**Processo n.º E-2025/3723082**

Servidor: NATHALIA DE OLIVA FARIAS GALLI

Matrícula: 54190581/8

Cargo: Diretora do Departamento de Artes Cênicas

Objeto: Designada como gestora do Termo de Colaboração nº 005/2025, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO, inscrita no CNPJ nº 10.265.652/0001-01, a fim de acompanhar a execução, a fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas e a interlocução institucional.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1278526

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 455 DE 17/12/2025**Processo n.º E-2025/3618288**

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada por FABIA MAYARA GOULART DO NASCIMENTO, CNPJ: 40.551.416/0001-12, contratada para Supor Técnico de Acessibilidade e Audiodescrição, no Pavilhão Pará e Pavilhão Pará Municípios, ambos na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP-30, na cidade de Belém-PA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10.11.2025.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1278453

DIÁRIA**Portaria N.º 463/2025, DE 18/12/2025**

Processo: E-2025/3733128

Servidor: LEONARDO DA SILVA TORII

Matrícula: 57191422/1

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Período: 10 a 12/12/2025

Objetivo: Participar do I Simpósio de Arquivos de Cultura, promovido pela Fundação Casa de Rui Barbosa, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1278577**Portaria N.º 457/25, de 17/12/2025**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Processo: E-2025/3773102

Servidor: VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 5945713-1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: BRAGANÇA/PA

Período: 26.12.2025

Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo, na Festividade da Marujada de São Benedito, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1278451**Portaria N.º 459/25, de 18/12/2025**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Processo: E-2025/3773184

Servidor: JOELSON SILVA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE

Matrícula: 5950788/1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: BRAGANÇA/PA

Período: 26.12.2025

Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo, na Festividade da Marujada de São Benedito, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1278447**Portaria N.º 460/25, de 18/12/2025**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Processo: E-2025/3773227

Servidor: AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA

Cargo: Assessora

Matrícula: 5890606-4

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: BRAGANÇA/PA

Período: 26.12.2025

Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo, na Festividade da Marujada de São Benedito, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1278448**PORTARIA N 458/2025, de 18.12.2025**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Processo: E-2025/3773026

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretaria do Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/ 5

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: BRAGANÇA/PA

Período: 26/12/2025

Objetivo: a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Helder Zahluth Barbalho, Governador do Estado do Pará, na Festividade da Marujada de São Benedito, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1278445**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N 462 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004 e,

Considerando:

- O Processo nº 2025/3758443, de 11.12.2025.

R E S O L V E:DESIGNAR a servidora AURICELI DO SOCORRO MAGALHÃES, matrícula nº 5985785/1, ocupante do cargo de Assessor para responder pela CHEFIA DE GABINETE, no período de 01.01.2026 a 30.01.2026, durante as férias da servidora titular VIVIANE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 5945713/1,
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de dezembro de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT**Protocolo: 1278464****ATA N.º 05 DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025, estiveram reunidos às 12:00h, nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões Museu da Imagem e do Som – MIS, em Belém – PA, Avenida Nazaré, nº138 – Bairro de Nazaré, onde funcionará a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/PAD - instituída pela PORTARIA N 390/2025, através do senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura. Informamos que, neste dia, foi iniciada elaboração do Relatório final referente ao Processo 2025/3428374, orientando esta comissão no sentido dar encaminhamento e finalização ao devido processo no âmbito das atribuições legais da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Salientamos que este relatório será finalizado amanhã (dia 17/12/2025), havendo, assim, necessidade de mais este dia para revisão e conclusão do processo supracitado.

Estiveram reunidos os servidores integrantes desta comissão Reginaldo Santiago, matrícula número 57188512/2 (Presidente), Marcelo Nonato Gomes Larêdo, matrícula número 57191489/1 (Secretário) e, Cilene das Mercês Barreto Nabiça, matrícula número 57174354 (titular substituta). Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Nonato Gomes Larêdo, na qualidade de secretário da Comissão, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
PRESIDENTE
MARCELO NONATO GOMES LARÊDO
SECRETÁRIO
CILENE DAS MERCÊS BARRETO NABIÇA
TITULAR INTERINA**Protocolo: 1278733****ATA N.º 02 DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Aos 28 de novembro de 2025, as 11:00 hora, nas dependências do centro cultural palacete Faciola , sala de reuniões Museu da Imagem e do Som em Belém – Pa, Avenida Nazaré, nº138 – Bairro de Nazaré, onde funcionará a comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA N 390/2025, através do senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, presentes os servidores, REGINALDO SANTIAGO FERREIRA, matrícula nº 57188512/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão Cultural , CÁSSIA SANTOS DA ROSA, matrícula nº 57203405/1 , ocupante do cargo Técnico em Desenvolvimento CT & I, MARCELO NONATO GOMES LAREDO, matrícula nº 57191489/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, SANDRA LÚCIA AMARAL CARVALHO, matrícula nº 32077/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Foram estabelecidos em comum acordo, os dias que serão necessários para reunião dos membros para tratar do processo 2025/3428374. Dias 02/12/2025; 09/12/2025 e 16/12/2025. Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Nonato Gomes Laredo , na qualidade de secretário da Comissão, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
PRESIDENTE
MARCELO NONATO GOMES LARÊDO
SECRETÁRIO**Protocolo: 1278726****ATA N.º 04 DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, estiveram reunidos às 12:00h, nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões Museu da Imagem e do Som – MIS, em Belém – PA, Avenida Nazaré, nº138 – Bairro de Nazaré, onde funcionará a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/PAD - instituída pela PORTARIA N 390/2025, através do senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura. Informamos que, neste dia, foi realizada análise documental cujo objetivo é orientar esta comissão no sentido dar encaminhamento ao devido processo no âmbito das atribuições legais da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Estiveram reunidos os servidores integrantes desta comissão Reginaldo Santiago, matrícula número 57188512/2 (Presidente), Marcelo Nonato Gomes Larêdo, matrícula número 57191489/1 (Secretário) e, Cilene das Mercês Barreto Nabiça, matrícula número 57174354 (titular interina).

Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Nonato Gomes Larêdo, na qualidade de secretário da Comissão, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
PRESIDENTE
MARCELO NONATO GOMES LARÊDO
SECRETÁRIO
CILENE DAS MERCÊS BARRETO NABIÇA
TITULAR INTERINA**Protocolo: 1278729**

ATA N° 06 DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025, estiveram reunidos às 12:00h, nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões Museu da Imagem e do Som – MIS, em Belém – PA, Avenida Nazaré, nº138 – Bairro de Nazaré, onde funcionará a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/PAD - instituída pela portaria nº 390/2025, através do senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura. Informamos que, neste dia, foi elaborado o Parecer Técnico final, referente ao Processo 2025/3428374, conforme solicitado para esta comissão, dentro de suas atribuições legais, descritas na Portaria 390/2025.

Informamos que, em razão de necessidade de nova revisão e planejamento para futuros processos em 2026, esta comissão deliberou que amanhã, dia 18 de dezembro de 2025, haverá nova reunião.

Estiveram reunidos os servidores integrantes desta comissão Reginaldo Santiago, matrícula número 57188512/2 (Presidente), Marcelo Nonato Gomes Larêdo, matrícula número 57191489/1 (Secretário) e, Cilene das Mercês Barreto Nabiça, matrícula número 57174354 (titular interina).

Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Nonato Gomes Larêdo, na qualidade de secretário da Comissão, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

REGINALDO SANTIAGO FERREIRA

PRESIDENTE

MARCELO NONATO GOMES LARÊDO

SECRETÁRIO

CILENE DAS MERCÊS BARRETO NABIÇA

TITULAR INTERINA

ATA N° 07 DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, estiveram reunidos às 12:00h, nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões Museu da Imagem e do Som – MIS, em Belém – PA, Avenida Nazaré, nº138 – Bairro de Nazaré, onde funcionará a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/PAD - instituída pela portaria nº 390/2025, através do senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura. Informamos que, neste dia, foi revisado o Parecer Técnico final, referente ao Processo 2025/3428374, conforme solicitado para esta comissão, dentro de suas atribuições legais, descritas na Portaria 390/2025.

Estiveram reunidos os servidores integrantes desta comissão Reginaldo Santiago, matrícula número 57188512/2 (Presidente), Marcelo Nonato Gomes Larêdo, matrícula número 57191489/1 (Secretário) e, Cilene das Mercês Barreto Nabiça, matrícula número 57174354 (titular interina).

Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Nonato Gomes Larêdo, na qualidade de secretário da Comissão PAD, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

REGINALDO SANTIAGO FERREIRA

PRESIDENTE

MARCELO NONATO GOMES LARÊDO

SECRETÁRIO

CILENE DAS MERCÊS BARRETO NABIÇA

TITULAR INTERINA

Protocolo: 1278742

Inscrição Nome do candidato

20250433145507 ADRIELLY NAYARA ASSUNÇÃO RODRIGUES

2025043340262 VICTOR TIAGO SILVA DE LIMA

Canaã dos Carajás**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição Nome do candidato

20250433640336 ANA JULIA ALMEIDA

Canaã dos Carajás**BIBLIOTECONOMISTA**

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato

2025043303642 LUCIANA NOGUEIRA SOARES

Parauapebas**ASSISTENTE DE INFORMÁTICA (Curso técnico de informática)**

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição Nome do candidato

20250433536238 GILMAR CARVALHO CHAVES

Parauapebas**BIBLIOTECONOMISTA**

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato

20250433543801 MARINEI LOPES MIRANDA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 1278460

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N 147/2025/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, agente de portaria, Matrícula Funcional nº 7001282/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 18/2025, firmado com a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, objetivando o abastecimento de água tratada e o servidor PAULO RENATO GONSALEZ GOMES, auxiliar operacional, matrícula nº 54196832/4, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2025.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1278392

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA N°. 149/2025 - FCG de 17.12.2025**

Publicada no DOE nº 36.471 de 18.12.2025 (Protocolo: 1278088)

Onde se lê: "Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96. "

Leia-se: "Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 3.792/2024."

Autorização: Processo nº.2025/3779363

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1278348

CONTRATO**CONTRATO: 18/2025.****EXERCÍCIO: 2025.**

OBJETO: Serviço de abastecimento de água.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 12/12/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 08/2025.

VALOR: R\$ 66.063,48.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339039.

PT: 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339039.

PT: 47201133611511, AT: 8904, FT: 01500000001, ND: 339039.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Águas do Pará a SPE S.A, CNPJ: 61.067.901/0001-95.

PROC. N°: E-2025/3621232.

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1278388

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**EDITAL N.º 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – PSS FCP USINAS 2025.**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, com vistas a atender ao interesse público, torna público o RESULTADO FINAL DO PSS FCP USINAS 2025, conforme abaixo:

BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição Nome do candidato

2025043357160 EDSON PEREIRA JUNIOR

20250433181806 JULIANA MONTEIRO COSTA NERY

2025043373085 MARCIA GISELE LIMA DA SILVA

20250433337612 MARIA BETANIA DE CASTRO

BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA**ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição Nome do candidato

2025043398900 DAVID SOUZA DE SOUZA

2025043355752 RHAMSES PORTO SCHNEIDER

20250433540392 RODRIGO SOUZA DE LIMA JUNIOR

BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA

Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1278742

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N 788/2025, DE 12/09/2025, PUBLICADA NO DOE

Nº 36.367 DE 17/09/2025.

Onde se lê:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do Complexo de Esporte e Lazer do Parque da Cidade.

Leia-se:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 10 a 11 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do Complexo de Esporte e Lazer do Parque da Cidade.

ERRATA DA PORTARIA N 862/2025, DE 08/10/2025, PUBLICADA NO DOE

Nº 36.394 DE 09/10/2025.

Onde se lê:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Breves/PA, nos dias 01 a 03 de outubro de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da cerimônia de entrega de nova creche.

Leia-se:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Breves/PA, nos dias 01 a 02 de outubro de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da cerimônia de entrega de nova creche.

Protocolo: 1278688

DIÁRIA

PORTARIA N 1086 de 18 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3780762/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 15 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, no citado município.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRÍCULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1278649

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria de Concessão de Férias Nº 461/2025, de 17 de Dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471 de 18 de Dezembro de 2025:

ONDE SE LÊ:

"EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO – JANEIRO – 05/01/26 a 19/01/26".

LEIA-SE:

"EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO – JANEIRO – 12/01/26 a 26/01/26".

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1278555

Errata da Portaria de Concessão de Férias Nº 423/2025, de 23 de Outubro de 2025, publicada no DOE 36.429 de 11 de Novembro de 2025:

ONDE SE LÊ:

"SUELY ARAUJO DE GOIS – DEZEMBRO – 19/12/25 a 12/01/26".

LEIA-SE:

"SUELY ARAUJO DE GOIS – DEZEMBRO – 29/12/25 a 12/01/26".

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1278692

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 052/2025

PROCESSO n.º: 2024/473623

OBJETO: A execução do projeto "Gastronomia Social", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 50), constante no processo administrativo n.º 2024/473623.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides Lobo, n.º 191, Bairro: Campina, CEP: 66053-020, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, por meio do projeto: GASTRONOMIA SOCIAL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 18 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 052/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO N.º: 2024/473623

DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/12/2025

OBJETO: A execução do projeto "Gastronomia Social", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, (ANEXO 50, processo administrativo n.º 2024/473623).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides Lobo, n.º 191, Bairro: Campina, CEP: 66053-020, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 58), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 052/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1278476

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/473623

TERMO DE FOMENTO N.º 052/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 052/2025

Objeto: A execução do projeto "Gastronomia Social", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 50).

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 18/12/2025 à 30/05/2026

Valor global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Gestor(a)s da parceria: Sr. Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula n.º 5924428/3 como fiscal e Sr. Eberson Rodrigues de Assis, matrícula n.º 54196977/6 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 501 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF332857

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA

CNPJ n.º: 13.953.842/0001-00

Endereço: Rua Aristides Lobo, n.º 191, Bairro: Campina, CEP: 66053-020, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1278477

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N 43/2025- CESAD/SAGEP/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com os seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 18 de dezembro de 2025.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas- Respondendo Interinamente

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍ-CULA	UNIDADE ADMINISTRA-TIVA	CARGO	CONCEI-TO	PROCESSO
ALVARO ANTONIO DE CASTRO CAMPOS	23/07/2012	5902837-1	DRE PARAUAPE-BAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3123302
AMARAL NUNES DE SOUZA	04/12/2007	54180260-2	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2025/3738087
ANA SULIVAN DA SILVA MONTEIRO	25/11/2009	57222824-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2565606
ANDRE LUIS AMORIM MARINHO	03/09/2009	57220540-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3309705
ANTONIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA	17/11/2011	5896468-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/587357
ANTONIO SERGIO DUTRA	01/08/2007	57197795-1	DRE PARAUAPE-BAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3131437
ARNOLDO PALMELA PERES JUNIOR	30/08/2021	5536391-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3668258
ARTUR LIRA DOS SANTOS	30/08/2021	5962272-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2582621
CAMILLA LIRA FARIAS LIMA	27/02/2012	5898455-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2418597
CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS	28/01/2009	57211427-1	DRE BENEVIDES	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3138892
CHARLES CAMPOS LOPES	18/06/2012	73503998-1	DRE CAMETA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3691071
DANIEL EVANGELISTA MARQUES	20/11/2008	57208938-1	DRE PARAUAPE-BAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2285540
DELICIA PEREIRA POMBO	05/07/2007	54187126-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	BOM	E-2025/3702193
ELIAS TADEU SANTOS DE SOUZA	18/05/2006	5770874-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3296991
ENDRIGO RAFAEL DE ALMEIDA FERREIRA	08/07/2022	5967597-1	DRE ANANIN-DEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3041010
FABIO MOTA ROSA	04/09/2008	57203345-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3670122
FERNANDA MARIA AMARAL CASTELO BRANCO	24/06/2013	57213687-2	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3281008
FERNANDO EMANUEL CARDOSO PEREIRA	21/08/2012	5819687-2	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2480126
FRANCISCO REJONE SILVA GOMES	08/08/2012	5902152-1	DRE MARABA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	E-2025/2384512

JACKSON LUIZ DE LIMA PINHEIRO	04/09/2008	57203086-1	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3291614
JAIR ARNAUD LISBOA	13/10/2004	54188279-1	DRE CAMETA	PROFESSOR	BOM	E-2025/3621671
JOAO CARLOS TORRES DE OLIVEIRA	01/10/2020	5957122-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/577761
JOCIVALDO TAVARES PIRES	07/10/2008	55587033-2	DRE CAMETA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3418005
JOSIVAN PEREIRA DOS SANTOS	14/03/2019	5938063-2	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2369117
LENA CLAUDIA DE SOUZA MENDES	04/09/2008	57200569-2	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3603184
LUCELITE DE ALEN-CAR SOUSA	08/12/2008	5671973-1	DRE MARABA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	E-2024/2580244
LUCIA HELENA MARTINS DA COSTA	05/02/2007	80845622-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3683114
LUCIANA DO CARMO FERREIRA GARCIA	14/12/2011	5896464-1	DRE TURURUI	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3531370
MAGALI ROCHA DE SOUSA	20/05/2003	5418003-1	DRE ANANIN-DEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3126154
MARCIA APARECIDA GOES SILVA	22/05/2012	5873134-2	DRE MARABA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2368325
MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	22/05/2012	5900713-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3669558
MESSIAS SILVA MARQUES	20/02/2009	57214771-1	DRE PARAUAPE-BAS	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/2449470
MILTON TRARBACH	22/04/2003	5337500-2	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3734842
PATRICIA CARLA DA SILVA FERREIRA	05/05/2003	5792460-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3433652
PAULO SERGIO DAS NEVES SOUZA	28/04/2003	5821290-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3516274
POLYANA MARCELA DOS ANJOS SOUSA	02/09/2021	5962287-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2901219
RAFAEL MENDES	02/03/2009	57214808-1	DRE MARABA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	E-2025/2418485
RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO	29/04/2011	54185394-3	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	E-2025/3534697
RENATA CAROLINY LEITE DE SOUZA	09/04/2008	55585758-2	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3135823
RITA DE CASSIA REIS ROSA FIGUEIREDO	02/12/2004	5786304-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3684031
ROSANE DE LOURDES FREITAS DO NASCIMENTO	04/09/2008	5819547-2	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3728136
SANTANA FERREIRA DOS PASSOS	25/06/2013	5905898-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2498948
SILVANA DA CONCEICAO FRANCA DOS SANTOS	21/06/2013	5368332-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2590529
STTEFANE DA COSTA TRINDADE	29/04/2008	54190180-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3702336
SUZANA ANDREA PACHECO COELHO	29/05/2012	57219341-2	DRE BELEM 9	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2024/2546760
TATIANE ALVES DE LIMA COSTA	24/04/2019	57228933-2	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2553515
TERESA CRISTINA SENA ALBUQUERQUE SALIM	18/05/2006	5783933-2	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3447448
THAYANN MENEZES DA COSTA CAMPOS	27/06/2022	5912335-2	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3495452
VALDINEI EVANGELISTA DA SILVA	11/04/2022	54192836-2	DRE OBIDOS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3295891
VERA LUCIA DA GAMA CORDEIRO	04/06/2009	54187039-3	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3695974

PORTEIRA N 292/2025-GAB/SEDUC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

Considerando o disposto no art. 65 da Instrução Normativa nº 22/2025-GAB/SEDUC, de 10 de dezembro de 2025, que prevê a vinculação de DREs que não funcionem em unidade escolar própria a unidade escolar de referência, bem como que tal vinculação deve ser formalizada por ato da SEDUC com definição das unidades e critérios de distribuição de recursos; e Considerando a relação encaminhada pela Diretoria de Suporte Administrativo (DSA), por meio do Memorando nº 21/2025-DSA/SEDUC, de 17 de dezembro de 2025, contendo as DREs que não funcionam em unidade escolar própria e suas respectivas unidades escolares de referência.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), a vinculação das Diretorias Regionais de Ensino (DREs) relacionadas no Anexo Único desta Portaria às respectivas unidades escolares de referência nele indicadas, para fins de elaboração e execução de Plano de Aplicação Financeira (PAF) em benefício das atividades regionais, na forma do art. 65 da Instrução Normativa nº 22/2025-GAB/SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2026.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

DRE	Escola de Referência	INEP
DRE Altamira	E.E. Odila de Sousa	15169138
DRE Ananindeua 4	E.E. Prof. Zulima Vergolino Dias	15034836
DRE Belém 3	E.E. Frei Daniel	15039951
DRE Belém 10	EEEIB Mestra Idalina Rodrigues Pereira	15180662
DRE Bragança	E.E. Rio Caeté	15527409
DRE Breves	E.E. Prof. Gerson Peres	15583430
DRE Cachoeira do Arari	E.E. Retiro Grande	15028526
DRE Cametá	E.E. Osvaldina Muniz	15068439
DRE Capanema	E.E. Prof. Oliveira Brito	15059677
DRE Capitão Poço	E.E. Prof. Terezinha Bezerra Siqueira	15088464
DRE Castanhal	E.E. Lameira Bittencourt	15045650
DRE Conceição do Araguaia	E.E. Frei Gil de Vila Nova	15134547
DRE Curralinho	E.E. Prado Lopes	15026680
DRE Itaituba	E.E. Profa. Maria do Socorro Jacob	15149510
DRE Marabá	E.E. Prof. Anísio Teixeira	15127311
DRE Maracanã	E.E. Presid. Kennedy	15050149
DRE Óbidos	E.E. Professor Maurício Hamoy	15167429
DRE Parauapebas	E.E. Eduardo Angelim	15125432
DRE Santa Bárbara	E.E. Dr. Pádua Costa	15044114
DRE Santa Izabel do Pará	E.E. Antônio Lemos	15047040
DRE Santarém	E.E. Rural de Santarém	15177734
DRE Tucuruí	E.E. Ana Pontes Francez	15551415
DRE Xinguara	E.E. Pedro Ribeiro Mota	15133702

Protocolo: 1278373

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO N° 004929/2025 -OBIDOS**

Nome: DOUGLAS SENA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/12/2025 a 10/12/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Ato: CONTRATO N° 004931/2025 -BELEM

Nome: VERA LUCIA FAVACHO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/852299.

Ato: CONTRATO N° 004932/2025 -BELEM

Nome: MOISES DOS PASSOS CORREA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/852299.

Ato: CONTRATO N° 004933/2025 -BELEM

Nome: LORENA CAROLINE RATIS MARINHO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/852299.

Ato: CONTRATO N° 004934/2025 -BELEM

Nome: PRISCILA SANTOS CAMPOS

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/852299.

Ato: CONTRATO N° 004935/2025 -BELEM

Nome: RAQUEL DOS SANTOS SENA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/852299.

Ato: CONTRATO N° 004936/2025 -BELEM

Nome: ELEN HELENA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/306403.

Ato: CONTRATO N° 004937/2025 -BELEM

Nome: JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2230987.

Ato: CONTRATO N° 004938/2025 -ANANINDEUA

Nome: ADRIANI AMADOR SOARES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/306403.

Ato: CONTRATO N° 004939/2025 -ANANINDEUA

Nome: JACYANE LEAL DIAS CASTRO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/306403.

Ato: CONTRATO N° 004940/2025 -ANANINDEUA

Nome: GABRIEL CRUZ DO NASCIMENTO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/306403.

Ato: CONTRATO N° 004941/2025 -CASTANHAL

Nome: LEIDE LAURA COSTA DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2954226.

Ato: CONTRATO N° 004942/2025 -BELEM

Nome: VITORIA NUNES COSTA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/306403.

Protocolo: 1278660

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato 064/2025**

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme descrito no Termo de Referência.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no art. 124,II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477. Elemento de Despesa: 3390.30. Plano Interno: 1010008477C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ CNPJ: 29.737.361/0001-05, Endereço: Rua Anabiju, Nº 79. Bairro: Castanheira. CEP: 66645-080. Cidade: Belém. UF: PA.

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1278679

**Termo Aditivo: 1
Contrato 040/2025**

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA.

Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no art. 124,II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101.

Fonte:

01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995,
01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326,
01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882,
01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006006782,

0155200000600329602552000006.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477.

Elemento de Despesa: 3390.30.

Plano Interno: 1010008477C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA/CNPJ: 24.049.957/0001-90, Endereço: Rua Euclides da Cunha, 937. Bairro: Castanheira. Belém/PA. CEP: 66.645-130

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretaria Adjunta de Logística.

Protocolo: 1278689

Termo Aditivo: 5

Contrato: 026/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Salvaterra), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência contratual por mais 8 (oito) meses.

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 296230 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 01574000030010327.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. /CNPJ: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP: 66.093-682, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 05/01/2026 a 05/09/2026

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1278531

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 7

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 054/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da Escola Estadual do Ensino Médio Macário Dantas, do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio original, prorrogando sua vigência por mais 6 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: Ação: 277686 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102011016 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /CNPJ/MF: 10.249.241/0001-22, com sede à avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Centro CEP: 68.570-000, São Geraldo do Araguaia/PA.

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 04/01/2026 a 04/07/2026

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1278614

Termo Aditivo: 3

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 016/2023

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Almeirim Parnaica, S/N, Bairro Matinha, Almeirim/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Memorial Descritivo do Terreno.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 4 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-011890. Programa de Trabalho: 16101.12 365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101CRECHEAM.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM /CNPJ/MF.: 05.139.464/0001-05, com sede à Rod Almeirim Panaica, 510, CEP: 68.230-000, Centro, Almeirim/PA.

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 26/12/2025 a 26/04/2026

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1278620

Termo aditivo: 8

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 228/2018

Objeto do Convênio: Reconstrução da EEEFM "André Alves"

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da vigência, prorrogando o convênio por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 293271 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102007394 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA /CNPJ: 04.873.600/0001-15 com sede na praça São Miguel, s/n, Centro, CEP: 68.610-000.

Data de Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 26/12/2025 a 26/12/2026

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1278535

OUTRAS MATERIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.7117/2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3553461

Conceder, a contar de 01/12/2025, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor PAULO SERGIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 5494826/7, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotado no Departamento de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém, em substituição ao servidor ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 5963090/04.

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.007133/2025 de 18/12/2025

De acordo com o Processo nº 3539344/2025.

Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos, o(a) servidor(a) NEWTON LEAL DE SOUZA JUNIOR, matrícula no 5948774-1, Professor Classe I, lotado(a) no(a) EE Prof Anizio Teixeira/Maraba, no período de 08/01/2026 a 07/01/2028.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.7110//2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 3766888/2025.

Cancelar, a contar de 07/01/2026, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA N 3280/2024 DE 18/04/2024, do servidor SALIN AUGUSTO AMOEDO SARMENTO, matrícula nº 57196399/2, Professor, lotado na EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N. 7111/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3497580

Nome:JOSE MARIA DIAS LIMA

Matrícula:5564808/2Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Bernardino P Barros/Abaetetuba

Período de Gozo:19/01/2026 A 19/03/2026

Período Aquisitivo:22/05/2018 a 24/12/2022

PORTARIA N. 7112/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3497580.

Nome:JOSE MARIA DIAS LIMA

Matrícula:5564808/2Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Bernardino P Barros/Abaetetuba

Período:20/03/2026 a 18/05/2026

Triênios:25/12/2022 a 23/12/2025

PORTARIA N. 7087/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3645063.

Nome:BENEDITO DE SOUZA GUEDES

Matrícula:3225968-2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Elcione Therezinha Z Barbalho/Castanhal

Período:15/12/2025 a 12/02/2026

Triênios:31/08/2015 a 29/08/2018

PORTARIA N. 6945/2025 de 09/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3408538.

Nome:SHEILA NAZARE SANTANA GONCALVES

Matrícula:57211781/1Cargo:Assistente de Gestão Governamental e Educacional B

Lotação:EE Gasparino Batista da Silva/Soure

Período:05/01/2026 a 05/03/2026

Triênios:29/01/2015 a 27/01/2018

PORATARIA N. 7102/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3615141.

Nome: CLAUDIO ALVES ARAUJO,

Matrícula: 5896319/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A,
Lotação: EEEFM 28 de Janeiro/Castanhal

Período: 01/01/2026 a 01/03/2025

Triênios: 28/11/2011 a 26/11/2014

PORATARIA N. 7103/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3712925.

Nome: ELYNELSON GONCALVES COELHO

Matrícula: 57215176-1, Cargo: Assistente de Gestão Govern. e Educacional B
Lotação: EE Jose de Alencar/Santarem

Período: 26/01/2026 a 26/03/2026

Triênios: 14/08/2022 a 12/08/2025

PORATARIA N. 7104/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3526651.

Nome: JULIE ROSE CARVALHO DA FONSECA

Matrícula: 5894947-1

Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional A

Lotação: EE Prof Temistocles Araujo/Belém

Período: 05/01/2026 a 05/03/2026

Triênios: 19/04/2022 a 17/04/2025

PORATARIA N. 7105/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3594531

Nome: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA ATAIDE

Matrícula: 6319947/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Jarbas Passarinho (MARCO) Belém

Período de Gozo: 23/01/2026 a 23/03/2026

Período Aquisitivo: 24/02/2020 a 27/09/2024

PORATARIA N. 7108/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3713264

Nome: NAZARE FERREIRA BRITO

Matrícula: 555292/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Galvao sede/Augusto Correa

Período de Gozo: 07/01/2026 a 07/03/2026

Período Aquisitivo: 15/03/2018 a 17/10/2022

PORATARIA N. 7091/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3596478

Nome: IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO

Matrícula: 57209389/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Prof Galvao SEDE/Augusto Correa

Período: 12/01/2026 a 12/03/2026

Triênios: 14/11/2008 a 13/11/2011

PORATARIA N. 7093/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3585679.

Nome: NELIELSON PINHEIRO DA SILVA

Matrícula: 57217483-1 Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional B

Lotação: 1 URE/Bragança

Período: 05/01/2026 a 05/03/2026

Triênios: 26/05/2015 a 24/05/2018

PORATARIA N. 7098/2025 de 17/12/2025

De acordo com processo nº No 2025/3583419.

Nome: ALZENIRA SOUSA

Matrícula: 5734720-2, Cargo: Professor

Lotação: EE Dom Tiago Ryan/Santarem

Período: 08/01/2026 a 08/03/2026

Triênios: 02/09/2011 a 31/08/2014

PORATARIA N. 007077/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3197587

Nome: LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 733369-1 Cargo: Servente

Lotação: Depart. de Apoio Operacional/Belem

Período de Gozo: 01/10/2025 a 29/11/2025

Período Aquisitivo: 08/05/2019 a 10/12/2023

PORATARIA N. 006957/2025 de 09/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3285574.

Nome: EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO

Matrícula: 240044-1 Cargo: Escrev. Datilógrafo

Lotação: EE Antonia Paes da Silva/Belem.

Período: 01/12/2025 a 29/01/2026

Triênios: 08/03/2011 a 30/12/2014

PORATARIA N. 007106/2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3610993

Nome: GLORIA MARIA FARFAS DA ROCHA

Matrícula: 492086-2 Cargo: Professor

Lotação: Depa. de Administração de Pessoal/Belem

Período de Gozo: 12/01/2026 a 12/03/2026

Período Aquisitivo: 19/09/2018 a 23/04/2023

PORATARIA N. 007097/2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3192163

Nome: LUCIA HELENA COTA TAVARES

Matrícula: 57195818-2 Cargo: Assist.de G.Gover.e Educ.A

Lotação: Divisão de Prestação De Contas/Belem

Período de Gozo: 20/01/2026 a 18/02/2026

Período Aquisitivo: 07/07/2017 a 08/02/2022

PORATARIA N. 007094/2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3587545

Nome: NILSIANE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 57216715-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Teofilo Ferreira dos Santos/Moju

Período de Gozo: 20/03/2026 a 18/05/2026

Período Aquisitivo: 23/04/2018 a 25/11/2022

PORATARIA N. 007095/2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3587545

Nome: NILSIANE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 57216715-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Teofilo Ferreira dos Santos/Moju

Período: 19/01/2026 a 19/03/2026

Triênio: 24/04/2015 a 22/04/2018

PORATARIA N. 007090/2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3587966.

Nome: CINTIA CARLA SOUSA DE ASSIS

Matrícula: 5777135-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Ruth Passarinho/Belem.

Período: 12/01/2026 a 12/03/2026

Triênios: 10/05/2006 a 08/05/2009

PORATARIA N. 007096/2025 de 17/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3597479.

Nome: MARIA EDILMA DA SILVA BEZERRA

Matrícula: 5771439-2 Cargo: Professor

Lotação: ERC Lourenco Filho/Belem.

Período: 19/01/2026 a 19/03/2026

Triênios: 10/07/2015 a 08/07/2018

PORATARIA N. 007123/2025 de 18/12/2025

De acordo com o Processo nº 3586414/2025

Nome: LUCIANA DE AMORIM FERREIRA SILVA

Matrícula: 5902635/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Prof. Argentina Pereira/Bragança

Período: 10/01/2026 a 10/03/2026

Triênios: 01/08/2015 a 30/07/2018

LICENÇA MATERNIDADE**PORATARIA N. 007119/2015 de 18/12/2015**

De acordo com o Processo nº 2116089/2025

Conceder Licença Maternidade a ISABELA DE CASTRO BEGOT, matricula nº 5901304/1, Espec. em Educação, lotada na EE. Prof. Ana Teles/Benevides, no período de 08/12/2024 a 05/06/2025

LICENÇA LUTO**PORATARIA N.:6801/2025 de 27/11/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/3603044

Conceder Licença Luto a CLEBER SOARES VIANA, matricula nº 5916387/2, Professor, lotado na EEEFM Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba, no período de 19/10/2025 a 26/10/2025.

INTERROMPER FÉRIAS**PORATARIA N.007118/2025 de 18/12/2025**

De acordo com o Processo nº 3712094/2025.

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 02/12/2025, o período de 01/12/2025 a 15/12/2025, de férias regulamentares, referente ao exercício 2025, da PORTARIA N 3953/2025 de 06/05/2025, da servidora CRISTIANE DA SILVA TRINDADE, matricula 57213663-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belem.

Protocolo: 1278629

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 2024/471601****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Tradicional nº 90.003/2025-UEPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Reforma da Pista de Atletismo no Campus III/EDUCAÇÃO FÍSICA (Revitalização da pintura e iluminação da arquibancada e do entorno da pista de atletismo e Reforma da Pista de Atletismo) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 34.903.229/0001-58 – CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA. Item 1. Valor da proposta: R\$ 319.065,00.

2- 19.661.427/0001-69 – CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Item 2. Valor da proposta: R\$ R\$ 3.200.000,00.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1278537

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****PORTEIRA N° 5854/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.****Protocolo: 1205422**

TORNAR SEM EFEITO A PORTEIRA N.º 2538/2025 de 03 de junho de 2025, que concedeu suprimento de fundo a servidora CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER, matrícula nº 5638089/4.

PUBLICADA NO D.O.N.º 36.251 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO**PORTEIRA N° 5855/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.****Protocolo: 1207208**

TORNAR SEM EFEITO A PORTEIRA N.º 2616/2025 de 06 de junho de 2025, que concedeu suprimento de fundo a servidora ALDENIZA DE OLIVEIRA LAMEIRA, matrícula nº 226246/4.

PUBLICADA NO D.O.N.º 36.256 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1278509

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL N° 141/2025-UEPA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- CADASTRO RESERVA- 2026**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Professor (a) Substituto(a) - Cadastro Reserva - 2026 para os componentes curriculares da capital e dos municípios de Altamira, Tucuruí, Santarém, Marabá, Parauapebas e Conceição do Araguaia, conforme quadro anexo, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas áreas de Conhecimento/Disciplinas/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

Maiores informações: Fone: (91) 3284-9725

O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 19 de dezembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1278461

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o servidor(a): ALINE GUIMARÃES DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula: 5946676/1, lotada UAPI Socorro Gabriel, e FISCAL SUPLENTE: SILVIA FRANCO SOUSA, Matrícula: 594658/2, lotada na UAPI Lar da Providência, do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2025/SEASTER, celebrado com a empresa F F DE ALENCAR LTDA, CNPJ nº 09.165.782/0001-93, e tem como objeto da Aquisição de material de higiene pessoal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2025).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 18 de dezembro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1278581

PORTEIRA DE FISCAL N°2201/2025**CONTRATO N° 68/2025****PAE: 2024/1118293**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o servidor WALDECIR CORDEIRO DA SILVA Matrícula: 80845438/3, lotado no GIE, e FISCAL SUPLENTE o servidor CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, Matrícula: 3228886, VIGIA, do CONTRATO nº 68/2025/SEASTER, celebrado com a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 23.259.429/0001 01, e tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem em solo natural, brita e arenoso que compreende o corte de vegetação acima do nível do solo à altura de 5 10 cm, assim como poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, compreendendo o recolhimento e descarte de resíduos, destinados a atender as necessidades da SEASTER e suas unidades administrativas.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 09 de dezembro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1278585

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2025/SEASTER****PROCESSO N° 2024/1118293**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem em solo natural, brita e arenoso que compreende o corte de vegetação acima do nível do solo à altura de 5 10 cm, assim como poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, compreendendo o recolhimento e descarte de resíduos, destinados a atender as necessidades da SEASTER e suas unidades administrativas.

Vigência: 18/12/2025 à 18/12/2026

Data da assinatura: 18/12/2025

Execução do Recurso: SEASTER

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 39

Fonte: 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)

Ação Detalhada: 283.371

VALOR: R\$ 156.998,92 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Contratado XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ nº

23.259.429/0001 01

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1278584

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2025/SEASTER**PROCESSO N° 2024/1274847**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle Integrado de Pragas, limpeza de Poços e Caixa d'água para atender as necessidades da SEASTER

Vigência: 18/12/2025 à 18/12/2026

Data da assinatura: 18/12/2025

Execução do Recurso: FEAS

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08-245-1505-8860

Natureza da Despesa: 3390 39

Fonte: 01 500 0000 01 (Recurso Ordiário do Tesouro)

Fonte: 01 500 0000 66 (Recurso do tesouro vinculado ao Fundo Estadual da pessoa idosa)

Fonte: 02 500 0000 66

Ação Detalhada: 299.614/299.615

VALOR: R\$ 323.168,97 (Trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Contratado: F F DE ALENCAR LTDA

CNPJ nº 09.165.782/0001-93

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1278580

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTEIRA DE FISCAL N°2025/2199****CONTRATO N° 64/2025****PAE: 2024/1274847**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o servidor ALINE GUIMARÃES DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula: 5946676/1, lotada UAPI Socorro Gabriel, e FISCAL SUPLENTE: SILVIA FRANCO SOUSA, Matrícula: 594658/2, lotada na UAPI Lar da Providência, do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 64/2025/SEASTER, celebrado com a empresa COMBAT COMERCIO DE MEDICAMENTOS DO BAIXO TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 32.785.169/0001-90, e tem como objeto da Aquisição de material de higiene pessoal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2025).

Art. 5º - Esta PORTEIRA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 18 de dezembro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1278578

PORTEIRA DE FISCAL N° 2025/2200**CONTRATO N° 65/2025****PAE: 2024/1274847**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025/SEASTER**PROCESSO Nº 2024/1274847**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle Integrado de Pragas, limpeza de Poços e Caixa d'água para atender as necessidades da SEASTER

Vigência: 18/12/2025 à 18/12/2026

Data da assinatura: 18/12/2025

Execução do Recurso: FEAS

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08-245-1505-8860

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01 500 0000 01 (Recurso Ordinário do Tesouro)

Fonte: 01 500 0000 66 (Recurso do tesouro vinculado ao Fundo Estadual da pessoa idosa)

Fonte: 02 500 0000 66

Ação Detalhada: 299.614/299.615

VALOR: R\$ 323.168,97 (Trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Contratado: COMBAT COMERCIO DE MEDICAMENTOS DO BAIXO TOCANTINS LTDA

CNPJ nº 32.785.169/0001-90

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1278576

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025/SEASTER**PROCESSO Nº 2025/2106461**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2025).

Vigência: 18/12/2025 à 18/12/2026

Data da assinatura: 17/12/2025

Unidade Orçamentária: 430105 - FET

Funcional Programática: 11.333.1504.2229 (Apóio aos Empreendedores).

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01 500 0000 01

Ação Detalhada: 295.139

VALOR: R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos Reais).

Contratado: BELPARA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.903.157/0001-40

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1278444

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA****Número: 12/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O CENTRO DE INCLUSÃO E CIDADANIA □ CIIC

Local de Abertura: Portal WWW.BANPARANET.COM.BR

UASG: 925872

Data da Abertura: 22/12/2025

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional programática: 08-242-1505-8861

Natureza Despesa: 3390.37 Fonte: 01 500 0000 01

Unidade Orçamentária: 87101

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1278681

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORT. N.º 2203/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3772924

RESOLVE:

AUTORIZAR: A Alteração do período de gozo das Férias, concedidas, para o período abaixo discriminado, após definições/ajustes administrativos, das seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
5946558/1	TAIANA NASCIMENTO DA SILVA	18/12 A 16/01/2026	05/01 A 03/02/2026	30
5875412/2	ADRIANA SOUZA DE BARROS	19/01 A 17/02/2026	04/02 A 05/03/2026	30

Protocolo: 1278557

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N 2204 / 2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE: 2025/3763262

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N 1819/2025 – SEASTER, de 17/12/2025, Publicado no DOE 36.469 que concedeu, substituição ao titular, SERGIO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 57231229/2, que se encontra em gozo de férias no período de 15/12/2025 A 13/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de DEZEMBRO de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1

Protocolo: 1278716

OUTRAS MATERIAS**RESOLUÇÃO nº 06, 21 de outubro de 2025.**

Aprova o aditamento do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico do Sistema Nacional de Emprego -SINE, conforme art. 8º da Resolução CODEFAT nº 994/2024, referente ao exercício de 2025, do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrado na Plataforma TransfereGov sob o número 00220820240006-021576, proposto à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, a suplementação referente ao exercício de 2025 de recursos por meio de aditamento, nos termos do §1º do Art. 15 e Art. 21 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 86.792,45 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) proposto à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, sobre o PAS 2024 em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultados;

III – A destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS - PLANO DE AÇÃO E SERVIÇOS DO BLOCO DE ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO;

IV – A declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – A declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO VILLAR SILVA PANTOJA

Presidente do CETER/PA

CPF: 108.522.712-04

Protocolo: 1278556

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N 807/2025 de 18 de dezembro de 2025****Contrato Administrativo nº 30/2025****Processo Administrativo nº 2025/3494185**

A Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021designar a servidora Maria Heloilo Loureiro Emim CPF nº 19.685.282-02, matrícula nº 6403898 como Fiscal, assim como a servidora Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 5962425 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 30/2025.

Cleide Maria Amorim de Oliveira

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1278567

CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE N° 2025/3494185****CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2025**

OBJETO: o fornecimento, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender ao prédio da onde está instalada a SECRETARIA DE ESTADOS DAS MULHERES, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), CNPJ nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A CNPJ: nº. 61.067.901/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101

Programa de trabalho: 14.122.1297.8338

Fonte 01500000001, 01500000055, 01759000055, 02500000001,

02759000055, 01501000001

Natureza de despesa: 339039

VALOR GLOBAL: R\$ 12.698,04 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1278558

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 1278712

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 06/2025-SEDEME;

Processo PAE: E-2025/3462694;

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender a demanda da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), localizada na Avenida Senador Lemos, nº 290, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA"); Valor Total Estimado: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Data Assinatura: 17/12/2025;

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16 de dezembro de 2025;

Fundamentação legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, os termos da Resolução ARCON-PA nº 03/2021 e eventuais alterações posteriores, e das Leis: nº 13.303, 30 de junho de 2016, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com redação dada pela Lei 14.026/2020, a qual se aplica à Contratante observadas as alterações posteriores, legislação correlata; Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2025;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Gestão/Unidade: 24101;

Funcional Programática: 22.122.1297-8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 286270- Manutenção do Órgão Público – Utilidade Pública – Água;

Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Fonte: 01501.000001-002156 – Utilidade Pública;

Origem do Recurso: Estadual;

Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A;

C.N.P.J: 61.067.901/0001-95;

Endereço: Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bonlona, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará; Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON.

Protocolo: 1278708

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2025-SEDEME;

Processo PAE: E-2025/3462291;

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender a demanda do Espaço São José ESJL, localizado na Praça Amazonas, s/n - Jurunas, Belém PA, CEP: 66025-070, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA"); Valor Total Estimado: R\$ 33.180,00 (Trinta e três mil cento e oitenta reais); Data Assinatura: 17/12/2025;

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16 de dezembro de 2025;

Fundamentação legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, os termos da Resolução ARCON-PA nº 03/2021 e eventuais alterações posteriores, e das Leis: nº 13.303, 30 de junho de 2016, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com redação dada pela Lei 14.026/2020, a qual se aplica à Contratante observadas as alterações posteriores, legislação correlata; Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2025;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Gestão/Unidade: 24101;

Funcional Programática: 22.122.1297-8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 302868 - Manutenção do Órgão Público - Utilidade Pública - Água ESJL;

Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Fonte: 01501.000001-002156 – Utilidade Pública;

Origem do Recurso: Estadual;

Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A;

C.N.P.J: 61.067.901/0001-95;

Endereço: Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bonlona, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará; Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON.

Protocolo: 1278706

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N 275/2025 – SAGA/SEDEME Belém (PA),17 de dezembro de 2025.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025; Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2025 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a contar de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FERNANDO FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 55208704/2, ocupante do cargo de Secretário da Diretoria, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2025 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a contar de 17 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 1278720

PORTARIA N 276/2025 – SAGA/SEDEME Belém (PA), 17 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025; Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 55208704/2, ocupante do cargo de Secretário da Diretoria, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2025 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a contar de 17 de dezembro de 2025.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PUB. DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N.º 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2025/3178400

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA. – CNPJ n.º 00.976.914/0001-92.

Objeto: Prorrogação de vigência da Carta-Contrato n.º 011/2025, referente à aquisição de caixa de redução e kit de reparo para aplicação nos módulos de medição de vazão do Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN1, localizado no município de Barcarena.

Vigência: 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo originalmente previsto, passando o prazo total de vigência a ser de 06 (seis) meses.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Carlos Roberto Cordeiro Barros e Gitana de Figueiredo Nobrega.

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278626

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 20 (vinte) dias de gozo de férias residual a servidora MELISSA RAMOS FONSECA, matrícula 5898389/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo 23/05/2024 a 22/05/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 18 de dezembro de 2025.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1278504

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 308/2025-SGE de 18 de dezembro de 2025.

Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. Ronaldo Galvão do Nascimento, sob o nº.258064340, de 17/12/2025, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Karla da Costa Dias – Secretária-Geral.

Protocolo: 1278458

PORTARIA N.º 309/2025 de 18/12/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias a servidora que realizará visita técnica no município de Mãe do Rio, no período de 19 a 20 de dezembro/2025, conforme o processo nº E-2025/3778242.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretária-Geral	1,5	R\$247,07	R\$370,51

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1278745

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 0770/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Sandro de Sousa Barradas, Motorista, ocorrido no dia 18/12/2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços executados por Vossa Senhoria à Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

R E S O L V E:

I – DECLARAR LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, em sinal de reconhecimento e de pesar pelo falecimento do Servidor Sandro de Sousa Barradas, ocorrido em 18/12/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1278664

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N 233/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processos, 2025/3595062 e 2025/3595001, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N 210/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.442 de 24 de Novembro de 2025.

Belém, 18 de Dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1278552

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N 038/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários, conforme abaixo:

I - KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, Gerente de Tec. da Informação, de 05/01/2026 a 03/02/2026, período aquisitivo 2024/2025, conforme PAE E-2025/3765794.

II - PAULA SABRINA SILVEIRA SENA OLIVEIRA, Gerente de Atendimento a Novos Negócios, de 26/01/2026 a 09/02/2026, período aquisitivo 2024/2025, conforme PAE E-2025/3765855.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1278640

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N 275/2025, GAB/IMETROPARÁ, 18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 770/2025 e Protocolo de nº 202513228

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 0769/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei nº Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3780925, de 17/12/2025 -DIPOC/SEOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
005/2025	Consórcio PCT Transamazônica	Elaboração de projetos básicos, executivos e a obra de Ampliação e Modernização do Hospital Regional da Transamazônica no Município de Altamira - PA.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com data retroativa a contar de 31/10/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1278383

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato nº 010/2025 – DE nº 002/2025 –**

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) Belém/PA por um período estimativo de 12 meses, no município de Belém, neste estado.

Justificativa: Atualizar as fontes: 01501000001 / 02501000001 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. Art. 136, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Data de Assinatura: 18/12/2025

Contratada: Intex Vigilância e Segurança LTDA
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1278459

1º TERMO DE APOSTILAMENTO**Contrato nº 26/2025 – DE nº 005/2025 –**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador, com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades da SEOP – Secretaria Estadual de Obras Públicas, no município de Belém, neste estado.

Justificativa: Atualizar as fontes: 01501000001 / 02501000001 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. Art. 136, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 18/12/2025

Contratada: Elevadores Hexcel LTDA
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1278462

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO: N° 216/2022 – SEOP/PA**

Objeto do convênio: Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), no Município de Ulianópolis, neste estado.

Justificativa: Incluir a fonte de recurso orçamentário da SEOP: 01799000000 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 18/12/2025

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado Obras Públicas

Protocolo: 1278529

VALOR: R\$ 14.917.046,52 (quatorze milhões, novecentos e dezessete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1278352

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 80/2024 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 10/12/2025

Data de Vigência: 11.12.2025 a 10.12.2026

Contratada PURIFICATTA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA CNPJ: 13.769.335/0001-10

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1278493

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SAO FELIX SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.022.181/0001-74

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica (CFTV e Alarme), incluindo os serviços acessórios de instalação, configuração e treinamento para monitoramento de um ponto com 8 câmeras para cada Unidade de Negócios.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.815,36 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze e reais e trinta e seis centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Jeanderson da Silva Saraiva

Diretor de Gestão de Logística

Protocolo: 1278350

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025**

Considerando o fundamento no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016. Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 28/2025.

CONTRATADA: SAO FELIX SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.022.181/0001-74

Belém/PA, 17 de dezembro de 2025.

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente

Protocolo: 1278351

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 782/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E- 2025/3688779, que trata sobre designação de Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 24/2025, firmado entre a COHAB/PA e a Empresa KAOA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente a serviços de vigilância, em Castanhal.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1278549

PORTARIA N.º 784/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3771042, que trata do afastamento do titular da Gerência Estratégica de Gestão de Créditos - GE-GEC, ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES, matrícula nº 57196557/1, no período de 05 a 18 de janeiro de 2026, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO N.º 64/2025 - COSANPA.**

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica especializada para atuar como operadora ou administradora de benefício de plano de assistência médica, com rede própria e/ou credenciada na modalidade coletivo empresarial, devidamente registrada na agência nacional de saúde suplementar - ANS, para atender empregados e dependentes da COSANPA em conformidade com a legislação e regimentos vigentes

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 16/12/2026

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE, CNPJ: 83.367.342/0001-71

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, Gerente da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária – CEACA, matrícula nº 57202898/1, para substituir o referido Gerente Estratégico, no período acima citado.
 2. DESIGNAR, ANA MARIA FONSECA KHOURY, matrícula nº 3190960/1, para substituir a Gerente da CEACA, no período acima citado.
 3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05.01.2026.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1278540

PORATARIA N.º 783/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3744141, que trata sobre o afastamento da Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 57197056/1, no período de 05 a 18 de janeiro de 2026, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, ROSINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 57220807/1, para substituir a Gerente da CERET, no período acima referido.
 2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05.01.2026.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1278560

PORATARIA N.º 786/2025-PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁCOHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3626376;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA, matrícula nº 5986423/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Presidência - PRESI, no período de 12 a 15/12/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente no evento convocado pelo Governo do Estado (Agenda do Governo) e compor equipe de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no município de Tracuateua, no Estado do Pará.
 2. CONCEDER ao referido agente público, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81, para custear despesas na localidade acima informada.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1278710

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORATARIA N. 658/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238. CONSIDERANDO os autos RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CONCÓRDIA/ ACARÁ. Período 15/12/2025 19/12/2025

Servidores	Objetivo
Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn, matrícula funcional n. 54195912 ocupante do cargo de Ass Administrativo, lotada na ARTRAN	LEVANTAMENTO DE DADOS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE
Marco Antônio da Costa Brotas, matrícula funcional n. 5723054, ocupante do cargo de secretário lotado na ARTRAN	LEVANTAMENTO DE DADOS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE
ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula funcional n. 51472379-1, ocupante do cargo de ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS lotado na ARTRAN	LEVANTAMENTO DE DADOS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (Quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de novembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1278353

PORATARIA N. 668/2025 - GAB/DRP/DIF/ARTRAN

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI N. 10.038/2024.

CONSIDERANDO que, a Carteira que dá direito ao benefício de ISENÇÃO TARIFARIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA nos transportes intermunicipais de passageiros no estado do Pará, que venceram em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os direitos a esses beneficiários quanto são realizadas as análises documentais para as devidas renovações.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 30 de junho de 2026 a validade das carteiras de PASSE LIVRE as pessoas com deficiência no serviço de transporte Intermunicipal de passageiros no estado do Pará, que expirou em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém (PA), 16 de dezembro de 2025.

DIRETORIA COLEGIADA - ARTRAN/PA

LUCIANO LOPES DIAS

Diretor Geral

WILSDON ARAÚJO MELLO

Diretor de Fiscalização

DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA

Diretora de Regulação e Planejamento

Protocolo: 1278354

PORATARIA N.º668/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;

RESOLVE:

1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/3786789, ao servidor WILSDON ARAUJO DE MELLO, Id. Funcional nº 5960869/3, portador do CPF nº 329.591.252-15, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.

2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:

33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30 - SERVIÇOS PJ

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de Dezembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS

Diretor Geral-ARTRAN/PA

PORATARIA N.º669/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;

RESOLVE:

1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/3786833 ao servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, Id. Funcional nº 5825119/6, portador do CPF nº 332.840.082-68, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.

2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:

33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30 - SERVIÇOS PJ

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária;

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de Dezembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS

Diretor Geral-ARTRAN/PA

PORATARIA N.º670/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;

RESOLVE:

1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/3786800 ao servidor VINICIUS DE LIMA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5984285/1, portador do CPF nº 697.113.722-15, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.

2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:

33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30 - SERVIÇOS PJ

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária;

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de Dezembro de 2025.

LUCIANO LOPEZ DIAS

Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1278752

nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estadual e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto na IN SEAD/DGL Nº 001 de Abril de 2012, art. 12, que trata da nomeação dos servidores que conduzirão os procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica.

CONSIDERANDO os termos do seq. nº.16, Processo PAE n. E-2025/3539952; RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da Fapespa	5961460	HOMOLOGADOR
JULIANO GOTARDO PANCIERI - Diretor Administrativo	5983736/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
SIMONE BARROS BOUTH - Coord. Da COMSER	5915209/5	COORDENADOR
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES - Tec. G.D.C.TCI - em Administração	5934100/1	APOIO e COORDENADOR Substituto
RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA - Secretário de Diretoria	5180090/2	APOIO
GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA - Técnico em Administração e Finanças- Administração	8401531/2	APOIO

Art. 2º Fica proibida a subdelegação da competência conferida por meio desta PORTARIA.

Art. 3º Cópia da publicação desta PORTARIA deverá ser juntada nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação, por limite de valor.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 197/2024 - GABINETE, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.E nº 35.925, de 14 de agosto de 2024, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, de 18 de dezembro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1278548

PORTARIA N° 195/2025 – GABINETE, de 18 de dezembro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do seq. nº.16, Processo PAE n. E-2025/3539952;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores, abaixo relacionados, a competência para atuarem, isolada ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação dos serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da Fapespa	5961460	HOMOLOGADOR
JULIANO GOTARDO PANCIERI - Diretor Administrativo	5983736/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
SIMONE BARROS BOUTH - Coord. Da COMSER	5915209/5	COORDENADOR
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES - Tec. G.D.C.TCI - em Administração	5934100/1	APOIO e COORDENADOR Substituto
RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA - Secretário de Diretoria	5180090/2	APOIO
GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA - Técnico em Administração e Finanças- Administração	8401531/2	APOIO

Art. 2º Fica proibida a subdelegação da competência conferida por meio desta PORTARIA.

Art. 3º Cópia da publicação desta PORTARIA deverá ser juntada nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação, por limite de valor.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA N° 198/2024 – GABINETE, publicada no D.O.E nº 35.925, de 14 de agosto de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, de 18 de dezembro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1278553

EQUIPE DE APOIO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GLAUCIA LETÍCIA VIEIRA SANTOS DA COSTA	TÉCN. EM ADM & FINANÇAS - EM ADMINISTRAÇÃO	8401531
CLEYTON PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5918081

HOMOLOGADORES:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO	DIRETOR-PRESIDENTE	5961460
DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES	DIRETOR CIENTÍFICO	5964860
DIOCELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA	DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTOS E FINANÇAS	5052610

Art. 2º Revogar os termos da PORTARIA n. 064/2024, de 17/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 35.824, de 20/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, de 18 de dezembro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1278543

PORTARIA N° 196/2025 – GABINETE, de 18 de dezembro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores. CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023**

Contratada: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 17.433.496/0001-90

Objeto: Repactuação e Diminuição de 01 (um) posto de vigilância noturno

Valor: R\$ 807.078,00

Assinatura: 18/12/2025

Exercício: 2025

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0150000001

Processo nº 2023/128243

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1278456**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)**

CONVÉNIO Nº 039/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ- FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Convênio nº 039/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ, por mais 12 (doze meses), até 22 de Dezembro de 2026. 2) Alteração do Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta e Cláusula Nona do Convênio nº 039/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1278435**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTRARIA****PORTRARIA - PRESI Nº.162, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO Ofício nº 2850/2025-CCG da Casa Civil da Governadoria. RESENTE: Art.1º Nomear JARILTON DE SOUZA GOMES, para Função Comissionada de Assessor II, subordinada ao Gabinete da Presidência da PRODEPA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de dezembro de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1278376**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº. 088/2025 -**

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2025 - Data da assinatura: 18/12/2025 - Contrato: Nº 019/2022 - PARTES: PRODEPA e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 63.859.961/0001-76 - Valor para o exercício de 2025: R\$ 251.607,00 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - 33.90.33 / 33.90.37 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de despesa - Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1278443**DIÁRIA****PORTRARIA N 407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 -**

Diária ao(à) colaborador(a) ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, ASSESSOR, matrícula 57193735, 22/12/2025 08:00 a 24/12/2025 17:00, à Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA, para acompanhar implantação de conectividade para a usina da paz que será inaugurada em 23/12/2025.. Pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 617.67 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTRARIA N 408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente, matrícula 55586075-5, 22/12/2025 08:00 a 24/12/2025 17:00, à Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA, para acompanhar implantação de conectividade para a usina da paz que será inaugurada em 23/12/2025.

Pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 718.35. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1278554**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023-SEEL****PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2023/60989 – PROCESSO ADITIVO Nº 2025/3240938****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021- SRP Nº. 007/2021 – FCP.**

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa (as) especializada (as) Prestação de Serviços que compreende os seguintes lotes e item respectivamente: de: GRUPO II DE CAMINHÕES/SOM, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Fundação por intermédio de seus departamentos, e sob a demanda prevista no Plano Pluriannual – PPA 2020-2023, com a finalidade de ampliar o acesso a cultura, o desenvolvimento e a formação das áreas Metropolitanas de Belém, sendo que a Unidade Móvel Cultural atenderá, inclusive, serviços demandados para as seguintes regiões: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guará, Guamá, Lago do Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Rio Tapajós, Tocantins e Xingu de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Disposições Gerais, nos Termos de Referência Específicos e na minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor do contrato de R\$ R\$ 24.954,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente ao acréscimo de 24,30%.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025

VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026

CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 03.746.510/0001-09.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1278634**FÉRIAS****PORTRARIA N 394/2025 - SEEL, 11/12/2025.**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores:

MATRÍCULA	NOME	P. ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
51855913/2	Kátia Maria Andrade de Oliveira	2025/3750246	2023-2024	05/01 a 19/01/2026
5523150/2	Márcia de Miranda Corrêa	2025/3750246	2023-2024	18/12 a 06/01/2026

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA - Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1278516**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 – SETUR**

OBJETO: Realização da 18º Expo Xingu – Exposição Agropecuária de São Félix do Xingu. A ação está alinhada ao fortalecimento da identidade cultural paraense e justificasse por sua relevância socioeconômica, cultural e turística para o município e toda a região do Xingu. Serão contempladas 09 etapas de execução, com realização no período de 23 a 25 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 21/12/2025.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.; Elemento de despesa: 335041 (Contribuição) Fonte: 01500000001 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 25EMEN00663 25EMEN00664 – 25EMEN00665 – 25EMEN00666 – 25EMEN00667 – 25EMEN00668 – 25EMEN00669 – 25EMEN00670 – 25EMEN00671 25EMEN00672 – 25EMEN00673 – 25EMEN00674 – 25EMEN00675 – 25EMEN00676 – 25EMEN00677 – 25EMEN00678; Fonte: 01501000001 – 013373, Plano Interno: 25DEMP00103 –, Ação: 294504.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE RODEIO DO ESTADO DO PARA FRPA, CNPJ nº 07.421.614/0001-96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA-Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1278654

DEFENSORIA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO N° 120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelecida no Edital N° 21 – DPE/PA, de 05 de setembro de 2023, com as retificações constantes no Edital N° 22 – DPE/PA, de 06 de setembro de 2023; Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/966806 e 2025/3389722;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, a candidata a seguir relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o respectivo cargo:

CARGO: Analista de Defensoria - Ciências Econômicas – Região Metropolitana

CINTIA ANTUNES GONCALVES - classificada em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1278434

ATO N° 110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os processos judiciais nº processos judiciais 0837997-21.2022.8.14.0301; 0834603- 06.2022.8.14.0301; 0837059-26.2022.8.14.0301; 0837137-20.2022.8.14.0301, 0838318-56.2022.8.14.0301; 0836047-74.2022.8.14.0301; 0842335-38.2022.8.14.0301; considerando o Termo de Acordo firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Procuradoria-Geral do Estado e os candidatos aprovados no V Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto; considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Defensor Público Classe Inicial – Substituto do Estado do Pará:

SILVANE BRITO LOPES, 12ª colocada nas vagas para candidatos negros e 109ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS, 13ª colocada nas vagas para candidatos negros e 115ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
THAISSA GOMES DOS SANTOS, 14ª colocada nas vagas para candidatos negros e 121ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELLO, 105ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
ISOLDA DE PONTES PRADO, 106ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
RAMON LISBOA MESQUITA, 107º colocado nas vagas da ampla concorrência;
GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA, 108ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA, 110ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
RAQUEL MELINA REGO SOUSA, 111ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
THAMIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, 112ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
FELLYPE FAGUNDES GALVAO, 113ª colocada nas vagas da ampla concorrência;
DEMITRIUS BRUNO FARIA VALENTE, 114º colocado nas vagas da ampla concorrência;
NATHALIA CAROLINA PELOSI CAMARA JAIMOVICH, 116º colocada nas vagas da ampla concorrência;
JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR, 117º colocado nas vagas da ampla concorrência;
ANA PAULA ALVES ALCURE, 118ª colocada nas vagas da ampla concorrência;

CAMILA FRAZAO AROSO MENDES, 119ª colocada nas vagas da ampla concorrência;

MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO, 120ª colocada nas vagas da ampla concorrência;

CAMILLA CHRISTINA DE OLIVEIRA, 122ª colocada nas vagas da ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1277991

CONTRATO

CONTRATO N.º 48/2025-DPE/PA

PROCESSO N.º E - 2025/3486870 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e o PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a PURIFICATTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICACAO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.769.335/0001-10, neste ato representada pela BARRETO & GALVÃO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.102.678/0001-13.

OBJETO Contratação do serviço de purificação de água, mediante a instalação de 01 (uma) máquina de purificação, bem como a aquisição de 200 garrafas de 20 litros, para atender as demandas da Defensoria pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 17/12/2025.

O valor global anual da presente contratação será de R\$ 107.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339030; 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C GP Pará: 299464.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei N° 14.133/2021.

FORO: Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: GABRIEL MOREIRA GALVÃO, CPF nº 607.884.263-38.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Duque de Caxias, 181, Sala 102, Centro, Marau/RS, CEP: 99.150-000.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral.

Protocolo: 1278437

REPÚBLICAO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N.º 047/2025 - DPE/PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2025 - DPE/PA

PROCESSO N.º E-2025/3361695-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e o PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a PRIME INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.676.701/0001-24, (CNPJ sob o n° 11.006.269/0001-00)

OBJETO O objeto do presente contrato consiste na locação de imóvel, para fins não residenciais, situado na Rodovia BR-316, Km 05, Bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA, que será destinado para atender as necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, objeto da Matrícula n° 81.569, Livro 2, Folha 1, de 22/03/2024, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA. Registro no IPTU/PMB, CIF nº 901389601.

DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

O valor global anual da presente contratação será de R\$ 396.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 1050AD8458C

GP Pará: 299453

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

FORO: Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSE WANDERLEY MARQUES MELO, CPF nº 181.723.262-20.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Floriano Peixoto, 1525, bairro Centro, CEP: 68.742-403, Castanhal/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral

PUBLICADO NO DOE 36.463 DE 12/12/2025

Protocolo: 1278427

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2025-DPE/PA

PROCESSO PAE N.º E - 2025/3486870 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o n.º 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa PURIFICATTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 13.769.335/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, 181, Sala 102, Centro, Marau/RS, CEP: 99.150-

000, neste ato representada pela BARRETO & GALVÃO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.102.678/0001-13, sediada na Travessa Villete, 502, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-421.
OBJETO: Contratação do serviço de purificação de água, mediante a instalação de 01 (uma) máquina de purificação, bem como a aquisição de 200 garrafões de 20 litros, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
 Valor Global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458.

Natureza de Despesa: 339030; 339039.
 Fonte: 01500000001.

Plano Interno (PI): 1050AD8458C
 Gp Pará: 299464

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 17 de dezembro de 2025,
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2025 – DPE/PA
 PROCESSO Nº E- 2025/3486870 – DPE/PA

DATA: 17/12/2025

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1278384

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90009/2025, referente ao Processo nº 2025/2056129, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o Convênio nº 955678/2024, formalizado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, que tem por objeto "Aperfeiçoar o Programa de Apoio do Consumidor Superendividado- PACS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo o Item 03 sido fracassado por não ter tido propostas que atendessem ao Termo de Referência. E como vencedores dos demais itens do certame as empresas conforme abaixo:

- HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.802.687/0003-09, venceu o ITEN1 01, pelo melhor lance unitário de R\$ 5.398,99 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 53.989,90 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

- 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA CNPJ nº 56.043.196/0001-56, venceu o ITEN1 02, pelo melhor lance unitário de R\$ 2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais) e valor global de R\$ 14.395,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

- WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.436.640/0001-84, venceu o ITEN1 04, pelo melhor lance unitário de R\$ 661,20 (seiscientos e sessenta e um reais e vinte centavos) e valor global de R\$ 3.306,00 (três mil e trezentos e seis reais).

- C AGUIAR, CNPJ 41.746.486/0001-99, venceu o ITEN1 05, pelo melhor lance unitário de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e valor global de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1278449

FÉRIAS

PORTARIA N 1.202/2025/GGP/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentorh;

RESOLVE:

Conceder 30 (quinze) dias de férias regulamentares à Defensora Pública THAIS COELHO PINHEIRO; Id. Funcional: 57192989/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, nos períodos de 07/01/2026 a 16/01/2026 – 10 dias, e de 25/02/2026 a 16/03/2026 – 20 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1278483

PORTARIA N 1.208/2025/GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentorh;

RESOLVE:

Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES, Id. Funcional: 57234669/1, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026 – 20 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1278484

PORTARIA N 1.209/2025/GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
 O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentorh;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES, Id. Funcional: 57234669/1, referente ao aquisitivo 2025/2025.2, nos períodos de 27/01/2026 a 13/02/2026 – 18 dias, e de 19/02/2026 a 02/03/2026 – 12 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1278485

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N 1.204/2025/GGP/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA N 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Processo Eletrônico 2025/3743871;

RESOLVE:

TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao P.A. 2024/2025, da Servidora Pública CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA; Id. Funcional: 57176495/7, concedido por meio da PORTARIA N 870/2025/GGP/DPG, de 28/08/2025; publicada no D.O.E. nº 36.346, de 01/09/2025, com gozo no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 - 15 dias, ficando agora transferido período de 19/02/2026 a 05/03/2026 - 15 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1278479

PORTARIA N 1.203/2025/GGP/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA N 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Processo Eletrônico 2025/3734716;

RESOLVE:

TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao P.A. 2024/2024.2, da Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA; Id. Funcional: 55589060/2, concedido por meio da PORTARIA N 902/2025/GGP/DPG, de 08/09/2025; publicada no D.O.E. nº 36.359, de 10/09/2025, com gozo no período de 10/12/2025 a 19/12/2025 - 10 dias, ficando agora transferido período de 21/01/2026 a 30/01/2026 - 10 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1278480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL N° 07, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; considerando as regras previstas no item 17 do Edital 01/2021/DP/PA, que tornou pública a realização do V Concurso Público para o preenchimento de cargos de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; considerando o Ato nº 110, de 18 de dezembro de 2025, por meio do qual foram nomeados 18 (dezoito) candidatos aprovados, conforme lista de classificação, TORNA PÚBLICA a convocação dos(as) aprovados(as) no supramencionado certame, conforme itens a seguir:

1. Relação dos candidatos(as) convocados(as):

- 1.1. Relacionar a lista de documentos necessários para o preenchimento dos requisitos à posse dos(das) aprovados(as) em Concurso Público, nomeados(as) para o cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, na forma do Anexo I deste Edital:
- 1.2. Os(as) candidatos(as) nomeados(as) poderão requerer renúncia ao cargo, o que resultará na sua exclusão da lista de classificados.
- 1.3. Se os(as) candidatos(as) nomeados(as) não apresentarem qualquer documentação essencial à posse - ou se esta for considerada incompleta ou insuficiente, estes serão automaticamente excluídos da lista de classificados do concurso e sua nomeação será tornada sem efeito.

2. Do envio da documentação:

- 2.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar a documentação constante nos Anexos* para o e-mail convocacao@defensoria.pa.def.br.
- 2.2. A documentação física enviada deverá ser apresentada para conferência até o dia 09/01/2026, após agendamento telefônico através do seguinte contato (91) 98154-7475 (Gerência de Gestão de Pessoas).
- 2.3. Aos(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação no prazo estipulado, poderá ser agendada data de posse diversa da disposta no item 6.1.

3. Da inspeção médica:

- 3.1. Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico, com vistas a atestar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.2. Para a realização da Perícia Médica, será solicitada a seguinte documentação:
 - (a) 1 foto 3x4, RG (original e cópia),
 - (b) CPF (original e cópia),
 - (c) comprovante de residência (original e cópia)
 - (d) Exames médicos originais e atualizados:
 - 1 - Oftalmológico com laudo.
 - 2 - Psiquiátrico com laudo.
 - 3 - Cardiológico com laudo.

4 - Eletrocardiograma com laudo.
 5 - Laudo Cardiológico completo.
 6 - Hemograma e Glicemia.
 3.3. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o agendamento diretamente com a Perícia Oficial do Estado do Pará, por meio do seguinte contato: (91) 988832892.
 3.4. Se os(as) nomeados(as) se encontrarem em outro Estado, poderão realizar os exames no próprio Estado.

4. Da Comissão de Análise:

4.1 A Comissão de Análise da documentação necessária para a aferição dos requisitos à posse dos candidatos nomeados será composta pelo Defensor Público RÉNAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, ID. funcional nº 5931566, que a presidirá, e pelas servidoras MALU MONTEIRO MELO, ID. funcional nº 5981827, e JACQUELINE ARIELLE CARDOSO SILVA DE SOUSA, ID. funcional nº 5967374, sem prejuízos de suas atribuições institucionais.
 4.2 A Comissão será responsável pela organização, análise e emissão de parecer em relação ao preenchimento dos requisitos necessários à posse dos nomeados, bem como o recebimento e análise de pedidos de final de fila e de renúncia/desistência que venham a ocorrer, podendo se valer da estrutura do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, bem como editar todos os atos necessários visando ao desenvolvimento de suas atividades.

5. Do relatório da comissão:

5.1. A comissão encaminhará seu parecer com o deferimento ou indeferimento dos requerimentos à Defensora Pública-Geral, que convocará os(as) nomeados(as) aptos(as) para a posse.

6. Da cerimônia de posse:

6.1. Os(as) candidatos(as) nomeados que tiverem sua habilitação ao cargo deferida deverão comparecer à solenidade de posse, na data de 16 de janeiro de 2026, em horário e local a definir, trajando vestes talares no padrão e forma definidos na Resolução CSDP nº 181, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

7. Dos casos omissos e das disposições finais:

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral.

7.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

Belém, 18 de dezembro de 2025,

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

*Os anexos estarão disponíveis no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, na aba publicações/editais.

Protocolo: 1277994

TORNAR SEM EFEITO

ATO N° 119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Ato N° 109, de 10 de dezembro de 2025, publicado no D.O.E. N° 36.463, de 12.12.2025, por meio do qual foram nomeados 18 (dezoito) servidores públicos aprovados no II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o pedido de desistência subscrito pela candidata ISABEL DE AMORIM CASTRO, nomeada para o cargo de Analista de Defensoria – Ciências Econômicas – Região Metropolitana (Processo nº 2025/3389722);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ISABEL DE AMORIM CASTRO, para o cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS – REGIÃO METROPOLITANA, realizada por meio do Ato N° 109, de 10 de dezembro de 2025, publicado no D.O.E. N° 36.463, de 12.12.2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1278438

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 084/2025/TJPA (Protocolo: 1278181), publicado no DOE nº 36.471, em 18/12/2025. // ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. // ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO 4º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 084/2025/TJPA", LEIA-SE: "EXTRATO DO 2º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 084/2025/TJPA." // Responsável pela assinatura: Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal.

Protocolo: 1278408

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 071/2025/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: SEI0042786-40.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.619.685/0001-75.

OBJETO DA ARP: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente diversos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor da ARP n.º 008/2025, no percentual de 5,130500% (cinco inteiros e treze percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de 06/2024 a 05/2025 (últimos 12 meses), causando um aumento de R\$ 260,12 (duzentos e sessenta reais e doze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 5.330,12 (cinco mil trezentos e trinta reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: – Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: – Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1278446

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 090/2025.

PROCESSO: SEI: 0032507-92.2025.8.14.0900.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A, mantenedora da AFYA – FACULDADE REDENÇÃO PARÁ CNPJ/MF nº 05.074.526/0001-30.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a colaboração mútua entre os partícipes para promover a realização de estágio obrigatório, não remunerado, aos discentes do curso de Direito da AFYA Faculdade de Redenção/PA.

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, contados da data da última assinatura apostila no presente instrumento, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, na forma da legislação vigente.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 1278490

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 5º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 084/2025-TJPA //

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.466/0001-61, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PG-M-BELEM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis.// Data da assinatura: 16/12/2025. // Responsável pela assinatura: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides.

Protocolo: 1278541

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 084/2025/TJPA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.853.163/0001-30, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PG-M-BELEM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 18/12/2025. // Responsável pela assinatura: Antonio Carlos Cunha Sá - Prefeito Municipal de Marabá.

Protocolo: 1278570

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIAIMENTO N.º 002/TJPA/2025

COMUNICADO – RESULTADO FINAL

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos (as) e odontólogos (as) para atuar como Peritos(as) Externos (as), complementando as atividades da Justa Oficial em Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA) através de teleperícia, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Comissão de Credenciamento, designada pela PORTARIA N 05/2025-SA, torna público o resultado final da 1ª janela de análise das inscrições para participação no Credenciamento n.º 02/2025. A lista completa pode ser consultada no site do TJPA – aba Transparência – aba Licitação. Belém, 18 de dezembro de 2025. Comissão de Credenciamento Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Protocolo: 1278696

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

PORTRARIA N° 45.166, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores incorporados pela Lei nº11.213, de 14 de outubro de 2025, ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5254 pelo Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, VI, e no art. 12, III, da Lei Complementar 81, de 26 de abril de 2012;
CONSIDERANDO o previsto no art. 15, III, do Ato 63/2012, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o estabelecido nos arts. 1º a 5º da Lei 11.213, de 14 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores incorporados na forma da Lei Estadual nº 11.213/2025, para todos os efeitos legais, na estrutura remuneratória dos cargos de provimento efetivo do TCE-PA, disciplinada pela Lei Estadual 8.037/2014, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme o Anexo I desta PORTARIA.

Art. 2º Os servidores em estágio probatório serão enquadrados na classe/referência A-I e progredirão após a aquisição da estabilidade, nos termos do art. 18 da Lei Estadual 8.037/2014.

§1º Homologada a estabilidade, o servidor computará o tempo de efetivo exercício anteriormente prestado no MPC-PA, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual 11.213/2025, para progredir da classe/referência A-I para a classe/referência A-II.

§2º O servidor que progredir para a classe/referência A-II iniciará automaticamente interstício avaliatório de dois anos para a progressão para a classe/referência A-III, nos termos do inciso I do art. 15 da Lei 8.037/2014, excepcionalmente pelo critério de antiguidade.

Art. 3º O servidor que, em 1º de janeiro de 2026 for estável no MPC-PA e que possua vencimento-base compatível com o enquadramento na classe A será automaticamente enquadrado na classe/referência A-II.

Parágrafo único. A primeira progressão do servidor de que trata o caput deste artigo levará em consideração o tempo em curso de progressão por merecimento no MPC-PA, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual 11.213/2025.

Art. 4º A progressão por elevação de nível profissional, prevista no art. 15, inciso III, da Lei Estadual nº 8.037/2014, seguirá o rito da referida lei, considerando-se, para todos os fins, exclusivamente o tempo de serviço laborado no TCE-PA.

Art. 5º As regras de progressão funcional previstas nesta PORTARIA têm caráter provisório e, uma vez alcançadas, o servidor deverá submeter-se integralmente às normas gerais de progressão funcional previstas na Lei Estadual nº 8.037/2014 e na Resolução 18.768, de 15 de dezembro de 2015 .

Art. 6º Esta PORTARIA produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

ANEXO I

SERVIDOR(A)	CARGO / ESPECIALIDADE TCE-PA	SÍMBOLO	CLASSE / REFERÊNCIA
MOTORISTA			
AKYSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV
DARLAN DA COSTA REGO	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV
JAIR DIAS DA SILVA	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV
SONIA DO SOCORRO SANTOS	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV
VINICIUS MORAES DA COSTA	MOTORISTA	TCE- CA-403	D - IV

AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA			
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA	TCE-CA-402	A - II
IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA	TCE-CA-402	A - I
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA	TCE-CA-402	A - II
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA			
AMANDA YVALOO BRASIL FEITOSA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
ARLEN MARTINS DIAS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
EIELTON CHAVES COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
FABIO AUGUSTO MIRANDA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
INDYHARA VENTIM AMORIM OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
JONAS MORENO MORAES GONZAGA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
JULIANA BARBOSA DE SA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
LUCIA HELENA LIMA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
LUCIELLE VALENTE PACHECO	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
PAULA CRISTINA TITAN REBELLO	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
RENATA LOUZADA DO COUTO	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
SANDRO LINS FILGUEIRAS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
SERGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
VICENTE CARDOSO DE JESUS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - II
VIKTOR YURI FERREIRA YAMAUCHI	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TCE-CA-401	A - I
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA- ANALISTA DE SISTEMAS			
DAVID BORGES REIS E SILVA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA- ANALISTA DE SISTEMAS	TCE-CT-602	A - II
CAROLINA MARTINS VICTER	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA -ANALISTA DE SISTEMAS	TCE-CT-602	B - I
LUIZ FELIPP CALADO SOSINHO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA - ANALISTA DE SISTEMAS	TCE-CT-602	A - I
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA - ANALISTA DE SISTEMAS	TCE-CT-602	A - II
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA COMUNICAÇÃO-RELACIONES PÚBLICAS			
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA COMUNICAÇÃO-RELACIONES PÚBLICAS	TCE-CT-606	A - II
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA COMUNICAÇÃO-JORNALISMO			
PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA COMUNICAÇÃO -JORNALISMO	TCE-CT-606	A - I
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL			
ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - I
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
ANDRÉ MARTINS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - I
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS MONTEIRO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - I
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II

FELIPE SILVA ARRIVABENE	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
GILMAR CARNEIRO GOMES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
JOAO LUIS VIDAL CARDOSO JUNIOR	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - I
JOÃO QUEMEL LIRA JÚNIOR	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
LUAN CHAVES SOBRINHO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - II
MARCOS CALDAS GONÇALVES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- GESTÃO GOVERNAMENTAL	TCE-CT-607	A - I
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- ENGENHARIA CIVIL			
FABIO COSTA LIMA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- ENGENHARIA CIVIL	TCE-CT-607	A - II
MARCELO CARDOSO NAGANO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ENGENHARIA CIVIL	TCE-CT-607	A - I
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- DIREITO			
BIANCA GOES CRUZ VILAR	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - DIREITO	TCE-CT-607	A - I
BRUNO SILVA COSTA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - DIREITO	TCE-CT-607	A - I
CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA-DIREITO	TCE-CT-607	A - I
ERLANE CUNHA LAVOR	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA-DIREITO	TCE-CT-607	A - I
EVANDRO AMORIM LE LIS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA-DIREITO	TCE-CT-607	A - I
ISABELLE BATISTA DE LEMOS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA-DIREITO	TCE-CT-607	A - II
LIVIA DA FONSECA MENDES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - DIREITO	TCE-CT-607	A - I
LUANA GAIA DE AZEVEDO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - DIREITO	TCE-CT-607	A - I
LUIZA DA FONSECA VINAGRE	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA- DIREITO	TCE-CT-607	A - II
MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - DIREITO	TCE-CT-607	A - I
RENNAN PASSOS RIBEIRO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - DIREITO	TCE-CT-607	A - I
THYAGO DA COSTA VIEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - DIREITO	TCE-CT-607	A - I
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE			
EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE	TCE-CT-607	A - I
GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE	TCE-CT-607	A - I
JOSUE COSTA CORRÉA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE	TCE-CT-607	B - II
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE	TCE-CT-607	A - II
MARIA KATIE SOARES DA COSTA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE	TCE-CT-607	A - I
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE	TCE-CT-607	A - II
WILK FARIA FREIRE	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -CONTABILIDADE	TCE-CT-607	A - I
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO			
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - II
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - I
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - II
HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - I
HUGO JORDAN SANTOS SOUZA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - I
JOSÉ PEREIRA DO CANTO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - I

LARISSA CARDOSO SCHERER	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - I
MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - I
RENAN CANDIDO OLIVEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA -ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - II
JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO	TCE-CT-607	A - I
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO			
LORENA MENGULHÃO CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE-CT-601	A - IV
ROGÉRIO COUTO FELIPE	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCE-CT-601	B - I

Protocolo: 1278677

PORTARIA Nº 45.168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 024129/2025,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101371, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 13-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1278622

PORTARIA Nº 45.165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Secretaria de Administração nos termos da competência delegada pela a PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 44.604, de 29 de agosto de 2025, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5043, de 18 de novembro de 2025, que abre crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
032 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	-	-	-	4.500.000,00	4.500.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	-	-	-	5.557.787,35	5.557.787,35
TOTAL		-	-	-	10.057.787,35	10.057.787,35
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	4.500.000,00	4.500.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	-	-	4.500.000,00	4.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	5.557.787,35	5.557.787,35
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	-	-	5.557.787,35	5.557.787,35
TOTAL		-	-	-	10.057.787,35	10.057.787,35

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretaria de Administração do TCE/PA

Protocolo: 1278368

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 45.167, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215190 A/1-CREM-SEAD, de 11-12-2025, protocolizado sob o Expediente nº 024016/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100021, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 1º a 20-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1278619

Belém, 18 de dezembro de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretaria de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1278406

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.173.263/0001-24; HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da dispensa Eletrônica nº. 07/2025, destinado à Aquisição de 200 (duzentas) garrafas térmicas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Aviso de dispensa eletrônica).

Belém, 18 de dezembro de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretaria de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1278505

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO N°: 01****CONTRATO N°: 40/2024**

DATA ASSINATURA: 18/12/2025.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor pelo índice IPCA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 24/12/2025 a 23/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

PI: 4110006267C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000490

CONTRATADA: DAF LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 31.134.654/0001-31).

ENDERECO: Travessa Padre Prudêncio, nº 642, Campina, CEP: 66.015-18, Belém-PA.

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato.

Protocolo: 1278671

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº. 15/2025 – SRP, em favor das seguintes empresas:

Lote 01: MARCELO FRANÇA VELOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.926.919/0001-10, no valor final de R\$ 54.918,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezóito reais e vinte centavos);

Lote 02: MARCELO FRANÇA VELOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.926.919/0001-10, no valor final de R\$ 79.207,80 (setenta e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos);

Lote 03: IRMÃOS ANJOS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62, no valor final de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais);

Lote 04: IRMÃOS ANJOS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62, no valor final de R\$ 18.000,00 (dezento mil reais);

Lote 05: MARCELO FRANÇA VELOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.926.919/0001-10, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.355.566/0001-52, no valor final de R\$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais);

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do certame, destinado à aquisição de material de higiene e limpeza pelo período de 12 meses, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretaria de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1278630

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2025, em favor da empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.417/0001-05, no valor final de R\$ 126.314,70 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos);

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2025, destinado a contratação de suporte técnico, denominado SAP ENTERPRISE SUPPORT, para a suíte de software SAP BUSINESSOBJECTS ENTERPRISE PROFESSIONAL, com garantia de funcionamento, suporte técnico e direito à atualização de versão dos softwares licenciados – adquiridos de forma perpétua – e utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

APOSTILAMENTO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, conforme preceita o art. 65 , § 8º da Lei nº 8.666/93 e para promover o ajuste da dotação orçamentária correspondente, mediante a inclusão da fonte de recursos referente à Receita Patrimonial (rendimento de aplicação financeira), realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 11/2023, conforme especificações abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática:

01.122.1529.6267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:

339037 – Locação de Mão de Obra

Fontes de Recursos:

01.500.000001 – Recursos Ordinários

01.501.000012 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretaria de Administração

Protocolo: 1278542

DIÁRIA**PORTARIA N° 44.902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 110/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 023249/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para realizar "Visita Institucional no TCM-RJ", no Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 02 a 04-12-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1278616

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO**

DESTINATÁRIO(A): JANE MOREIRA DOS SANTOS (CPF 410.974.082-72).

PROCESSO: TC/021734/2022.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS.

ASSUNTO: CONVÉNIO SEDOP Nº 026/2016.

RELATOR(A): LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepabr.apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão

a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1278544

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 27 de Novembro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 68.848

(Processo TC/011799/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – KELLY MIRANDA COSTA, WALBER DOS SANTOS GOMES, DULCILENE ALVES DE CASTRO, ROBSON CAETANO DA SILVA CONCEIÇÃO, MAGNÓLIA LUZ BOFF, ARIADNE ANDRÉA MODESTO MOTA, MARIA DE NAZARÉ BARROSO DE LIMA, MACIEL CUNHA DE FREITAS, GEORGE MESQUITA PEREIRA e EUNICE PEREIRA DA SILVA.

2) recomendar à SEDUC que promova, com maior brevidade, concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos componentes de sua estrutura.

ACÓRDÃO N.º 68.849

(Processo TC/005554/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – DEISY ADRIANA SALDANHA DE MELO, NAYLA SUZANE DO COUTO SOARES, NAZIANE PINHEIRO SOUZA, RAFAELA COUTRIM DOS SANTOS e CARTEJAMES OTÁVIO ALMEIDA.

ACÓRDÃO N.º 68.850

(Processo TC/007484/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – EDSON ALBERTO MOURA CONCEIÇÃO, SEBASTIANA DO LIVRAMENTO FONSECA, JEANE DA SILVA LIMA, ANDRÉ SOUSA BARBOSA, JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA, FRANCIRLEI DE ARAÚJO FERREIRA, NEWTON CELESTINO DE JESUS, CLEIDE PEREIRA SOUSA, JOCILENE RODRIGUES DE SOUSA e JANILCE LIRNE DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 68.851

(Processo TC/007493/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ADEMILTON MESSIAS SANTA BRIGIDA, LEONOURA BRITO REIS, MAIHARA SABO FURTADO, PAULA FERNANDA ROCHA RODRIGUES, WILSIMAR DA COSTA SILVA, ELISANGELA LUCENA DA SILVA LIMA, SAMUEL CASTRO DE JESUS, LINDINER RAPHAELLY SILVA MARCELO, RAIMUNDA ALICE GONÇALVES DE ARAÚJO LEÃO e NAYARA HARUKO SEIXAS SUGAWARA.

ACÓRDÃO N.º 68.852

(Processo TC/007503/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MÁRCIO SOARES SANCHES, EBISCLESIO DOS SANTOS VIEIRA, WDILEUDE DA COSTA SILVA, MARIA EURICELIA BRAGA FREITAS, CARLOS ALBERTO ARAÚJO MORAES, LUCIVALDO JUSTINO FERNANDES, ULISSES ROMERITO CARVALHO PINHEIRO, EUCELIA DA SILVA CHAGAS, JOSILEIA MARTINS DA SILVA e CLAUDINEIA MORAIS FRANQLIM.

ACÓRDÃO N.º 68.853

(Processo TC/009952/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores

Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOSUÉ HUMBERTO DA SILVA CASTRO, DIOGO DA SILVA GOMES, LIZANDRA TUANY BRAGANCA DE FRANÇA, EDIELMA DOS SANTOS FERREIRA, ENIVALDO DA CRUZ JUNIOR, EMILIA CAROLINA RIBEIRO LOPES, AMARILDA GUIMARÃES DOS SANTOS, ELENI MARTINS MORAES, DILENE DO SOCORRO BRAGANCA DE FRANCA e GYSLLENE DE ARAÚJO COELHO.

ACÓRDÃO N.º 68.854

(Processo TC/009963/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CINARA LIMA VIANA, GABRIELLA FERNANDA COSTA BASTOS AMORIM, MIRIAN JAQUES RAMOS, VANIA ROSICLEIDE DO SOCORRO OLIVEIRA, ESMAEL TEIXEIRA PENICHE, STEYLAM BRYAN MIRANDA, MOISES CHRISTOPHE COELHO DO NASCIMENTO, FÁTIMA HELENA COSTA PEREIRA, WELLYTON JOSE PENA LOBATO e ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS.

ACÓRDÃO N.º 68.855

(Processo TC/001835/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL DA SILVA ROCHA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81/2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ÂNGELA ERICA SOUZA NEVES, ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS, e MAYSA ALMEIDA MENDONÇA CARDOSO.

ACÓRDÃO N.º 68.856

(Processo TC/001856/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL DA SILVA ROCHA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81/2012, deferir, excepcionalmente, om registro dos Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – LYLYAN CUNHA SANTOS, JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA, JÚLIO SANTANA CASTRO DE SOUZA, MARCUS VINICIUS CARMO PANTOJA, JURANDIR ARAÚJO FRAZÃO FILHO, HARRISON MIRANDA DE OLIVEIRA, DÉBORA FIGUEIREDO DE SOUSA, CAROLINE DE CÁSSIA PINHEIRO ZARANZA, EMILY RAMOS DO ESPÍRITO SANTO e LUCINDA PATRICIO SABOIA.

ACÓRDÃO N.º 68.857

(Processo TC/012201/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 465, de 10/2/2020, em favor de MARILZA DE LIMA LISBOA, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.858

(Processo TC/004578/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e IGOR DOS SANTOS E SILVA;

2) recomendar ao INSTITUTO DE TERRA DO PARÁ para que, nos futuros processos de admissão, observe as normas da Resolução n. 19.070/2018 deste Tribunal, que trata sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, Módulo Admissão, a fim de evitar prejuízo à instrução processual.

ACÓRDÃO N.º 68.859

(Processo TC/004581/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARAS DO

PARÁ – VANDERLEY PEREIRA RODRIGUES, MARILIA FIGUEIREDO RABELO, SERENA D'ELIZETE SILVA DE OLIVEIRA, LUCIANA MIRANDA MATOS, ANDERSON DA COSTA HIANES, MATHEUS SILVA DA SILVA, HUGO SANTOS DE SOUZA, MARLY DA SILVA MACHADO, ANTONIA KARINE RODRIGUES LICATA e CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA.

ACÓRDÃO N.º 68.860**(Processo TC/007525/2023)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOHN CHARLES SOUSA DA SILVA, ROZENI FRANCISCA REZENE, LEVI DE SOUZA MENEZES, LAILA LARISSA COSTA HOLANDA, MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN, CHARLES PAES SILVA, FABRICIO GOMES DA SILVA, ICARO IGOR COSTA SILVA e SULAMITA DANTAS DE ALMEIDA.**ACÓRDÃO N.º 68.861****(Processo TC/016737/2022)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPEZ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado PORTARIA RET AP nº. 2.185, de 4.8.2025 retificadora da PORTARIA AP nº. 0762, de 25.3.2014, em favor de Maria de Jesus Bastos Gaby, na função de Médica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 68.862**(Processo TC/014944/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPEZ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado PORTARIA RET AP nº. 2.503, de 9.9.2025 retificadora da PORTARIA AP nº. 1077, de 6.6.2013, em favor de ELZA DE LIMA PIEDADE, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.863**(Processo TC/016326/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado PORTARIA AP nº. 1.074, de 5.5.2020, em favor de Raimundo José da Silva Carvalho, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
- 2) recomendar a IGEPPS, a complementação da fundamentação legal, por meio de apostilamento, mediante a inclusão expressa do art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº. 77/2019, com vistas a reforçar o fundamento jurídico da aposentadoria deferida, em respeito ao princípio da legalidade administrativa, sem necessidade de retorno a este Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 68.864**(Processo TC/004658/2022)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 578, de 5/3/2021, em favor de ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
- 2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará que inclua, em todos os processos que visem à concessão ou manutenção da gratificação progressiva, a juntada do diploma de licenciatura plena da(o) interessada(o), como condição para análise e deferimento do benefício.

ACÓRDÃO N.º 68.865**(Processo TC/019276/2024)**

Assunto: Monitoramento no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, para avaliar o cumprimento da determinação nº. 2 do ACÓRDÃO nº 66.884/24.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLOFormalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPEZ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º do Decreto nº. 20.910/1932:

- 1) arquivar o processo que trata de Monitoramento realizado no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, referente à apuração de recebimento indevido de benefício previdenciário, em decorrência do prazo prescricional;
- 2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, para que nos casos vindouros tome as providências necessárias para instauração do processo administrativo de apuração e cobrança de valores pagos indevidamente.

ACÓRDÃO N.º 68.866**(Processo TC/019484/2023)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ALETEIA FERREIRA LIMA PEREIRA, VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA e DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA

ACÓRDÃO N.º 68.867**(Processo TC/005548/2023)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAMIA FERREIRA GONÇALVES, JOICE MENESSES DA CONCEIÇÃO, ANA BETE MARTINS DA SILVA, MALENA ROSA OLIVEIRA DA SILVA, WELIA DA SILVA ARAÚJO, SUELÍ CRISTINA DE JESUS ABREU, JANET DO SOCORRO OLIVEIRA MIRANDA, VANESSA MARIA CARVALHO MARCELINO, ANA PAULA DA SILVA GOMES e DELAYNE MARCELA DE QUADROS COSTA

ACÓRDÃO N.º 68.868**(Processo TC/007477/2023)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – LENARDO ANSELMO CAMPOS DE OLIVEIRA, ALESANDRA DO SOCORRO NASCIMENTO LEITE, ANDRÉ LUIZ DAS CHAGAS BARBOSA, GISELLE GOMES MAGNO, DIEGO ANDREWS HAYDE GONÇALVES, JOSÉ SEBASTIÃO VILHENA, DIEGO JAQUES DE OLIVEIRA, GRACIETE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO BRAGA, AMANDA SANTOS DE NAZARÉ e JOHAN CARLOS COSTA SANTIAGO.

ACÓRDÃO N.º 68.869**(Processo TC/007496/2023)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – VANDA MARIA DE AMORIM SOBRINHA, SANDRA GASPAR DE SOUSA MOURA, GUIOMAR NAZARÉ MACAPUNA NUNES SILVA, CÁSSIO CARVALHO JACINTO, EMILIA BARROS NASCIMENTO, VALÉRIA ALVES VIEIRA, RIVIA NAIARA SIQUEIRA DE SOUZA, MARCELO DE MELO SANTANA, MÁRCIA SOUTO DA SILVA e ANGLIA CASSIA MENDES DO NASCIMENTO.

ACÓRDÃO N.º 68.870**(Processo TC/007506/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Jethro Vidigal Ferry.

ACÓRDÃO N.º 68.871**(Processo TC/009945/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CARMEM LUCIA DOS SANTOS SOUSA MONTEIRO, SUELLEN DA SILVA COSTA, FERNANDA VANESSA DE ALMEIDA CORREA NASCIMENTO SILVA, RAQUEL FURTADO CABRAL, GLAYCE REJANE RIBEIRO CORDEIRO, ORNELINDA CORDEIRO TRAVASSOS, JOSÉ LEON VASCONCELOS DE MORAES, ABRÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, IZABEL CRISTINA SILVA BAROSO e JESSICA SOUZA BORGES.

ACÓRDÃO N.º 68.872**(Processo TC/001838/2024)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ADALIA DA SILVA BARROS, ALDILEUZA SOARES PEREIRA, PAULA CLIVIA DE CASTRO RASSY, ELZELIS SANTIAGO RODRIGUES, CELI ROSANA LORAS RODRIGUES, GABRIELE MIRANDA DE OLIVEIRA, MARCOS PAULO DA CRUZ VASCONCELOS, LARISSE SOUZA ENDO, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA DOS SANTOS e ERICA DO SOCORRO DIAS DO AMARAL.

RESOLUÇÃO N.º 19.786**(Processo TC/003166/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 882, de 9/4/2021 em favor de MARIA HELENA DA LUZ FARIA, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará adote as providências cabíveis ao estrito cumprimento da legislação aplicável à presente aposentadoria, aumentando o ATS da interessada de 50% para 60%.

RESOLUÇÃO N.º 19.787**(Processo TC/010867/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 5538, de 10/11/2022, em favor de FERNANDA MENDES DE MACÊDO, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará adote as providências cabíveis ao estrito cumprimento da legislação aplicável ao presente ato, corrigindo o valor do benefício com base na integralidade e paridade, nos moldes do Art. 24-B do Decreto Lei nº 667/1969.

RESOLUÇÃO N.º 19.788**(Processo TC/010172/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o

julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 421, de 18/2/2020 em favor de FERNANDO CASSIANO DA COSTA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará proceda à correção do ato com a inclusão da gratificação de magistério no percentual integral de 10% ou 50%, conforme o caso, independentemente da carga horária do professor em regência de classe (prevista no art. 32 da Lei nº7.442/2010).

RESOLUÇÃO N.º 19.789**(Processo TC/008992/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.485, de 28/5/2021 em favor de Rene Camara Cruz, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará corrija os valores percebidos em sede de Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 60% ou apresentar as razões de não o fazer.

RESOLUÇÃO N.º 19.790**(Processo TC/009265/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.576, de 8/6/2021 em favor de Benedita Marques Ribeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará corrija os valores percebidos em sede de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 70% ou apresentar as razões de não o fazer.

Protocolo: 1278575

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 4897 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/011770/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPSS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 745, de 07.04.2020, em favor de ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE "C", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4898 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013558/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPSS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº. 2.235, de 11.08.2025, em favor de FATIMA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4899 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/010193/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPSS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.979, de 09.07.2021, em favor de MARIA LEILA DE SOUSA VALENTE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4900 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013054/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPSS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimamente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1707, de 07.04.2022, em favor de MARIA DAS GRACAS TAPPEMBECK BENTES, no cargo de Técnico, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4901 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008240/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.343, de 01.07.2020, em favor de MARIA DE FATIMA BARBOSA DA FONSECA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4902 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010270/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.039, de 16.07.2021, em favor de SILONITA DA CRUZ FARIAS, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4903 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007095/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2990, de 28.12.2020, em favor de AMARILDE FANTIN PINHEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4904 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008547/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1745, de 31.07.2020, em favor de SEBASTIAO CAMPOS LAMEIRA, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4905 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010985/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1611, de 10.06.2021, em favor de ANA LUCIA ROCHA DE ALMEIDA, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4906 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012673/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1100, de 15.03.2022, em favor de TABITA MARTINS MOREIRA ALVES, no cargo de Contador, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4907 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/011067/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.801, de 24.06.2021, em favor de MARIA LEVINA COSTA PEREIRA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4908 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/011320/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 879, de 31.07.2020, em favor de BENEDITO JOSE ALENCAR GAMBOA, no cargo de PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4909 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001936/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 050/2022-GP, de 11.01.2022, em favor de JOSE ROSA PEREIRA, no cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE/PADRÃO C11CAAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4910 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006291/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 549, de 15.06.2020, em favor de JORGE MOURA DE FARIA, no cargo de CONSULTOR JURÍDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4911 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007611/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.410, de 02.10.2020, em favor de ERISNALIA MANGUEIRA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4912 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007720/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.166, de 14.09.2020, em favor de ELENILDA MENDONCA VIEIRA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4913 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009740/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.630, de 01.06.2021, em favor de RAIMUNDA DOS SANTOS ROCHA, no cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4914 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010572/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1871/2022-GP, de 06.06.2022, em favor de MELANIA SANTANA DA SILVA, no cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, CLASSE/PADRÃO C12COA1, lotado(a) no(a) COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4915 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012340/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 568, de 10.01.2022, em favor de TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES, no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4916 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012538/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 907, de 02.03.2022, em favor de DALTON DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL "J", lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4917 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012945/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1727, de 11.04.2022, em favor de MARIA DE NAZARE DAS CHAGAS SOUZA, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4918 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013427/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1084, de 14.03.2022, em favor de LUIZ ALVES ARRAES, no cargo de MÉDICO, CLASSE A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4919 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016525/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.428, de 10.09.2013, em favor de ANA LUCIA COSTA DE CAMPOS, no cargo de PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4920 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007033/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4476/2025-MP/PGJ, de 12.08.2025, em favor de ADELIO MENDES DOS SANTOS, no cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, lotado(a) no(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4921 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/000651/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.147, de 30.04.2020, em favor de MARIA YONE COSTA LEAL, dependente do(a) ex-segurado(a) LINDINALDO DOMINGOS DA MOTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4922 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/004943/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0256, de 15.01.2020, em favor de NORBERTA ZEFERINO DE ABREU, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA MADALENA ZEFERINO DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4923 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006923/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 5261, de 21.10.2022, em favor de ITACY DIAS DOMINGUES, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Alvina da Fonseca Domingues, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4924 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013613/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2794, de 11.11.2019, em favor de SIMONE SOUZA BRASIL, dependente do(a) ex-segurado(a) JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4925 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/015153/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 560, de 18.02.2020, em favor de ROSANA MARIA TAVARES MARI-NHO, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4926 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/000442/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.619, de 28.10.2020, em favor de MARLENE TRINDADE PEREIRA CABRAL, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4927 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/006480/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 458, de 14.07.2021, em favor de GLORIA COLONNELLI BARBA, no cargo de Professor Assistente IV – 40H, lotado(a) no(a) Universidade do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 4928 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/006560/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 197, de 28.01.2021, em favor de GILVAN DOS SANTOS ARAUJO, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4929 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/006885/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.890, de 26.11.2020, em favor de EDNA PORFIRIO DE LIMA, no cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4930 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/007322/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.258, de 22.09.2020, em favor de DEUZUITTE FONTES DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4931 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/008494/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1496/2022-GP, de 04.05.2022, em favor de FRANCISCO DE MORAES MONTEIRO, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão B06C-TOJ, lotado(a) no(a) Comarca de Oeiras do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4932 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/008642/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.610, de 14.07.2020, em favor de LUCYARA NOBRE CAVALCANTE, no cargo de Professora Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4933 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/010542/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3066, de 28.12.2020, em favor de SANDRA SUELI BARBOSA VILLACORTA, no cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4934 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/011421/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.485, de 02.07.2020, em favor de ONILZA LIMA DE OLIVEIRA, no cargo de Professora Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 4935 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/012058/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.472, de 02.07.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 4936 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/012090/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.327, de 01.07.2020, em favor de CARMEN DOLORES SILVA, no cargo de Professora Classe I, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**Recomendações:** Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS promova, por apostilamento, a complementação da fundamentação legal do ato de aposentadoria, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno a esta Corte de Contas.**ACÓRDÃO N.º 4937 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/012776/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1115, de 15.03.2022, em favor de SEBASTIAO LUIS RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 4938 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/007903/2023)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1565, de 19.09.2014, em favor de CESAR RODRIGUES, no cargo de VIGIA, REF. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 4939 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/020775/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1105, de 19.05.2020, em favor de JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Jacira Pereira dos Santos, servindo

a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
Recomendações: Que o IGEPPS comprove a notificação ao INSS sobre a concessão do benefício de pensão previdenciária mais vantajosa, havendo necessidade de recálculo da aposentadoria concedida pela autarquia federal, em atenção à regra de acumulação de benefícios prevista no art. 31, §2º, da LC nº 39/2002.

ACÓRDÃO N.º 4940 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/012464/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3768, de 28.07.2022, em favor de CLAUDIO AMARAL OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Sonia Maria de Almeida Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4941 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/013425/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1266, de 17.03.2022, em favor de ANTONIO VALERIO DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4942 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/011012/2025)

Assunto: Prestação de Contas do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2024.

Responsável/Interessado: STEPHENSON OLIVEIRA VICTER; PATRICK BEZERRA MESQUITA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). STEPHENSON OLIVEIRA VICTER; PATRICK BEZERRA MESQUITA, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4943 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/021496/2024)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 021/2022.

Responsável/Interessado: GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4944 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/013052/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1460, de 02.07.2013, em favor de RAIMUNDO SERGIO GARCIA, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4945 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/009266/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1646, de 11.06.2021, em favor de EDIMUNDO AGUIAR, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4946 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/010896/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2071, de 04.09.2020, em favor de CARMEN MARIA ASSUNCAO LEITE, no cargo de Assistente Jurídico, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4947 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/008643/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1741, de 31.07.2020, em favor de MARIA LUCIDALVA DO ROSARIO FURTADO, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4948 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009903/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1605, de 09.06.2021, em favor de CLAUDIA ROSANA TEIXEIRA CARDOSO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) complemente a fundamentação do ato de inativação, para fazer constar o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de encaminhamento ao Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 4949 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010543/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 201, de 21.01.2021, em favor de ANA SUELÍ CASTELO DE VASCONCELOS, no cargo de Biólogo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4950 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/000639/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2291, de 19.08.2025, em favor de MARIA DE NAZARE DE MORAES CARVALHO, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4951 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/008635/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.530, de 02.07.2020, em favor de MARINALDO DE SOUSA FERREIRA NETO, no cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4952 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005539/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 253, de 27.01.2021, em favor de LUCILENE SANTIAGO DA SILVA, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4953 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/008247/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1720, de 10.08.2020, em favor de JUVENALDA DE SOUZA REIS, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4954 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/013053/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1814, de 13.04.2022, em favor de EDINA MARINETE DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4955 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/003740/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1862, de 04.09.2020, em favor de REGINA LUCIA PEREIRA, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4956 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/006886/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.297, de 24.11.2020, em favor de MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BOTELHO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4957 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/007978/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.001, de 31.08.2020, em favor de DIVINA MARIA MATIAS DO AMARAL, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4958 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/008626/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.137, de 19.05.2021, em favor de JOANA D ARC DA COSTA HOLANDA, no cargo de TÉCNICO "C", lotado(a) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4959 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013172/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1729, de 08.04.2022, em favor de ALBERTINA DA GLORIA FRANCA MONTEIRO, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4960 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013689/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1910, de 19.04.2022, em favor de CECILIA DA COSTA MOURAO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4961 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010839/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3502, de 14.07.2022, em favor de RUBENS FERREIRA CAXIAS, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4962 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/003770/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 5108, de 14.10.2022, em favor de WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO, no cargo de PROFESSOR BACHARELADO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4963 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005139/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0364, de 13.01.2020, em favor de JACIARA DO NASCIMENTO MONTEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) OTACILIO DAS NEVES MONTEIRO, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4964 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/003130/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0470, de 01.04.2015, em favor de YURI SILVA DOS SANTOS; SINAYA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA, dependentes do(a) ex-segurado(a) OCLELIO MARQUES DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4965 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/016983/2021)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 47/2016 - SEDOP. Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES; DANIEL BARBOSA SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES; DANIEL BARBOSA SANTOS, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4966 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005795/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - IRACEMA SILVA COSTA; LEO PAMPLONA MONTEIRO; FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO; JEANETE FERREIRA BARATA; ECIR DOS SANTOS VIEIRA; CAMILA QUARESMA RODRIGUES; EDGAR FERREIRA CARDOSO; LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA; ELLEN KAROLINE SILVA DA SILVA; LUCAS OTAVIO SOUSA FRANCA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4967 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013429/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - LILIAN DE SOUZA RIBEIRO; TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES; JOSIANE GARCIA GENTIL; MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO; THYELLY MACHADO CAVALCANTE DE ANDRADE; JOYCE MIRANDA TRINDADE; RENATA FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA; LUCIANA MOREIRA DALMEIDA; ANA PAULA DOS SANTOS PORTILHO; CLEITON JOSE LEMOS DE OLIVEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4968 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001843/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - GIZELAINE MOREIRA LIMA DE SOUSA; NATASHA SOUZA DA CRUZ; YASMIM OLIVEIRA DE SENA RODRIGUES; MAYARA CUSTODIO PEREIRA; IANKA PACHECO BELTRAO; INARA PRISCILLA RODRIGUES MACHADO; CIRLU DIAS COHEN; IRALICE VIEIRA DA SILVA MESQUITA; ERIKA DOS SANTOS PAIVA; EVELINE MARQUES MOREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4969 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/015242/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2026, de 19.08.2013, em favor de RENILDE DE DEUS MACHADO NOBRE, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4970 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/002180/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1881, de 01.10.2015, em favor de CARLA MARIA IMBIRIBA MENDES DE SOUZA, no cargo de Administrador, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4971 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010677/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA

AP n.º 1899, de 19.08.2020, em favor de MARIA DE NAZARE MENDES DA MOTTA, no cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4972 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013691/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 735, de 18.02.2022, em favor de MARIA MADALENA CHAGAS SOUSA, no cargo de Professor Classe II, Nível F, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4973 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001199/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1618, de 11.08.2020, em favor de MARIA DA CONCEICAO DANTAS, no cargo de Farmacêutica , lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4974 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001316/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2979, de 10.12.2020, em favor de ANA RITA DOS SANTOS CORDEIRO, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS que promova, por apostilamento, a complementação da fundamentação legal do referido ato, de modo a fazer constar a referência ao art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual n.º 77/2019, sem necessidade de encaminhamento do ato retificador a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 4975 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/002358/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4080/2021-MP/PGJ, de 18.11.2021, em favor de RAQUEL CORREA DE ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Administração - MP-AUD-AUD-C-V, lotado(a) no(a) Procuradoria-Geral de Justiça, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4976 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012946/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1810, de 14.04.2022, em favor de SONIA MARIA DA SILVA E SOUZA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4977 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007980/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1933, de 24.08.2020, em favor de REGINA CELIA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4978 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013183/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INACIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2028, de 27.04.2022, em favor de JOANA MARIA COSTA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS promova, por apostilamento, a complementação da fundamentação legal do referido ato, de modo a fazer constar a referência ao art. 2º da Emenda Constitucional Estadual n.º 77/2019, bem como a correção da descrição do vencimento base, para que passe a indicar a carga horária correta de 200 horas, sem necessidade de encaminhamento do ato retificador a esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 4979 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004503/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 897, de 12.04.2021, em favor de MARIA DA CONCEICAO DOS REIS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4980 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013437/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1584, de 01.04.2022, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO TUMA PAES, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4981 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013593/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2009, de 26.04.2022, em favor de FILOMENA SOARES DE ARAUJO, no cargo de PEDAGOGA, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4982 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013998/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.365, de 16.08.2021, em favor de ELISETE MONTEIRO JORGE LIMA, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4983 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000637/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2762, de 20.09.2010, em favor de ANTONIO PORTELA DE ANDRADE, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, REF. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4984 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000941/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INACIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 533, de 12.05.2020, em favor de REGINA CELLS FERNANDES, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4985 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003026/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 974, de 16.04.2021, em favor de MARIA DO SOCORRO CORPES CASTRO, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4986 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005108/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 206, de 18.03.2021, em favor de TERESA DE SOUSA FARIA, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4987 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005469/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 255, de 27.01.2021, em favor de ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4988 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006475/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 102, de 13.01.2021, em favor de GONCALINA MARIA GONCALVES DE SOUSA, no cargo de SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4989 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006483/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2981, de 10.12.2020, em favor de ESTER DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4990 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008524/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1493/2022-GP, de 04.05.2022, em favor de JOSE EMANOEL TEIXEIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão C12COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Nova Timboteua, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4991 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009547/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1187, de 26.05.2021, em favor de EDNA MARIA DOS ANJOS SANTOS, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS promova, por apostilamento, a correção da quantia indicada no corpo da PORTARIA concessória, de modo a fazer constar o mesmo valor numérico descrito no cálculo dos proventos, bem como a complementação da fundamentação legal, com a devida referência ao art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de encaminhamento do ato retificador a esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 4992 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010100/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.647, de 14.07.2021, em favor de CARMEM MARIA FERREIRA DE MACEDO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, sempre que houver no benefício parcela relativa às aulas suplementares, providencie a juntada da documentação que comprove o recebimento da referida parcela, de forma contínua ao longo da carreira.

**ACÓRDÃO N.º 4993 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012464/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1331, de 01.07.2020, em favor de DEUSA MARIA CARDOSO DE LIMA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4994 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012539/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 919, de 02.03.2022, em favor de VANDA DE NAZARE NATIVIDADE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4995 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012770/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.064, de 11.03.2022, em favor de MARIA DAS GRACAS SOUSA E SILVA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 4996 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013063/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1998, de 26.04.2022, em favor de LILIAN LUCIA RIBEIRO DA COSTA, no cargo de Auxiliar de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4997 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013073/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 977, de 04.03.2022, em favor de MARIA ANDREA MARTINS DO ROSARIO, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4998 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013174/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.770, de 12.04.2022, em favor de ANDRE ALVES DE SOUSA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado(a) no(a) HOSPITAL OPHIR LOYOLA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 4999 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/003134/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0492, de 02.04.2013, em favor de SAMUEL ALVES RIBEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) MARINHA BORGES DE OLIVEIRA, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5000 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/011958/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 606, de 17.03.2023, em favor de IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS CONCEICAO, dependente do(a) ex-segurado(a) LUIZ DA CONCEIÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5001 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012480/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3594, de 20.07.2022, em favor de MARIA DAS DORES CABRAL DE MELO, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO EDIVALDO GOMES DE MELO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5002 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/016332/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1787, de 26.12.2019, em favor de PATRICIA CRISTINA ESTEVES E SILVA, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5003 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009135/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1220, de 26.05.2021, em favor de RUTH HELENA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5004 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/012060/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 414, de 07.02.2020, em favor de CONCEICAO DE MARIA COSTA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5005 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/010678/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2077, de 04.09.2020, em favor de ROSANGELA MARIA CARVALHO SOUZA, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5006 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/010977/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2134, de 11.09.2020, em favor de CILENE DO SOCORRO CARDOSO MORAES, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5007 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/011416/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 274, de 28.01.2021, em favor de MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5008 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/012085/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1089, de 13.05.2020, em favor de CARMEN ELISABETE SOBRAL CORDERO, no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5009 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/012343/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 432, de 03.02.2022, em favor de NILDA DE OLIVEIRA BENTES, no cargo de Professor Adjunto IV, lotado(a) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5010 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012428/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1725, de 08.04.2022, em favor de MARIDES COELHO VALENTE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5011 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/001935/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 051/2022-GP, de 11.01.2022, em favor de MARIA CELIA BRAGA ALVES, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B08CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Vigia, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5012 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/003741/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2667, de 05.11.2020, em favor de RAIMUNDA SUEL MENDONCA BARBOSA, no cargo de Pedagogo, lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5013 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/004508/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 546, de 03.03.2021, em favor de RISALVA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5014 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/004937/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 760, de 29.03.2021, em favor de JUNILA LEMOS DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.**ACÓRDÃO N.º 5015 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/006379/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2547, de 12.09.2025, em favor de JULIA CARDOSO MACHADO, no cargo de Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5016 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006388/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2716, de 11.11.2020, em favor de ELIETE DE ALMEIDA BELEM, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5017 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008341/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1353, de 15.06.2020, em favor de MARIA NATALIA DE MORAES SOUZA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5018 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009260/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.806, de 11.08.2020, em favor de MARIA IZINETE DA SILVA BARBOSA, no cargo de Professora Nível Médio, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5019 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009337/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1678, de 15.06.2021, em favor de SILVIA HELENA RODRIGUES FARIAS, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5020 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009897/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1673, de 15.06.2021, em favor de MARIA ROSALINA ARRAES COELHO RODRIGUES, no cargo de Professor Nível Superior LP, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS complemente a fundamentação legal do ato, por apostilamento, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 5021 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010537/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1588, de 08.06.2021, em favor de ELENICE DO SOCORRO PINHEIRO REPILA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5022 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/001375/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.249, de 25.05.2020, em favor de MARIA AMÉLIA DE SOUSA SOARES, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5023 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/009487/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2577, de 17.09.2025, em favor de LUCILEA ALVES MAIA, no cargo de Professor Classe Especial, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5024 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012666/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.901, de 19.04.2022, em favor de FERNANDA SUELY VIANA NUNES DA CRUZ, no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5025 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012684/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1058, de 07.03.2022, em favor de SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5026 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012771/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1046, de 10.03.2022, em favor de MARIA JOSE DA CONCEICAO, no cargo de SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5027 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013047/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 997, de 08.03.2022, em favor de MARIA DAS GRACAS DE SOUZA NASCIMENTO, no cargo de Servente Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5028 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/009497/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1601, de 09.06.2021, em favor de MARIA DO SOCORRO DE FARIAS PAIVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5029 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010350/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2030, de 15.07.2021, em favor de SANDRA MARIA DA MOTA TAVARES, no cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5030 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010669/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.445, de 06.10.2020, em favor de DJANES MARY CORREA TAVARES, no cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5031 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005265/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0197, de 08.01.2020, em favor de KATIA COSTA GOUVEA, dependente do(a) ex-segurado(a) Marcialvaldo Vieira de Moraes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5032 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007463/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de , NETYRA RICHELE DA COSTA TAVARES aprovado em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5033 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016343/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2033, de 19.08.2013, em favor de DEUZALINA ARAGAO MONTEIRO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5034 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014195/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1548, de 06.07.2020, em favor de PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES, no cargo de Técnico E, lotado(a) no(a) Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5035 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014934/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0889, de 04.05.2015, em favor de MARINALVA SANTANA CORNELIO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5036 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014925/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 997, de 01.07.2020, em favor de ANTONIO JOSE RIBEIRO, no cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5037 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005286/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2142, de 28.07.2025, em favor de RITA MARIA RIBAMAR SOUZA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5038 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006881/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.771, de 18.11.2020, em favor de CLYCIA PINHEIRO DE ALCANTARA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5039 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007613/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2389, de 01.10.2020, em favor de MARIA SALETE DE LIMA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), para que promova, por meio de apostilaamento, a complementação da fundamentação legal do benefício, de modo a incluir o art. 2º da Emenda Constitucional estadual nº. 77/2019, sem necessidade de retorno a este Tribunal para registro do ato apostilado.

ACÓRDÃO N.º 5040 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010817/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADAS-

TRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.656, de 06.08.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO SILVEIRA CORREA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5041 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/008535/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1490/2022-GP, de 04.05.2022, em favor de MARTA SILVIA PALHETA AMOEDO SOUZA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A01AT, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5042 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/003987/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2682, de 16.09.2010, em favor de MARIA DE LOURDES SA MORENO SOUSA, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5043 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005842/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1007/2022-MP/PGJ, de 10.03.2022, em favor de TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, no cargo de Procuradora de Justiça, lotado(a) no(a) Procuradoria-Geral de Justiça, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5044 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006876/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2293, de 26.11.2020, em favor de ANTONIA MORAES DA COSTA ARAUJO, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) promova, por meio de apostilamento, a complementação da fundamentação legal do benefício, de modo a incluir o art. 2º da Emenda Constitucional estadual n.º 77/2019, sem necessidade de retorno a este Tribunal para registro do ato apostilado.

ACÓRDÃO N.º 5045 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009549/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1430, de 25.05.2021, em favor de LUIZ CARLOS SILVA CLOS, no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5046 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010979/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1855, de 13.08.2020, em favor de ROSANGELA DOS REIS OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA BACHARELADO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5047 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010538/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 632, de 11.03.2021, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5048 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/011501/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.479, de 02.07.2020, em favor de ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5049 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/011695/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2176/2022-GP, de 24.06.2022, em favor de ANTONIO CARLOS SARAIVA DA CUNHA, no cargo de Oficial de Justiça do Interior B, Classe/Padrão SJ105, lotado(a) no(a) Comarca de Peixe-Boi, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5050 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012466/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1512, de 29.03.2022, em favor de ANTONIO COSTA DE SOUSA, no cargo de Braçal, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5051 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013186/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1430, de 25.05.2021, em favor de LUIZ CARLOS SILVA CLOS, no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

na PORTARIA AP n.º 2015, de 16.04.2022, em favor de MARIA DO CARMO SAMPAIO SOUZA, no cargo de Servente Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5052 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/018143/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1774, de 02.09.2015, em favor de WAGNER BORGES FONSECA, no cargo de Monitor, lotado(a) no(a) Fundação de Atendimento Socieducativa do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5053 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/000633/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2425, de 26.12.2019, em favor de MARIA JOSE LEAL DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5054 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/002092/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 664, de 15.03.2021, em favor de RAIMUNDO ARMANDO SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Hospital Ophir Loyola, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5055 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/004253/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 750, de 26.03.2021, em favor de MARIA NAZARENA BRAGA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5056 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/004754/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 605, de 09.03.2021, em favor de ADMA DA SILVA PINHEIRO, no cargo de Farmacêutico , lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5057 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005470/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 457, de 29.03.2021, em favor de MARIA FRANCIMIRE MUNIZ DOS PASSOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) promova, por meio de apostilamento, a complementação da fundamentação legal do benefício, de modo a incluir o art. 2º da Emenda Constitucional estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno a este Tribunal para registro do ato apostilado.

ACÓRDÃO N.º 5058 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010102/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1842, de 29.06.2021, em favor de ROSANGELA DE SOUSA RODRIGUES, no cargo de Especialista em Educação Classe I, Nível C, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5059 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010351/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.835, de 28.06.2021, em favor de MARIA RHODEN, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5060 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010661/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2450, de 06.10.2020, em favor de DINAIR DA COSTA TRINDADE MARTINS, no cargo de Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5061 - PLENARIO VIRTUAL

(Processo TC/012334/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 608, de 14.02.2022, em favor de RAIMUNDO TADEU GAMA, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5062 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012772/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.345, de 22.03.2022, em favor de DEUZA MARIA PEREIRA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência IV, lotado(a) no(a) Departamento de Trânsito do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5063 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012619/2023)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3406, de 11.07.2022, em favor de DANIELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5064 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009767/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 899, de 23.03.2020, em favor de CONTENTE OLIVEIRA DE FARIAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Oscar Cordeiro Conceição, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5065 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000820/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0082, de 12.01.2022, em favor de ANTONIO HUMBERTO DO CARMO OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ruth do Carmo Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5066 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002964/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1271, de 02.06.2014, em favor de MARIA RAIMUNDA SILVA DINIZ LOPES, dependente do(a) ex-segurado(a) Miguel Machado Lopes , em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5067 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003137/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2877, de 20.11.2019, em favor de MARIA NEUZA HOUNSELL GRANHEN; MÁRIO IVO HOUNSELL GRANHEN, dependentes do(a) ex-segurado(a) Mario Chucair Granhen, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5068 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005842/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3406, de 11.07.2022, em favor de DANIELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4549, de 09.09.2022, em favor de REGINALD SANTOS FLEXA, dependente do(a) ex-segurado(a) IRANIL DOS SANTOS FLEXA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5069 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007475/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MONICA TEREZA MONTEIRO DO ROSARIO; MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE ALVES; NILZETE GAMA MONTEIRO; THEREZINHA DO SOCORRO BARBOSA MONTEIRO; ANDREA CARLA OLIVEIRA FRANCO; GISELLE BEZERRA FELIPE; CLAUDIA REGINA MIRANDA MARQUES; MARILENE BRITO DOS SANTOS; MARIA RITA CAMPOS DA CUNHA MORAES; DANIELLY CARDOSO SIMOES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5070 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005546/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - JHONIS THIAGO CARDOSO QUARESMA; BENEZADE BARRETO DA TRINDADE; ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA; CLAUDIA LIMA CORREA; MARIA RITA DA CONCEICAO SILVA; CLAUDIA DA SILVA PEREIRA; JEFFERSON JOAO MARTINS BALDEZ; MANOEL MARIA OLIVEIRA DIAS; JOSE MARIA FERREIRA COSTA; PATRICIA DIAS DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5071 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007494/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ALAN SILVA DA LUZ; MARCIA SILVA DOS SANTOS; ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR; BENEDITO DO SOCORRO FERREIRA VALENTE; CLEYSON ROBERTO TORRES LOBATO; ELIAS DE NAZARE MORAES; OLIMAR GOES MARQUES; ELANE CRISTINA NASCIMENTO DE MOURA; KEYLA JACINTO DE OLIVEIRA; RENIVALDO PINTO PEREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5072 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007504/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - DOROTEIA RODRIGUES DA SILVA; ROSANE DE NAZARE PEREIRA CARDOSO ABREU; LUIZ FERNANDO SOUZA DA LUZ; MARIA VALDILEIA RODRIGUES SOUSA; JUCILENE PEREIRA BARROS; GREICE KELLY RODRIGUES MENDES; CHARLES QUEIROZ HENTGES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5073 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009974/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - NOEMIA DE FÁTIMA MENDONÇA BARROS; JAMYLE ATIZIRAM LIMA FERREIRA; SONIA MARIA CARDOSO LPES; CLEANE DOS REIS SOUSA; MARIA DE NAZARE MARIA MELO; TANIA MARIA FERNANDES PASTANA; MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA; NATALIA ROSSY GARCIA GADELHA; CYNTIA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA; CLEONILDE LUDOVICO DE LIMA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5074 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001847/2024)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUCRelatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ALESSANDRA ALEXANDRE PONTES FERREIRA; POLIANA COELHO DA SILVA SOARES; PATRICIA HELENA CORREA CARNEIRO RAMOS; ANTONIO RANDAL MARQUES AGUIAR JUNIOR; RITA DE CASSIA PAIXAO SANTA BRIGIDA; LORENA CARDOSO RODRIGUES DE ARAUJO; PAULYANE NASCIMENTO ZIMMER; DEBORAH LUCIANA NUNES MONTEIRO; MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS; DANIELE GONCALVES RODRIGUES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5075 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/001857/2024)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUCRelatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - TACIANE TRINDADE SAMPAIO; ISABELA SANTOS BRAGA; LEYDE ANNE MAUES GONCALVES; LORENNA DE LIMA BATISTA; FABIANA DE LIMA E SILVA; ANNE BEATRIZ PIMENTEL TEMBE ARAUJO; SABRINA ALMEIDA CAVALCANTE DO MONTE; THAIS MACHADO DA COSTA; MARLENA SARAIVA BRITO; JOELMA SUELY OLIVEIRA MONTEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5076 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/010300/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1528, de 03.07.2020, em favor de DANIEL AUGUSTO DE FARIAS, no cargo de Professor Bacharelado, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5077 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012004/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 143, de 18.01.2021, em favor de RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, no cargo de Contador, lotado(a) no(a) Departamento de Trânsito do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5078 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012267/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.675, de 06.11.2020, em favor de WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA, no cargo de Técnico E, lotado(a) no(a) Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5079 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013949/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADAS-

TRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.480, de 08.10.2020, em favor de RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5080 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/009550/2022)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1350, de 19.05.2021, em favor de ANA MARIA PIRES MENDES, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5081 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/007884/2022)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.870, de 17.08.2020, em favor de MARIA AMERICA MENDES CARDOSO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5082 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/010352/2022)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.849, de 28.06.2021, em favor de MARIA DAS GRACAS ALCANTARA NUNES LOBATO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5083 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/007003/2022)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.296, de 12.11.2020, em favor de CARMEN LUCIA GIL SILVA TAVARES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5084 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/008734/2022)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁRelatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1494/2022-GP, de 04.05.2022, em favor de JANE MARCELIA SANTOS MARANHÃO, no cargo de Analista Judiciário: Serviço Social, Classe/Padrão A04CTAJ, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5085 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007875/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.023, de 01.09.2020, em favor de LAUDCIR NASCIMENTO ICHIHARA, no cargo de Farmacêutico, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5086 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012087/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1091, de 23.04.2020, em favor de WALMIR BRITO FREIRE, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5087 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012458/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 809, de 22.02.2022, em favor de MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA DA SÍLVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5088 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/005471/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 484, de 08.03.2021, em favor de ZENILDA RODRIGUES GENTIL, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5089 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/006390/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 141, de 14.01.2021, em favor de MARIA JOSE AMARAL VIANA, no cargo de Professor Classe III, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5090 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/006877/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2318, de 15.12.2020, em favor de FRANCISCO DE PAULA DA SILVA SOARES, no cargo de Professor Classe I, Nível E, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5091 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/007104/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.618, de 23.11.2020, em favor de ZILDA COSTA MOURAO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5092 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012542/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 996, de 08.03.2022, em favor de ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER, no cargo de Farmacêutico, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5093 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013168/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 910, de 08.03.2022, em favor de ROSA HELENA PORTO GUSMAO, no cargo de Professor Titular, lotado(a) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5094 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/008538/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1489/2022-GP, de 04.05.2022, em favor de RAIMUNDO DOS SANTOS, no cargo de Oficial de Justiça do Interior B, Classe/Padrão SJ105, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5095 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/010188/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.871, de 01.07.2021, em favor de ANTONIA LAUDOMIRA DE MOURA RODRIGUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5096 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/010539/2022)**Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 634, de 12.03.2021, em favor de GILVANDRO DA SILVA DRAGO, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5097 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012773/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1399, de 24.03.2022, em favor de MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DO ROSARIO, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5098 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013176/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1761, de 12.04.2022, em favor de NELY AMIM JARDIM, no cargo de Professor Classe II, Nível F, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5099 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016352/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.994, de 08.07.2025, em favor de ROSEANE LAURA CORREA DA ROCHA, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5100 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016970/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.100, de 05.05.2020, em favor de ANA MARIA ROSA DE SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5101 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000558/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1373, de 24.03.2022, em favor de JOSE COELHO DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Delma Pereira de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5102 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002410/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA RET PS n.º 2.465, de 18.09.2019, em favor de MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Merien Rodrigues Alves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5103 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003180/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0131, de 02.01.2014, em favor de MANOEL UBIRAJARA GONCALVES DE SOUSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Osvaldina Bittencourt de Sousa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5104 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004785/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 5187, de 19.09.2022, em favor de MARIA ROSIANE DE OLIVEIRA REIS, dependente do(a) ex-segurado(a) Edilson Lopes da Conceição, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5105 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010094/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0537, de 13.03.2023, em favor de ZADIR MARQUES ANTUNES, dependente do(a) ex-segurado(a) JOAQUIM FERNANDES ANTUNES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5106 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004589/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE; ISABELE CASTRO DA SILVA; FERNANDO SAVARIZ FERRARI; CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA; VIVIANE LAGES PEREIRA; JAIRO MAIA JUNIOR; ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS; RONALDO NOGUEIRA MARQUES; MARIA DO CARMO SOUZA MAIA; HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5107 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007486/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - SÍLVIA LUCIANE CONDE DO ESPÍRITO SANTO; FABRICIO FELIX DOS SANTOS; MOISES MARTINS BATISTA; NAIA SANTAREM DE SOUZA;

ELISANGELA COSTA DIAS; ANTONIO DAMITO COSTA LEO; ELIVANE DE SOUSA BERNALDO DE MENDONCA; JOICILEIA OLIVEIRA DE SOUZA; KELYLA SODRE REIS; DEREK HELDER DE MORAES SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5108 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007495/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - RAIMUNDA SOUZA MATOS; LUCIENE APARECIDA DA SILVA; ELLEN DE JESUS SA XIMENES; PAULO ADEMAR DOS SANTOS NOGUEIRA; LILIA PINTO DA COSTA; LEILIANE DOS SANTOS BULHOES DE SOUSA; ANA CLEIDE BORGES DE OLIVEIRA; JOSELIA SOUSA SANTOS; NATALIANE DA SILVA TORIBIO; LETICIA KALLINE DA PAZ MARTINS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5109 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013454/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MARIA KEAN LIMA RODRIGUES; GILVAN BATISTA DO NASCIMENTO; IRENALDO OLIVEIRA DE ARAUJO; LUAN WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; EVERTON DE FREITAS COSTA; SILENE ALVES DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5110 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007476/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MÁRCIA VALÉRIA FARIA DE ARAUJO; IVAN MARTINS MAGALHÃES; LUCIENE LEAL DA SILVA DOS SANTOS; JOYCE AMORIM DA COSTA; JOMARA RIBEIRO BATISTA; DANIELLE BRITO GONCALVES; RENATO CRUZ DE SOUZA; FELIPE SAMPAIO DE FREITAS; JOSE PEREIRA DO VALE FILHO; LUIS PAULO COUTINHO LEMOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5111 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007526/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - SANDRA ROMANA DA SILVA MOTA; ANDREZA OLIVEIRA SACRAMENTO; LEILIANE DIAS LOPES; SULIANE FLAVIA SANTOS BAIMA; KEILA SOUSA DOS SANTOS; ANTONIA VANDA DOS SANTOS LEITE; CLAUDISSON ANDRE COSTA DEZINCOURT; CAROLINA LIMA CORREA; PAULA JORDANA DE SANTOS E SILVEIRA; RITA DO CARMO MIRANDA FARIA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5112 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009975/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ALAN FRANCISCO DO AMARAL JUNIOR; ROSIANA SILVA DOS SANTOS; MARIA TRINDADE LACERDA DA CRUZ NASCIMENTO; MARIZETE LEITE DOS SANTOS; ELIZANGELA ALMEIDA DA CUNHA; ROZILDA DE OLIVEIRA LOBATO; JHENNYFER DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA; TAIANE PANTOJA BALIEIRO; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MARREIROS; DAVIDSON BRUNO SOARES DE MIRANDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5113 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009954/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - KARINA GARCIA MARGARIDO; ANGELO DE AGUIAR PEGORETT; PAULO HENRIQUE FAGUNDES; MARIA DIVANILDE DA SILVA SOUZA; TANIA RIBEIRO DA SILVA; KLEZZER DE OLIVEIRA CARNEIRO; LIZA CARLA MATOS NORONHA; JONAS DE SOUZA DOS SANTOS; ALESSANDRA SOUSA MARTINS; MARCONE DE SOUZA FELIPE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5114 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013464/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CRISTIANA DA SILVA DE SOUZA; JACQUELINE TRINDADE DE SOUSA SANTOS; LUCIELE LIMA AMORIM; MARYENNE FERNANDES DA CRUZ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5115 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001837/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - DARNEI MARQUES EVANGELISTA; WERIKA MOTA DA SILVA; CARLOS ABNER PEREIRA BRILHANTE DE ARAUJO; CHEILA SOARES DE BARROS; GILCIELE DAYANA PEREIRA JATY; THAYNARA CRISTINA DA SILVA AMORIM; LUENY BESSERRA GONCALVES REIS; ANA CAROLINE GUIMARÃES SILVA BALBINO; TATIANE MORAES CHAGAS; SILVIA VALECIA RAIOL BARROS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5116 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012633/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2128, de 10.09.2020, em favor de LIBNY BARRETO DO AMARAL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5117 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013196/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1950, de 02.07.2025, em favor de FRANCISCA DE CALVARES GALVÃO, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5118 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014449/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

mente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.547, de 17.12.2020, em favor de MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS, no cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5119 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014538/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2283, de 18.08.2025, em favor de MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5120 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016327/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2184, de 04.08.2025, em favor de DINALVA MARIA DA SILVA BARBOSA, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5121 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008640/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1767, de 05.08.2020, em favor de ROSA INES RODRIGUES FERREIRA, no cargo de PROFESSORA CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5122 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008244/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.666, de 06.08.2020, em favor de ADELAIDE MARIA REIS SANTOS, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5123 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013831/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3.604, de 16.12.2021, em favor de ROSA MARIA CUNHA RODRIGUES, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5124 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014002/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 861, de 24.02.2022, em favor de ROSA BEATRIZ PIRES FURTADO, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5125 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/008130/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1941, de 25.08.2020, em favor de CLEUZA EFIGENIA PEREIRA DA COSTA, no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5126 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/016738/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2387, de 27.08.2025, em favor de MARIA DE NAZARÉ MOURA DE PAULA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5127 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010990/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1151, de 04.05.2021, em favor de MARIA ARLETE DE CASTRO, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5128 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010819/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1896, de 19.08.2020, em favor de TELMA MARIA LAVOR DE AZEVEDO, no cargo de PROFESSORA CLASSE II, NÍVEL C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5129 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/016961/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1958, de 03.07.2025, em favor de REGINA HELENA DA CRUZ COSTA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 5130 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009900/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 892, de 10.06.2021, em favor de JOSE DA CUNHA PINTO, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que se complemente a fundamentação da PORTARIA que consubstancia o ato, por apostilamento, fazendo constar o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno à Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 5131 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/001561/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3010, de 15.12.2020, em favor de MARIA DE FATIMA REGO FERREIRA, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5132 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/006669/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 83, de 12.01.2021, em favor de ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA, no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5133 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/007708/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.923, de 24.08.2020, em favor de VIRGINIA CARRERA PACHECO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5134 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/009542/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1564, de 07.06.2021, em favor de ANA MARIA LIMA LOPES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5135 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/011697/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2174/2022-GP, de 24.06.2022, em favor de WILSON DE SOUZA CORREA, no cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância, lotado(a) no(a) Comarca de Acará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5136 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012097/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 463, de 07.02.2022, em favor de MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5137 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012336/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 845, de 23.02.2022, em favor de CÉLIA SOARES KOURY MARINHO, no cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5138 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013058/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.070, de 11.03.2022, em favor de LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5139 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013169/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.650, de 06.04.2022, em favor de RAQUEL SANTANA CARDOSO, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL OPHIR LOYOLA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5140 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/018145/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2212, de 07.08.2025, em favor de EDNA CRISTINA PINTO REZENDE FAIOLI, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5141 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/010522/2023)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3564, de 19.07.2022, em favor de MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5142 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006217/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3543, de 23.11.2018, em favor de RUDSON LENO FERREIRA MIRANDA, dependente do(a) ex-segurado(a) SEBASTIÃO ROSÁRIO MIRANDA, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5143 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013735/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2360, de 04.11.2019, em favor de CANDIDA MARIA DE NAZARETH VIEIRA SOUSA, dependente do(a) ex-segurado(a) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5144 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007100/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2347, de 28.09.2020, em favor de MARIA DOS SANTOS REIS, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5145 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007329/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.734, de 30.07.2020, em favor de IZAURA MARIA DA CRUZ GONCALVES NUNES, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja feita a complementação da fundamentação legal do ato, por meio de apostilamento, incluindo o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual n.º 77/2019, sem necessidade de retorno à esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 5146 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001930/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado

na PORTARIA n.º 045/2022-GP, de 11.01.2022, em favor de BENEDITO CELIO MACHADO VIANA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão A05CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Belém, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5147 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/004580/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 719, de 23.03.2021, em favor de ARLETE DOS SANTOS SOUZA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5148 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005457/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 734, de 24.03.2021, em favor de MARIA ROSA DIAS DA LUZ, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5149 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/007616/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1957, de 27.08.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO DE MENEZES SANTIAGO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5150 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/008540/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1491/2022-GP, de 04.05.2022, em favor de MARLUCE TAVARES DA SILVA COSTA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A02CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Ananindeua, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5151 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010436/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2613, de 31.05.2022, em favor de ANTONIO LIMA BARROSO, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, K-13-AF-AD-431, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5152 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010673/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

mente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.126, de 10.09.2020, em favor de MARIA DIRCE DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja feita a complementação da fundamentação legal do ato, por meio de apostilamento, incluindo o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno à esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 5153 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/011698/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2146/2022-GP, de 23.06.2022, em favor de ENEDINA MARIA BENTES MARTINS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5154 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/012544/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 973, de 04.03.2022, em favor de EDNA MARIA DA COSTA MODESTO DA CRUZ, no cargo de Técnico (Assistente Social), lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja feita a complementação da fundamentação legal do ato, por meio de apostilamento, incluindo o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno à esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 5155 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/012670/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1704, de 07.04.2022, em favor de MARIA ANGELICA AMORIM DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5156 - PLENARIO VIRTUAL (Processo TC/009007/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1515, de 02.07.2020, em favor de JANETE CANELAS PERES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5157 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/010991/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.382, de 21.05.2021, em favor de JOSE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE, no cargo de TÉCNICO "E", lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5158 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/012460/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 459, de 07.02.2022, em favor de LUCIA DE FATIMA DA SILVA WANDERLEY, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5159 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/013059/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1005, de 08.03.2022, em favor de RAIMUNDO ZOZIMO DOS SANTOS, no cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5160 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/008738/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2930/2021-GP, de 03.09.2021, em favor de HELENICE DE SOUZA FIGUEIREDO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A05CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5161 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/010267/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1640, de 11.06.2021, em favor de MARIANA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA PAIVA, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5162 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/011082/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1096, de 29.04.2021, em favor de CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, no cargo de Consultor Jurídico, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5163 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/012423/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado

na PORTARIA AP nº 618, de 14.02.2022, em favor de MARIA EDILENE PONCIANO DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5164 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013189/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.030, de 27.04.2022, em favor de ROBERTO SALES DA COSTA, no cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5165 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006927/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 0154, de 02.01.2014, em favor de MARIA ASSUNÇÃO PANTOJA MARCOS, dependente do(a) ex-segurado(a) FERNANDO RIBEIRO MARCOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5166 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/011061/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 5548, de 16.11.2022, em favor de PEDRO RAFAEL SILVEIRA PINHEIRO VIEIRA BARBOSA, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA HELENA SILVEIRA PINHEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5167 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009756/2023)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 008/2022 - SEINFRA.

Responsável/Interessado: AELTON FONSECA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr.(a) AELTON FONSECA SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões resarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1278589

RESOLUÇÃO N.º 19.801

(Processo nº TC/024106/2025)

Altera a Resolução nº 19.606, de 27 de fevereiro de 2024, e dá outras providências, relativas à integração do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE/PA);

Considerando o julgamento da ADI nº 5254/PA pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que retirou a autonomia administrativa e orçamentária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), determinando sua incorporação à estrutura orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA);

Considerando o advento da Lei nº 11.213, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a incorporação dos cargos de provimento efetivo do MPC/PA ao quadro de pessoal do TCE/PA;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 14 de outubro de 2025;

Considerando, por fim, a ação estratégica nº 12 do Plano de Gestão 2025-2027, que prevê a reestruturação das normas institucionais do TCE/PA para integrar o MPC/PA à estrutura administrativa e financeira da Corte

de Contas;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.107, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º A Resolução nº 19.606, de 27 de fevereiro de 2024, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A. Os 51 cargos de Auditor de Controle Externo – Área: Administrativa – Código TCE-CT-607, incorporados ao quadro de pessoal do TCE/PA na forma da Lei nº 11.213, de 14 de outubro de 2025, serão enquadrados em conformidade com o seguinte quantitativo:

Especialidade	Quantidade
Administração	10
Ciências Contábeis	7
Gestão Governamental	19
Direito	13
Engenharia Civil	2

Parágrafo único. Os cargos eventualmente não providos ou que vierem a ficar vagos serão acrescidos ao quantitativo de cargos vagos previsto no art. 4º desta Resolução."

Art. 2º A Resolução nº 19.606, de 27 de fevereiro de 2024, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

Especialidade	Quantidade
Analista de Sistemas	4

"Art. 5º-A. Os 4 cargos de Auditor de Controle Externo – Área: Informática – Código TCE-CT-602, incorporados ao quadro de pessoal do TCE/PA na forma da Lei nº 11.213, de 14 de outubro de 2025, serão enquadrados em conformidade com o seguinte quantitativo:

Parágrafo único. Os cargos eventualmente não providos ou que vierem a ficar vagos serão acrescidos ao quantitativo de cargos vagos previsto no art. 5º desta Resolução."

Art. 3º Os 2 cargos de Auditor de Controle Externo – Área: Comunicação – Código TCE-CT-606, incorporados ao quadro de pessoal do TCE/PA na forma da Lei nº 11.213, de 14 de outubro de 2025, serão enquadrados em conformidade com o seguinte quantitativo:

Especialidade	Quantidade
Jornalismo	2

Art. 4º Para fins de cumprimento do art. 3º da Lei nº 11.213, de 14 de outubro de 2025, o enquadramento dos servidores será formalizado por ato do Presidente do TCE/PA, com vigência e efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Ao servidor que, em decorrência do enquadramento na estrutura remuneratória disciplinada pela Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, passar a perceber qualquer parcela remuneratória de natureza similar em valor inferior ao que vinha recebendo sob a égide da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, fica assegurado o pagamento da vantagem pessoal nominalmente identificável - VPNI, correspondente à diferença apurada.

Art. 5º Para fins de contabilização das horas necessárias à obtenção do Adicional de Qualificação previsto no Capítulo II da Resolução nº 19.697, de 17 de dezembro de 2024, serão consideradas, para os servidores incorporados pela Lei nº 11.213, de 14 de outubro de 2025, as ações de treinamento realizadas nos últimos três anos que não tenham sido utilizadas para percepção de qualquer outra vantagem funcional em órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 6º A título de recebimento da parcela remuneratória prevista no art. 27 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, regulamentada pela Resolução nº 19.333, de 1º de dezembro de 2021, no primeiro ciclo avaliativo trimestral subsequente à incorporação será devido, excepcionalmente, aos servidores incorporados pela Lei nº 11.213/2025, o valor correspondente à Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP concedida por meio da PORTARIA nº 526/2025/MPC/PA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278606

RESOLUÇÃO N.º 19.801

(Processo nº TC/023890/2025)

Dispõe sobre a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional desses recursos.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando que a Constituição Federal estabelece os princípios da publicidade e da transparência na Administração Pública, assegurando a todos os cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo (art. 5º, inciso XXXIII);

Considerando que a Constituição Estadual dispõe sobre os princípios da publicidade e da participação popular na Administração Pública, assegurando a todos os cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo (art. 20);

Considerando que o art. 163-A da Constituição Federal (incluído pela EC nº 108/2020) determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarião suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais em sistema integrado, de forma a garantir a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade desses dados, os quais deverão ser divulgados

em meio eletrônico de amplo acesso público;

Considerando que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), bem como o Decreto Estadual nº 1.359/2015 (regulamenta a LAI no âmbito estadual) reforçam esses comandos constitucionais, estabelecendo a divulgação de informações de forma proativa como regra e a promoção da cultura da transparéncia na Administração Pública;

Considerando a decisão proferida na ADPF nº 854 pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a transgressão aos postulados republicanos da transparéncia, publicidade e impensoalidade nas chamadas emendas de relator do "orçamento secreto", afirmando a obrigatoriedade de divulgação de informações completas, precisas, claras e fidedignas sobre a execução do orçamento, de modo a viabilizar o efetivo controle pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade;

Considerando a decisão monocrática proferida em 23 de outubro de 2025 na ADPF nº 854 (Min. Flávio Dino), que estendeu de forma mandatória a todos os Estados, Distrito Federal e Municípios o modelo federal de transparéncia e rastreabilidade das emendas parlamentares, em observância ao princípio da simetria e ao art. 163-A da CF;

Considerando que, por força do princípio da simetria e da natureza de normas gerais de direito financeiro (arts. 24 e 165, § 9º, da CF), as disposições da Lei Complementar Federal nº 210/2024 constituem parâmetro normativo obrigatório para os entes subnacionais, devendo ser observadas, no que couber, até a edição de disciplina própria estadual sobre a matéria;

Considerando que o acesso público irrestrito às informações sobre emendas parlamentares e a rigorosa rastreabilidade de seus recursos constituem pressupostos indispensáveis para o efetivo controle social e institucional, permitindo auditorias mais eficientes por parte deste Tribunal de Contas e dos demais órgãos fiscalizadores, em atendimento ao dever constitucional de tutela do erário;

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito deste Tribunal, os procedimentos de fiscalização, controle e acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares locais; e

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.107, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas e procedimentos para a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais, inclusive das transferências voluntárias delas decorrentes, com vistas a assegurar:

I - a transparéncia e a rastreabilidade na execução orçamentária e financeira; e

II - a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA:

I - orientar e fiscalizar os gestores públicos quanto à adequada aplicação dos recursos e à conformidade dos atos administrativos relacionados às emendas parlamentares estaduais, de modo que seja possível acompanhar todo o ciclo do processo orçamentário, desde a sua origem, até o seu beneficiário final;

II - orientar e fiscalizar os gestores públicos quanto à necessidade de que as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais se amoldem aos parâmetros de transparéncia e rastreabilidade, devendo se adequar às exigências legais e procedimentais necessárias;

III - acompanhar a implementação de mecanismos de transparéncia dos jurisdicionados, inclusive a eventual integração de sistemas;

IV - acompanhar a rastreabilidade dos recursos oriundos de emendas parlamentares em todas as etapas da execução orçamentária e financeira, verificando o cumprimento dos padrões de registro e controle previstos na legislação aplicável, notadamente nas normas de contabilidade pública;

V - orientar e fiscalizar os gestores públicos para prevenir e coibir práticas vedadas, como o uso de contas bancárias intermediárias ou "de passagem", saques em espécie e demais mecanismos que comprometam o controle do gasto público, por impedir a identificação do fornecedor, prestador do serviço ou beneficiário final;

VI - expedir atos complementares destinados à normatização e padronização dos procedimentos de controle e de prestação de contas pelos jurisdicionados, observando tanto quanto possível, as diretrizes definidas pelo Supremo Tribunal Federal para as emendas parlamentares federais, no âmbito da ADPF 854;

VII - avaliar se os sistemas orçamentários e financeiros do Estado incorporam identificadores contábeis específicos para as emendas parlamentares, especialmente codificação de fontes de recurso, códigos ou identificadores únicos que associe cada despesa executada às respectivas emendas que lhe deram origem.

Parágrafo único. Sem prejuízo da atuação do controle externo exercido pelo TCE/PA, cabe ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito de suas competências, acompanhar a transparéncia e a rastreabilidade dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

CAPÍTULO II

TRANSPARÉNCIA E RASTREABILIDADE

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, mediante atuação integrada da Controladoria-Geral do Estado, da Casa Civil, da Secretaria de Planejamento e Administração, da Secretaria da Fazenda e dos demais órgãos e entidades envolvidos, no âmbito de suas respectivas competências, deverá implementar plataforma digital unificada de transparéncia específica para emendas parlamentares estaduais.

§1º A divulgação das informações em meio digital de acesso público deverá ocorrer antes da execução orçamentária e financeira e observar, no míni-

mo, os seguintes elementos:

I - identificação do parlamentar proponente: nome completo do Deputado Estadual autor da emenda, com indicação de partido;

II - identificação da emenda: ano, tipo, número de referência ou código único da emenda, vinculado ao respectivo ato normativo (Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional) que a aprovou;

III - valor alocado: montante de recursos previsto na emenda parlamentar;

IV - órgão ou entidade executora: identificação do órgão/entidade público estadual responsável pela execução da despesa e, se for o caso, beneficiário final dos recursos quando se tratar de transferência a Município, organização da sociedade civil ou outra entidade destinatária dos recursos;

V - localidade beneficiada: indicação da região, município e bairro onde os recursos da emenda serão aplicados ou que será beneficiado pelo projeto/ação financiado;

VI - objeto da despesa: descrição detalhada do propósito do gasto, incluindo a ação governamental, projeto ou atividade a ser executado e sua finalidade específica;

VII - instrumentos vinculados: referência a eventuais instrumentos jurídicos celebrados para a execução da emenda, tais como números de convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou similares, se existentes, bem como o número do processo administrativo correspondente;

VIII - cronograma de execução: prazo previsto para a implementação do objeto da emenda, com datas estimadas de início e término, incluindo fases ou etapas intermediárias quando pactuadas em instrumentos como convênios ou planos de trabalho.

§2º Além dos elementos previstos no §1º, deverão ser divulgadas, em tempo real, as informações supervenientes na execução dos recursos, incluindo alterações de objeto, cronograma, beneficiário final, instrumentos jurídicos, metas pactuadas ou quaisquer outros elementos relevantes, bem como aquelas produzidas após a conclusão, de modo a garantir a rastreabilidade exigida nos termos do art. 163-A da Constituição Federal e da ADPF nº 854.

§3º A plataforma digital local poderá prever mecanismos de comunicação e interoperabilidade com sistemas federais correlatos, como o Painel de Emendas do Governo Federal, de modo a possibilitar, futuramente, a construção de uma visão integrada e nacional da destinação e execução das emendas parlamentares, respeitadas as competências de cada ente da Federação e os princípios da transparéncia e da eficiência administrativa.

§4º A plataforma deverá disponibilizar os dados em formatos abertos e processáveis por máquina, como CSV ou JSON, assegurando a extração integral para fins de auditoria, interoperabilidade e controle social.

Art. 4º Os órgãos competentes do Poder Executivo deverão adotar providências para:

I - adaptar os sistemas eletrônicos de registros orçamentários e financeiros, instituindo codificações e marcadores contábeis específicos, de modo a permitir o registro, rastreabilidade e a fiscalização das despesas financeiras por emendas parlamentares;

II - viabilizar eventual integração com bases de dados federais, estaduais e municipais pertinentes;

III - garantir acesso público e tempestivo às informações relativas às emendas, a fim de efetivar o direito de acesso à informação e possibilitar o controle social de forma ampla, conforme previsto no capítulo anterior;

IV - assegurar que os sistemas utilizados no registro e execução das emendas parlamentares registrem histórico de alterações, permitindo a identificação de usuários, datas, horários e alterações realizadas em cada etapa, de modo a garantir integridade e confiabilidade das informações;

V - promover a capacitação contínua dos agentes contábeis e demais responsáveis pelos registros orçamentários e financeiros, a fim de assegurar a correta, uniforme e tempestiva aplicação das codificações e marcadores específicos relativos às emendas parlamentares;

VI - informar, em caso de não execução total ou parcial de emenda parlamentar impositiva, as razões técnicas, orçamentárias ou jurídicas que fundamentaram a decisão, com indicação da autoridade responsável, prazos, documentos comprobatórios e eventual previsão de regularização.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2026, a execução de emendas parlamentares ficará condicionada à implementação das medidas de transparéncia e rastreabilidade previstas nesta Resolução e ao estrito cumprimento das determinações do Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo de eventuais normas complementares que vierem a ser expedidas.

§1º A comprovação do cumprimento das providências referidas no caput constitui condição prévia para o início da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares, devendo o Poder Executivo Estadual comunicar ao TCE/PA as medidas implementadas.

§2º Identificada insuficiência ou descumprimento, o TCE/PA poderá estabelecer prazos, determinar correções, instaurar procedimentos de fiscalização e adotar as medidas sancionatórias pertinentes, conforme suas competências constitucionais e legais.

Art. 6º Enquanto não editadas normas específicas pelo Estado sobre o processo legislativo orçamentário e sobre a execução das emendas parlamentares, aplicar-se-ão, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 210/2024.

Parágrafo único. A aplicação prevista no caput observará o princípio da simetria e os parâmetros vinculantes fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854, sem prejuízo da competência do TCE/PA para expedir atos complementares de padronização procedural.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2025.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 68.840

(Processo TC/016872/2025)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Advogado: ELY BENEVIDES DE SOUZA NETO – OAB/PA nº 12.502

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 68.376 de 22/5/2025.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, Prefeito, à época, do Município de São Miguel do Guamaí e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a decisão proferida no ACÓRDÃO TCE/PA nº. 68.376/2025, no sentido de considerar as contas regulares com ressalvas.

ACÓRDÃO N.º 68.841

(Processo TC/000838/2021)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN nº 002/2018 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO e MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

Procurador: BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA

Advogada: STEFFANY LAURA NATO MACHADO – OAB/PA nº. 38.006

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO (CPF:***.639.052-**), Prefeita, à época, do Município de Santa Maria do Pará, no valor de R\$ 1.298.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais); 2) determinar ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARA que: 2.1) aperfeiçoe os planos de trabalho dos convênios, a fim de viabilizar a fiscalização das metas e programas estabelecidos; 2.2) observe com rigor as normas licitatórias a fim de garantir a competitividade do certame.

ACÓRDÃO N.º 68.842

(Processo TC/509109/2020)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 128/2018

Responsável/Interessado: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE COLARES

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalvas, as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA, CPF, nº. ***.311.972-**, Prefeito, à época, do Município de Colares, no valor R\$ R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

ACÓRDÃO N.º 68.843

(Processo TC/008725/2021)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA referente ao exercício financeiro de 2020.

Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, à época, no valor de R\$48.902.629.944,18 (quarenta e oito bilhões, novecentos e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), dando-lhe plena quitação; 2) recomendar à Secretaria de Estado da Fazenda que atenda aos critérios exigidos no instrumento convocatório e no termo de referência nas contratações realizadas pelo órgão, nos termos do art. 5º da lei nº. 14.133/2021.

ACÓRDÃO N.º 68.844

(Processo TC/003274/2024)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Fomento FPP nº 009/2018.

Responsável/Interessado: MOÍZES CARNEIRO DA SILVA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "d", c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, incisos II, III, VII e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MOÍZES CARNEIRO DA SILVA, CPF: nº. 489.814.432-20, Presidente, à época, da Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai, à devolução do valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), devidamente atualizado monetariamente a partir de 18/5/2018, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas nos valores de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pelo débito apontado e de R\$ 1.344,36 (um mil trezentos e quarenta e qua-

tro reais e trinta e seis centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido na Resolução do TCE/PA nº 19.699/2025. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008/TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.845

(Processo TC/002930/2024)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Fomento FPP nº 31/2018.

Responsável/Interessado: DOUGLAS DA SILVA MONTEIRO e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTÔNIO SOARES

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "d", c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, incisos II, III, VII e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. DOUGLAS DA SILVA MONTEIRO, CPF: nº. 945.657.592-68, Presidente, à época, da Associação Desportiva e Beneficente Antônio Soares, à devolução do valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), devidamente atualizado monetariamente a partir de 6/7/2018, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas nos valores de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) pelo débito apontado e de R\$ 1.344,36 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido na Resolução do TCE/PA nº 19.699/2025.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008/TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.846

(Processo TC/011809/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – BRUNA MARIA DA SILVA E SILVA, AUGUSTO CLEYBE RIBON, SILVIA LILIA SILVA SOUSA, NELYNNE DE PAULA SILVA TRINDADE, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA, JOCEMARA GOMES RODRIGUES, ELAINE CRISTINA BENTO DE LIMA, AMANDA EVELIN DA SILVEIRA CARNEIRO, MARIA GLAYCE RODRIGUES TORRES LEMOS e LEILA DA COSTA ALMEIDA; 2) . recomendar à SEDUC para que promova, com maior brevidade, concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos componentes de sua estrutura.

ACÓRDÃO N.º 68.847

(Processo TC/020799/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – DYENNIFAN DE SOUSA LOPES, GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES, ALDO CEZAR DA SILVA MOURA e LUIZ CLÁUDIO DA SILVA BARBOSA. 2) recomendar à SEDUC e a SEPLAD que apresentem um plano de ação, para acompanhamento deste Tribunal, contemplando as seguintes medidas:

2.1) levantamento da atual força de trabalho efetiva e temporária e posterior análise detalhada sobre o quantitativo real de cargos efetivos necessários ao bom funcionamento do órgão, incluindo a avaliação de impactos financeiros e orçamentários;

2.2) proposta de cronograma para substituição gradativa das contratações temporárias por efetivas, com etapas, metas e prazos definidos;

2.3) envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado do Pará para a criação dos cargos efetivos necessários à reestruturação administrativa do quadro de pessoal;

2.4) publicação do edital de concurso público; e

2.5) nomeação dos candidatos aprovados em número suficiente para substituir os servidores temporários, em conformidade com o art. 37, IX, da CF/88.

RESOLUÇÃO N.º 19.777

(Processo TC/512114/2020)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA referente ao exercício financeiro de 2019.

Responsável/Interessado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Advogado: JEAN SÁVIO COSTA SENA – OAB/PA nº 28.561

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, § 4º inciso II, do RITCE/PA, determinar a reabertura da instrução processual, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para juntada de novos documentos, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, manifestem-se acerca da documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO N.º 19.778
(Processo TC/014464/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 446, de 19/2/2021 em favor de Francilete Caldeira de Lima Gonçalves, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará retifique o ato a fim de adotar as providências cabíveis ao estrito cumprimento da legislação aplicável à presente aposentadoria, aumentando o ATS da interessada de 60% para 70%.

RESOLUÇÃO N.º 19.779
(Processo TC/002886/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 862, de 8/4/2021 em favor de MARIA NOELIA GONÇALVES DA SILVA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará retifique o ato a fim de adotar as providências cabíveis ao estrito cumprimento da legislação aplicável à presente aposentadoria, aumentando o ATS da interessada de 50% para 60%.

RESOLUÇÃO N.º 19.780
(Processo TC/004249/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 749, de 26/3/2021 em favor de Antonio Siqueira Soeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, proceda a correção dos valores percebidos em sede de Adicional por Tempo de Serviço e retifique seu enquadramento no Nível da carreira, ou apresente as razões de não o fazer.

RESOLUÇÃO N.º 19.781
(Processo TC/006393/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 3.004 de 15/12/2020, em favor de CEZARINA BORGES DOS SANTOS, a fim de que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a retificação da gratificação de magistério para o percentual de 10% ou apresente as razões de não o fazer.

RESOLUÇÃO N.º 19.782
(Processo TC/013203/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.292, de 27.12.2019, em favor de ROSALINA LIMA VALENTE, a fim de que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias, retifique o ato concessório, corrigindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço da interessada de 55% para 60%, ou explice o seu posicionamento jurídico a respeito.

RESOLUÇÃO N.º 19.783

(Processo TC/013950/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 613, de 19.2.2020, em favor de FRANCISCA GOMES DA SILVA, a fim de que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias, retifique o ato concessório, corrigindo o enquadramento da interessada do nível J para o nível K, ou explice o seu posicionamento jurídico a respeito.

RESOLUÇÃO N.º 19.785

(Processo TC/012729/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.081, de 5/5/2020, em favor de MARIA DA CONSOLAÇÃO CAVALCANTE TRINDADE, a fim de que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias à retificação o ato de aposentadoria, alterando o enquadramento para o nível "K", ou, caso contrário, que apresente suas razões de fato e de direito para a manutenção integral do ato concessório.

Protocolo: 1278107

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 585/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da PORTARIA nº 134, de 26/03/2024, que delega ao Secretário atribuições para prática de atos de gestão declaratórios e decisórios ordinários de cunho administrativo, orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria;

CONSIDERANDO o §3º do art. 51 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o §1º do mesmo artigo da Lei nº 10.850, de 09/01/2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;

CONSIDERANDO o art. 6º, §2º da Lei 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.134.500,00 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.00000.01	319011	1.134.500,00
	TOTAL		1.134.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8990.0000	01.500.00000.01	339093	5.700,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.00000.01	339033	40.000,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.00000.01	339014	16.900,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.00000.01	339039	80.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.00000.01	339033	113.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.00000.01	339014	83.600,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.00000.01	339039	22.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.00000.01	339036	1.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.00000.01	339030	2.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.00000.01	339039	233.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.00000.01	339030	1.900,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.00000.01	339040	124.500,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.00000.01	339039	11.500,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.00000.01	339030	5.000,00
01.032.1493.8748.0000	01.500.00000.01	339093	2.500,00
01.032.1493.8748.0000	01.500.00000.01	339039	32.400,00
01.032.1493.8748.0000	01.500.00000.01	339033	59.300,00
01.032.1493.8748.0000	01.500.00000.01	339014	2.800,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339092	4.300,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339047	8.500,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339046	26.600,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339039	48.400,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339037	138.200,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339036	6.300,00

01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339033	5.000,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339031	5.000,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.00000.01	339030	55.100,00
TOTAL			1.134.500,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.
Dê- se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 18 de dezembro de 2025
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretaria do MPC/PA

Protocolo: 1278441

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 583/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/3776729; RESOLVE :

Art. 1º Conceder ao servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre 01 e 15/12/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2025.
Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretaria do MPC/PA

Protocolo: 1278617

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 581/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3759863; RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em função da hipótese prevista no art. 7º, inciso I, da Resolução MPC/PA nº 010/2020-Colégio, a contar 18/07/2025, o gozo de 07 (sete) dias de férias da servidora LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, referente ao período aquisitivo de 21/10/2023 a 20/10/2024, concedido para o período de 14/07 a 01/08/2025, por meio da PORTARIA nº 206/2025/MPC/PA, de 12/05/2025.

Art. 2º Conceder à referida servidora, 07 (sete) dias das Férias relativas ao mesmo período aquisitivo, para o período de 15 a 21/12/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2025.
Belém/PA, 17 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretaria do MPC/PA

Protocolo: 1278534

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 586/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3776669; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26 e no art. 27, inciso II, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018/MPC/PA - Conselho, Gratificação de Titulação à servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200290, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2025.
Belém/PA, 18 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretaria do MPC/PA

Protocolo: 1278611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA N° 7051/2025-MP/PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTEIRA REVOGADA
183	2022	SERViÇOS GERAIS / PJ TAI-LÂNDIA / PJ CONCÓRDIA DO PARÁ / PJ BRAGANÇA / PJ IRITUIA / PJ SALINÓPOLIS / PJ SÃO JÓAO DE PIRABAS / PJ DE VIGIA DE NAZARÉ / PJ PONTA DE PEDRAS / PJ SOU-RE / PJ JACUNDÁ / PJ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ PJ PACAJÁ / PJ SANTANA DO ARAGUAIA / PJ MEDICILÂNDIA / PJ PRAINHA	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	(Suplente); VIGIA DE NAZARÉ Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote do Nasci-mento (Suplente); MEDICILÂNDIA Elder José Pereira Palheta (Titular); Amanda dos Santos Oliveira (Suplente); SÃO JOÃO DE PIRABAS Jéssica Leão dos Santos (Titular); Alberto Rayol de Moraes (Suplente); JACUNDÁ Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); PONTA DE PEDRAS Edisson Oliveira da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Suplente); SALINÓPOLIS Iranice Oliveira da Silva (Titular); IRITUIA Lorena Corrêa de Oliveira (Titular); SOURE Edielson Correa Sarmento; SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianna Silva Brito (Titular); CONCÓRDIA DO PARÁ Rafael Fernandes Titan (Titular); Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira (PJ) (Suplente); BRAGANÇA Heloisa Helena Oliveira da Silva (Titular); Maria Lucilene da Costa (Suplente); TAI-LÂNDIA Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); PACAJÁ Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA Polyaná Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); PRAINHA Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente)	04/11/2022	04/11/2026	Port. n° 6712-MP/PGJ, DOE de 04/12/2025
060	2023	ADMINISTRAÇÃO / CANÃA DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANÁ / CURIONÓPOLIS / TUCURUÍ / PARAGOMINAS / PACAJÁ / BARCARENA / PRAINHA / RIO MARIA / SÃO FELIX DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ MÃE DO RIO / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / BENEVIDES / ICOARACI / BRAGANÇA / NOVO PRO-GESSO / DOM ELISEU / DOM ELISEU / RONDON DO PARÁ / CAPITÃO POÇO / SANTA IZABEL / TAI-LÂNDIA / MOJU / TUCUMÃ / CAPANEMA / ORIXIMINÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / URUARÁ / XINGUARA / BREU BRANCO / PARAUAPEBAS / ALTAMIRA / REDENÇÃO / CAMETÁ / SALINÓPOLIS / IGARAPÉ-MIRI / PONTA DE PEDRAS / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / ITAITUBA / FARO / VIGIA / IRITUIA / ANANINDEUA / BUJARU / MARITUBA / SOU-RE / ALENQUER / ÓBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPAR-TIMENTO / JURUTI / BAÍÃO / ABAETETUBA / PORTEL / GOIANÉSIA DO PARÁ	LOCALIZA VEÍCULOS ESPE-CIAIS S/A.	TRANSPORTE: Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente); CANÃA DOS CARAJÁS: Adriana Queiroz Garcia Lopes (Titular); Victória Fernandes Gomes (Suplente); MONTE ALEGRE: Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); MUANÁ: Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIO-NÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUÍ: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Atanael Miranda da Silva (Titular); Giovani Breno Fernandes (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); BARCARENA: Odaleia do Socorro Magno da Poça (Titular); Fran-cílio Ciro Maues Ferreira (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); RIO MARIA: José Reny da Silva Araújo (Titular); Alexandre Vinícius Oliveira Duarte (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yangley de Sousa Mariano (Suplente); VISEU: Anna Paula Barroso Neves (Titular); Graciely Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); BREVES: José Raimundo Neves Jardim (Titular); Darlene de Fátima Neves Jardim (Suplente); JACUNDÁ: Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Victória Eduarda Souza da Silva (Suplente); PORTO DE MOZ: Emílio dos Santos Soares Neto (Titular); Kalinhy Camilly Cunha de Azevedo (Suplente); ACARAÍ: Raquel Silva de Brito (Titular); Rodrigo Rettori Guimarães (PJ) (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaeder de Lima (Titular); Cassia Alexandra Amaral de Alexandria (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Paula Gama de Almeida (Suplente); MARABÁ: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DA ARAGUAIA: Poliana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES: Francisco Carlos Gomes de Castro Filho (Titular); Flávia Lucas Martins Cardoso (Suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Juçá (Titular); Mesec Santos Mendes Almeida (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloísa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Edi Jone Oliveira Castro (Titular); Reris Adacione de Campos dos Santos (Suplente); DOM ELISEU: Edson Luis de Araújo (Titular); Sebastião Issa Reis Gomes (Suplente); RONDON DO PARÁ: Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Titular); Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Suplente); CAPITÃO POÇO: Carlos Müller Coelho dos Santos (Titular); Lorena Corrêa de Oliveira (Suplente); SANTA IZABEL: Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Elitânia Costa Gonçalves (Suplente); TAI-LÂNDIA: Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); MOJU: Camila Saraiva Martins (Titular); Paloma Santiago Luz (Suplente); TUCUMÃ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); CAPANEMA: Lidiane do Socorro da Costa Farias (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente); ORIXIMINÁ: Mirandá Pimentel Santos (Titular); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Brianne Silva Brito (Titular); URUARÁ: Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); Emayra Lima Leite (Suplente); PARAUAPEBAS: Yara da Silva Costa (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); ALTAMIRA: Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); REDENÇÃO: Dirceu Santos Silva (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente); CAMETÁ: Lília Letícia Pereira Wanzele (Titular); Andrey Alves Matos (Suplente); SALINÓPOLIS: Iranice Oliveira da Silva (Titular); IGARAPÉ-MIRI: Alessandra Gomes de Sena Pantoja (Titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); PONTA DE PEDRAS: Edisson Oliveira Da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damaceno (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Sandro Castro Alencar (Suplente); ITAITUBA: Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA: Lucenilda Mesquita da Silva (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); VIGIA: Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Suplente); IRITUIA: Lorena Corrêa de Oliveira (Titular); BUJARU: Marcus Murilo Pegado Ainette Junior (Titular); MARITUBA: Rodolfo Soeiro da Silva (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente); SOURE: Paulo Edilson Ferreira Moraes (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); ALENQUER: Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); ÓBIDOS: Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Gilciane do Socorro Gusmão de Almeida (Suplente); SALVATERRA: Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Lucas Raony Pereira Hipólito; NOVO REPARTIMENTO: Lucas de Jesus (Titular); Iago Lopes Santos (Suplente); JURUTI: Geovana Rodrigues Gonçalves (Titular); Antonio Moreno Boregas e Rego (PJ) (Suplente); BAÍÃO: Pedro Arthur Jorge de Lima (Titular); Mauriceli Pinheiro Pantoja (Suplente); ABAETETUBA: Eder Artur Maués da Silva (Titular); Maria Benedita dos Santos Feio (Suplente); PORTEL: Paula Laise Silva da Luz (Titular); Suleny da Silva Oliveira (Suplente); GOIANÉSIA DO PARÁ: Carolina de Castro Thury (Titular); Andrei Augusto Protázio Corrêa (Suplente)	26/05/2023	21/05/2026	Port. nº 6712-MP/PGJ, DOE de 04/12/2025

054	2024	SERVIÇOS GERAIS/ PJ MOJU/ PJ XINGUARA/ PJ TUCURUÍ/ PJ CURIONÓPOLIS/ PJ ORIXIMINÁ/ PJ TERRA SANTA	ZÉNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	BELÉM Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); TUCURUÍ André da Silva Cardoso (Titular); Josivaldo Mendes Leite (Suplente); XINGUARA Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); ORIXIMINÁ Miranda Pimentel Santos (Titular); CURIONÓPOLIS Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); MOJU Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira (Titular); Antônio Manoel Cardoso Dias (Suplente); TERRA SANTA Yasmin de Jesus Pampholia Araújo (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente)	03/06/2024	03/06/2028	Port. nº 6712-MP/PGJ, DOE de 04/12/2025
128	2023	ADMINISTRAÇÃO / TRANSPORTE / BARCARENA / CANAÁ DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANÁ / CURIONÓPOLIS / TUCURUÍ / PARAGOMINAS / PARAUAPEBAS / PACAJÁ / PRAJNHA / SÃO FELIZ DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ / MÃE DO RIO / ORIXIMINÁ / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / BENEVIDES / ICOARACI / CAPANEMA / XINGUARA / BRAGANÇA / NOVO PROGRESSO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / DOM ELISEU / RONDON DO PARÁ / REDENÇÃO / IGARAPÉ-MIRI / MOJU / SANTA IZABEL / CAMETÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / RIO MARIA / ALTAMIRA / TUCUMÁ / PONTA DE PEDRAS / SÃO FELIZ DO XINGU / SANTANA DO ARAGUAIA / CAPITÃO POÇO / TAILÂNDIA / SALINÓPOLIS / URUARÁ / BREU BRANCO / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / ITAITUBA / FARO / ANANINDEUA / BUJARU / IRITUIA / ALENQUER / ÓBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPARTIMENTO / PORTEL / SOURE	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	TRANSPORTE: Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); BARCARENA: Odáleia do Socorro Magno da Poça (Titular); Francílido Ciro Mausés Ferreira (Suplente); CANAÁ DOS CARAJÁS: Victória Fernandes Gomes (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); MUANÁ: Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUÍ: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Giovani Breno Fernandes (Titular); René Souza da Silva (Suplente); PARAUAPEBAS: Yara da Silva Costa (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yangley de Sousa Mariano (Suplente); VISEU: Anna Paula Barros Neves (Titular); Graciote Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); BREVES: Darlene de Fátima Neves Jardim (Titular); José Raimundo Neves Jardim (Suplente); PORTO DE MOZ: Emílio dos Santos Soares Neto (Titular); Kalinhy Camilly Cunha de Azevedo (Suplente); ACARÁ: Raquel Silva de Brito (Titular); Rodrigo Rettori Guimarães (PJ) (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaelder de Lima (Titular); Cassia Alexandra Amaral de Alexandria (Suplente); ORIXIMINÁ: Miranda Pimentel Santos (Titular); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Paula Gama de Almeida (Suplente); MARABÁ: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DA ARAGUAIA: Polanya Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES: Flávio Lucas Martins Cardoso (titular) e João Eduardo Bonatto Costa (suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Jucá (Titular); Aldo Sérgio da Silva Baía (Suplente); CAPANEMA: Antônio Flávio Batista de Almeida (Titular); Ericson Nascimento da Silva (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliania Silva Duarte (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Reris Adacioni de Campos dos Santos (Titular); Edi Jone Oliveira Castro (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Canguassu Alves (Titular); Marcio Martins de Lima (Suplente); DOM ELISEU: José Domingos Pereira Dias (Titular); Edson Luis de Araújo (Suplente); RONDON DO PARÁ: Suellen Barbosa Coutinho (Titular); Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Suplente); REDENÇÃO: Giuliano Cesar Gonçalves (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente); IGARAPÉ-MIRI: Alessandra Gomes de Senna Pantoja (titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); MOJU: Camila Sariva Martins (Titular); Paloma Santiago da Luz (Suplente); SANTA IZABEL: Elitânia Costa Gonçalves (Titular); Robson dos Reis Vinas da Costa (Suplente); CAMETÁ: Lília Letícia Pereira Wanzeler (Titular); Andrey Alves Mato (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Briâne Silva Brito (Titular); Paula Danielle Silva Miyke (Suplente); RIO MARIA: Alexandre Vinícius Oliveira Duarte (Titular); José Reny da Silva Araújo (Suplente); ALTAMIRA: Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); TUCUMÁ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); PONTA DE PEDRAS: Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Titular); Edirson Oliveira Da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Paula Geovana Rodrigues Barros (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA: Alex Américo (Titular); Polanya Santana Campos de Oliveira (Suplente); CAPITÃO POÇO: Carlos Muller Coelho dos Santos (Titular); Raimundo Nonato Costa Beleza Junior (Suplente); TAILÂNDIA: Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); SALINÓPOLIS: Iranice Oliveira da Silva (Titular); URUARÁ: Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); ITAITUBA: Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA: Lucenilda Mesquita da Silva (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); BUJARU: Marcus Murilo Pegado AINETTE Junior (Titular); IRITUIA: Lorena Corrêa de Oliveira (Titular); ALENQUER: Ellení Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); ÓBIDOS: Amanda Liberal Lopes (Titular); Rita Cássia da Silva Rodrigues (Suplente); SALVATERRA: Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Lucas Raony Pereira Hipólito (Suplente); NOVO REPARTIMENTO: Iago Lopes Santos (Titular); Lucas de Jesus (Suplente); PORTEL: Paula Laise Silva da Luz (Titular); Suleny da Silva Oliveira (Suplente); SOURE: Eliseu Oliveira Marialva (Titular); Danielle do Rosário Borges (Suplente); JACUNDÁ: Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Lucas Melo Camargo (Suplente)	06/10/2023	06/10/2026	Port. nº 6712-MP/PGJ, DOE de 04/12/2025
105	2024	INFORMÁTICA / AUGUSTO CORRÉA / BRAGANÇA / INHANGAPI / MARACANÁ	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Salданha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Lucílio Fernando Pessoa Maia (Titular); Jonata Noronha Cunha (Suplente); FISCAL SETORIAL: BRAGANÇA Maria Lucilene da Costa (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva (Suplente); AUGUSTO CORRÉA Marileusa Soares Coelho Nobre (Titular); Paloma Maria Pinheiro de Oliveira (suplente); MARACANÁ Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto (Titular); Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga (PJ) (Suplente); INHANGAPI Marly Paixão Aleixo dos Reis (Titular); Leonardo Corrêa da Costa (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 6712-MP/PGJ, DOE de 04/12/2025
108	2025	INFORMÁTICA/ PJ SÃO JOÃO DE PIRABAS/ PJ CAMETÁ/ PJ SANTO ANTONIO DO TAUÁ/ PJ MARAPANIM/ PJ SANTA BÁRBARA/ PJ SANTA MARIA DO PARÁ/ PJ ANAPU/ PJ SANTA ISABEL/ PJ PONTA DE PEDRAS/ PJ URUARÁ/ PJ BONITO/ PJ CAPITÃO POÇO/ PJ NOVA TIMBOTEUA/ PJ SALINÓPOLIS/ PJ MÃE DO RIO/ PJ LIMOEIRO DO AJURU/ PJ SALVATERRA/ PJ CURIONÓPOLIS/ PJ RURÓPOLIS	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabricio José Barroso Saldanha; FISCAL Sidney Masaharo Matsunaga (Titular); Max Alessandro Monteiro Miranda (Suplente) SETORIAL: SÃO JOÃO DE PIRABAS Alberto Rayol de Moraes (Titular); Jéssica Leão dos Santos (Suplente); CAMETÁ Andrey Alves Matos (Titular); Lília Letícia Pereira (Suplente); SANTO ANTONIO DO TAUÁ Thiago do Nascimento Monteiro (Titular); Nayra Letícia Aleixo Bulhões (Suplente); MARAPANIM Nivea Maria Santos Silva (Titular); Dhennifer Nunes da Silva (Suplente); SANTA BÁRBARA Ildemar Leal de Azevedo (Titular); Juliana Campbell Taveira Amaro (Suplente); SANTA MARIA DO PARÁ Jusceline Fernando Galúcio Gomes (Titular); Ana Carolina Alves Paier (Suplente); ANAPU Antônio José Antônio José Vieira Bessa (Titular); Mysa Karen Sousa Araújo (Suplente); SANTA IZABEL Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Elitânia Costa Gonçalves (Suplente); PONTA DE PEDRAS Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Titular); Edirson Oliveira da Silva (Suplente); URUARÁ Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Klayver Wendel de Souza Machado (Suplente); BONITO Diego Wallace dos Santos Ribeiro (Titular); Melina Alves Barbosa (PJ) (Suplente); RURÓPOLIS Marta de Sousa dos Reis (Titular); Mariane Janaina da Luz Macedo (Suplente); MÃE DO RIO Francisco Jaelder de Lima (Titular); Rayanne Samille Pinheiro Silva (Suplente); CURIONÓPOLIS Marlene Silva de Sousa (Titular); Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Suplente); LIMOEIRO DO AJURU Rodrigo Mamede Vaz de Brito (Titular); SALINÓPOLIS Sara Sousa Lisboa (Titular); Iranice Oliveira da Silva (Suplente); NOVA TIMBOTEUA Adriano Coutinho de Carvalho (Titular); Alda Beatriz de Jesus de Oliveira (Suplente).	10/09/2025	10/09/2030	Port. nº 6712-MP/PGJ, DOE de 04/12/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
029	2023	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJU; SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES-SEMU; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; FUNDAÇÃO PARAPAZ; FUNDAÇÃO PAPA JOSÉ XXII.	Lizete de Lima Nascimento (Titular) (PJ); Franciene Melo e Silva (Suplente)	31/07/2023	31/07/2028	-
002	2025	CAO DH	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	Luziana Barata Dantas (Titular) (PJ); Geovane Fonseca Cardias (Suplente)	19/11/2025	19/11/2027	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.
II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1278593

PORTARIA N° 0947/2025-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
046	2018	PJ SANTA IZABEL	IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS	Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Elitânia Costa Gonçalves (Suplente)	20/06/2018	19/06/2027	Port. n° 0719/2024-MP/SUB-TA, DOE de 25/11/2024.
074	2021	SERVIÇOS GERAIS/PJ ANANINDEUA/ PJ MARITUBA/PJ BENEVIDES/PJ SANTA ISABEL	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	Célia Maria da Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); ANANINDEUA Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); MARITUBA Ricardo da Silva Neves (Titular); Lore Tatiana Neris dos Santos (Suplente); BENEVIDES João Eduardo Bonatto Costa (titular); Flávio Lucas Martins Cardoso (Suplente); SANTA ISABEL Robson dos Reis Vinas da Costa (Titular); Elitânia Costa Gonçalves (Suplente)	01/09/2021	01/09/2026	Port. n° 0904/2025-MP/SUB-TA, DOE de 28/11/2025.
213	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ DOM ELISEU/ PJ PARAGOMINAS	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	SERVIÇOS GERAIS Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); DOM ELISEU José Domingos Pereira Dias (Titular); Edson Luis de Araújo (Suplente); PARAGOMINAS Andréa Mara Ciccio (Titular); Giovani Breno Fernandes (Suplente)	09/01/2023	09/01/2026	Port. n° 0079/2024-MP/SUB-TA, DOE de 21/02/2024
139	2024	INFORMÁTICA / AURORA DO PARÁ / CAPANEMA / CASTANHAL / CURUÇA / IGARAPÉ-AÇÚ / IPIXUNA DO PARÁ / IRITUIA / MARITUBA / SÃO FRANCISCO DO PARÁ / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Lucílio Fernando Pessoa Maia (Titular); Jonata Noronha Cunha (Suplente); FISCAL SETORIAL: CASTANHAL Helbes James Sousa Barros (Titular); Edson Gomes de Aguiar Silva (Suplente); CURUÇÁ Cláudia Augusto Pinto da Silva (Titular); Yuri Dias Rocha (Suplente); IGARAPÉ-AÇÚ Andressa Bianca Matos Gomes (Titular); Clayton Alves Ribeiro (Suplente); IPIXUNA DO PARÁ José Paixão Botelho Júnior (Titular); Francione dos Santos Silva (Suplente); MARITUBA Rodolfo Soeiro da Silva (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente); CAPANEMA Pedro Lucas de Souza Carneiro (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente); IRITUIA Lorena Corrêa de Oliveira (Titular); SÃO FRANCISCO DO PARÁ Cláudia Regina Gomes da Rocha (Titular); Gely Tatiana Costa Ribeiro (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); AURORA DO PARÁ Felipa Adam Lemos (Titular)	22/11/2024	22/11/2029	Port. n° 0904/2025-MP/SUB-TA, DOE de 28/11/2025
106	2024	INFORMÁTICA / MONTE ALEGRE / NOVO PROGRESSO	JZ TELECOM LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Max Alessandro Monteiro Miranda (Titular); Jonata Noronha Cunha (Suplente); FISCAL SETORIAL: MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); NOVO PROGRESSO Edi Jone Oliveira Castro (Titular); Reris Adacioni de Campos dos Santos (Suplente)	17/09/2024	17/09/2029	Port. n° 0904/2025-MP/SUB-TA, DOE de 28/11/2025

102	2024	INFORMÁTICA / ABAETETUBA / BAÍÃO / MOCAJUBA / TUCURUÍ	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Jonata Noronha Cunha (Titular); Lucílio Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: MOCAJUBA: Milton Rodrigues de Carvalho (Titular); Jolima Martins da Silva Sasaki (Suplente); BAÍÃO: Daiana Raquel Dória de Souza (Titular); Pedro Arthur Jorge de Lima (Suplente); TUCURUÍ: André da Silva Cardoso (Titular); Josivaldo Mendes Leite (Suplente); ABAETETUBA: Fábio Miranda dos Santos (Titular); Eder Artur Maués da Silva (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 0904/2025-MP/SUB- TA, DOE de 28/11/2025
103	2024	INFORMÁTICA / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / OURILÂNDIA DO NORTE / XINGUARA	JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Jonata Noronha Cunha (Titular); Lucílio Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE: Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Meirjane de Sousa Rocha (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Joziany Almeida da Silva Melo (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 0904/2025-MP/SUB- TA, DOE de 28/11/2025
138	2024	INFORMÁTICA / BARCARENA / TAILÂNDIA	FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Jonata Noronha Cunha (Titular); Leandro Pontes de Sousa (Suplente); FISCAL SETORIAL: TAILÂNDIA Manoel de Jesus Vilainho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); BARCARENA Odaleia do Socorro Magno da Poça (Titular); Francílido Ciro Maués Ferreira (Suplente)	22/11/2024	22/11/2029	Port. nº 0904/2025-MP/SUB- TA, DOE de 28/11/2025
122	2025	DOM/ PJ ANANINDEUA/ PJ MARITUBA/ PJ BENEVIDES/ PJ SANTA IZABEL DO PARÁ	P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	FISCAL ADMINISTRATIVO: ANANINDEUA Lucenilda Mesquita da Silva (titular); Denilson dos Reis Pessoa (Suplente); FISCAL TÉCNICO: ENGENHARIA Gabriel Vilas Boas Pessoa (Titular); Marcelo Antônio da Silva Martins (Suplente); SETORIAL: MARITUBA Cintia Patrícia da Rosa Furtado (Titular); Rodolfo Soeiro da Silva (Suplente); BENEVIDES João Eduardo Bonatto Costa (Titular); Tereza Cristina Monteiro Gurjão (Suplente); SANTA IZABEL DO PARÁ Elitânia Costa Gonçalves (Titular); Robson dos Reis Vinas da Costa (Suplente)	08/10/2025	08/10/2028	Port. nº 0904/2025-MP/SUB- TA, DOE de 28/11/2025
106	2025	CEAF	FUNDACAO GETULIO VARGAS	Luiza Nazaré Pantoja de Lima (Titular); Naiara Thais Gurgel Magalhães (Suplente)	03/12/2025	03/04/2028	-
175	2025	DMO	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cláudia Teixeira Sá Ayan (Titular); Marcos Gerson Mariaiva Elisiário (Suplente)	26/11/2025	26/05/2026	-
139	2025	CEAF	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA	Naiara Thais Gurgel Magalhães (Titular); Luiza de Nazaré Pantoja de Lima (Suplente)	23/10/2025	23/04/2026	-
167	2025	INFORMÁTICA	PRIME UP SOLUÇOES EM TI LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Rubens Fernandes Rocha (Suplente)	12/11/2025	12/11/2026	-
159	2025	DOM	CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	FISCAL TÉCNICO: Fábio dos Santos Feio (Titular); André de Oliveira Sobrinho (Suplente); FISCAL ADMINISTRATIVO: Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkev (Suplente); EQUIPE DE APOIO TÉCNICO: Fábio de Sousa Silva; Jethro Vidigal Ferry; Marcelo Rogério Cardoso; Gabriel Pessoa Vias Boas; Eielthon Corrêa dos Santos	11/11/2025	11/01/2027	-

162	2025	GSI	TECHBLZ FORENSE DIGITAL LTDA	GESTOR Luana Camile Seabra Gonçalves Feio; FISCAL Anderson Luiz Lima (Titular); Pedro Gleuciano Farias Moreira (Suplente)	17/11/2025	17/11/2026	-
164	2025	DMO	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Cláudia Teixeira Sá Ayan (Titular); Marcos Gerson Marialva Elisiário (Suplente)	12/11/2025	12/05/2026	-
165	2025	DMO	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cláudia Teixeira Sá Ayan (Titular); Marcos Gerson Marialva Elisiário (Suplente)	11/11/2025	11/05/2026	-
168	2025	ALTAMIRA	CRISTALINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Antonio Paulo de Melo Teixeira (Titular); Giorgio Ercides Chiarini Nogueira (Suplente)	11/11/2025	11/11/2026	-
169	2025	DOM	FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	FISCAL TÉCNICO: Henrique Klautau de Mendonça (Titular); André de Oliveira Sobrinho (Suplente); FISCAL ADMINISTRATIVO: Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkner (Suplente); EQUIPE DE APOIO TÉCNICO: Jamir Freire Cardoso; Jethro Vidigal Ferry; Marcelo Rogério Cardoso; Gabriel Pessoa Vilas Boas; Elieletônio Corrêa dos Santos	11/11/2025	11/08/2026	-
170	2025	DOM	TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Jamir Freire Cardoso (Titular); Marco Aurélio Sousa de Oliveira (Titular); Ana Priscila Corrêa da Silva (Suplente); Larissa Vinhote Brito (Suplente)	12/11/2025	12/01/2027	-
171	2025	DOM	TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Jamir Freire Cardoso (Titular); Marco Aurélio Sousa de Oliveira (Titular); Ana Priscila Corrêa da Silva (Suplente); Larissa Vinhote Brito (Suplente)	12/11/2025	12/01/2027	-
174	2025	DMO	FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	Cláudia Teixeira Sá Ayan (Titular); Marcos Gerson Marialva Elisiário (Suplente)	17/11/2025	17/05/2026	-
173	2025	DMO	A L F SILVA & CIA LTDA	Cláudia Teixeira Sá Ayan (Titular); Marcos Gerson Marialva Elisiário (Suplente)	26/11/2025	26/05/2026	-
180	2025	GSI	TECHBLZ FORENSE DIGITAL LTDA	GESTOR Luana Camile Seabra Gonçalves Feio; FISCAL Pedro Gleuciano Farias Moreira (Titular); Adalberto Santiago Filho (Suplente)	27/11/2025	27/11/2026	-
176	2025	GABINETE MILITAR	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA	Arcelino Pereira Amorim Júnior (Titular); Humberto Alves dos Reis (Suplente)	18/11/2025	18/11/2026	-
179	2025	DOM	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Myriam Unger (Titular); Ana Letícia Daumec (Suplente)	28/11/2025	28/11/2026	-

157	2025	DOM	RIBEIRO MATERIAS E SERVICOS LTDA	FISCAL TÉCNICO: Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente); FISCAL ADMINISTRATIVO: Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkner (Suplente);	26/11/2025	26/09/2026	-
156	2025	DOM	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	FISCAL TÉCNICO: Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente); FISCAL ADMINISTRATIVO: Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkner (Suplente);	26/11/2025	26/09/2026	-
181	2025	Centro de Apoio Operacional Civil, Processual e do Cidadão - CAOCPC	BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNALTDA	Diego Augusto Silva dos Reis (Titular); Mateus de Jesus Souza Cardoso (Suplente)	09/12/2025	09/12/2026	-
182	2025	DOM	CONSTRUTORA DORATA LTDA	FISCAL TÉCNICO: Renato Albuquerque Chaves (Titular); Bruno Nascimento Lima (Suplente); FISCAL ADMINISTRATIVO: Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkner (Suplente); APOIO TÉCNICO: Glau- ciene Moraes Gonçalves Ribeiro; Jethro Vidigal Ferry; Marcelo Rogério Cardoso; Gabriel Pessoa Vilas Boas; Eielthon Corrêa dos Santos; André de Oliveira Sobrinho - Obra civil	09/12/2025	09/02/2027	-
183	2025	GSI	Microempreendedor Individual - 63.062.869 EDEILDO SILVA SANTOS	GESTOR Luana Camile Seabra Gonçalves Feio; FISCAL Anderson Luiz Lima (Titular); Pedro Gleuciano Farias Moreira (Suplente)	09/12/2025	09/06/2026	-
184	2025	DOM	PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA.	FISCAL TÉCNICO: Larissa Vinhote Brito (Titular); Henrique Klaautau de Mendonça (Suplente); FISCAL ADMINISTRATIVO: Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkner (Suplente); APOIO TÉCNICO: Jamir Freire Cardoso; Jethro Vidigal Ferry; Marcelo Rogério Cardoso; Gabriel Pessoa Vilas Boas; Eielthon Corrêa dos Santos	12/12/2025	12/12/2026	-
141	2025	DOM	R PIRES COMERCIO LTDA.	FISCAL TÉCNICO: Fábio dos Santos Feio (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente); FISCAL ADMINISTRATIVO: Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkner (Suplente)	12/12/2025	12/10/2026	-
153	2025	DOM	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	FISCAL TÉCNICO Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente) FISCAL ADMINISTRATIVO Jorge Marcelo Ferreira Cardoso (Titular); Lucas dos Santos Zenkner (Suplente)	12/12/2025	12/10/2026	-

ARP

Nº	ANO	UNIDADE	FORNECEDOR	FISCAL	INICIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
017	2025	INFORMÁTICA	TORINO INFORMATICA LTDA; PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Renato Miranda Braga (Suplente); Wanderley Sena dos Santos (Administrativo);	26/09/2025	26/09/2026	-
021	2025	ALMOXARIFADO	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA; MENDES COMERCIAL LTDA; I & D SERVICOS E COMERCIO LTDA; PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	Cláudia Eulália A. Tork (Titular); Edsandro Duarte de Andrade (Suplente)	05/11/2025	05/11/2026	-
023	2025	PATRIMÔNIO	FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente)	12/11/2025	12/11/2026	-
024	2025	SERVIÇOS GERAIS	JG ARQUITETURA LTDA	Sérgio Ricardo Régo de Oliveira (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	17/11/2025	17/11/2026	-
025	2025	PATRIMÔNIO	CARLOS NAVARRO E CIA LTDA; JULEAN DECORAÇÕES LTDA	Antônio Cruz Neves (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Titular); Antônio Cruz Neves (Suplente)	24/11/2025	24/11/2026	-
026	2025	TRANSPORTE	ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP; BRAZ & BRAZ AS; LOCA TUDO LOCADORA LTDA	Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente)	17/11/2025	17/11/2026	-
027 A	2025	INFORMÁTICA	TIM S.A.; TELEFONICA BRASIL S.A.	Eduardo Neiva Pinto (Titular); Francisco José Rio Barbosa (Suplente)	05/12/2025	05/12/2026	-

CONVÊNIO

Nº	ANO	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
005	2024	CEAF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA; FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	Luiza de Nazaé Pantoja de Lima (Titular); Luiz Henrique Rocha Mendes (Suplente)	09/10/2024	09/10/2028	Port. nº 0063/2025-MP/SUBTA, DOE de 06/05/2024
002	2025	CEAF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, com interveniência da FUNDAÇÃO AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	Luiza Nazaré Pantoja de Lima (Titular); Naiara Thais Gurgel Magalhães (Suplente)	13/11/2025	13/11/2027	-

TERMO DE ADESÃO

Nº	ANO	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
012	2025	CAOIJ	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP; SAFERNET BRASIL	Marina Tocantins Kabuki (Titular); Lucas Pamplona Paolelli (Suplente)	10/09/2025	10/09/2030	-

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	ANO	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2025	CEAF	INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ - IESP, POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA	Luiza Nazaré Pantoja de Lima (Titular); Naiara Thais Gurgel Magalhães (Suplente)	17/11/2025	17/11/2026	-

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Nº	ANO	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
S/N	2025	CEAF	COMITÉ PERMANENTE DA AMÉRICA LATINA PARA A PREVENÇÃO DO CRIME (COPRAD); PROGRAMA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO CRIME E O TRATAMENTO DO DELINQUENTE (ILANUD)	Luiza da Nazaré Pantoja de Lima (Titular); Naiara Thais Gurgel Magalhães (Suplente).	13/06/2024	13/06/2029	Port. nº 0904/2025-MP/SUBTA, DOE de 28/11/2025.

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1278694

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Núm. do Contrato: 187/2025-MPPA

Inexigibilidade de Licitação: nº 72/2025

Processo: GEDOC nº 164761/2025

Fundamento Legal: Artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Prof. Neire Conceição Nunes Lopes.

Objeto: Contratação de 1 (uma) profissional especializada para ministrar a oficina "Sons da Visão: Introdução à Audiodescrisção", aos membros e servidores deste Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 17/12/2025.

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2025.

Vigência: 18/12/2025 a 18/08/2026.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1278347

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 172/2025-MPPA

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 007/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 142956/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JB ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.058.295/0001-00.

Objeto: contratação da obra de reforma da sede do MPPA em Marituba.

Valor Total: R\$ 886.258,39 (Oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura: 18/12/2025

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025

Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449039 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 –

Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1278730

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 186/2025-MPPA

Inexigibilidade de Licitação: nº 74/2025

Processo: GEDOC nº 165845/2025

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ. 02.647.965/0001-04).

Objeto: A contratação de serviços de implantação e treinamento, serviço de sustentação, garantia de evolução e serviço de desenvolvimento sob demanda do sistema da solução GRP THEMA.

Valor Total: R\$7.038.000,00 (sete milhões trinta e oito mil reais) para 24 meses.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; NATUREZA DA DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 18/12/2025.

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025.

Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2027.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1278731

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo Aditivo: 6º

Número do Contrato: 216/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA, Ata de Registro de Preços 36/2022-MPPA.

Processo: GEDOC nº 138489/2025.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº

08.538.011/0001-31.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Breves.

Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo e com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato:

3ª Repactuação - Contrato nº 216/2022-MPPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
23	Serviço de Recepcionista em Breves.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.330,90	R\$ 51.970,80
25	Serviço de Copeiro em Breves.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.823,29	R\$ 45.879,48
Total				R\$ 8.154,19	R\$ 97.850,28

2.1.1. O valor repactuado é a contar de 18/06/2025.

Data de Assinatura: 17/12/2025.

Vigência: 19/12/2025 a 09/01/2027.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1278651

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 6º

Número do Contrato: 195/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022-MPPA

Processo: GEDOC nº 151856/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do MPPA (PJ Castanhal).

Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do valor do contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo e com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato:

3ª Repactuação - Contrato nº 195/2022-MPPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT - REPACTUADO	VALOR MENSAL - REPACTUADO
08	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA no município de Castanhal.	Posto de Serviço	04	R\$ 4.042,55	R\$ 16.170,20
					R\$ 194.042,40

O valor repactuado é a contar de 21/08/2025.

Data de Assinatura: 17/12/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1278645

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-MPPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 124841/2025), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 031/2025-MPPA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 46.983.819/0001-17 – FAZ VENDAS LTDA – TOTAL R\$ 2.724,54;

Item 3 ... Valor Global R\$ 2.724,54

CNPJ Nº 30.059.238/0001-53 – TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA – TOTAL R\$ 3.700,00:

Item 8 ... Valor Global R\$ 3.700,00

Valor Global do Certame: R\$ 77.051,95 (setenta e sete mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Obs.: os itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 12, 13 e 14 foram HOMOLOGADOS E ADJUDICADOS em 10 de outubro de 2025; os itens 10 e 11 foram FRA-CASSADOS; o item 4 foi ANULADO.

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1278359

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7038/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº170618/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Curuçá/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODO: 13/5/2025 - 15/5/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7039/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº170576/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: VANILSON FERREIRA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E Sargentos)

MATRÍCULA: 999.4292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 4/11/2025 - 5/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7040/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº172084/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Mãe do Rio/Pará

PERÍODO: 30/11/2025 - 1º/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Mãe do Rio/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7041/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169166/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Tracuateua/Pará

PERÍODO: 29/6/2025 - 30/6/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar Visita Técnica em Tracuateua/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7042/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº168694/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DENYS CÉSAR DOS SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia

MATRÍCULA: 999.4368

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará

DESTINO: Santana do Araguaia/Pará

PERÍODO: 11/11/2025 - 13/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7043/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161929/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: VINÍCIUS DOMINGUES MACIEL

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Almeirim

MATRÍCULA: 999.4001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Almeirim/Pará

DESTINO: Monte Dourado/Pará

PERÍODO: 15/10/2025 - 18/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7044/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº174413/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.4247

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 12/1/2026 - 17/1/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante a realização da 2ª fase do Projeto "Ministério Público e o Terceiro no Marajó", no município de Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7045/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169258/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Curionópolis/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 23/11/2025 - 28/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar audiência de conciliação, oitivas e vistorias

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7046/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº168388/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Benevides

MATRÍCULA: 999.1342

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Benevides/Pará

DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

PERÍODO: 27/11/2025 - 29/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de visita institucional ao GAEJÚRI/MPRJ, no dia 28 de novembro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7049/2025-MP/PGJ

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169643/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Curionópolis/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 23/11/2025 - 28/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1278713

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 7033/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625/1993 (LONMP) e na Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Tecnologia da Informação – PNTI, do Conselho Nacional do Ministério Público, instituída pela Resolução nº 171/2017-CNMP, de 17 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público – PNCiberMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, instituída pela Resolução nº 294/2024- CNMP, de 28 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução nº 260, de 28 de março de 2023 – Doutrina de Inteligência do Ministério Público, instituída pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

CONSIDERANDO a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação- PGTI, do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pela PORTARIA nº 6309/2024-MP/PGJ, de 11 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR.

CONSIDERANDO o fenômeno da transformação digital e a crescente utilização da internet e de recursos tecnológicos para acesso e processamento de dados pelo Ministério Público, o que torna imprescindível o fortalecimento da segurança cibernética do ambiente digital,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR.

§ 1º Os membros da ETIR serão continuamente capacitados, com vistas a ampliar a eficácia na detecção e resposta a incidentes no ambiente do Ministério Público do Estado do Pará, atuando de forma proativa e reativa.

§ 2º A ETIR observará os conceitos, objetivos, atribuições e responsabilidades estabelecidos neste ato, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

CAPÍTULO I

Dos Conceitos

Art. 2º Para fins desta PORTARIA, consideram-se os seguintes conceitos:

I – Ameaça: fator ou condição com potencial de gerar incidente indesejado, capaz de comprometer a segurança da informação institucional;

II – Artefato malicioso: qualquer programa, código ou componente de software desenvolvido com a finalidade de causar danos à segurança da informação da instituição;

III – Risco: possibilidade de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade, resultando em impacto negativo sobre a informação;

IV – Vulnerabilidade: fragilidade inerente a um ativo ou conjunto de ativos que pode ser explorada por uma ameaça, comprometendo a segurança da informação;

V – Incidente cibernético:

a) evento que comprometa, ou tenha potencial de comprometer, a confidencialidade, disponibilidade, integridade ou autenticidade de sistemas de informação, ou dos dados por eles processados, armazenados ou transmitidos;

b) tentativa de exploração de vulnerabilidade em sistemas de informação que represente violação de normas, políticas de segurança, procedimentos operacionais ou diretrizes de uso aceitável;

VI - Agente Responsável: membro da ETIR encarregado de coordenar as atividades estratégicas, assegurando o alinhamento das ações às normas vigentes e aos objetivos institucionais.

VII - Agente de Segurança Cibernética: membro da ETIR encarregado de gerir as atividades técnicas, assegurando a execução e supervisão das ações de resposta a incidentes cibernéticos.

VIII - Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR): grupo composto por integrantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), com a atribuição de executar ações internas relacionadas à segurança cibernética, em conformidade com a Política Nacional de Tecnologia da Informação e Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público.

CAPÍTULO DO II

Dos objetivos

Art. 3º São objetivos da ETIR:

I - Mitigar a probabilidade de ocorrência de incidentes cibernéticos, por meio da implementação de medidas preventivas e da adoção de procedimentos de tratamento que visem à redução de impactos adversos sobre os ativos de informação e serviços institucionais;

II - Coordenar e manter o processo de gestão de incidentes cibernéticos, assegurando a identificação e o tratamento tempestivo e padronizado de vulnerabilidades e eventos que possam comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;

III - Promover a conscientização e a capacitação contínua de membros, servidores e colaboradores do Ministério Público quanto a práticas seguras de uso de recursos tecnológicos e à importância da adoção de condutas preventivas no ambiente digital;

IV - Fomentar a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos internos, entidades parceiras e instituições externas especializadas, visando ao aprimoramento das estratégias de prevenção, detecção e resposta a incidentes cibernéticos.

CAPÍTULO III

Dos Membros

Art. 4º A ETIR será composta pelos seguintes membros:

I - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;

II - Chefe da Divisão de Segurança da Tecnologia da Informação;

III - Chefe da Divisão de Infraestrutura;

IV - Chefe da Divisão de Sistemas de Informação;

V - Um Integrante do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI);

VI - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; e

VII - Dois Especialistas do Departamento de Tecnologia da Informação.

§ 1º Para cada membro da Equipe deverá ser designado um suplente, que deverá ser treinado e orientado para a realização das tarefas e atividades da ETIR.

§ 2º O integrante referido no inciso I exercerá a função de Agente Responsável.

§ 3º O integrante referido no inciso II exercerá a função de Agente de Segurança Cibernética.

§ 4º Os integrantes da ETIR e seus suplentes serão formalmente designados por meio de PORTARIA específica.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições

Art. 5º São atribuições da ETIR:

I - receber, analisar e notificar eventos adversos à segurança da informação, confirmados ou sob suspeita, relacionados à infraestrutura tecnológica

do MPPA;

II - funcionar como ponto único de contato para o reporte e a coordenação de respostas a incidentes cibernéticos no âmbito da rede institucional; III - comunicar, em prazo razoável, ao Encarregado de Dados Pessoais do MPPA, quaisquer incidentes cibernéticos que envolvam dados pessoais, dados pessoais sensíveis e dados pessoais de crianças e adolescentes, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), e regulamentações aplicáveis;

IV - notificar autoridades competentes do MPPA sobre incidentes que possam ensejar a aplicação de medidas ou penalidades previstas em normativos internos e externos;

V - assegurar o monitoramento, o registro e o tratamento adequado de incidentes cibernéticos no ambiente tecnológico do MPPA;

VI - deliberar sobre os procedimentos e medidas de contenção, mitigação e recuperação a serem adotados, conforme o tipo e a gravidade do incidente; VII - estabelecer e manter canal de comunicação institucional destinado ao recebimento de notificações de incidentes cibernéticos, suspeitos ou confirmados, por parte de usuários internos e externos;

VIII - atuar proativamente na identificação e mitigação de vulnerabilidades e ameaças que possam impactar as atividades institucionais;

IX - planejar, coordenar e executar ações relacionadas ao tratamento e à resposta a incidentes cibernéticos;

X - definir e manter modelo de gestão de incidentes cibernéticos, com processos e procedimentos aplicáveis a todas as fases do seu ciclo de tratamento;

XI - propor a regulamentação de matérias afetas ao tratamento de incidentes cibernéticos do MPPA;

§ 1º O Agente de Segurança Cibernética designará os especialistas mencionados no inciso VII do art. 4º.

§ 2º O Agente Responsável poderá convidar outros profissionais para participar das reuniões, quando necessário ao tratamento ou à análise de incidentes.

§ 3º A ETIR reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, e, extraordinariamente, por convocação do Agente Responsável.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1278674

PORTARIA N.º 7010/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no Poder Judiciário do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, nos termos da PORTARIA n.º 5498/2025-GP, de 15/12/2025, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) n.º 8220/2025 de 17/12/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que autorizou os Tribunais de Justiça a suspenderem o expediente forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, desde que garantido o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de sistema de plantões;

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça, R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, nestes abrangidas as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos termos da Resolução n.º 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019 (D.O.E. de 8/5/2019), alterada pela Resolução n.º 013/2019- CPJ, de 12/9/2019 (D.O.E. de 26/9/2019) e da PORTARIA n.º 7707/2013-MP/PGJ, de 10 de dezembro de 2013 (D.O.E. de 13/12/2013), nas situações abaixo elencadas:

I - Persistirá o regime de plantão ministerial/institucional, na forma estabelecida na Resolução n.º 005/2019-CPJ e realizar-se-á das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário e mesmo fora dos períodos estabelecidos nos incisos do art. 3º, podendo atuar em tal hipótese, desde que comprovada a urgência.

II - As unidades administrativas com serviços essenciais funcionarão internamente, com servidores em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.

Parágrafo Único. O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 horas após o término do recesso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à

Corregedoria-Geral do Ministério Públco do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 9º da Resolução n.º 005/2019-CPJ.

Art. 2º. Os prazos processuais aplicáveis aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias também estarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Art. 3º Os prazos processuais cíveis estarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, período no qual não se realizarão audiências nem sessões de julgamento cíveis, nos termos do art. 220 do Código de Processo Civil.

§ 1º Suspender-se o curso do prazo dos procedimentos em trâmite nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, excetuados os prazos previstos nos artigos 8º, §1º, e 9º, §1º, da Lei nº 7347/85 e nos artigos 5º, §2º, 6º, §8º, art. 9º-A e art. 10, §1º, da Resolução n.º 23, de 17/9/2007, do Conselho Nacional do Ministério Públco.

§ 2º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os membros do Ministério Públco exercerão suas atribuições durante o período previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Ressalvadas situações urgentes devidamente justificadas, durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1278546

PORTARIA N.º 7029/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 056/2025-MP/COORD/PJACFP, de 15/10/2025, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 163945/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES e ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as respectivas funções de Coordenador e Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, no período de 07/01/2026 a 31/12/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 7031/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2025/MP-CC, datado de 15/10/2024, protocolizado no Gedoc sob o n.º 164253/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES e JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as respectivas funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém, no período de 07/01/2026 a 31/12/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1278372

PORTARIA N.º 0944/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 170145/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA n.º 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 18 de dezembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1278502

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059.2025.120.01

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 059.2025.120.01. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes de aferição de glicemia capilar para atender a demanda das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA. Data da Abertura: 05 de janeiro de 2026, às 10h01min. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. **Wesley Soares da Silva** - Agente de Contratação.

Protocolo: 1278592

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE QUANTIDADE P.E. Nº 014/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA R F BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46. Contrato nº. 25-0129-001, Objeto: aquisição de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos. Ass.: Altamira/PA, 14 de agosto de 2025.

Protocolo: 1278598

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº. 025/2025

O Fundo municipal de Educação, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar (pnae) para as escolas do município de Altamira-PA, Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra. Empresa: AMHE COMERCIO LTDA. 48.343.093/0001-83, valor: R\$ 1.338.180,06; JG DOS PASSOS LTDA, 27.464.153/0001-46, valor total: R\$ 81.772,74; NORTEMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, 31.122.722/0001-42, valor: R\$ 2.457.636,65; HIGIEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ESERVICOS DE LIMPEZA LTDA; 19.675.317/0001-56, valor: R\$ 7.101.347,52; FRIGO XINGU COMERCIO DE CARNES LTDA, 39.323.540/0001-41, valor: R\$ 7.101.347,52; R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46, valor: R\$ 230.086,50; R. A. BANDEIRA PANIFICADORA; 03.035.727/0001-00 valor: R\$ 965.668,00. Altamira, 28/11/2025

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1278603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO P. E. Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº CNPJ: 07.868.912/0008-03. Contrato: 25-0718-003. Objeto: alteração dos preços para Aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo Destinados a Sede da Prefeitura de Altamira e Secretarias Vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ass.: Altamira/PA, 14/11/2022.

Protocolo: 1278609

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 062/2025

Refere-se à Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições prontas tipo marmitek e rodízio, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias agregadas. ABERTURA: 08/01/2026, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail: pregoatm25@gmail.com - Setor de Licitação.,

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA

Agente de Contratação

Protocolo: 1278612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO REP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-029-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, a republicação do processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 9/2025-029-PMA que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de hotelaria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA. A reabertura da sessão pública será em 31/12/2025 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anapu - PA, 15 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu/PA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-030-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 9/2025-030-PMA que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anapu/PA. A abertura da sessão pública será em 30/12/2025 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anapu - PA, 15 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-031-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 9/2025-031-PMA que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo tipo van (mínimo 16 lugares), zero quilômetro, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anapu/PA, com recursos oriundos do convênio nº 11/2024 - SESPA/PREFEITURA DE ANAPU. A abertura da sessão pública será em 30/12/2025 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anapu - PA, 15 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu/PA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025-001-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, que o processo licitatório na modalidade Concorrência eletrônica nº 3/2025-001-PMA que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia voltados à recuperação de estradas vicinais rurais, com o intuito de atender às necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Anapu/PA. A abertura da sessão pública será em 31/12/2025 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anapu - PA, 15 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu/PA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3/2025-002-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, que o processo licitatório na modalidade Concorrência eletrônica nº 3/2025-002-PMA que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde - UBS porte 1, padrão novo PAC, no Município de Anapu/PA, incluindo a execução integral da obra com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários. A abertura da sessão pública será em 31/12/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anapu - PA, 15 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu/PA

Protocolo: 1278613

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TERMO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N° 01001/2025**

O Município de Breves/PA, torna público que, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamamento Público - Credenciamento N° 01001/2025, foi selecionada empresa do ramo da construção civil para apresentação de projetos de arquitetura e engenharia destinados à construção de 50 (cinqüenta) unidades habitacionais de interesse social, em lotes de domínio público localizados no Município de Breves/PA, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - MCMV/FAR. Empresa Selecionada: SMP Construções, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 17.853.685/0001-11. Objeto: Credenciamento de empresa do ramo da construção civil para apresentação de projetos de arquitetura e engenharia visando à construção de 50 (cinqüenta) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV/FAR. A empresa selecionada deverá apresentar à Instituição Financeira Oficial a documentação exigida para análise e contratação da operação, conforme as normas do agente financeiro Caixa Econômica Federal.

Protocolo: 1278624

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUJARU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 10/12/2025, nº 36.459, página 78, no Aviso de Licitação, referente a Concorrência nº 10/2025, **ONDE SE LÊ:** SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025.

Protocolo: 1278705

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 33/2025 - PMC/SMS**

A Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a Dispensa Licitação, cujo Objeto: Contratação Direta, Por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada Para a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento Total de Peças, Componentes, Acessórios e Materiais de Primeira Linha (Originais ou Genuínos), Incluindo Mão de Obra Especializada, Para Atender as necessidades da Frota de Motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Cametá/Pa, em favor de Referência Moto Peças Ltda CNPJ nº 54.993.513/0001-70, Valor Total R\$ 107.081,60. Data da Autorização: 17/12/2025. **João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde. Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação Direta, Por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada Para a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento Total de Peças, Componentes, Acessórios e Materiais de Primeira Linha (Originais ou Genuínos), Incluindo Mão de Obra Especializada, Para Atender as Necessidades da Frota de Motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Cametá/Pa. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.DL.033/2025 - PMC/SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Referência Moto Peças Ltda CNPJ nº 54.993.513/0001-70, Valor Total R\$ 107.081,60. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, em 17.12.2025. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto.**

Protocolo: 1278625

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial N° 36.471 do dia 18/12/2025, Pagina 91 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO referente ao PRIMEIRO ADITIVO Proveniente do Processo Licitatório 131/2024/FME. **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250016. **LEIA-SE:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250216.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20251300

ORIGEM: PREGÃO N° 196-2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CBAA - ASFALTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 10.995.350,00. VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 31/07/2026.

CONTRATO N°: 20251301

ORIGEM: PREGÃO N° 057/2025/FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de material, ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos da SEMMA, visando a construção e manutenção de cercas das áreas verdes, como também a construção, manutenção de cercas e construção de trilhas de visitação e outras estruturas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, bem como do projeto de recuperação de nascentes, no município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00. VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 16/12/2026.

CONTRATO N°: 20251302

ORIGEM: PREGÃO N° 057/2025/FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: Aquisição de material, ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos da SEMMA, visando a construção e manutenção de cercas das áreas verdes, como também a construção, manutenção de cercas e construção de trilhas de visitação e outras estruturas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, bem como do projeto de recuperação de nascentes, no município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 214.781,27. VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 16/12/2026.

CONTRATO N°: 20251303

ORIGEM: PREGÃO N° 057/2025/FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material, ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos da SEMMA, visando a construção e manutenção de cercas das áreas verdes, como também a construção, manutenção de cercas e construção de trilhas de visitação e outras estruturas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, bem como do projeto de recuperação de nascentes, no município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 602.760,44. VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 16/12/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20241378, Proveniente do Processo Licitatório: N° 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20241379, Proveniente do Processo Licitatório: N° 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20241381, Proveniente do Processo Licitatório: N° 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20241383, Proveniente do Processo Licitatório: N° 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e INSPIRO LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20241386, Proveniente do Processo Licitatório: N° 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241387, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241388, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241393, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e OLIDEF CZ IND. COM. APAR. HOSP. LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241396, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SANTALMAS COMERCIO LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241397, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241398, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241399, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e TECNOAR IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EP, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241400, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 022/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e UDILIFE COM IMPORTACAO E ESPORTACAO EIRELI, CONTRATADA (O), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA MALLA 100 ALÇA, para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2025 para realização de shows Artístico em comemoração a Virada de Ano Novo de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: JULIO CESAR PRODUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 210.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229152, proveniente do Processo Licitatório 206-2022/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e ICS AMBIENTAL LTDA, CONTRATADA (O). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de poda, roço, capina química, plantio de mudas, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 14/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229150, proveniente do Processo Licitatório 206-2022/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e MOGNO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CONTRATADA (O). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de poda, roço, capina química, plantio de mudas, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 14/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 18/12/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 014/2025/PMCC, referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização e execução para futura contratação de uma empresa especializada na realização de cursos de capacitação., com objetivo de promover o aprimoramento das competências técnicas nas áreas de: Educação Profissional; Gestão Administrativa; Gastronomia; Artes e Decoração; Informática e Tecnologia; Beleza e Estética, com fornecimento de material didático, uniforme e professores especializados, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU). Vencedoras: MASTTER EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.711.392,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMDRS

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Aquisição mudas de mandioca certificadas, das cultivares BRS Poti e BRS Mari, para fomentar a agricultura familiar no município de Canaã dos Carajás. FAVORECIDO: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA, CNPJ N.º 84.260.405/0001-59. VALOR: R\$ 462.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ZITO AGUSTO FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/12/2025.

Protocolo: 1278481

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 15/01/2026 às 13h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Railane Barbosa Almeida:-Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios pães, rosca, carne bovina e frango para ser usado na Merenda Escolar. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 15/01/2026 às 09h. Informações: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Andréia da S. C. Souza:-Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica. Fundo Municipal de Assistência Social; 2º Termo Aditivo ao Contrato 169/2025-FLA Soares Comercio Varejista e Atacadista Limitada, CNPJ 53.188.846/0001-63. Objeto do Termo: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2026.

Protocolo: 1278627

para a saúde humana; - Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0 conforme PORTARIA N° 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA N° 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.. Conforme consta os demais artigos.

Art. 6º. Este Decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

CLEBE EDSON DOS SANTOS RODRIGUES/prefeito municipal de curralinho.

Protocolo: 1278633

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
AVISO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3.2025-009-PMC
ATA DE SORTEIO**

Sessão pública para sorteio dos membros que comporão a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas ofertadas ao objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3.2025-009-PMC. Dos nomes listados que foram publicados na IOEPA, edição 36.454 do dia 04 de dezembro de 2025 e na presença da Comissão de Contratação, foram sorteados os seguintes nomes: Werderson da Costa – Jornalista, Claudio José Pinheiro Filho - Assessor de Comunicação e Gabriela Vasques Penalber Correia – Publicitária, que comporão a Subcomissão Técnica. Comissão Permanente de Licitação. Curionópolis, 19 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Nº 3.2025-015-PMC-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção e pavimentação das vias urbanas do Distrito de Serra Pelada, no município de Curionópolis, com extensão total de 4,52 km-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 07 de janeiro de 2026. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br-19 de dezembro 2025-Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva – Coordenadora Geral de Licitações.

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Nº 3.2025-016-PMC-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção e pavimentação das vias urbanas do Bairro COFAPAC, no município de Curionópolis, com extensão total de 1,20 km-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 09 de janeiro de 2026. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br-19 de dezembro 2025-Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva – Coordenadora Geral de Licitações.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 20230234**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3.2024-004-PMC

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO N° 20240234, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA EXTENSÃO DE 125 KM, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: R\$2.145.775,80 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1278375

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

DECRETO EMERGENCIAL N.º 71- DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de curralinho no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no art. 74, IX da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, resolve:

DECLARA EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PA PELO DESASTRE DE ESTIAGEM -pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, CONSIDERANDO o cenário da forte estiagem no município, trouxe graves consequências às populações e ao meio ambiente. Seca nos campos, rios secos e poços artesianos com baixos níveis de água, queimadas da vegetação e até de moradias, comprometimento do abastecimento de água em algumas localidades, perdas na pecuária. A estiagem também atingiu as lavouras por conta da seca os produtores colheram menos do que o esperado, e o aumento da temperatura que traz também, consequências

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01510001/25
PROC. LICITATÓRIO N° 9/2025-281101**

O Município de Dom Eliseu, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2025-PMDE, tipo menor preço por Item, realizada no dia 17/12/2025, às 10h00min, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18>, com o objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASional DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS NOVAS, 0 (ZERO) KM, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM CILINDRADA REAL MÍNIMA DE 291 CC, TIPO TRAIL OU BIG TRAIL, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE USO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO, PATRULHAMENTO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCritas NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL". A Licitação foi declarada FRACASSADA, por não ter licitantes habilitados.

18/12/2025

Alex Ferreira Souza
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1278637

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 037/2025. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos. Vigência das Atas de Registro de Preço serão de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas. Data das Assinaturas: 17 de dezembro de 2025. Ata de SRP nº 2025037.1. Empresa/CNPJ/Lote-Itens: E Miranda Pinheiro Epp, CNPJ nº 00.609.492/0001-17, Lote 0004: Itens: 0001 - R\$ 293,16, 0002 - R\$ 175,02 e 0003 - R\$ 223,26, Valor Global do Lote: R\$ 127.732,74; Lote 0005: Item: 0001 - R\$ 21,30, Valor Global do Lote: R\$ 13.845,00; Lote 0012: Item: 0001 - R\$ 71,38, Valor Global do Lote: R\$ 36.403,80; Lote 0019: Itens: 0001 - R\$ 219,93, 0002 - R\$ 343,69, 0003 - R\$ 660,52, 0004 - R\$ 1.728,77, 0005 - R\$ 95,15, 0006 - R\$ 301,16, 0007 - R\$ 896,96, 0008 - R\$ 342,80 e 0009 - R\$ 663,46, Valor Global Do Lote: R\$ 839.194,46. Ata de SRP nº 2025037.2. Empresa/CNPJ/Lote-Itens: Eficienza Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda, Cnpj nº 61.250.188/0001-10, Lote 0016: Itens: 0001 - R\$ 303,62 e 0002 - R\$ 332,00, Valor Global do Lote: R\$ 1.036.799,40. Ata de SRP nº 2025037.4. Empresa/CNPJ/Lote-Itens: Pravaluz Comercio Ltda, CNPJ nº 12.046.768/0001-85, Lote 0008: Itens: 0001 - R\$ 5,32, 0002 - R\$ 7,41, 0003 - R\$ 12,88, 0004 - R\$ 6,79, Valor Global do Lote: R\$ 18.630,15; Lote 0011: Itens: 0001 - R\$ 23,21 e 0002-R\$5,53, Valor Global do Lote: R\$17.365,50; Lote 0013: Itens: 0001 - R\$ 70,06, 0002 - R\$ 33,17 e 0003 - R\$ 91,00, Valor Global do Lote: R\$ 248.768,97; Lote 0014: Itens: 0001 - R\$ 14,00, 0002 - R\$ 40,00, 0003 - R\$ 7,00, 0004 - R\$ 9,00, 0005 - R\$ 16,00, 0006 - R\$ 42,00, 0007 - R\$ 5,61, 0008 - R\$ 6,70 e 0009 - R\$ 8,60, Valor Global do Lote: R\$ 130.204,50; Lote 0017: Itens: 0001 - R\$ 31,00, 0002 - R\$ 63,70 e 0003 - R\$ 101,00, Valor Global do Lote: R\$63.147,00. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Protocolo: 1278639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 2024017
Processo Administrativo nº 2090/2025
Pregão Eletrônico nº 017/2024/SRP-PMI**

Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2024017, Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Gasolina Co-

um, Óleo Diesel S10 Aditivado, Óleo Diesel S-500 Comum, Óleo Diesel S10 Comum) do Tipo Menor Preço Por Item, Que Entre si Celebram a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará e as Empresas Maués Carvalho Comércio Ltda - Matriz E Maués Carvalho Comércio Ltda - Filial V, Para Atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requisitantes, nos Termos da Lei 14.133/2021. Vigência: 12 (Doze) Meses a contar de 19/12/2025 Até 19/12/2026. **Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 1278643

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 050505108.000016/2025-69/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10, vencedora do Item: 117 no valor de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.613.876/0001-62, vencedora dos Itens: 91, 94, 95, 113, 116 e 121 no valor de R\$ 28.289,30 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.510.069/0001-16, vencedora dos Itens: 11, 16, 21, 22, 24, 25, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 67, 79, 80, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 119, 120 e 122 no valor de R\$ 297.645,74 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.223.106/0001-79, vencedora do Item: 27 no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais), ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos Itens: 8, 12, 30, 38, 40, 41, 43, 45, 65, 70 e 84 no valor de R\$ 128.919,11 (cento e vinte e oito mil e novecentos e dezenove reais e onze centavos), GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 63 no valor de R\$ 98.208,00 (noventa e oito mil e duzentos e oito reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82, vencedora dos Itens: 58 e 87 no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.512.534/0001-20, vencedora do Item: 20 no valor de R\$ 7.589,50 (sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-14, vencedora dos Itens: 57, 77, 81 e 86 no valor de R\$ 25.605,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinco reais), POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos Itens: 4, 5, 6, 19, 23, 26, 28, 29, 33, 46, 53, 54, 55 e 66 no valor de R\$ 419.261,19 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44, vencedora dos Itens: 13, 31, 32, 73, 78 e 111 no valor de R\$ 76.015,40 (setenta e seis mil e quinze reais e quarenta centavos), REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92, vencedora dos Itens: 2, 3, 7, 9, 10, 14, 15, 34, 61, 64, 68, 69, 74, 82, 85, 89 e 104 no valor de R\$ 318.402,48 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 62, 71, 83, 88, 108, 109, 114, 115 e 118 no valor de R\$ 14.190,40 (quatorze mil e cento e noventa reais e quarenta centavos), SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, vencedora do Item: 36 no valor de R\$ 47.601,25 (quarenta e sete mil e seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos), TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.805.759/0001-69, vencedora do Item: 17 no valor de R\$ 6.783,00 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais), UNIDAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.847.625/0001-97, vencedora dos Itens: 1, 18, 37, 44, 51, 52, 56, 59, 60, 72, 75 e 112 no valor de R\$ 103.811,91 (cento e três mil e oitocentos e onze reais e noventa e um centavos), R SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.103.839/0001-84, vencedora do Item: 35 no valor de R\$ 144.058,05 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinco centavos), GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80, vencedora do Item: 90 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.556.465/0001-52, vencedora do Item: 105 e 110 no valor de R\$ 5.286,50 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 16/12/2025 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1278646

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Administrativo nº 050505193.000002/2024-42, Pregão Eletrônico (SRP) nº 90063/2024-CEL/PMM. Objeto do Contrato Original: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 087/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,13% (vinte e quatro vírgula treze cento), correspondente ao valor de R\$ 19.509,46 (dezenove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis reais). Contratada: MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.712.240/0001-68. Assinatura: 17/12/2025. **Cristiano Gomes Lopes. Secretaria Municipal de Educação.**

Protocolo: 1278648

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20250947/2025 ORIGEM: PREGÃO Nº 21-2025-SRP

Ata de Registro de Preços nº 3006001/2025. Processo Administrativo nº 02005001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Contratada(o): Tratomaq - Tecnologia em Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Trator Agrícola com Pneus, Novo (0 Km), Com Potência Mínima de 80 Cv, Tração 4x4, Modelo Plataformado, Por Meio do Convênio Mapa nº 912376/2021, Destinado a Atender às Demandas do Município de Novo Progresso/Pa. Valor Total: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Vigência: 10 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025

Protocolo: 1278655

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação por meio de Chamada Pública, modalidade Dispensa de Licitação Nº 7.2025-013-FME, destinada à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familial Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. A abertura do processo ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2026, às 09h00, no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação. O edital com todas as informações está disponível gratuitamente para os interessados na sede da SEMED, localizada na Av. João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, CEP 68.485-000, e no site www.tcm.gov.br. Pacajá/PA, 18 de dezembro de 2025.

Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque

Agente de Contratação

Protocolo: 1278661

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIAPL DE PAU DARCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) **Espécie:** Segundo Termo Aditivo de Prazo, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PAU D'ARCO-PA, firmado em 01/07/2025, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PAU D'ARCO-PA e a empresa TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 23.829.1900/0001. b) Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/07/2025 até 31/12/2025. e) Dotação Orçamentária: Ação: Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE INFANTIL. Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos. Fonte: 1553.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro

de Pessoa Jurídica. Ação: Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE MÉDIO. Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos. Fonte: 1553.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do PNATE. Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do Convênio-União/Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. Ação: Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNAT FUNDAMENTL. Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos. Fonte: 1553.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do PNATE. Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do Convênio-União/Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. Ação: Manutenção de Veículos para o Transporte Escolar - FUNDEB 30%. Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos. Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transferência do FUNDEB - Comple. União - VAAF. Fonte: 1543.00.00 Descrição do Recurso: Transferência do FUNDEB-Comple. União - VAAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. Ação: 12.365.0003.2-37 Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Escolas de Ensino Infantil VAAT. Fonte: 1542.00.00 FUNDEB VAAT. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **Signatários: Pelo Contratante SR. CAIO ALMEIDA MIRANDA e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA.**

Protocolo: 1278663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA. Resolve homologar em favor da empresa: NACIONAL INCORPORADORA LTDA , C.N.P.J. nº 19.783.519/0001-11, no valor de R\$ 1.243.124,64 (um milhão, duzentos e quarenta e três, cento e vinte quatro reais com sessenta e quatro centavos), referente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, processo administrativo nº 2025140802 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960048/2024/MESP/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250371 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960048/2024/MESP/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Vigência: 10 Meses. Data da Assinatura: 15/12/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; C.N.P.J Nº 05.193.115/0001-63; Contratada: NACIONAL INCORPORADORA LTDA; C.N.P.J Nº: 19.783.519/0001-11. Valor: R\$ 1.243.124,64 (um milhão, duzentos e quarenta e três, cento e vinte quatro reais com sessenta e quatro centavos);

Protocolo: 1278695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA AVISO DE RESULTADO

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2025, Processo Administrativo nº 20101045/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2025, Processo Administrativo nº 20101045/2025 finalizado quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 às 12:30, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PEDAGÓGICOS INFANTIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: SAMVITA COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTELLIGENTES LTDA (24302801000170) com o Item 1 no valor de R\$ 389.250,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), Item 2 no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), Item 3 no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), Item 4 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Item 5 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Item 6 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Item 7 no valor de R\$ 458.450,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), Item 8 no valor de R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), Item 9 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Item 10 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Item 15 no valor de R\$ 201.650,00 (duzentos e um mil e secentos e cinquenta reais), Item 16 no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais), Item 17 no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) e Item 18 no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). **São Domingos do Capim/PA, 04 de novembro de 2025.**

VILMA MARIA ROSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2025, Processo Administrativo nº 20101050/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2025, Processo Administrativo nº 20101050/2025 finalizado quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 às 12:32, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: SAMVITA COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTELLIGENTES LTDA (24302801000170) com o Item 1 no valor de R\$ 216.135,00 (duzentos e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais), Item 2 no valor de R\$ 180.913,00 (cento e oitenta mil e novecentos e treze reais), Item 3 no valor de R\$ 208.130,00 (duzentos e oito mil e cento e trinta reais), Item 4 no valor de R\$ 214.534,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e trinta e quatro reais), Item 5 no valor de R\$ 227.342,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais), Item 6 no valor de R\$ 206.529,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais), Item 7 no valor de R\$ 208.130,00 (duzentos e oito mil e cento e trinta reais), Item 8 no valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia 06/01/2026 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, SENDO UM DELES UMA CAMINHONETE 4X4, DIREÇÃO AUTOMÁTICA, 02 VEÍCULOS 1.0 DIREÇÃO MANUAL. DESTINADOS AO PROGRAMA CADÚNICO / BOLSA FAMÍLIA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portalde-compraspublicas.com.br.

Redenção - PA, 18 de dezembro de 2025.

Walyson Nunes Miranda Junior
Pregoeira.

Decreto nº. 154/2025.

Protocolo: 1278667

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013.2025

O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013.2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 36920004, E PROPOSTA N° 17860920000124002, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ABERTO, em: 22/07/2025 ÀS 09:00h, foi declarada FRACASSADA.

Dyene Cristina Jardin Corrêa
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 1278669

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público o aviso de retificação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024_2025, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÃO DE GÁS - GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. publicado no dia 16/12/2025 no D.O.E./IOEPA, página 62 e dia 18/12/2025 Diário Oficial da União seção 3 página 340.

Onde se lê: a abertura da sessão pública será em 30/12/2025.
Leia-se: a abertura da sessão pública será em 05/01/2025 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Protocolo: 1278673

reais), Item 9 no valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), Item 10 no valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), Item 11 no valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), Item 12 no valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), Item 13 no valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), Item 14 no valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), Item 15 no valor de R\$ 86.572,50 (oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 16 no valor de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais), Item 17 no valor de R\$ 118.462,50 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 18 no valor de R\$ 107.445,00 (cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), Item 19 no valor de R\$ 114.075,00 (cento e quatorze mil e setenta e cinco reais), Item 20 no valor de R\$ 117.585,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), Item 21 no valor de R\$ 124.605,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscientos e cinco reais), Item 22 no valor de R\$ 113.197,50 (cento e treze mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Item 23 no valor de R\$ 114.075,00 (cento e quatorze mil e setenta e cinco reais), Item 24 no valor de R\$ 3.637,50 (três mil e seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Item 25 no valor de R\$ 3.637,50 (três mil e seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Item 26 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 27 no valor de R\$ 4.712,50 (quatro mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), Item 28 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 29 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 30 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 31 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 32 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 33 no valor de R\$ 104.422,50 (cento e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Item 34 no valor de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), Item 35 no valor de R\$ 118.462,50 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 36 no valor de R\$ 100.035,00 (cem mil e trinta e cinco reais), Item 37 no valor de R\$ 114.075,00 (cento e quatorze mil e setenta e cinco reais), Item 38 no valor de R\$ 117.585,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), Item 39 no valor de R\$ 124.605,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscientos e cinco reais), Item 40 no valor de R\$ 113.197,50 (cento e treze mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Item 41 no valor de R\$ 114.075,00 (cento e quatorze mil e setenta e cinco reais), Item 42 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 43 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 44 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 45 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 46 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 47 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 48 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 49 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 50 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 51 no valor de R\$ 155.587,50 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 52 no valor de R\$ 153.075,00 (cento e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais), Item 53 no valor de R\$ 5.762,50 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 54 no valor de R\$ 5.887,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 55 no valor de R\$ 336.487,50 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 56 no valor de R\$ 324.025,00 (trezentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco reais), Item 57 no valor de R\$ 12.462,50 (doze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e Item 58 no valor de R\$ 12.462,50 (doze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

São Domingos do Capim/PA, 04 de novembro de 2025.

VILMA MARIA ROSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 1278676

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 154/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 011/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação Básica - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Sofisticasa Design Ltda, CNPJ: 37.675.291/0001-28. Assinado: 15/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 155/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 011/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação Básica - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: L C Macedo Ltda, CNPJ: 39.766.128/0001-04. Assinado: 15/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB.**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

ESPECIE: 3º Termo Aditivo de Prazo e 1º de Reajuste de Valor ao contrato 606/2022/CPL, Ref.: Dispensa de Licitação 030/2022. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 04.557.567/0001-14. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal e Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, no Município de Viseu-PA. Vigência: 28/11/2025 à 28/02/2026. Valor reajustado R\$ 5.263,35, equivalente a 5,267020%, consoante com os art. 57, inciso II e o art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 114/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 019/2024 SRP. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando tender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Assinado: 24/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 115/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 019/2024 SRP. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Assinado: 24/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

Protocolo: 1278685

PARTICULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE072/2025

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DA SEMURB, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536920005, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087853. Abertura: 06/01/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1278680

JORGE LUIZ CALDEIRA

CPF: 904.736.391-49

Proprietário do imóvel rural denominado **Chácara Coceira**, localizada na Rodovia BR 163, KM 1120, margem direita, sentido Cuiabá-Santarém, adentrando 0,58 KM de fundos, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade Criação de Bovinos conforme protocolo 1605/2025.

Protocolo: 1278662

EMERSON SANTOS DE JESUS

CPF Nº 056.633.396-12 | RG Nº 36886163 PC/GO

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado dos Carajás - PA, licença prévia nº 202500000011 para permissão de lavoura garimpeira para minério de quartzo, sob o processo ambiental nº L202500000708, com vigência até 17/12/2026.

EMERSON SANTOS DE JESUS**CPF N° 056.633.396-12 | RG N° 36886163 PC/GO**

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado dos Ca-rajás - PA, licença de instalação nº 202500000011 para permissão de lavra garimpeira para minério de quartzo, sob o processo ambiental nº L202500000708, com vigência até 17/12/2027.

Protocolo: 1278656**EMPRESARIAL****O POSTO O NOVO GUERREIRO LTDA.****CNPJ 19.689.188/0001-55**

Situada na Av. Américo Lopes, Nº 346, Bairro: São Manoel, São Miguel do Guamá/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LO N° 052/2025 para desenvolver a atividade de Posto Revendedor ,posto de abastecimento Combustível e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo: 1278675**AVISO DE LICENÇA**

Nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA n° 6/1986, INTERCONTINENTAL MINÉRIOS LTDA., CNPJ n° 51.507.393/0001-65, torna público que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, a Licença de Operação (LO nº 6/2024), com validade até 25/10/2026, para extração e beneficiamento de minerais de lavra a céu aberto. Palestina do Pará, 17 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1278670**A ERB PAJAAAC0001 TIM S.A.****CNPJ: 02.421.421/0011-93**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ JACAREACANGA, através do Ofício nº 105/2024 - SEMAT/JCR a Licença de Operação - LO, para a atividade de Serviço de Telefonia Móvel no endereço AVENIDA PRINCIPAL S/N 0 CENTRO CEP: 68195000 JACAREACANGA, latitude: -6.107/ longitude: -57.381722.

A ERB PAJAAAC0002 TIM S.A.**CNPJ sob o nº 02.421.421/0011-93**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 22 de outubro de 2025, através do processo nº. 123/2025, a Licença de Operação - LO para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR (Estação de Rádio Base - ERB), localizada na Rua Nelson Vieira Freire, CEP: 68195-000, s/n, Zona Urbana do Município de Jacareacanga/PA.

TIM S.A.**CNPJ sob o nº 02.421.421/0011-93**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia, no dia 03 de dezembro de 2025, através do processo nº. 419/2025, a Licença de Operação - LO para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR (Estação de Rádio Base - ERB PAGSU_0007), localizada na Av. Brasil, Quadra 03, Lote 06, s/n, Distrito de Vila Mandi, Zona Rural - Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 1278672**MARCO AURÉLIO LOPES CARAFINI
SÍTIO PROGRESSO****CPF 031.782.861-44**

Localizado na Vicinal 13, Zona Rural, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), a Licença Prévia (LP), através do Protocolo N° 155/2025, de 23/10/2025, para atividade de ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÁOS.

Protocolo: 1278686**IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.893.996/0001-62, com sede na Travessa Quatorze de Março, nº 1155, Sala 403, bairro Umarizal, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66055-490 ("Companhia"), neste ato representada por seus Diretores, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e a Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos no art. 131 da Lei nº 6.404/76, a realizar-se na sede social da Companhia, na data de 26 de dezembro de 2025, às 15 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício de 2025; e;
b) Deliberação sobre a distribuição de dividendos correspondentes aos lucros acumulados e/ou reservas disponíveis referentes aos exercícios anteriores.

O presente edital será publicado na forma e prazos previstos no art. 124 da Lei nº 6.404/76. Belém (PA), 17 de dezembro de 2025. **Diretora Presidente: Cynthia Velho Conduru e Souza. Diretores/Vice-Presidentes: Verena Velho Conduru Mendes. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza e Ronaldo Diniz Mendes.**

Protocolo: 1278687**CLÍNICA MÉDICA SINHA LTDA****CNPJ: 07.562.451/0001-61**

Torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação - LO N° 079/2021, da atividade de saúde humana - clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, processo 477/2018, data de protocolo 28/03/2018.

Protocolo: 1278683**PETRÓLEO SABBÁ S.A.****CNPJ nº 04.169.215/0036-11**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO N° 15912/2025, sob o nº de processo 2025/0000031185, para atividade de terminais de distribuição de combustíveis, terminal revendedor retalhista (trr), terminal transportador retalhista e bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes, em Marabá/PA.

Protocolo: 1278684**TERRA SANTA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA****CNPJ nº. 53.175.564/0001-21**

Torna público que recebeu da SEMMAM/Terra Santa, a Licença de Operação nº. 0015/2025, válida até 16/10/2027, para desenvolver atividade principal de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e atividade secundária de comércio varejista de GLP, em Terra Santa/PA.

Protocolo: 1278698**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

Solicitamos que o sr. Augusto Ferreira da Silva, portador da CTPS nº 8880239, Série 0040, funcionário da empresa WXL QUEEM LTDA, escrita no CNPJ: 24.638.754/0001-30, Av. matinho monteiro nº 18, bairro Murinim, Benevides /pá, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 17/11/2025, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos da letra "l" do art.482 da CLT.
Benevides / pá 16 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278691**RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
DE OPERAÇÃO - L.O****L SOLON POSTO LIDER LTDA.****CNPJ: 47.554.359/0001-74**

Torna público que Recebeu a Licença Ambiental de Operação, nº 064/2025no dia 16/12/2025 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel, para atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto varejista [...]. Endereço Rua Duque de Caxias SN, Portelinha, Portel Pará CEP: 68.480.000.

Breves-Pá, 18 de dezembro de 2.025**L SOLON POSTO LIDER LTDA****Protocolo: 1278709****CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A ALCOA WORLD ALUMINA DO BRASIL LTDA****Inscrita no CNPJ: 06.167.730/0005-91**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação - LO nº 2/2025, válida até 09/12/2027, para a atividade de Pesquisa Mineral, sem Lavra Experimental - no município de Juruti, Estado do Pará.

Protocolo: 1278715**AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ 84.155.829/0001-53**

A Amazonmed Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ 84.155.829/0001-53, situada no endereço: Rua L, nº 87/95 -Quadra K - Conj Mendara I - Marambaia - Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária - a Licença Sanitária nº 2417/25 vigente até 31/03/2026.

Protocolo: 1278707**TERRA SANTA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA****CNPJ nº. 53.175.564/0004-74**

Torna público que recebeu da SEMMAM/Terra Santa, a Licença de Operação nº. 0011/2025, válida até 21/07/2027, para desenvolver atividade principal de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e atividade secundária de comércio varejista de GLP, em Terra Santa/PA.

Protocolo: 1278701**HOTEL E RESTAURANTE VIA NORTE LTDA****CNPJ: 10.645.837/0001-41**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do município de Ananindeua - PA, a Licença de Operação (LO), nº 267/2025, para a atividade de Hotel e Similares, Serviços, Serviços de Hotel/Part-Hotel, Exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas, localizada na Rod BR-316 KM 01, S/N, Bairro, Guanabara, CEP: 67015-220, Ananindeua/PA.

Protocolo: 1278702

I S BARBOSA PETROLEUM
CNPJ nº 05.328.899/0001-90

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO Nº 15927/2025, sob o nº de processo 2022/0000014707, válido até 08/08/2028, para atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - TRRNI, em Santarém/PA.

Protocolo: 1278703

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LUCIAN G DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS
Nome fantasia CARNE MADEIRAS
Inscrita no CNPJ nº 60.994.511/0001-06

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC/Belterra, a Licença de Instalação - LI nº 009/2025, sob o Processo nº 041/2025, válida até 27/11/2028, para a implantação do empreendimento Cerne Madeiras, destinado à atividade de comércio de madeira beneficiada e produtos acabados de origem madeireira, no município de Belterra/PA.

Protocolo: 1278704

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. 03.995.515/0344-95

Torna público que recebeu da SEMMATUR (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá/PA) a sua Licença de Operação para a atividade de Supermercados (Processo: 053/2025/DLA/DPCA/SEMMATUR - LO: 015/2025 - validade: 15/12/2028 - Porte: B II - Área: 3.979,46 m²) localizado na Avenida Cristo Rei s/nº Quadra 202 lote 098 Bairro Juscelino Kubitscheck - Jacundá/PA.

Protocolo: 1278722

A empresa AUTO POSTO IVI LTDA
(AUTO POSTO RAVENA)
CNPJ 21.387.460/0006-07

Localizada na Folha 29, s/n, Quadra 01, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá - PA, torna público que REQUEREU da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá-PA) a Renovação da Licença de Operação n. 159/2025, referente ao processo n. 050505138.000275/2024-51, com protocolo SEMMA 3790, SEI n. 1353655, Porte D-III, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (posto de combustível) e venda de lubrificantes.

Protocolo: 1278718

DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS
E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 04.742.466/0001-13

Torna público que recebeu da SEMAS-PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15823/2025 - Processo: 2023/44886 - Validade: 16/12/2029) para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 3 - Porte: A-III) localizado na Travessa Perebebi - Belém - PA.

Protocolo: 1278727

EXTRATO DE RESOLUÇÃO CRM-PA Nº SEI-7, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ QUE FOREM ADMITIDOS APÓS A VIGÊNCIA DESTA NORMA, CONSIDERANDO, AINDA, A PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, com base no inciso II, art. 37 da Constituição Federal, e considerando as deliberações tomadas na Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, torna pública a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os Empregados Públicos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará que forem admitidos após a vigência desta norma, considerando, ainda, a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitadas a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista nesta Resolução. Nesses termos, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Empregados Públicos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM-PA), fundamentado nos seguintes princípios: I - racionalização da estrutura de empregos e carreiras; II - reconhecimento e valorização do empregado público; III - estímulo ao desenvolvimento profissional e à qualificação funcional.

Art. 2º A presente Resolução somente se aplicará aos empregados públicos que forem admitidos após a vigência desta norma, considerando, ainda, a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitados a natureza e a complexidade do cargo ou emprego.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. A versão na íntegra da Resolução, assim como todos os seus anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso e consulta no portal da transparência - link legislações - do site oficial do CRM-PA - <http://www.cremepa.org.br>.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

Belém, PA, 17 de dezembro de 2025.

Tereza Cristina de Brito Azevedo

Presidente do CRM-PA

Maria Cristina Vilhena Chegão de Mendonça Rocha

1ª Secretária do CRM-PA

Protocolo: 1278734

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

DE LICENÇA AMBIENTAL

A ATHON MÃE DO RIO 100 EQUIPAMENTOS

FOTOVOLTÁICOS LTDA.

Inscrita no CNPJ nº 34.480.379/0001-04

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação nº 13422/2022, para atividade de Parque eólico e solar, localizado no Rancho Água Azul, Rua 1, Bairro Ipiranga, CEP: 68.675-000, município de Mãe do Rio, estado do Pará.

Protocolo: 1278735

AGROPECUÁRIA VALE DO PARAÍSO LTDA

CNPJ: 03.518.520/0001- 89

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR nº 14939/2025 válida até 05 de dezembro de 2028 para o desenvolvimento das atividades de Cultura de Ciclo Curto na Fazenda Vale do Paraíso, situada no município de Bannach, no estado do Pará, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 07°41'35,66" S, Longitude: 50°39'09,53" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1278736

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 018/2025-CMR

Contratada: A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS-ME, CNPJ/MF nº 29.828.272/0001-66

Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum, aditivada e Diesel -S10), PARA ATENDER AS necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP-CMR

Valor Estimado: R\$ 93.900,00 (novecentos e noventa e três mil e novecentos reais

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 14/2025-CMR.

Contratada: CLT EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF nº 03.964.833/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, visando atender às necessidades supervenientes da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.

Amparo Legal: O presente acréscimo quantitativo fundamenta-se no artigo 125, inciso I, §1º da lei federal Nº 14.133/2021 e cláusula décima primeira do contrato original.

Do Valor: R\$ 14.312,93 (quatorze mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 014/2025-CMR, incluindo o prazo de vigência de 12 (doze) meses

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

Protocolo: 1278737

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - COOMIGASP

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, por intermédio de sua Diretora Presidente, Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna pública a presente errata ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado em 18 de dezembro de 2025, exclusivamente para correção de erro material referente às datas nele constantes. **Onde se lê** e passa a vigorar da seguinte forma: 1. A data da Assembleia Geral Extraordinária, anteriormente indicada como 18 de janeiro de 2025, **passa a ser** corretamente fixada em 18 de janeiro de 2026; 2. A data para divulgação da listagem oficial de cooperados aptos a votar, anteriormente indicada como 06 de novembro de 2025, **passa a ser** corretamente fixada em 10 de janeiro de 2026; 3. O prazo para quitação de débitos pelos cooperados, anteriormente indicado como 13 de janeiro de 2025, **passa a ser** corretamente fixado em 13 de janeiro de 2026; 4. O prazo para cadastro para participação na votação online, anteriormente indicado como 13 de janeiro de 2025, **passa a ser** corretamente fixado em 13 de janeiro de 2026. Permanecem integralmente válidos, ratificados e em pleno vigor todos os demais termos, condições, procedimentos, horários, locais, plataformas, ordem do dia e disposições constantes do Edital de Convocação que não conflitem com a presente errata a qual passa a integrá-lo para todos os fins legais. A presente errata será publicada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital original, garantindo-se ampla ciência a todos os cooperados. Serra Pelada, Curionópolis-PA, 19 de dezembro de 2025. **Deuzita Rodrigues da Cruz Viana. Diretora Presidente da COOMIGASP.**

Protocolo: 1278738